UMUARAMA
Ilustrado
O GRANDE JORNAL DO NOROESTE DO PARANÁ

AFILIADO: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
ASSOCIADO: abra legal ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS ESPECIALIZADOS EM PUBLICIDADE LEGAL
www.ilustrado.com.br
R$ 2,00
DESDE: 1973 - Nº: 12.581
ANO: 50

Diretor Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 17 de Novembro de 2022
Editor Responsável: Osmar Nunes da Silva

Perseguição e troca de tiros terminam com um suspeito morto em Umuarama

Policiais militares encontraram fuzis e munição no carro, uma Tracker, ocupada pelo suspeito. O carro havia sido furtado no mês passado em Curitiba

Um homem dirigindo um carro fugiu da Polícia Militar ontem à tarde em Umuarama e seguiu rumo ao distrito de Serra dos Dourados, onde saiu do carro e invadiu a casa de um casal de idosos. Segundo os policiais, na tentativa de abordar o homem (ele não havia sido identificado até o fechamento desta edição) houve reação com disparos de arma de fogo e iniciou-se o confronto. O homem acabou baleado e morreu no local. Os policiais não se feriram. **Página A5**

COMÉRCIO

Feirão ofertará vagas de emprego temporário em Umuarama

Página A3

INDICATIVO DE ÁREA DE DESVIO
INDICATIVO DE ÁREA DE RETORNO
ÁREA INTERDITADA
SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DO TRÁFEGO
TRÁFEGO DE MÃO DUPLA

CIDADE

Trevo do Gauchão tem bloqueio total de novo desvio a partir de hoje

Os motoristas precisam redobrar os cuidados, a partir de hoje, nas proximidades do Trevo do Gauchão, na rodovia PR-323. É que o Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) informa que será necessário um novo desvio no tráfego de veículos. A medida se deve à obra de implantação da nova via marginal na interseção, parte da duplicação da PR-323 no município. Com isso, que vai de Umuarama para Perobal terá de entrar no desvio perto da Funilaria Brasil, passando ao lado da Escola Rui Barbosa e seguir até retornar à marginal da 323 perto do Aeroporto.

Página A5

RALLY FLUVIAL AMBIENTAL - Terminou na segunda-feira em Porto Camargo mais uma edição do Rally Fluvial com apelo ambiental que percorre, anualmente, trechos do rio Ivaí entre Fênix e Icaraíma no rio Paraná. Além da coleta de lixo, um grupo de voluntários planta árvores e faz palestras. **Página A5**

VEÍCULOS NOVOS PARA MARIA HELENA - O prefeito de Maria Helena, Marlon Rancer, e equipe receberam nesta semana dois veículos novos. Na foto, a entrega de um deles, um Fiat Cronos conquistado por meio do deputado estadual Romanelli. O outro foi um ônibus. **Página A5**

Coluna Ilustradas

MDB busca União Brasil para tentar barrar Lira na Câmara e minar poder do Centrão

Brasília (AE) - Na tentativa de conter o protagonismo do Centrão no novo governo, dirigentes do MDB articulam blocos na Câmara e no Senado com partidos de centro-direita, como o União Brasil. O alvo principal é o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), candidato à reeleição, além das comissões da Casa, por onde passam projetos de interesse do governo, como a de Constituição e Justiça e a de Orçamento.

A negociação, no entanto, sofre resistências de uma ala do União Brasil, partido que pode integrar a base do governo de Luiz Inácio Lula da Silva no Congresso. O deputado Elmar Nascimento (BA), líder do União, disse ter sido procurado por integrantes da equipe de transição e que vai discutir o apoio a Lula com as bancadas nos próximos dias. Atualmente, a legenda faz parte da base de sustentação do governo de Jair Bolsonaro (PL).

Com o partido rachado, o presidente do União Brasil, deputado Luciano Bivar (PE), é um dos que almejam comandar a Câmara e tem procurado a ajuda de Lula desde o primeiro turno da eleição. A sigla abriga muitos aliados de Lira, como Elmar, o vice-presidente da legenda, Antonio Rueda, e o presidente da Comissão Mista de Orçamento, Celso Sabino (PA).

O próprio Lula resiste a avalizar um movimento para enfrentar Lira, que é o principal líder do Centrão. Na prática, o petista avalia que, atualmente, é difícil derrotá-lo e não quer ter um inimigo no comando da Câmara, capaz de levar adiante um processo de impeachment para tirá-lo do poder, como ocorreu com a então presidente Dilma Rousseff.

PRF prendeu 49 por bloqueios em rodovias após derrota de Bolsonaro

São Paulo (AE) - A Polícia Rodoviária Federal fez 49 prisões 'pelos mais diversos crimes' durante a operação que visou liberar rodovias tomadas por apoiadores do presidente Jair Bolsonaro em todo o País após a derrota, nas urnas, para o presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva. As atividades da corporação se intensificaram após a decisão do Supremo Tribunal Federal que determinou à corporação medidas para desobstruir as vias interditadas por manifestantes.

Em nota divulgada nesta quarta-feira, 16, a Polícia Rodoviária Federal afirmou que, em razão do número de manifestantes nos atos considerados antidemocráticos e o tamanho das equipes que atuaram na linha de frente da Operação Rescaldo, a corporação 'segue um protocolo progressivo a fim de resguardar a vida e a integridade de todos'. A PRF sustentou que as prisões envolvem 'uma grande dificuldade', citando o episódio registrado em Novo Progresso, no interior do Pará - quando manifestantes foram flagrados jogando pedras contra um comboio que tentava liberar trecho da rodovia BR-163 no município do sudoeste do Estado. Um policial acabou ferido.

No último dia 9, a corporação informou ter desobstruído todas as vias do País que haviam sido bloqueadas por apoiadores do presidente Jair Bolsonaro inconformados com o resultado das urnas. As interdições tiveram início no dia seguinte ao segundo turno do pleito, no dia 30. Logo em seguida, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, determinou a desobstrução das estradas - decisão confirmada pelo Plenário da corte máxima na madrugada do dia 1º.

Trump anuncia nova candidatura à presidência dos EUA em 2024

Palm Beach (Flórida)(AE) - O ex-presidente dos Estados Unidos Donald Trump anunciou na terça-feira, 15, que concorrerá pela terceira vez à Casa Branca em 2024, em um esforço para voltar a liderar o Partido Republicano na tentativa de reeditar o pleito que elegeu o atual presidente Joe Biden em 2020.

"Para tornar a América grande e gloriosa novamente, estou anunciando esta noite minha candidatura à presidência dos EUA", disse Trump a uma audiência de várias centenas de apoiadores em sua clube em Mar-A-Lago, na Flórida. "Estou concorrendo porque acredito que o mundo ainda não viu a verdadeira glória do que está nação pode ser". "Vamos novamente colocar os EUA em primeiro lugar", acrescentou.

Uma nova campanha é notável para qualquer ex-presidente, ainda mais para aquele que fez história como o primeiro a sofrer impeachment duas vezes e cujo mandato terminou com seus apoiadores invadindo violentamente o Capitólio em uma tentativa mortal de interromper a transição pacífica de poder em 6 de janeiro de 2021.

Trump, no entanto, entra na corrida em um momento de vulnerabilidade política. Ele esperava lançar sua campanha após as retumbantes vitórias do Partido Republicano no meio do mandato, impulsionadas por candidatos que elevou nas primárias deste ano.

Em vez disso, muitos desses candidatos perderam, permitindo que os democratas mantivessem o Senado e deixando o Partido Republicano com apenas uma maioria mínima na Câmara.

I NA COP27:

Presidente eleito cita "combate sem trégua" a crimes ambientais

-zBrasília – Agência Brasil - O presidente eleito do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva, prometeu "combater sem trégua" os crimes ambientais no país, ao discursar ontem na Conferência das Partes (COP27). Para atingir esse objetivo, voltou a citar a criação do Ministério dos Povos Originários, além de fortalecer as organizações de fiscalização e sistemas de monitoramento ambientais.

"Esses crimes afetam sobretudo os povos indígenas. Por isso vamos criar o Ministério dos Povos Originários, para que eles próprios apresentem propostas de governo que garantam, a eles, paz e sobrevivência. Serão eles os primeiros parceiros, agentes e beneficiários de um modelo de desenvolvimento local", disse ao comentar a possibilidade de essas comunidades usarem riquezas naturais para produzirem medicamentos e outros produtos não danosos ao meio ambiente.

Lula também citou investimentos na transição energética do país para fontes eólica, solar, biocombustíveis e, também, para a produção de hidrogênio verde, combustível 100% renovável que tem despertado cada vez mais o interesse de outros países.

Cooperação internacional

O presidente eleito deu o tom de como será seu governo, a partir do ano que vem: "Quero dizer que o Brasil está de volta para reatar os laços com o mundo; para ajudar novamente a combater a fome no mundo; e para cooperar com os países mais pobres, sobretudo da África e da América Latina", disse Lula.

"A frase que mais tenho ouvido dos líderes mundiais com quem tenho encontrado é: 'o mundo sente saudade do Brasil'", disse o presidente eleito. "Voltamos para uma nova ordem pacífica de diálogo, multilateralismo e pluralidade. Para um comércio justo e pela paz entre os povos", acrescentou.

Lula então voltou a defender a necessidade urgente de mecanismos financeiros para remediar perdas e danos causados em função da mudança do clima. "Não podemos adiar esse debate. Não podemos continuar nessa corrida rumo ao abismo".

Ele reiterou a proposta feita mais cedo, de o Brasil, por meio de um estado amazônico, sediar a COP30, em 2025, e convidou os países sul-americanos a se reunirem para discutir "de forma soberana o desenvolvimento integrado da região com responsabilidade social e climática".

O presidente eleito também defendeu uma reforma da Organização das Nações Unidas (ONU), de forma a se adequar a um mundo já distante do contexto de sua criação. "Não é possível que a ONU seja dirigida sob a mesma lógica da geopolítica da Segunda Guerra Mundial", disse.

"O mundo e os países mudaram e querem participar mais, e precisamos de uma governança global, sobretudo na questão climática. Se tem algo que precisa de governança global é a questão ambiental. Precisamos de fórum mundial para isso. É com esse objetivo que eu voltei a me candidatar, e é por isso que falo que voltei não para fazer o mesmo, mas para fazer mais".

Emergência climática

Ao discursar na Blue Zone, área da Organização das Nações Unidas (ONU) na CO27, o presidente eleito comentou as consequências decorrentes das mudanças climáticas, que atingem todos os países. Entre os efeitos, citou os tornados e tempestades tropicais cada vez mais frequentes nos Estados Unidos; os incêndios e os fenômenos meteorológicos na Europa; e as secas e enchentes que têm afetado o Brasil.

Citou também os prejuízos causados a países pobres. "Apesar de ser o continente com menor taxa de emissões, a África vem sofrendo efeitos climáticos extremos. A elevação dos níveis dos mares poderá ser catastrófica para os egípcios do Delta do Nilo". "Países insulares estão ameaçados de desaparecer. A emergência climática afeta a todos, embora seus efeitos sejam mais percebidos entre os mais pobres".

Para corroborar a argumentação, Lula disse que 1% dos países – no caso, os mais ricos – emitem 30 vezes mais gás carbônico do que os menos desenvolvidos, e que isso contribuirá de forma significativa para fazer com que o aumento da temperatura se

Lula em discurso ontem na conferência

intensifique ainda mais, impossibilitando o cumprimento do que foi acordado em edições anteriores da COP.

"Por isso, a luta contra o aquecimento é indissociável da luta contra a pobreza, e por um mundo menos desigual e mais justo", acrescentou ao lembrar que a segurança climática está diretamente relacionada à proteção da Amazônia sul-americana – motivo pelo qual assumiu o compromisso de "não medir esforços" para zerar o desmatamento deste e de outros biomas brasileiros.

Lula reiterou a importância de que todos os participantes da conferência das partes cumpra acordos feitos em edições anteriores do encontro: "não podemos ficar prometendo e não cumprindo porque seremos vítimas de nós mesmos", acrescentou ao lembrar dos compromissos feitos na COP15, de Copenhague em 2009, na qual os países mais ricos se comprometeram a destinar, a partir de 2020, US$ 100 bilhões por ano para ajudar os menos desenvolvidos a enfrentarem a mudança climática. "A minha volta é também para cobrar o que foi prometido", complementou.

Agronegócio

Sobre a agricultura, Lula disse que a meta de seu governo será a de uma produção com equilíbrio, sequestrando carbono e protegendo a biodiversidade, com aumento de renda para agricultores e pecuaristas.

"Estou certo de que o agronegócio será um aliado estratégico na busca de uma agricultura regenerativa e sustentável, com valorização da tecnologia no campo. Há vários exemplos exitosos de agroflorestas no Brasil. Temos conhecimento tecnológico para isso, de forma a não desmatarmos um metro sequer. Este é o desafio que se impõe aos brasileiros e demais países produtores de alimentos", disse ao reiterar o propósito de reduzir a fome no Brasil e no mundo.

Segundo ele, o resultado das eleições mostraram que os brasileiros fizeram uma escolha pela paz, pelo bem-estar, pela sobrevivência da Amazônia "e, portanto, pela sobrevivência do nosso planeta".

"A todo momento o planeta nos alerta de que precisamos uns dos outros para sobrevivermos e que, sozinhos, estamos vulneráveis à tragédia climática. Ignoramos esses alertas gastando trilhões em gueras que só trazem morte, enquanto 900 milhões de pessoas não têm o que comer". "Entre 2030 e 2050, o aquecimento global poderá resultar em 250 mil mortes a mais ano por doenças decorrentes do calor excessivo, e o impacto econômico desse processo é estimado entre US$ 2 e 4 bilhões anuais. Ninguém está a salvo", argumentou.

Bolsonaro 'reaparece' no Twitter após mais de uma semana sem postagens

São Paulo (AE) - O presidente Jair Bolsonaro (PL) usou o Twitter nesta quarta-feira, 16, para divulgar outros canais oficiais de comunicação, em meio ao 'sumiço' do chefe do Executivo das redes neste mês. Ele reduziu drasticamente a constância de postagens em diversas plataformas após ser derrotado por Luiz Inácio Lula da Silva (PT) na eleição presidencial. O espaço entre a publicação mais recente e a anterior foi de oito dias.

Antes usuário constante das redes sociais, Bolsonaro passou a publicar pouco após a derrota, e geralmente imagens sem legenda e sem contexto. Foram apenas três postagens no Twitter após a derrota nas urnas, incluindo a mais recente, ante um histórico de atividade intensa na plataforma. A efeito de comparação, seu perfil teve 33 publicações só no dia 29, véspera do pleito.

No Facebook, outra plataforma em que o presidente costumava ser bastante ativo, foram feitas somente quatro publicações após o segundo turno, sendo que uma delas foi a transmissão de seu pronunciamento, dia 1, após a formalização do resultado das urnas. Outra, o vídeo pedindo o fim dos bloqueios nas estradas e uma terceira uma foto sem legenda que mostra o presidente segurando uma bandeira do Brasil. Também no Instagram ele publicou uma imagem sem legenda, segurando a bandeira nacional.

Na publicação desta quarta-feira, Bolsonaro divulgou canais que, segundo ele, têm atualização diária, como Telegram, contrapondo a percepção de que ele se afastou das redes. Contudo, esses canais são majoritariamente de compartilhamento de notícias ligadas ao governo e não têm a interação típica do presidente com usuários no Twitter, por exemplo.

Empresa de eventos de Doria bancou as despesas de ministros do STF em NY

São Paulo (AE) - Em meio a especulações sobre quem bancou todos os gastos com passagens, hospedagem e refeições de cinco dos onze ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) para encontro de empresários em Nova York, a direção do pelo Grupo de Líderes Empresariais (Lide) - empresa de eventos ligada ao ex-governador de São Paulo João Doria -, informou ter custeado as despesas dos magistrados.

O evento garantiu que não pagou cachê a nenhum palestrante da Brazil Conference, realizada entre os dias 14 e 15.

"Os palestrantes da Brazil Conference viajaram a convite do Lide, que custeou passagens aéreas, hospedagem, alimentação e transfers. E não houve pagamento de cachê a nenhum expositor", informou a organização do evento em nota enviada ao Estadão.

Viajaram às expensas do Lide os ministros Alexandre de Moraes, também presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Gilmar Mendes, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski

Procurado pelo blog, o STF informou que a viagem não teve "nenhum custo" para o tribunal.

As despesas dos ministros na viagem aos Estados Unidos para falarem sobre a democracia já são alvo de uma ação no próprio STF. O advogado Carlos Alexandre Klomfahs protocolou petição por meio da qual pede informações sobre os gastos e quem bancou tudo O argumento é que o "órgão de cúpula do Poder Judiciário exige observância de ética e transparência".

"Tais participações sem as respectivas prestações de contas podem abrir um precedente perigoso para cumprimento dos deveres institucionais do Supremo Tribunal Federal, violando vários princípios republicanos", diz um trecho do pedido.

Expediente:
Ilustrado Umuarama
Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Presidente: Ilidio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

(44) 9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:
ANJ Associação Nacional de Jornais
WAN - Associação Mundial de Jornais
ASSOCIADO: abra legal - Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal
Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

OPORTUNIDADE

Feirão ofertará vagas de emprego temporário no comércio de Umuarama

Umuarama - A Agência do Trabalhador de Umuarama estará presente no feirão de vagas de emprego do comércio para contratação de trabalhadores temporários visando as vendas de final de ano. O período que antecede o Natal e o ano novo é um dos grandes 'filões' do comércio local e do setor de serviços, e também uma oportunidade para os desempregados se recolocarem no mercado, com a possibilidade tornarem a contratação temporária em trabalho fixo.

Trata-se de mais uma ação integrada entre a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, por meio da Agência do Trabalhador, e a Federação do Comércio do Estado do Paraná (Fecomércio), por intermédio do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Sesc, CMEG (Câmara da Mulher Empreendedora e Gestora de Negócios), sindicatos e Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama (Aciu).

A intenção é apoiar os empresários e capacitar os trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo para potencializar as vendas natalinas. "Teremos uma equipe do Sistema Nacional do Emprego (Sine) no Senac, das 9h às 11h desta sexta-feira, fazendo o encaminhamento de trabalhadores para as vagas ofertadas pelo comércio", informou Reginaldo Barros.

O setor de recursos humanos do Atacadão, por exemplo, fará entrevistas para contratação de trabalhadores para caixa, estoquista e repositor, entre outras funções. Diversas empresas colocaram vagas à disposição dos candidatos, que poderão ainda participar da palestra "Atendimento como diferencial no fechamento das vendas".

O feirão começa com um café da manhã às 7h45 e terá a palestra às 8h. Em seguida iniciam os atendimentos aos trabalhadores no hall do Senac. Mais informações na Agência do Trabalhador, pelo fone (44) 3621-1100.

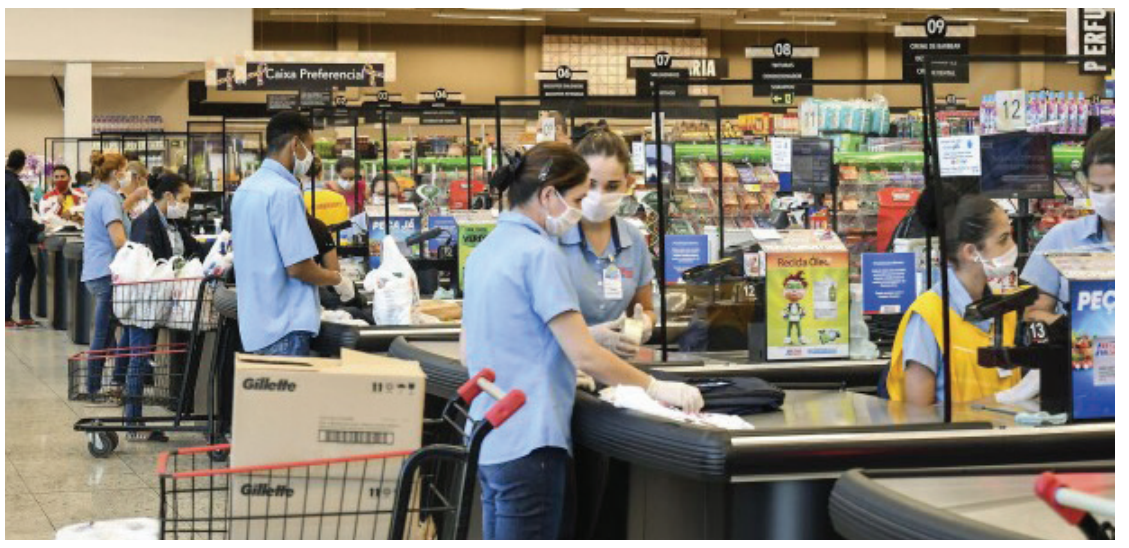
A intenção é apoiar os empresários e capacitar os trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo para potencializar as vendas natalinas

CURSO

Ainda há vagas para o curso gratuito de Assistente em Tecnologias da Informação que é mais uma parceria entre a Secretaria de Indústria e Comércio da prefeitura e o Senac. As inscrições devem ser feitas somente on-line, pelo link https://www.pr.senac.br/aluno/?OP=2&uep=10&turcod=202200239&psg=1&parc=&ehTecnico=.

O curso terá 200h de atividades, no período de 22 de novembro a 26 de setembro de 2023. As aulas serão das 9h às 12h, às terças e quintas-feiras. É necessário que os candidatos tenham acima de 15 anos e Ensino Fundamental completo. Mais informações no Senac, pelo fone (44) 3621-5700.

Secretaria de Obras vistoria terreno do antigo complexo poliesportivo

Umuarama - Uma equipe da Secretaria Municipal de Obras realizou uma vistoria no terreno do antigo Poliesportivo, na avenida Parigot de Souza, na manhã desta quarta-feira, 16. O diretor de obras do município, engenheiro Renato Caobianco, inspecionou alguns buracos que surgiram no local, após o extenso período de chuvas registrado em Umuarama, para levantar informações e discutir eventuais ações necessárias.

Segundo o secretário responsável pelo setor, Gleison Alves de Andrade, foram identificados problemas pontuais e de fácil solução, que não colocam em risco a estrutura de concreto concluída em 2016, ao custo aproximado de R$ 17 milhões, que recuperou a grande erosão responsável pela destruição o Poliesportivo, que se intensificou a partir de 2013.

"Um dos buracos surgiu em um ponto onde ocorre a drenagem da água das chuvas, que se acumula no local. O outro aparentemente é decorrência da acomodação do solo. Vamos aterrar os dois pontos e manter o monitoramento", disse. No ponto de drenagem – onde a tampa de uma das entradas na aduela subterrânea está parcialmente aberta para escoamento pluvial – a equipe da Secretaria de Obras deve implantar uma pequena caixa para coleta do acúmulo de água, ligada ao canal por uma tubulação de PVC. Em seguida a tampa da aduela será lacrada com concreto e a erosão aterrada.

Secretaria de Obras diz que problemas são pontuais e de fácil solução, que não colocam em risco a estrutura de concreto concluída em 2016

O antigo Poliesportivo, construído na gestão do prefeito Fernando Scanavaca, abrigava um complexo de quadras esportivas, campo de futebol gramado e cercado com alambrado, arquibancadas e banheiros públicos, além de vestiários, uma edificação para administração e cabines de imprensa, muros e duas entradas – uma delas com bilheteria para o público e outra para as equipes esportivas. Havia ainda uma concha acústica e estacionamento para centenas de veículos.

Sábado é o Dia D da campanha Novembro Vermelho para identificação do câncer de boca

Umuarama - Quase mil pessoas por ano têm diagnóstico positivo para câncer de boca, segundo levantamento do Inca (Instituto Nacional do Câncer). Em Umuarama, as unidades de saúde Panorama, Bem-Estar, Vitória Régia, Central e Serra dos Dourados terão atividades especiais em alusão ao Novembro Vermelho, oferecendo exames para diagnóstico precoce da doença. O Dia D será das 8h às 11h30 do próximo sábado (19).

A campanha Novembro Vermelho foi instituída pela Lei Estadual nº 19.868/2019 para alertar a população para a importância da prevenção e do combate ao câncer de boca. "O câncer de boca é um tumor maligno que afeta os lábios e a cavidade oral e está entre os mais incidentes no Brasil. A doença pode ser prevenida de maneira simples e tratada se diagnosticada precocemente", observa o secretário municipal de Saúde, Herison Cleik da Silva Lima.

A diretoria de Atenção Primária em Saúde (APS), Jaqueline de Bortolli Shiribayashi, indica que os maiores fatores de risco para o desenvolvimento do câncer de boca são o tabagismo e o consumo de álcool. "Os principais sintomas são lesões que não cicatrizam por mais de 15 dias, manchas vermelhas ou esbranquiçadas na língua, gengivas, céu da boca e bochechas, nódulos no pescoço e rouquidão permanente. Em casos mais avançados, a doença pode dificultar a fala, mastigação, deglutição, a movimentação da língua, e dar sensação de que há algo preso na garganta", detalha.

Para diagnosticar o câncer de boca é preciso fazer um exame clínico, que pode ser realizado por um dentista durante as consultas odontológicas de rotina, sendo possível detectar lesões suspeitas e diagnosticar a doença no início. "Desta forma, convidamos toda a população para que compareça a essas unidades de saúde para uma avaliação, que é rápida e indolor", explica Jaqueline, acrescentando que não é necessário agendamento.

Equipe leva experiências da rede municipal na pandemia a evento internacional

Umuarama - Uma equipe de Umuarama formada pela secretária municipal de Educação, Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso, pela coordenadora de Tecnologias Educacionais, Dayane Horwat, e pela coordenadora do Polo UAB, Simone Martins, apresentou trabalho científico sobre a utilização das tecnologias digitais por professores no pós-pandemia em um congresso internacional de educação em São Paulo, no último fim de semana.

O trabalho, que apresenta experiências de uma rede municipal de ensino, fez parte do Encontro de Pesquisadores em Educação e Tecnologias organizado pelo Grupo Horizonte (um conjunto de estudos e pesquisas sobre inovação em educação, tecnologias e linguagens) da Universidade Federal de São Carlos – UFSCarm, que neste ano teve como tema "Educação Híbrida: Resiliência, Equidade e Sustentabilidade".

Secretária Mauriza e equipe durante o evento

"Nosso trabalho tece reflexões de questões sobre a pandemia de coronavírus que se estabeleceu ao redor do mundo, a partir de 2020, e ocasionou mudanças nas formas de ensinar em muitas instituições, provocando uma ruptura nos profissionais da educação com o meio tradicional de lecionar e impulsionando a apropriação da cultural digital", explicou Mauriza.

Assim, apesar das dificuldades notadas pelos docentes, foi perceptível o avanço frente ao uso de instrumentos pedagógicos digitais, bem como a formação de redes de colaboração entre os profissionais da rede municipal de Umuarama.

Como resultado desse movimento, provocado pela implantação do Ensino Remoto Emergencial (ERE), "o trabalho apresentado realizou uma análise da situação e uma solução pensada pela rede municipal, para continuidade e incorporação do uso das tecnologias de comunicação e informação na educação, no período pós-pandemia", completou a secretária da Educação.

As representantes de Umuarama também fazem parte do Grupo de Pesquisa em Educação a Distância e Tecnologias Educacionais da Universidade Estadual de Maringá (UEM), que realiza pesquisas sobre as tecnologias educacionais, cultura digital e humanidades digitais.

O evento científico, intitulado CIET:EnPET | ESUD:CIESUD 2022, é um espaço de divulgação e discussão de resultados de pesquisas, práticas e experiências (brasileiras e estrangeiras) relacionadas aos efeitos das tecnologias digitais no processo de ensino-aprendizagem. Em 2022, reuniu pesquisadores de todo o Brasil e internacionais na cidade de São Paulo, na Universidade Mackenzie – Higienópolis.

Escrito apenas ontem...

Não desespere, no momento em que a vida lhe parecer realmente insuportável, desligue a televisão e converse um pouco.
- Millôr.

Metafísico

Alguém sabe dizer por que, afinal, o tal do 5G, que chegou igual, ou pouca coisa melhor o que o sofrível 4G, sumiu do noticiário?

Pé vermelho

O desembargador Luiz Keppen, eleito presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, atuou na Comarca de Umuarama no início da brilhante carreira.
Depois atuou nas comarcas de Alto Paraná, Campo Mourão e Londrina, antes de subir para Curitiba.
Ou seja, conhece o "chão da fábrica".

Papo rápido

- O que essa COP para onde Lula foi no jatinho do amigo empresário enrolado em corrupção?
- É um encontro de representantes de países pobres, mas que ainda tem matas, pedindo dinheiro para representantes de países ricos, que prometem o dinheiro, mas nunca cumprem a promessa...

Estranho

Esses ministros do STF que foram a Nova York participar do tal seminário sobre liberdades e democracia no Brasil foram a convite do ex-governador de São Paulo João Doria.
Pode não ser nada, mas pode ser auto explicável...
Tempos estranhos esses em que a mulher de Cesar... Deixa prá lá...

Golpe baixo

A grande imprensa, aquela chamada de 'velha imprensa', começa a ecoar falas de "especialistas" sobre aumento do perigo de uma nova onda de covid no Brasil, usando o aumento de casos e mortes para assustar a patuléia.
Mas, dados do Conass e Worldometer mostram média diária de 43 mortes por covid, que está entre as dez menores desde o início da pandemia.
E não falta quem tenha justificadas suspeitas para a existência de outros motivos para a repentina preocupação com o vírus: as manifestações populares.

Papo rápido

- Depois da entrevista no Fantástico, a companheirada já está chamando a Janja de "Evita" do Lula...
- Isso só pode ser sacanagem da turma que confunde Peron com uma pera grandona...

Do Marvadão

Acabei de provar que o que dá pra rir, também dá pra chorar.
E o que dá para criticar, dá para justificar ou até elogiar.
O que seria dos advogados se não houvesse essa dualidade na construção de teses de acusação e de defesa?
- Celso Ribeiro.

Três Sabadões

Em novembro foram programados três Sabadões da ACIU.
O motivo é a Black Friday.
E também horário especial de atendimento na sexta-feira, dia, - das 9 às 22h, igualmente por causa por causa da Black Friday.
Então, nosso comércio funcionou das 9h às 17h nos dias 5 e 12, restando ainda o dia 26, quando o terceiro Sabadão será realizado com muitas promoções, variedades e tempo de sobra para compras tranqüilas e vantajosas.

Ele disse:

"A diferença é que, quando você é mais jovem, tem projetos e erra muito. Não quer dizer que aos 80 anos você não vá errar, mas tem coisas que escreveu ou fez ou disse que você não diria mais. Aos poucos, vai amadurecendo até o ponto em que descobre que não sabe nada."
De Paulinho da Viola.

Chance de vingança

A polêmica envolvendo a questão do domicílio eleitoral do senador eleito Sergio Moro chegou ao Tribunal Superior Eleitoral.
O processo pode levar à cassação do seu mandato.
Que, a julgar pelos fatos e versões, seria desejo secreto de quase todos os nobres julgadores.
A cassação de sua candidatura provocaria a realização de nova eleição para senador no Paraná.

Das redes

Nas redes sociais a turma faz graça com o fato de a terra haver alcançado 8 bilhões de moradores:
- Mundo chega a 8 bilhões de habitantes e 'e ninguém pra me mandar um pix'.
Pois é...

Do Tusquinha

Quem em são consciência acredita estar em sã consciência?
- Ayrton Baptista Junior.

Jornal do cínico

- "Esse povo não entende mesmo. Lula, nosso próximo presidente, viajou para o Egito no jatão do amigo (dele) empresário, que é delator e confessou caixa 2, só porque quer acalmar o mercado depois que falou sobre equilíbrio fiscal.
Em tempo: ele chegou tranquilo lá na Cop 27 porque deu teto para o voo. Aliás, no terceiro governo do líder petista, o teto é sem limite."
O Jornal do Cínico é uma imortal criação do jornalista Zé Beto Maciel.

Apagão

Quando a grande mídia nacional não abre espaço para noticiar as gigantescas manifestações populares nas ruas de todas as cidades do país, e quando o faz é para achincalhar o movimento taxando-o de antidemocrático, ela reforça o que quase todo mundo já percebeu; a imprensa não esconde mais que é militante.
E de esquerda.

Das redes

Circula nas redes:
- O meu grande drama existencial é que eu quero ser espiritualmente evoluído, mas ao mesmo tempo meter a mão nas fuças de algumas pessoas.

Pizza Solidária

Carlos Vendrame, presidente do Lions Clube de Umuarama, recepciona neste sábado, dia 19, ao lado da esposa Sílvia, as pessoas que vão prestigiar a tradicional promoção da Pizza Solidária do clube de serviço.
Neste ano o lucro da venda das pizzas será usado para a compra de equipamentos para o Banco Ortopédico e também para ajudar a Casa da Paz, Instituição que atende crianças em situação de vulnerabilidade social.
Todos os companheiros leões arregaçam as mangas e se entregam ao trabalho voluntário em favor do próximo.
E nós só temos que saborear as deliciosas pizzas para contribuir...
As duas instituições que serão beneficiadas dispensam apresentações.

Contribuinte tem até domingo para destinar crédito do Nota Paraná ao pagamento de IPVA

Encerra neste domingo (20) o prazo para transferência de créditos do Programa Nota Paraná para pagamento de Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) referente ao ano de 2023. No mês de novembro, até esta quarta-feira, já foram transferidos cerca de R$ 5 milhões para o pagamento do tributo de mais de 90 mil veículos.
Criado pelo Governo do Estado e coordenado pela Secretaria da Fazenda, o programa Nota Paraná devolve ao cidadão parte do ICMS recolhido nas compras no varejo.
O crédito gerado pode ser utilizado para pagar o IPVA em sua integralidade ou em parte, caso o recurso não seja suficiente para cobrir o valor total. O crédito somente pode ser utilizado nos veículos automotores de propriedade do contribuinte cadastrado - não é possível pagar o imposto para terceiros.
É possível utilizar o valor para pagar o IPVA de mais de um veículo, contanto que sejam do mesmo proprietário. Caso opte por não usar os créditos no tributo do IPVA, o contribuinte pode fazer a transferência para a conta bancária cadastrada no site.
Para efetuar a transferência é só acessar a página do Nota Paraná, fazer o login com CPF e senha, clicar na aba "Minha Conta Corrente" e selecionar "Transferir crédito para pagamento de IPVA". O sistema de transferência fica aberto até às 23h59 do dia 20.

Após dois anos a alegria do Réveillon do Umuarama Country está de volta!!

Para quem não aguenta mais de tanta saudade do tradicional Réveillon do Umuarama Country Club, a notícia mais esperada do ano: Dia 31 de Dezembro teremos o prazer de receber você na retomada, em grande estilo, da nossa festa da virada. Depois de dois anos de pandemia é momento de deixar a tristeza para trás, porque agora é só alegria! Em breve, mais novidades desta festa para celebrar a vida e o ano novo que está para chegar. Aguarde!

Nem aí

Número de infartos pode aumentar em até 8% na Copa do Mundo, diz pesquisa de especialistas que monitoram os torneios desde 1996.
Sei não, acho que a seleção do Tite vai salvar muita gente de morrer tanto em emoção pelo título quanto de raiva pela derrota.

Ilustrado pelo WhatsApp 9.9913-0130

PRESERVAÇÃO

10ª edição do Rally Fluvial voltou ao Porto Camargo destacando rios e lagos

Porto Camargo - Em uma comitiva de mais de 30 embarcações, foi realizado no último fim de semana, de 11 a 14 de novembro, a décima edição do Rally Fluvial que percorre as principais cidades que estão as margens, principalmente dos Rios Ivaí e Paraná. O objetivo do Rally é recolher desses rios os resíduos deixados pelo homem, destacando nesse propósito conscientizar a população para a preservação ambiental.

A saída dos barcos ocorreu na rampa náutica da cidade de Fênix na última sexta feira (11) que fica localizada na região centro-oeste do estado paranaense. A primeira parada foi no município de Floresta, mais precisamente no Salto Bananeira. Na sequência se deslocaram para a cidade de Ivatuba, Tapira, Douradina. Em cada cidade era realizado uma parada para que os resíduos recolhidos às margens dos rios fossem destinados de forma correta. A comitiva avançou para a próxima cidade chegando à balsa de Herculândia, no rio Ivaí, e na sequência chegaram ao Porto Camargo (rio Paraná), no dia 14, por volta das 13h30min. Ao todo, navegaram cerca de 400 km até a parada final. Além do recolhimento dos resíduos, houve a soltura de peixes e plantio de árvores ao longo do trajeto.

Ralky fluvial com apelo ambiental chegou em Porto Camargo

Secretário de Meio Ambiente de Icaraíma, Idemar Gregório e equipe na recepção aos integrantes do Rally

Este ano o 10º Rally prestou homenagem a um dos seus fundadores, Rubens Calixto que morreu aos 89 anos vítima da COVID-19.

A recepção foi no Porto Camargo, as margens do Rio Paraná, pelo Secretário de Meio Ambiente do Município de Icaraíma, Idemar Gregório. Estavam presentes também para recepcionar a comitiva, os Secretários Milton Antonholi (Administração), Osmir Siani (Fazenda), Laércio Fernandes (Saúde), Claudete Nunes (Assistência Social) e Claudinei Fernandes (Indústria e Comércio) além de convidados.

O prefeito Marcos Alex agradeceu a todos os envolvidos na organização deste evento e afirmou o compromisso do Município de Icaraíma também com as questões ambientais. O Prefeito Marcos Alex não pode estar presente à recepção devido a compromissos fora da cidade, mas reiterou a importância da preservação ambiental nas margens e leitos dos rios, trazendo à comunidade em geral que a preservação ambiental é o caminho para um futuro melhor e mais qualidade de vida a todos.

Neste ano, o Rally Fluvial teve a presença do prefeito de Fênix, Altair Molina que estava acompanhado de secretários e vereadores do município que acompanharam todo o trajeto, onde agradece o apoio dos patrocinadores e de todos os que colaboraram para mais esta edição através do apoio nas águas e na terra.

Prefeitura de Maria Helena adquire novos veículos

Prefeito Marlon, vice Juraci, vereadores e outras lideranças na entrega dos veículos

Maria Helena - Na manhã desta quarta-feira(16), o prefeito Marlon Rancer promoveu a entrega de mais dois veículos ao município de Maria Helena.

O primeiro deles, um Fiat Cronos 0 km destinado à Secretaria de Assistência Social, adquirido com recursos articulados pelo Deputado Estadual Luiz Romanelli.

Outra grande conquista trata-se do micro-ônibus 0 km, destinado à Secretaria de Saúde, adquirido com recursos da Secretaria Estadual de Saúde que foram articulados pelo assessor da Casa Civil do Paraná, Sergio Pereira Junior.

Estiveram presentes na entrega os secretários municipais, vereadores, Prefeito Marlon, Vice Prefeito Juraci, o assessor da Casa Civil, senhor Sergio Pereira Junior, e a assessora do Deputado Romanelli, Senhora Ivone Perecin.Além dos presentes, o Prefeito agradeceu ao Governador Ratinho Jr., ao Secretário de Saúde do Estado, Beto Preto, e ao Deputado Estadual Alexandre Curi, por mais estas conquistas.

Os veículos irão incrementar a frota municipal para atender cada vez melhor a população.

DER fará novo desvio no Trevo Gauchão, em Umuarama, a partir desta quinta-feira

Quem vai do viaduto sentido a Perobal terá de entrar na avenida Angelo Moreira até perto da Funilaria Brasil e entrar no desvio

O Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná (DER/PR) informa que será necessário um novo desvio no tráfego de veículos no Trevo Gauchão, a partir desta quinta-feira (17). A medida se deve à obra de implantação da nova via marginal na interseção, parte da duplicação da PR-323 no município.

Usuários que antes seguiam pela Avenida Ângelo Moreira da Fonseca para acessar o trevo agora precisarão fazer o desvio pela Rua Nove e Avenida Júlio César Jarros para acessar a rodovia. O trajeto alternativo estará todo sinalizado pelo DER/PR, orientando os condutores quanto à mudança temporária.

A duplicação da PR-323 em Umarama, com implantação de novos viadutos no Trevo Gaúchão e no trevo para Mariluz, é uma iniciativa do DER/PR, com investimento de R$ 66.127.806,99, por meio do Programa Estratégico de Infraestrutura e Logística de Transportes do Paraná, uma parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O outro desvio, iniciado na semana passada, permanece ativo, com serviços em andamento pelos próximos dias.

Lei obriga que eventos com mais de 800 pessoas devem ter ambulância à disposição

Umuarama - O prefeito Hermes Pimentel sancionou a Lei n° 4.606/2022, de autoria do vereador Ednei do Esporte, que obriga a permanência de uma ambulância, com paramédicos, durante todo o tempo que durar os eventos que tenham público igual ou maior que 800 pessoas. O objetivo principal é oferecer atendimento de urgência em emergências que possam acontecer ocorrer nesses locais.

Já em vigor desde a semana passada, a nova lei indica ainda que a responsabilidade de providenciar tanto a ambulância quanto os profissionais socorristas é do organizador do evento, seja público ou particular. "É uma proposta muito importante, porque em eventos com aglomeração de pessoas como em shows, bailes, vestibulares, concursos públicos, festas religiosas ou quaisquer outros similares devem oferecer esse serviço de socorro, o que é uma garantia a mais pela vida dos cidadãos", comentou Pimentel.

A lei também especifica que as equipes especializadas em urgência e emergência, paramédicos ou socorristas, devem chegar meia hora antes e só sair meia hora depois do término do evento. "Ela [a ambulância] deverá ficar posicionada em lugar estratégico, com facilidade de locomoção e saída de emergência, tendo todos os equipamentos necessários para dar atendimento e suporte à vida, como desfibrilador automático e trauma. E tem mais: os profissionais devem estar habilitados e inscritos nos órgãos profissionais competentes", pontua Ednei do Esporte.

Segundo ele, as entidades (públicas e privadas), organizadores e responsáveis pelo evento, serão responsabilizados pelas adversidades decorrentes por falta de recursos instituídos por esta lei. "O que queremos também garantir é que não adianta o organizador de um grande evento, com 800 pessoas ou mais, dizer que não tem dinheiro para contratar o serviço de socorro: se algo der errado, a responsabilidade será exclusivamente atribuída a ele", alertou.

Vereador Ednei do Esporte foi quem apresentou a proposta

A Rotam também integrou a perseguição, que prosseguiu até o distrito de Serra dos Dourados, onde o condutor da Tracker bateu em um Fiat Uno

No carro do fugitivo ainda foram encontradas armas de grosso calibre e coletes à prova de bala

PERSEGUIÇÃO

Troca de tiro em Serra dos Dourados resulta em apreensão de fuzis e um homem morto

Umuarama – Apos fugir de abordagem, um homem for morto ao trocar tiros com policiais do 25º Batalhão da Polícia Militar de Umuarama (BPM). A ocorrência foi registrada por volta das 17h30, na quarta-feira (16), no distrito de Serra Dourados. No carro do fugitivo ainda foram encontradas armas de grosso calibre e coletes à prova de bala.

Conforme informações do major Cláudio Longo, comandante do 25º Batalhão de Polícia Militar de Umuarama, policiais da RPA (Radio Patrulha Auto) iniciaram uma abordagem a um veículo Chevrolet Tracker em Umuarama, o carro tinha sinal para roubo - ocorrido em Curitiba no dia 25 de outubro. Porém, o motorista não obedeceu as ordens dos policiais, quando iniciou uma perseguição.

A Rotam também integrou a perseguição, que prosseguiu até o distrito de Serra dos Dourados, onde o condutor da Tracker bateu em um Fiat Uno, na avenida central de Serra dos Dourados. Ainda conforme o major, após o acidente o homem abandonou o veículo e correu armado pelas ruas do distrito, com uma pistola calibre 9mm, quando invadiu uma residência.

Na residência invadida mora um casal de 80 anos, porém a polícia conseguiu remover os idosos com segurança, antes de iniciar o tiroteio. A equipe da Rotam se deparou com o suspeito, o qual foi alvejado, após troca de tiro com os policiais. Nenhum policial foi ferido.

ARMAS

No carro Tracker equipes da CPU e da Rotam ainda encontram armas longas, sendo um fuzil 556 e uma espingarda cal.12; dois coletes apreendidos. Além de munições, sendo 190 cartuchos calibres 556 e 15 cartuchos calibre 12.

INVESTIGAÇÃO

O Instituto Médico Legal (IML) foi até o local para recolher o corpo do homem não identificado até o fechamento desta edição. Agora a Polícia Civil inicia o processo de investigação do caso.

Era alarme falso de assalto que mobilizou a PM em supermercado de Umuarama

Umuarama - Um alarme falso de assalto em um supermercado mobilizou diversas viaturas da Polícia Militar em Umuarama na manhã de terça-feira (15).

De acordo com a PM, a denúncia informava sobre um assalto que ocorria no supermercado localizado na avenida Londrina. Em poucos minutos, viaturas foram deslocadas ao endereço, mas ao chegarem ao local, nada foi identificado.

Os funcionários da unidade estavam assustados do lado de fora do estabelecimento.

"A ocorrência foi despachada com base na informação passada por um solicitante que disse ter recebido o alerta de uma amiga que é funcionária do mercado. As circunstâncias convergiam para um crime de roubo, no entanto isso não se confirmou", disse em nota a PM.

Confira situações que podem enquadrar trote como ato criminoso:

Art. 266 - Interromper ou perturbar serviço telegráfico, radiotelegráfico ou telefônico, impedir ou dificultar-lhe o restabelecimento. Pena: detenção de um a três anos e multa.

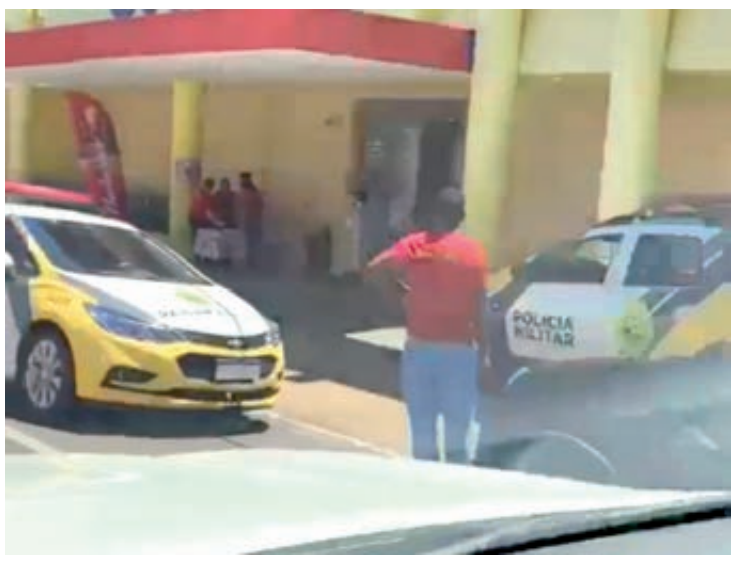

Em poucos minutos, viaturas foram deslocadas ao endereço, mas ao chegarem ao local, nada foi identificado.

Art. 265 - Atentar contra a segurança ou o funcionamento de serviço de água, luz, força ou calor, ou qualquer outro de utilidade pública. Pena: reclusão de um a cinco anos e multa.

Art. 340 - Provocar a ação de autoridade, comunicando-lhe a ocorrência de crime ou de contravenção que sabe não se ter verificado. Pena: detenção de um a seis meses ou multa.

Art. 339. Dar causa a instauração de investigação policial ou de processo judicial contra alguém, imputando-lhe crime de que o sabe inocente. Reclusão de dois a oito anos e multa.

É considerado ainda o artigo 41 da Lei de Contravenções Penais, que fala sobre "provocar alarme, anunciando desastre ou perigo inexistente, ou praticar qualquer ato capaz de produzir pânico ou tumulto".

Caminhão que saiu de Umuarama é apreendido com 502 quilos de maconha

A Polícia Rodoviária Estadual (PRE) apreendeu mais de meia tonelada de maconha durante abordagem a um caminhão na PRc 272, em Iporã, na manhã dessa terça-feira (15). O motorista de 52 anos foi preso em flagrante pelo crime de tráfico de drogas.

De acordo com a PRE, os policiais realizavam operação na rodovia, quando abordaram um caminhão que seguia sentido Guaíra a Iporã. Durante vistoria no veículo, os militares encontraram 29 fardos de maconha, que estavam embaixo dos bacos e no semirreboque.

A droga apreendida totalizou 502.650 kg.

Segundo a PRE, o condutor disse que saiu com o caminhão de Umuarama, carregou o veículo com a droga em Guaíra e tinha como destino o município de Maringá. Relatou ainda que receberia R$ 10 mil pelo transporte.

O veículo, a droga e o motorista foram levados para a delegacia de Iporã.

A droga apreendida totalizou 502.650 kg.

Veículo roubado é encontrado sem as rodas em Ivaté

Um carro com alerta de roubo foi encontrado abandonado em um canavial nas proximidades da Usina Santa Terezinha, às margens da PR-182, em Ivaté, na manhã desse terça-feira (15). As informações são da Polícia Militar.

De acordo com a PM, funcionários da usina disseram que durante operação aérea de pulverização avistaram um veículo em estado de abandono em meio ao canavial.

Uma equipe policial foi até o local e constatou o fato. O carro possuía alerta de roubo, sendo a vítima um idoso de 78 anos. Ainda segundo a PM, o veículo estava sem as rodas.

O carro possuía alerta de roubo, sendo a vítima um idoso de 78 anos.

Diante da situação, o automóvel foi guinchado até ao pátio da delegacia de Icaraíma.

Jovem de 22 anos é perseguido e morto a tiros em Francisco Alves

Um homem de 22 anos morreu após ser tingido por diversos disparos de arma de fogo em Francisco Alves, na noite de terça-feira (15).

De acordo com a Polícia Militar, a vítima estava caminhando na área central da cidade, quando foi abordada por dois homens armados.

Ainda segundo a PM, a vítima tentou correr, mas foi perseguida e baleada pela dupla. Após o crime, os atiradores fugiram em um automóvel.

Equipes de socorro chegaram a ser acionadas, porém, chegando ao local constataram o óbito. A área foi isolada até a chegada dos peritos da criminalística.

Crime foi registrado na noite de terça-feira (15) na área central da cidade

Posteriormente o corpo foi recolhido e encaminhado ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama.

A Polícia Civil investiga o caso.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanaldafama@yahoo.com.br

Fortes emoções

Desde que conseguiu a gravação na qual Angel (Camila Queiroz) confessa o assassinato de Alex (Rodrigo Lombardi), Percy (Gabriel Braga Nunes) tem certeza de que Angel será sua "escrava" para sempre. Mas, ele não conta que Angel também tem suas armas e não se deixará enganar por ele. Ela age depressa contra Percy. Quando Giovanna (Agatha Moreira) fala para Angel que ela também tem a gravação com a sua confissão, Angel vira o jogo e seduz Giovanna que é apaixonada por ela faz tempo. Envolvida pela sedução de Angel, Giovanna resolve agir rápido para salvar a modelo. Obstinada e imediatista, ela consegue algemar Percy na cama da mansão enquanto acessa o cofre do empresário e destrói a gravação comprometedora. Mas, em seguida, ela é surpreendida pela aparição de Cristiano (Rômulo Estrela), que a alerta sobre as intenções de Angel e avisa para filha de Alex tomar cuidado. Giovanna acredita de fato que a modelo também se apaixonou por ela e as duas combinam de fugirem juntas no jato fretado por Percy. Cristiano e Percy também vão para o aeroporto. Assim como Giovanna, que chega na esperança de embarcar junto com Angel e com o menino Fabrício (Bernardo Lessa), mas é surpreendida ao saber que Angel não a esperou. Ela segue correndo pela pista de decolagem na direção da aeronave sem imaginar o que o destino reserva para Angel. Tudo isso no último capítulo de "Verdades Secretas II" vai ao ar amanhã, logo depois do "Globo Repórter".

A continuação do filme

Segundo noticiário internacional, o filme "O Diário da Princesa" terá mesmo continuação. Mas, o terceiro longa da saga de Mia Thermopolis pode não ter a presença da atriz Anne Hathaway que apoia a continuação da história, mas ainda não confirmou se terá espaço na agenda para ser novamente a protagonista. É esperar e conferir.

Para relembrar

O filme "Diário da Princesa" conta a história de Mia Thermopolis (Anne Hathaway) que leva uma vida comum de uma jovem americana quando, de repente, descobre que é a herdeira do Reino de Genóvia e passa a ter aulas de etiquetas e tudo mais que envolve a vida no reino com a Rainha Clarisse (Julie Andrews), a avó de quem ela nunca suspeitou a existência.

Casados!

Dani Calabresa e o publicitário Richard Neuman oficializaram o casamento em São Paulo, na noite da última segunda-feira. O vestido usado pela noiva foi inspirado na Disney e assinado por Lethicia Bronstein. O modelito era sem alça, no estilo princesa e corset com transparência do jeitinho que Dani Calabresa havia pedido.

Testou positivo

Fátima Bernardes segue em casa – isolada – após testar positivo para Covid-19. Ela mesma confirmou a notícia exaltando que tomou as quatro doses da vacina e que seguirá afastada do "The Voice Brasil" até o resultado do exame negativar.

Em casa

Após ficar cinco dias internado no Hospital Albert Einstein, em São Paulo, Galvão Bueno já está em casa. O apresentador de 72 anos testou positivo para Covid-19 e precisou de cuidados. Ele disse que já está pronto para a cobertura da Copa do Mundo 2022 que começa no próximo domingo.

Tratamento em casa

O cantor Zé Neto, da dupla com Cristiano, desmentiu os boatos de que estaria hospitalizado. Ele confirmou o diagnóstico para Covid-19 e disse que esteve no hospital para fazer exames e observação de seu estado de saúde. O artista se recupera bem e está cumprindo rotina de isolamento em casa.

"Vai na fé! Vai dar certo!"

Esse é o lema da nova personagem de Sheron Menezzes. A atriz aparecerá na trama de "Vai na Fé" interpretando a Sol, uma mulher que se levanta cedinho para trabalhar. Moradora no bairro da Piedade, que fica na Zona Norte do Rio de Janeiro, Sol vende "quentinhas" no centro da cidade. Sempre otimista e alegre, ela sonha que um dia sua vida vai mudar. E ela nem imagina o tamanho da transformação em sua trajetória.

UNIVERSIDADE PARANAENSE

NOTÍCIAS DA UNIPAR

Curso de Medicina participa do Congresso Brasileiro de Educação Médica

60ª edição do encontro teve como tema central 'Ciência, Cuidado e Resiliência na Educação Médica'

De 3 a 6 de novembro, o curso de Medicina da Universidade Paranaense – Unipar/Umuarama, participou do 60ª Congresso Brasileiro de Educação Médica, realizado em Foz do Iguaçu, Paraná. Estiveram presentes, a coordenadora do curso, professora Maria Elena Martins Diegues, a professora de Farmacologia e coordenadora de Projetos de Intervenção da Medicina, Francislaine Lívero, além dos alunos, Danilo Preschlak, Barbara Lavagnini e Vida Paschoal (5º ano), e Ester Pelegrini, Fernanda Braga, Jéssica Zanquis Ferreira, Camila Yoshitani e Tais Schmidt (4º ano).

Nesta edição, o congresso teve como tema central 'Ciência, Cuidado e Resiliência na Educação Médica', que foi pontuado pela Associação Brasileira de Educação Médica (ABEM), da seguinte forma: "Formar médicos para cenários em constante mudança, atentos aos reclames de uma sociedade em constante transformação cultural e de valores, capazes de convergir necessidades individuais às de um sistema de saúde público e universal requer escolas médicas aptas a pensar suas realidades locais em perspectiva global. Ao esforço pela busca de uma formação para o cuidado, entendido como uma atitude de preocupação, responsabilidade e envolvimento afetivo com o outro, soma-se o igual reconhecimento da necessidade de uma educação crítico-científica do médico, em especial num momento em que a fartura de informações proporcionadas pelas mídias sociais explicitou como nunca o papel da ciência no debate político e social".

Na oportunidade, a Unipar teve trabalhos apresentados. Foram, 'A utilização de formulários eletrônicos como sistema de avaliação institucional continuada' e 'A gamificação aplicada como método de ensino-aprendizagem de farmacologia na formação médica', pelos autores Barbara Tereza Lavagnini, Vida Paschoal e Francislaine Lívero.

Em formato de oficina, o grupo ainda apresentou 'O império do lúdico na sala de aula: um case de gamificação para o ensino da Farmacologia', sob à coordenação da professora Francislaine Lívero, momento em que foi exposto todo o portfólio de games da farmacologia do curso de Medicina. Houve debate com os participantes (eram 25 vagas, todas preenchidas, incluindo alunos de diversos cursos de Medicina do Brasil, professores que trabalham com metodologias ativas e uma coordenadora de curso). Ficou evidente a importância desta ferramenta da metodologia ativa no ensino médico, o papel dos professores, o engajamento dos alunos no próprio aprendizado, a gestão de curso como facilitador dos processos criativos e a visão do aluno sobre o ensino lúdico. Os inscritos também participaram de um Quiz, jogo de dardos; dinâmica de torta na cara, dominó, Uno, jogo de cartas, bingo, torre de macarrão, além de games virtuais.

"Houve troca de contatos para seguimento das discussões sobre gamificação e troca de experiências entre instituições de ensino de diversos pontos do país, dado o sucesso da oficina da professora Francislaine", informou a coordenadora Maria Elena.

MAIS ATIVIDADES

Os acadêmicos da Unipar participaram de outras oficinas, palestras e mesas redondas durante o congresso, assim como as professoras. A coordenação também integrou a reunião de coordenadores de curso de Medicina e a reunião da Regional ABEM Sul II, na qual a Unipar é filiada.

"Os nossos alunos participaram de demonstrações de simuladores nos stands de empresas na área de exposições e da simulação com ambulância em movimento, foram todos elogiados pelo conhecimento e raciocínio diagnóstico correto na resolução de todos os cases apresentados em todas as simulações", finalizou Diegues.

Convalescente

Ana Maria Braga usou suas redes sociais para agradecer a preocupação dos seguidores com o seu sumiço repentino do "Mais Você". A apresentadora contou que passou por uma cirurgia vascular nas pernas e que está se recuperando bem. 'Muito obrigada, mesmo. Já estava com esse problema há algum tempo e fui a um médico vascular, e ele disse que eu precisaria de uns dois ou três dias para ficar bem. Aproveitei que tenho dois meninos maravilhosos, Talitha e Fabrício, que poderiam ficar no feriado. Como não vai ter programação na semana que vem, pensei em também descansar", explicou ela. Os apresentadores Fabrício Battaglini e Talitha Morete substituíram Ana Maria Braga no "Mais Você". Lembrando que na próxima semana, a Globo alterou horários de sua programação devido às transmissões dos jogos da Copa do Mundo 2022.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RE CRE ATIVA

HORIZONTAIS

1. Refeito
2. Membro do Ministério Público que exerce certas funções na defesa de instituições e pessoas
3. Precede o valor dos dólares americanos / Mar agitado
4. Transporte Aéreo Nacional / Cilindro compressor
5. O bíblico irmão de Caim / Terapia Ocupacional
6. Inflexível / Partir
7. Os museus são o seu templo / Pai de filhos pais
8. O numeral que indica uma série
9. Unidade da Federação / A estação das folhas mortas
10. Secretaria da Receita Federal / Interjeição designativa de ação rápida e decisiva
11. A ave-símbolo do pantanal mato-grossense / Dercy Gonçalves
12. Extrema severidade / Abreviatura de senhora
13. Dito de viva voz / Vender a crédito

VERTICAIS

1. Dar pontapés em / Polimento
2. Ave apreciada pela beleza do seu canto / Desfrutar
3. Registro Civil / A cor do piche / Amuleto
4. Exporta-o a Jamaica / Uma medida de vidro / Abreviatura de uma grande provedora da internet
5. Enfezar / Tirar uma soma de outra
6. Menino / Um grande banco brasileiro
7. Falsa divindade / São muitos os do idoso / A última da escala musical
8. Ação fraudulenta / O cantor e compositor carioca Lins, de "Meus Pais" / Precede o nome da advogada
9. Nesta ocasião / Aumentar (prazo)

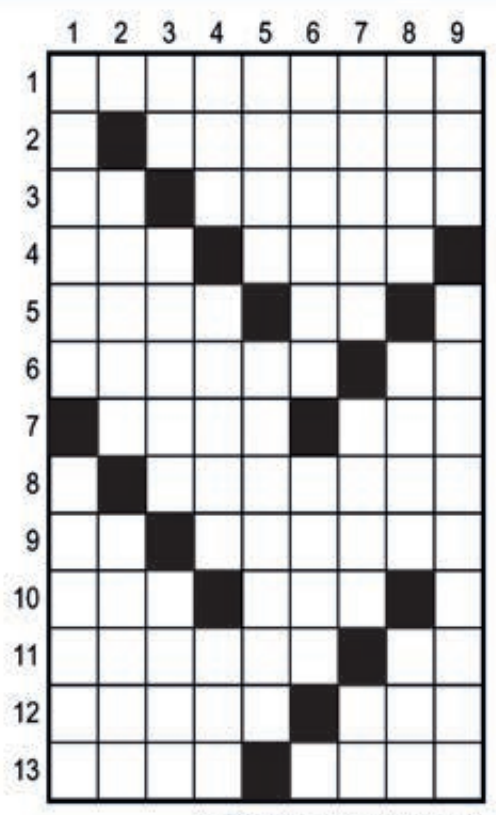

Soluções

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

Horóscopo

Áries
Se está mesmo determinado a lutar por uma posição melhor no trabalho, priorize essa meta, sem, no entanto, radicalizar. Há momento que é preciso fazer certas concessões para progredir.

Touro
Não é momento de agir emocionalmente ou de medir forças com autoridades. Procure trabalhar bem com sua equipe, mas não conte com resultados imediatos. Não se exalte, tenha calma.

Gêmeos
Muita gente começa de baixo, sem se sentir diminuído por isso. Tenha muita calma que sua vitória chegará no momento certo. Continue agindo com afinco, honestidade e muita fé. Cultive o otimismo.

Câncer
Cultive a autoconfiança com ardor. Com calma terá a concretização de objetivos e o cumprimento do que planejou. Escolha bem as revelações que pretende fazer, para não magoar ninguém.

Leão
Cuidado para não exceder seus limites. Assuma só o que pode dar conta. No trabalho, seja paciente e colabore com o que for preciso. Lembre-se que o importante é ajudar sempre, não importa quem.

Virgem
Não tome decisões afoitas em sua vida pessoal e profissional. Algo que o preocupa deverá ser contornado por hora. Para não magoar ninguém é preciso agir com bom senso. Procure ler um livro.

Libra
Um bom dia para bater o martelo e decidir o que vinha sendo discutido. Chega de indecisões e idas e vindas. Mas, cautela com compromissos financeiros importantes. As intrigas devem ser ignoradas.

Escorpião
A concorrência não representa um perigo para você. Você é capaz! Fique seguro e proteja-se das fofocas evitando comentar a vida alheia. Seja hábil, para não se envolver em confusões familiares.

Sagitário
Não se desgaste e cuide muito bem de sua saúde, mantendo uma dieta rica em proteínas e sais minerais. Cuidado com a autocobrança excessiva na área profissional. Aja de maneira calma.

Capricórnio
Por mais que seja chato, coloque em ordem seus pertences e documentos. No setor profissional analise objetivamente as alternativas para não se iludir e acabar se prejudicando. Tenha calma.

Aquário
A confiança nos outros deve ser bem dosada, lembre-se que existe gente falsa em todos os lugares. Aproveite os bons momentos com a pessoa amada. Que tal planejar uma noite romântica?

Peixes
No trabalho fuja das posições radicais e das decisões emocionais. Às vezes os sentimentos podem contrariar sua razão. Procure agir com tranquilidade. Procure uma alimentação saudável.

Resumo das Novelas E FILMES

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

CUIDADO COM O ANJO – 17h20, no SBT

Rafael ensina Malú a andar pelas ruas somente com a ajuda de seu cão guia e a bengala. Ela se emociona com seu próprio progresso. Ofélia proíbe Ana Júlia de se aproximar de sua neta e a expulsa de sua casa. João Miguel diz que pretende se aproximar de Malú usando identidade falsa para que possa operá-la e a diretora da Associação lembra que precisará da autorização do juiz Velarde. Malú diz a Rafael que adoeceu por causa do rancor que sente por João Miguel. Amador e Ana Júlia fazem planos contra Malú e o filho de Beatriz. Patrício e Cecília chegam à Associação e pedem para ver a filha.

VENCER O DESAMOR – 18h30, no SBT

Bárbara zomba que Ariadna pretende processar Eduardo por pensão alimentícia. Estefânia dá um presente a Bárbara como agradecimento por permitir que ela se case em sua casa, mas ela o rejeita. Ariadna, Dafne e Gemma garantem a Bárbara que estão fartas da atitude dela e ameaçam sair de casa.

MAR DO SERTÃO - 18h20, na Globo

Ismênia estranha ao ver o calmante de Deodora. Firmino consegue vencer a partida contra Vanclei. Vespertino se surpreende com a presença de Pajeú em seu quarto. Deodora culpa Candoca pela piora no estado do Coronel, e a médica fica intrigada. Pajeú leva Vespertino para José, que insiste que ele se entregue à polícia. Laura entrega uma documentação para Tertulinho que pode prejudicar José. Tertulinho exige que Floro Borromeu liberte Vespertino. Deodora dopa o Coronel. Latifa pede a ajuda de Timbó para atrapalhar o duelo entre Zahym e Maruan. Zaym atira contra Maruan. Tertulinho questiona Candoca sobre seus sentimentos por ele. José encontra as promissórias de Tertulinho no cofre de Vespertino.

CARA E CORAGEM - 19h30, na Globo

Pat repreende Rebeca e exige que ela deponha contra Danilo. Fernanda não aceita ajudar Danilo a falar com Rebeca. Pat vai embora e Rebeca relembra tudo o que descobriu sobre o marido. Duarte avisa Jéssica que deixará o país. Danilo invade o apartamento de Moa para falar com Rebeca. Armandinho se solidariza com Pat. Renan fala com Anita e descobre que Jéssica mentiu para ele. Alfredo consola Pat. Hugo desaprova a ideia de Andréa de ajudar Moa. Leonardo pensa em romper com Danilo. Ítalo encontra os falsos contratos assinados por Bob Wright. Moa tem alta do hospital e pensa em ir para a casa de Andréa.

POLIANA MOÇA - 21h00, no SBT

Tânia provoca Luísa, alegando que ela já superou Marcelo. Luísa se sente mal; ela e Glória falam sobre o luto. Poliana não consegue dormir e lembra de momentos românticos com Éric. Luísa fala para Otto que encontrou Tânia no restaurante; ele fica preocupado. Poliana declara a Éric que ele podia estragar a amizade de anos com a Kessya; ele pede desculpa e diz que vai consertar tudo que fez. Bandidos invadem o CLL e roubam roupas para doação. Éric e Poliana têm uma conversa séria e ela deseja terminar. Na mansão de Otto, Roger visita Glória enquanto o irmão não está, Glória libera a entrada do filho no local onde ele é proibido. Otto chega no momento e fica bravo.

CUMPLICES DE UM RESGATE – 21h45, no SBT

Regina descobre que Marina e Manuela tentavam ligar para Rebeca. A vilã promete punir Marina. Rebeca não entende liga de volta, mas o telefone cai na caixa postal. Felipe entra escondido no escritório de Geraldo para investigar e encontra uma pasta com fotos dos familiares da garota. Geraldo e Regina entram na sala e Felipe se esconde. O garoto consegue sair do escritório e revela para Julia e Joaquim que os dois diziam que fariam queima de arquivo com Marina. Lola entra no apartamento dos Vaz e se depara com Isabela.

TRAVESSIA - 21h15, na Globo

Juliana tenta acalmar Brisa. Ciça aceita ajudar Brisa e oferece sua casa para ela morar e ter como comprovar residência fixa. Os amigos de Brisa de Vila Isabel a ajudam a montar o quarto na casa de Ciça. Gil aconselha Ari a aceitar o convite de Guerra para se mudar para a casa do empresário. Laís marca um almoço com Helô, escondida de Stenio. Helô fica sabendo por Laís que Stenio cuida dos interesses de Oto. Cotinha diz a Guida que Moretti está tirando a sobrinha do prumo. Joel avisa a Brisa que o Juiz marcou a visita de Tonho para o fim de semana. Chiara diz a Ari que ele pode aceitar o convite de Guerra para dormir em sua casa.

Filmes – 17/11/2022

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

O Futebol ou Eu

(El Futbol O Yo) 15h30, na Globo, Argentina, 2017. Direção de Marcos Carnevale. Com Alfredo Casero, Rafael Spregelburd, Julieta Díaz, Adrián Suar. Um torcedor perde tudo por ser viciado em seu time e em futebol. Ele, então, começa uma busca para encontrar uma cura e recuperar o amor de sua esposa.

LUTO NO VOLEI

Morre Isabel Salgado, pioneira do vôlei de praia, aos 62 anos

São Paulo - Isabel Salgado, um dos ícones do vôlei brasileiro, morreu nesta quarta-feira, aos 62 anos, em São Paulo Pioneira do vôlei de praia, ela também fez carreira nas quadras e se notabilizou por ser uma voz atuante no esporte. Mãe dos atletas Maria Clara, Pedro e Carol Solberg, ela foi anunciada, na segunda-feira, como membro do grupo de transição do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva (PT), junto de Ana Moser e Raí, para tratar de assuntos ligados ao Esporte.

Isabel sofria da síndrome aguda respiratória do adulto (SARA). Ela chegou a ser internada no Hospital Sírio-Libanês, em São Paulo, mas não resistiu. Trata-se de uma doença rara. A Síndrome Aguda Respiratória do Adulto é uma condição em que há acúmulo de líquido nos pulmões, dificultando que o paciente absorva o oxigênio. O quadro geralmente é causado como consequência de outra doença, quando há comprometimento do pulmão. O anúncio de sua morte foi confirmada pelos amigos e pessoas mais próximas nas redes sociais.

Isabel Salgado é um dos ícones do vôlei brasileiro

Revelada pelo Flamengo, Isabel foi a primeira jogadora brasileira de vôlei a atuar na Europa, acertando com o Modena, da Itália, em 1980. Foi medalha de bronze com a seleção brasileira nos Jogos Pan-Americanos de 1979, em Porto Rico, participando ainda das Olimpíadas de 1980, em Moscou, e 1984, em Los Angeles.

Ao encerrar a sua trajetória nas quadras, ele se tornou nome importante do Brasil no vôlei de praia, ficando marcada pela parceria com Jackie Silva. Porém, foi ao lado de Roseli Ana Timm que conquistou o Mundial de Vôlei de Praia, em Miami, em 1994.

Ao se aposentar das areias, trabalhou como técnica, chegando a treinar as filhas Maria Clara e Carol no vôlei de praia. Em 2016, Isabel foi escolhida como um dos nomes a carregar a tocha olímpica no Rio, sede dos Jogos naquele ano.

Ana Moser lamentou a morte de Isabel nas redes sociais. A ex-jogadora afirmou estar de luto e desejou sentimentos aos familiares pela "perda irreparável". A conta oficial do Time Brasil também prestou condolências, classificando Isabel como "um dos maiores nomes do esporte" e "craque dentro e fora das quadras".

Gleisi Hoffman, presidente nacional do PT, também lamentou a morte de Isabel nas redes sociais. "Muita tristeza. Perdermos hoje a Isabel do vôlei. Mulher de talento, coragem e posições firmes. Contribuiu diretamente para a vitória da democracia e estava no grupo de esportes do Gabinete de Transição (do governo Lula). Nossa solidariedade à família e a todos e todas que a admiram", escreveu.

Lula também se manifestou após a morte de Isabel, exaltando a trajetória da atleta dentro e fora das quadras.

Palmeiras inicia pré-temporada para 2023 em dezembro com "treinos remotos"

São Paulo (AE) - Primeiro time grande a começar trabalhar forte em 2022, o Palmeiras também vai iniciar a preparação para a próxima temporada antes dos concorrentes. Já na segunda quinzena de dezembro, os jogadores se reunirão para o pontapé inicial nas atividades. A diferença é que os primeiros treinos serão remotos, até a reapresentação, agendada para 2 de janeiro, primeiro dia útil do próximo ano.

Foram 74 jogos disputados no ano e o trabalho bem-feito pelos departamentos físicos e fisiológicos acabou sendo vital para a equipe se manter em alto nível ao longo de todos os meses. Usar um trabalho remoto será um cuidado do Palmeiras para evitar que o elenco acabe fora das condições necessárias.

O planejamento de 2023 foi traçado em conjunto com a comissão técnica de Abel Ferreira visando a boa recuperação física e mental dos atletas. A ideia é ter uma largada em alto nível já em janeiro, quando iniciará a defesa do título estadual. A tabela ainda não foi divulgada, mas a primeira rodada do Paulistão será a partir de 14 de janeiro.

"O Palmeiras foi a equipe que mais jogou nas últimas três temporadas não só no futebol brasileiro, mas também entre as grandes equipes do futebol mundial. Isso gera um grande nível de fadiga, principalmente mental. Na temporada 2022 tivemos de antecipar a volta das férias e, consequentemente, entrar em um nível de alta performance mais cedo por conta do Mundial, mantendo esse nível de janeiro a novembro", avalia Daniel Gonçalves, coordenador científico do clube, explicando o motivo de optarem pelos treinos remotos.

"Conseguiremos monitorar a intensidade e qualidade das atividades em tempo real, mesmo com os jogadores realizando essas atividades à distância. O terceiro momento serão os treinos coletivos, similares ao que foram feitos durante a pandemia, com treinos online que os atletas realizarão em seu local de escolha", diz. "Eles terão que destinar um local adequado para o treinamento de ordem neuromuscular ou metabólica, ou seja, trabalhos físicos. Durante 15 dias, os jogadores realizarão a pré-temporada à distância. Diariamente o atleta fará o treinamento monitorado pelo clube e isso permitirá com que cheguem ao dia 2 de janeiro tendo realizado uma pré-temporada física, com o devido descanso mental, para suportar bem os desafios de 2023", garante Daniel Gonçalves.

Tite usa monitor para orientar jogadores da seleção e Marquinhos faz 1º trabalho

Turim (AE) - Aproveitar todo o tempo de preparação possível com a tradicional "intensidade". Assim o técnico Tite vem trabalhando com a seleção brasileira no CT da Juventus, em Turim. Há oito dias da estreia, diante da Sérvia, dia 24, no Estádio Lusial, desta vez o treinador levou até um monitor para o campo para mostrar ao time o que deseja na Copa do Mundo. Além das orientações na telinha, ainda houve um forte treino de aprimoramento defensivo em campo reduzido. Marquinhos pela primeira vez trabalhou normalmente.

Sob olhares de Kaio Jorge, atacante que trocou o Santos pela Juventus, e do ex-meia Hernanes, o dia começou com o preparador físico Fábio Mahseredjian já exigindo um aquecimento em alta voltagem, com toques na bola entre dois jogadores e saída com pique. "Vamos, vamos", cobrava.

Ausente na atividade de terça-feira por causa de dores musculares que o tiraram do último jogo do Paris Saint-Germain no Campeonato Francês, Marquinhos fez um trabalho com bola isolado dos demais companheiros, ainda com atenção especial. O zagueiro titular não deve, porém, ser problema para a estreia. Já o atacante Pedro, que levou um entrada dura, por trás, de Daniel Alves, na terça-feira, treinou normalmente.

Os sustos da vez vieram após Neymar sair driblando e perseguido por alguns companheiros. Ao tentar o corte, o lateral-esquerdo Alex Telles dividiu com o atacante e levou a pior. Saiu de campo mancando. Após breve atendimento, foi levantado pelo próprio camisa 10 e seguiu. Bruno Guimarães também deixou o campo mancando, sentindo dores no tornozelo direito, mas terminou as atividades.

Tite não poupou a voz com os jogadores, divididos em dois times de nove jogadores com campo reduzido. Entre as recomendações estava administrar a posse de bola e, pressionado, mandar para trás, mas com uma ressalva: "Aí, não pode perder." Evitar faltas desnecessárias era outro pedido a todo momento. "Olha a bola, olha a bola."

Do outro lado do gramado, quem não estava no treino de campo reduzido aprimorava finalizações com os goleiros Alisson e Ederson. Raphinha, Rodrygo, Gabriel Jesus, Richarlison e Vini Jr Tinham de bater de primeira bolas pelo alto ou rasteira em velocidade. O desempenho foi bem aquém do esperado, com os atacantes consagrando os goleiros com tanto erro de pontaria.

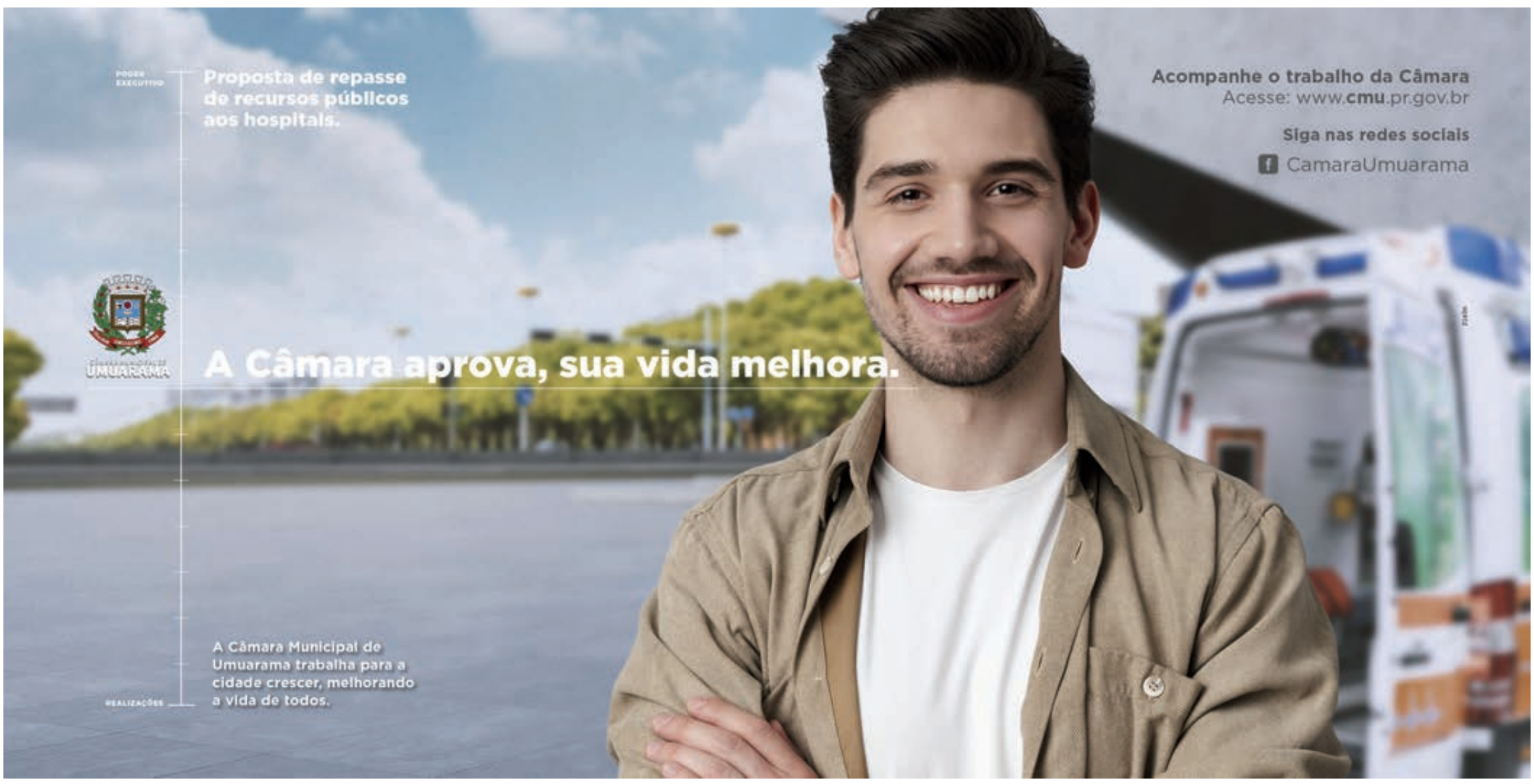

CHEVROLET

ASTRA ELEGANCE SEDAN 07/08 MOTOR FEITO R$ 23.000,00
Prata, completo,tudo funcionando, pneus novos. Ótimo estado de conservação vendo ou troco por Zafira. Fone: (44) 9 8427-7232 whats.

S10 DELUXE 4x2
Advantage, completa, azul. R$ 65.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA ALTIS 11/12
Prata, R$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

HILUX SRV 13/13
Prata. R$ 155.000,00. Fone: (44) 3622-3292 /

VOLKSWAGEN

CROSS FOX 1.6 08/08
Prata, 32.000,00. completo. Fones: (44) 3622-3292 /

GOL 1.0 20/21
Prata, completo, 64.000Km. R$ 59.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9 9976-0563.

DIVERSOS

VENDO GELADEIRA DUPLEX
Semi nova, branca. R$ 900,00. Fone: (44) 9 9856-5632

APARTAMENTOS

VENDO APTO EDF. RENOIR
APTO 1101 - 11º andar, próx bombeiro. Metragem 100.2mts². contendo sala copa conjugada, 02 quartos, 01 suíte, 02 banheiros, garagem, gaveta, cozinha planejada, lavanderia. R$ 600.000,00. Fone: (44) 9 9976-1509

DEDETIZADORA UMUPRAGAS

EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. *CHAME QUEM ENTENDE.*

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO NOSSOS PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSAVEL - TODOS OS NOSSOS SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

SEMINOVOS Uvel — A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
AMAROK V6 HIGH	18/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 209.900,00
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO	R$ 259.900,00
CRUZE LT TURBO	17/17	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 89.900,00
FIESTA 1.6 TITANIUM	16/17	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 64.900,00
ONIX 1.0 LT	20/21	BRANCO	COMPLETO	R$ 73.900,00
ONIX 1.4 LTZ	17/18	PRETO	COMPLETO	R$ 67.900,00
PRISMA 1.4 LTZ	18/19	VERMELHO	COMPLETO, COURO	R$ 72.900,00
RENEGADE LONGITUDE AT	16/17	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 82.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 224.900,00
S10 2.8 HIGH COUNTRY 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 269.900,00
S10 2.8 LT 4X4	19/20	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 194.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R$ 246.900,00
TOYOTA YARIS XL PLUS	19/20	PRATA	COMPLETO, AUT	R$ 84.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LT	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 119.900,00
TRACKER 1.0 TURBO LTZ	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT	R$ 129.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	21/21	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 134.900,00
TRACKER 1.2 TURBO PREMIER	22/23	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R$ 154.900,00
TRAILBLAZER 2.8 LTZ DIESEL	17/18	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R$ 214.900,00
TRAILBLAZER 2.8 PREMIER DIESEL	21/22	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, 7 LUGARES	R$ 339.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO

SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

Comece o dia bem informado
Assine
ilustrado UMUARAMA
Ligue: 3621:2526

Grandes negócios são resultados de grandes parcerias

Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525
ilustrado

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA

Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades

Salário inicial Y 1.350, a partir do 13º mês Y 1.400, a partir do 25º mês Y 1.450 e a partir do 37º mês Y 1.500,

2 horas extras obrigatórias por dia/noite + 9 horas normais

Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

B) ALIMENTOS

Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.

Providenciamos:

Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá

e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:
(44) 3224-5403 | 99972-0149
C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

PUBLICIDADE LEGAL
EDIÇÃO DIGITAL
ilustrado
www.ilustrado.com.br

Vende-se jornais por kilo
R$ 5.00
Tratar 3621-2500

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o
ilustrado UMUARAMA pelo WhatsApp 9.9913-0130

COELHO METALÚRGICO
GRADES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL
faça seu orçamento.
CONTATO:
(44)88438-8888
(44)88770-5134
(44)88988-1588
UMUARAMA - PR

ilustrado
Todas as manhãs com a melhor informação.
Para anunciar
44-3621-2500 - 44-3621-2502
De Terça a Domingo
www.ilustrado.com.br

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA
BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS
BALDES 12, 15 E 20 LITROS
CONTAINERS 1.000 LITROS
BOMBONAS 200 LITROS
TAMBOR DE FERRO
'Contribuindo com a preservação do Meio Ambiente'
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO
DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

SOLAR TAZZIONERO
Energia Solar — Venda e Instalação
Arquitetura — Projeto Arquitetônico, Estrutural, Hidráulico e Elétrico
Edemar João Tazzionero, Arquiteto Urbanista, (44) 9 9829-0299
Gilvani Tazoniero, Comercial, (44) 9 9933-6974
Av. Brasil, 3941, Jardim da Luz, Cruzeiro do Oeste, Paraná
arquitetotazzioneiro@yahoo.com.br

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DIÁRIO
FÁCIL
RÁPIDO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
SEGURO
WHATSAPP (44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
umuarama — pássaro verde EXPRESS

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
Expresso Maringá — Andorinha — Eu+Eucatur — Catarinense — PGTUR — 1001 — Cometa — Expresso do Sul — Ingá Tur

FAÇA PARTE DA NOSSA EQUIPE
Envie seu currículo a Viação Umuarama:
Avenida Apucarana, 3890 – Centro
E-mail: curriculos@viacaoumuarama.com.br.
Telefone: (44) 3621-0350
Pessoas com deficiência (PCDs) podem participar de processo seletivo!
Umuarama — Umuarama

Publicações legais

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Construtora Bonomi LTDA sob CNPJ n° 24.770.442/0001-85 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para o Residencial Fênix II a ser implantado nos Lotes 1 a 16-A1 e 1 a 16-A19 da Quadra 240 e Lote 5 da Quadra 181-A no Município de Tapira/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Construtora Bonomi LTDA sob CNPJ n° 24.770.442/0001-85 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia para o Residencial Fênix a ser implantado nos Lotes 15, 16, 17, 18, 19 e 20 da Quadra 181-A e Lotes 01 a 20 da Quadra 181-B no Município de Tapira/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 026/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE CULTURA
CONTRATADA: A & R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS EIRELI
CNPJ: 35.505.681/0001-24
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.500,00 (Quarenta Mil e Quinhentos Reais).
FUNDAMENTO: A Inexigibilidade de Licitação é feita nos termos do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.
Senhor Prefeito:
Solicito ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida à SECRETARIA DE CULTURA. Para contratação da empresa A & R ORGANIZAÇÃO DE FESTAS EIRELI. Com objeto de: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO E EXCLUSIVO COM A DUDUCA & DALVAN, NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2.022, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATAL.
Alto Paraíso - PR., 16 de Novembro de 2022.
TAYNARA SILVÉRIO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Cultura
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento Licitatório n° 138/2022, Inexigibilidade nº 026/2022 anexo. Em 16 de Novembro de 2022. Assina: DERCIO JARDIM JUNIOR - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 16 de Novembro de 2022.
DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO nº 181/2022
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 005/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: HOME CARE VIDA NOVA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA VAGA EM INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (CASA DE REPOUSO) -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – PERÍODO DE 06 MESES.
VALOR ESTIMADO CONTRATO: R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/11/2022.
VIGÊNCIA: 06 MESES.
FORO: Comarca de Xambrê, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2022
Processo Administrativo nº 120/2022
Pregão Eletrônico nº 083/2022
Homologação em 01/11/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CASTELINI E ANTUNES LTDA
CNPJ: 84.803.774/0002-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT BEBÊ (BODY, MIJÃO, MACACÃO, MANTA, TRAVESSEIROS, ENTRE OUTROS), A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO; CONFORME DESCRITO NO ANEXO I – (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL.
VALOR: R$ 35.508,00 (trinta e cinco mil quinhentos e oito reais).
VIGÊNCIA: 09/11/2023.
FORUM: COMARCA DE XAMBRÊ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
DESPACHO
ACOLHO o Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa Por Limite nº 57/2022, para Aquisição de uma Câmara para conservação de vacinas.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa:
REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ/MF: nº 27.074.498/0001-93, Aquisição de uma Câmara para conservação de vacinas., determinando sua publicação na Imprensa Oficial como forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei n.º 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-Pr, 16/11/2022
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 213/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
DO OBJETO: Aquisição de uma Câmara para conservação de vacinas..
DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO terá vigência no inicio da assinatura deste instrumento estendendo-se até 16 de janeiro de 2023.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 57/2022.
Alto Piquiri - PR, 17 de novembro de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
RUDIMAR LINCK
Representante Legal da Empresa
Contratado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 184/2022
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 090/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 10/11/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI,** inscrito no CNPJ sob nº**. 29.929.215/0001-73**, neste ato representada pelo Srº ALEX CAMPOS DIAS**,** portador do RG nº 105563710, CPF nº**.** 066.656.709-37, residente na AVENIDA BRASIL, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 090/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PAINEL ELÉTRICO TIPO PADRÃO ENERGÉTICO, PARA ACIONAMENTO E PROTEÇÃO NA INSTALAÇÃO DE APARELHO DE RAIO X NO HOSPITAL MUNICIPAL, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	PAINEL NAS DIMENSÕES DE 500X400X200, CONTENDO: DISJUNTOR TRIFÁSICO 63ª, CONTACTOR PARA ACIONAMENTO, DISJUNTOR BIFÁSICO 10, DPS TETRAPOLAR, INTERRUPTOR DE CORRENTE DE FUGA, BOTÕES DE ACIONAMENTO, CAIXA EXTERNA PARA ACIONAMENTO	7.600,00	7.600,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 090/2.022, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **ALED COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - EIRELI e de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).**

VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **10/11/2022** e término em **09/03/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº090/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do serviço,** de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na DIVISÃO DE SAÚDE, no Município de Altônia – PR.
Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no EditalCorrerá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 1062234 Manutenção do Hospital Municipal 339030260000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Altônia-PR., 10/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057/2022
Processo Administrativo 223/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO
O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVASONE, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei nº. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, RATIFICA a solicitação da Secretaria de Saúde, para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 no valor de R$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
Figura como contratado a Empresa: J R DA SILVA S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 48.582.117/0001-57, com sede à Rua Fernão Dias, 2260 – Bairro Centro, na cidade de Altônia, estado do Paraná.
Os recursos para a contração dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: 06.002.103010006.2.034.3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.
Altônia, 11 de outubro de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 185/2022
MODALIDADE INEXIGIBILIDADEE Nº 57/2022.
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO de 11 de outubro de 2022
O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o número 81.478.059/0001-91, com sede na Rua Rui Barbosa 815, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, CLAUDENIR GERVASONE, portador da Cédula de Identidade RG nº 1489.320, inscrito no CPF/MF sob o número 404.411.629-72, brasileiro, residente e domiciliada nesta cidade, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sobre o número 09.008.389/0002-96,localizado na rua Rui Barbosa 826, nesta cidade. CREDENCIANTE e J R DA SILVA S/S LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 48.582.117/0001-57, com sede à Rua Fernão Dias 2260, CENTRO, CEP 87550-000, na cidade de ALTÔNIA Estado do PR, neste ato representada pela Srtª. Jeniffer Raposo da Silva, portadora do RG nº 10.838.547-2 e do CPF nº. 099.991.909-10, residente na cidade de Altônia, Estado do PR, doravante denominada simplesmente CREDENCIADO: atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
DO OBJETO
1.1 O CREDENCIADO prestará os seguintes serviços para a Saúde Pública do Município de Altônia: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE PARA ATENDIMENTO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E.S.F, PARA PREENCHIMENTO DOS REFERIDOS CARGOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR
1	60 dias	Atendimento das equipes de estratégia da saúde da família		R$25.500,00

DA FORMA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
2.1. Os serviços serão prestados para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Altônia, Estado do Paraná, conforme cronograma.
DA VIGÊNCIA CONTRATUAL,
3.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 31 DE JANEIRO DE 2023, com início à partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 15.708/2009.
DO VALOR CONTRATUAL
4.1. Pela execução dos serviços previstos na cláusula primeira, o CREDENCIANTE pagará à CREDENCIADA o valor de até R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) ANO, conforme relatório de produção a ser aferido pela Secretaria Municipal de Saúde.
4.2. As despesas decorrentes da execução do objeto do presente credenciamento correrão na seguinte dotação orçamentária: 06.002.10.301.0006.2.034.3390.39.
Altônia – Paraná em 11 de outubro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 213/2022
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Licitação sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 004/2022 de 25 de outubro de 2022 e dá outras providências.
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,
Art.1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação, constituída consoante a Portaria nº. 001/2022 de 05 de janeiro de 2022, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 004/2022 de 25 de outubro de 2022, o presente certame tem por objeto a contratação de empresa para: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM DRENAGEM NO PARQUE INDUSTRIAL NO MUNCÍPIO DE ALTÔNIA.
Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: ALUGALILA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP, Lote único, no valor total de R$ 1.106.122,70 (um milhão, cento e seis mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos).
Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de outubro de 2022.
CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 183/2022
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 089/2022
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO DIA 09/11/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL,** inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE,** com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE,** portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487,** na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº**. 06.019.646/0001-05**, neste ato representada pelo Srº LUCIANO DA ROSA HOFFMAN**,** portador do RG nº 61105832, CPF nº**.** 883.930.389-87, residente na AV.GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, na cidade de UMUARAMA, Estado do **PR** , resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 089/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO
O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de Elaboração de processo para outorga de poço artesiano do Pátio Rodoviário, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1	ELABORAÇÃO DE PROCESSO DE OUTORGA DE POÇO ARTESIANO EXIGÊNCIAS DO IAT COM PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS E ART DO GEÓLOGO	3.000,00	R$3.000,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 089/2.022, vencido pela contratada.
Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

DO VALOR
O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **HIDRONOROESTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e de R$ 3.000,00 (três mil reais).**

VIGÊNCIA
O presente contrato terá vigência 120 (dias), com início em **10/11/2022** e término em **09/03/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO
Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº089/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **30 dias, conf.decreto 1.054/94, crédito em conta bancária.,** de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA
Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 dias, no GABINETE DO SECRETARIO, no Município de Altônia – PR.

Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 40 SECRETARIA DE MEIO AMB AGRIC E TURISMO 1812296 Preservação, Proteção, Recuperação do Me 339039050000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS.

Altônia-PR., 10/11/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO N.º 238/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2022
PARTES: Pref. Municipal de Cafezal do Sul e J SMAK MELO ILUMINAÇÃO – ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação, manutenção e retirada de decoração de natal.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão presencial Nº 58/2022
Dotação orçamentária:

DESCRIÇÃO DA NATUREZA	DOTAÇÃO COMPLETA	NATUREZA	FR	RED.	ORGÃO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Educ., Cul e Esp.	07.002.133921401.2.041	339039	1000	229	

Valor: R$ 135.049,40
R$ 128.992,44 (cento e vinte e oito mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: 12 meses
ASSINAM: MARIO JUNIO KAZUO DA SILVA – Prefeitura e J SMAK MELO ILUMINAÇÃO - ME
Data: 11 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
R. Juscelino k. de Oliveira, n.º 2.394 — Fone/Fax (044) 3675-4300
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67
Rainha do Noroeste

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO Nº 134/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 059/2022

O Município de Cidade Gaúcha, através de seu Pregoeiro, torna público que foi publicado o PROCESSO Nº. 134/2022 – Pregão nº 059/2022 (ELETRÔNICO). OBJETO: *eventual aquisição parcelada de recargas de oxigênio gasoso medicinal, com fornecimento de equipamentos necessários como (cilindro e regulador com fluxômetro) em regime de comodato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cidade Gaúcha – PR, pelo prazo de 12 meses.* Demais especificações no edital. Recebimento das propostas: até as 08h30min do dia 02/12/2022. Abertura das propostas: às 08h30min do dia 02/12/2022. Início da sessão de disputa de preços: 09h00min do dia 02/12/2022. Local: Plataforma BLL (www.bll.org.br). Modo de disputa: Aberto. Tipo de licitação: Menor Preço por item. Aquisição do edital: Portal Transparência (www.cidadegaucha.pr.gov.br) ou pessoalmente, na Prefeitura, Rua Juscelino K. de Oliveira, 2394. Informações: Departamento de Licitações e Contratos ou pelo fone (44) 3675 – 4300 – Ramal 4326. Cidade Gaúcha, 16 de novembro de 2022.

HENRIQUE DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 128/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA – PR.
CONTRATADA: THIAGO LUIZ DA SILVA 06973048927 – THIAGO PINTURAS.
DO OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a prestação de serviços de limpeza de caixa coletora de água pluvial (boca de lobo) em ruas e avenidas do Município, com descarte e destinação final dos resíduos retirados de dentro da mesma em lugar apontado pela Divisão de Serviços Urbanos da Secretaria de Obras de Cidade Gaúcha – PR, em conformidade com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial n.º 055/2022, para entrega conforme solicitação via documento pelo Depto. de Compras desta Prefeitura Municipal.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente Contrato é de R$ 18.660,00(dezoito mil e seiscentos e sessenta reais).
CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até completar 60 (sessenta meses), conforme artigo 57, II da lei 8666 de 2003.
As partes firmam o presente termo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas.
Cidade Gaúcha - PR, em 11 de Novembro de 2022.
HENRIQUE DOMINGUES
Prefeito Municipal
Contratante
THIAGO LUIZ DA SILVA
Representante Legal
Contratado
TESTEMUNHAS:

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

EDITAL N.º 12.001/2022
RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado Definitivo da prova Objetiva** do Concurso para Emprego Público n.º 001/2022, nos seguintes termos:

Art.1° Após análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar da prova objetiva, fica **MANTIDO** o resultado divulgado por intermédio do Edital n.º 11.001/2022, datado em 10 de novembro de 2022.

I. Os candidatos que interpuseram recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva poderão consultar a resposta individualmente na "Área do Candidato", disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º A classificação dos candidatos aprovados na prova objetiva dar-se-á após a conclusão das demais fases constitutivas deste certame.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de novembro de 2022.

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, **NOTIFICAMOS** os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
APS-DESEMBOLSO	11/11/2022	2.583,87
TOTAL REPASSE:		2.583,87
Transferências Diretas do FNDE ao PNATE - Principal	14/11/2022	201,21
TOTAL REPASSE		201,21
PROTEÇÃO BÁSICA SUAS	14/11/2022	2557,28
TOTAL REPASSE		2.557,28

Alto Paraíso, 14 de Novembro 2022.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA

AMERIOS - 12ª R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 CEP 87 503-030 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR FONE (44) 3623-2728
www.cisaamerios.com.br

EDITAL N.º 13.001/2022 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12ª R.S, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **Convocação para Prova de Títulos** do Concurso para Emprego Público n.º 001/2022, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam **CONVOCADOS** a participar da prova de títulos os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste edital.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participar da prova de títulos deverão atentar-se os seguintes pontos:

I. no período das **8h00min do dia 17/11/2022 às 23h59min do dia 24/11/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o formulário de cadastramento eletrônico disponível no endereço www.fundacaofafipa.org.br;

II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastramento citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível a juntada de todos os documentos desejados;

Art. 3° O candidato convocado e interessado em participar da prova de títulos deverá observar todo o regramento posto no item 12 do edital de abertura.

Art. 4° Os títulos cadastrados no endereço eletrônico da Instituição Organizadora, **DEVERÃO ENCONTRAR-SE AUTENTICADOS EM CARTÓRIO COMPETENTE** ou **ACOMPANHADO DE MECANISMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA**.

I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no endereço eletrônico da Instituição organizadora, como forma de comprovação.

Art. 5° A inobservância das regras dispostas nesta convocação, bem como das regras colacionadas no edital de abertura, acarretará na invalidação dos títulos anexados, e por consequência na **ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO** da etapa em comento.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 16 de novembro de 2022.

Cláudio Sidiney de Lima
Presidente

Fundação FAFIPA
CISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMERIOS - 12ª R.S
CONCURSO PÚBLICO - 001/2022
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 |

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 13.001/2022 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

3967 - ADVOGADO

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038751	ADRIELLE MACHADO JUVENTINO	Ampla Concorrência
0037915	BRUNA MAZIERI	Ampla Concorrência
0038892	BRUNO AUGUSTO DA CRUZ	Ampla Concorrência
0038786	CAMILA DE LIMA DIAS	Ampla Concorrência
0038507	CINTHIA MAYUMI OYAMA	Ampla Concorrência
0038730	DIEGO JOSÉ BALDISSERA	Ampla Concorrência
0039289	DIEGO MARZOTTI VENÂNCIO	Ampla Concorrência
0037964	EDMUNDO GONÇALVES BRUECKHEIMER	Ampla Concorrência
0038798	ELTON APARECIDO CAMPOS FERREIRA	Ampla Concorrência
0038822	FÁBIO VICENTE RODRIGUES	Ampla Concorrência
0037917	FLAVIA LANÇONI GONSALVES	Ampla Concorrência
0038112	GABRIELLA CARRILHO CARDOSO DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038078	GISELLE THAIS DE MELLO	Ampla Concorrência
0038264	GUILHERME FRASSON	Ampla Concorrência
0038659	INGRID CRISTINE ZANELLA	Ampla Concorrência
0038761	ISABELA NOBREGA SANTANA	Ampla Concorrência
0038381	IZABELA MEIRELES	Ampla Concorrência
0039146	JOÃO VICTOR MACHADO DA CRUZ	Ampla Concorrência
0038584	KARINA WENTLAND DIAS	Ampla Concorrência
0038131	LARISSA ALEXANDRINO BROCH	Ampla Concorrência
0038740	LUIS OTAVIO DOS SANTOS MAZUREK	Ampla Concorrência
0038804	MARCELO GABRIEL MORITA AZUMA	Ampla Concorrência
0039112	MARCOS AURELIO DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
0037958	MARIA LUIZA TOMAZINI	Ampla Concorrência
0038203	MAYARA ALECRIM CORREA FARIA	Ampla Concorrência
0037894	MELYNE MOVIO SANTOS	Ampla Concorrência
0038399	NICOLAS FERNANDES CARDOSO	Ampla Concorrência
0038983	PAULO HENRIQUE LUCHETTI FERNANDES	Ampla Concorrência
0038723	RAFAELA MARQUES DE SOUZA	Ampla Concorrência
0038533	THAÍS MENDES PORTO	Ampla Concorrência
0038506	VICTOR SILVESTRE DA SILVA	Ampla Concorrência
0038251	VITOR MARTINS DAVI VILAR	Ampla Concorrência

3968 - ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0039114	AMANDA MARQUES RUFINO	Ampla Concorrência
0038470	ANA PAULA DOS SANTOS TAVARES	Ampla Concorrência
0039088	ANA PAULA GONÇALVES DE MELO	Ampla Concorrência
0038836	DANIELLY WENDY FANTIN VERNIL	Ampla Concorrência
0038729	FABIANA VIEIRA DE MAGALHÃES	Ampla Concorrência
0038278	GÉSSICA KAUANE ZAMPRONIO	Ampla Concorrência
0038313	JAQUELINE DEYSE DE OLIVEIRA VIEIRA	Ampla Concorrência
0038888	JOSELAINE LIMA FERREIRA	Ampla Concorrência
0038440	JULIANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0037913	LARISSA HELOISA VIEIRA	Ampla Concorrência
0038184	LARISSE MAURA BEZERRA	Ampla Concorrência
0038941	NATHÁLIA GUIMARÃES DA SILVA	Ampla Concorrência
0038616	ROSIANE PAGANOTTI DOS SANTOS DE BARROS	Ampla Concorrência
0038996	SIMARA LADWIG	Ampla Concorrência

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 13.001/2022 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

3968 - ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038177	THAIS OLIVEIRA SANTOS	Ampla Concorrência
0038458	VALDIRENE MIRANDA DE OLIVEIRA SANDRE	Ampla Concorrência

3969 - ASSISTENTE SOCIAL (CAPS)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038376	AMANDA CORDEIRO DOMINGUES	Ampla Concorrência
0038010	JOSIMEIRE DIAS DE LIMA MEDICI	Ampla Concorrência
0038136	KARINA DA SILVA ARAUJO	Ampla Concorrência
0037906	MICHELE APARECIDA NOGUEIRA LOPES	Ampla Concorrência

3970 - CONTADOR

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038785	CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA	Ampla Concorrência
0039085	EMILI KAROLAINI MACEDO GRACI	Ampla Concorrência
0037949	HERIC GARCIA DE MORAIS	Ampla Concorrência
0038733	JUNIOR CÉSAR DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência

3971 - ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038285	ALEX MARTINS DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
0037950	JORDANA BORTOLON PERES	Ampla Concorrência
0038162	KASSIA CARDOSO DE CARVALHO	Ampla Concorrência
0037939	MAIARA CRISTINA MEDEIROS PELOZATO	Ampla Concorrência
0038138	MARLENE INES WIETZIKOSKI HALABURA	Ampla Concorrência
0038657	RENATA FIGUEIREDO CAMPAGNOLE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038800	ROSANA SANTANA DE SOUZA ITO	Ampla Concorrência

3972 - PSICÓLOGO (CAPS)

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
0038682	CATIA RAFAELA FAQUINETE	Ampla Concorrência
0038878	CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
0038759	EMANUEL JOSÉ LAHOS BORGES	Ampla Concorrência
0039315	FABÍOLA FERREIRA BUCK BARROSO	Ampla Concorrência
0038894	GABRIELLA MARCONDES DO AMARAL	Ampla Concorrência
0038604	GIOVANA WENTLAND DIAS	Ampla Concorrência
0038909	JULIANA DE OLIVEIRA SCANTAMBURLO	Ampla Concorrência
0038072	KAMILA MOREIRA SCACO	Ampla Concorrência
0038826	KARINE NATHALY ZANATTO	Ampla Concorrência
0038365	LUANA JESSICA CAPELIN PETENO	Ampla Concorrência
0038760	LUIZ AUGUSTO BAESSO TURCI	Ampla Concorrência
0038928	MARIANA ALONSO CICERI	Ampla Concorrência
0037921	MARIANA FIGUEIREDO BARROS	Ampla Concorrência
0039276	MARIANA GUILHERME GONÇALVES	Ampla Concorrência
0038853	RAFAELA GOMES LUIZ	Ampla Concorrência
0038700	TATIANE TERUEL DIAS	Ampla Concorrência
0038916	TAYNÁ CECCON MARTINS	Ampla Concorrência

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 1136/2022
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º- Fica autorizada a Sra FRANCIELLE FARIAS CARVALHO CORREIA, Secretária Municipal de Indústria e Comércio, com base na Lei Municipal nº 133/2005, e tendo em vista a concessão de 02 diárias + 30%, para custear as despesas com hospedagens e alimentação, para os dias 21, 22 e 23 de novembro de 2022, onde a mesma estará cumprindo agendas na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E PARTICIPANDO DA X EDIÇÃO DO PRÊMIO GESTOR PÚBLICO DO PARANÁ-PGP-PR, na cidade de Curitiba.
Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.
Maria Helena Bertoco Rodrigues
Prefeita Municipal
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 647 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2.022
SÚMULA: "Concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem.".
O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Municipal n°. 2.169 de 21 de junho de 2018, que institui o pagamento de diária ao servidor público municipal para cobrir despesas de alimentação e hospedagem em viagem de trabalho;
RESOLVE:
Art. 1° - CONCEDER 06 (seis) diárias, no valor de R$ 330,00 (Trezentos e trinta reais), totalizando um valor de R$ 1.980,00 (Mil, novecentos e oitenta reais), ao servidor municipal FABIO DA SILVA, matrícula n° 1168, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS nos seguintes dias, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Chegada	Destino	Motivo
21/11/2022 À 25/11/2022	Saída 19h00min 20/11/2022 Chegada 12h00min 26/11/2022	CURITIBA PARANÁ	CURSO: TEORIA E PRÁTICA NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS À LUZ DA LEI 14.133/2021.

I – Na concessão das diárias mencionadas no caput, estão inclusos os períodos de deslocamento do servidor do local de origem até o destino final.
II – O deslocamento até o destino será realizado por veículo intermunicipal.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Douradina/PR, 16 de Novembro de 2022.
Oberdam José de Oliveira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.261/2022
Data: 16.11.2022
Ementa: dispõe sobre alterações da Lei Municipal nº 2.202 de 09/12/2021, com inserções de metas no plano plurianual para o período de 2023 a 2025, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, antecipar e inserir metas em atividades orçamentárias constantes do ANEXO I - Estimativas de Receitas e ANEXO II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos da Lei Municipal nº 2.202 de 09/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 do Município de Guaíra Estado do Paraná, cuja programação passa a vigorar com as ações descritas nos Anexos I e II desta Lei.
Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar no PPA - Plano Plurianual as estimativas de receitas referentes ao exercício de 2023 a 2025 como segue:

RECEITAS 2023	de	R$ 225.796.719,00	para	R$ 231.767.849,91
RECEITAS 2024	de	R$ 218.995.323,44	para	R$ 225.223.252,71
RECEITAS 2015	de	R$ 221.100.916,09	para	R$ 227.388.860,95

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar no PPA - Plano Plurianual as estimativas de Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o exercício referentes ao exercício de 2023 a 2025 como segue:

Metas/Custos 2023	de	R$ 225.796.719,00	para	R$ 231.767.849,91
Metas/Custos 2024	de	R$ 218.995.323,44	para	R$ 225.223.252,71
Metas/Custos 2025	de	R$ 221.100.916,09	para	R$ 227.388.860,95

Art. 4º As novas planilhas com as alterações previstas nos Art. 2º e Art. 3º correspondem aos ANEXOS I e II desta Lei.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Assembléia Geral Extraordinária: - O presidente do Sindicato dos Trabalhadores E Condutores em Transportes Rodoviários e Anexos de Umuarama - **SINTRAU**, pelo presente edital, nos termos legais e estatutários, convoca os trabalhadores, associados e não associados, representados pela entidade profissional convocante, residentes e domiciliados na(s) cidade(s) abaixo consignada(s), empregados nos setores econômicos abaixo mencionados no item **1º**. da ordem do dia, para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada nos dias **22, 23, e 24 de novembro de 2022,** iniciando-se **às 09:00** (nove) horas do **dia 22 de novembro de 2022,** tendo por local a sede do sindicato na **Rua Edson Duarte Lopes nº1852** – na cidade de **Umuarama, Paraná**, em primeira convocação. Não sendo obtido o quórum na primeira convocação, a assembleia será instalada em segunda convocação, **01 (uma) hora após**, tudo em conformidade com o estatuto social da entidade sindical. A votação será por escrutínio secreto e a coleta de votos será procedida, inclusive, com urnas itinerantes, percorrendo os principais locais de trabalho até dia **24 de novembro de 2022 às 18h00**. Tal procedimento é adotado para garantir a votação na modalidade variável dos horários de trabalho da categoria e cidades da base territorial: Umuarama (sede), Altônia, Alto Piquiri, Alto Paraíso, Brasilândia do Sul, Cruzeiro do Oeste, Cafezal do Sul, Esperança Nova Douradina, Francisco Alves, Iviaté, Icaraima, Iporã, Loanda, Maria Helena, Marilúz, Moreira Sales, Nova Olímpia, Paraná do Oeste, Pérola, Perobal, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz do Monte Castelo, Santa Izabel do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São Pedro do Paraná, Tapejara, Tapira, Tuneiras do Oeste e Xambre. A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: A deliberação será sobre a seguinte ordem do dia: **1º)** Discussão e deliberação do rol de reivindicações dos trabalhadores representados pela entidade sindical independentemente de sua filiação, para as negociações coletivas para o ano de **2023**, com todas as categorias econômicas, em especial das empresas de transporte de passageiros em geral, turismo, fretamento, inclusive fretamento de estudantes, urbano, interdistrital, municipal, metropolitano, intermunicipal, interestadual, internacional; de transporte cargas em geral, empresas de logística, transporte de malotes e motoristas, ajudantes de motorista, carregadores, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras; condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada inclusive aqueles que forem prestadores de serviços na forma terceirizada e/ou quarterizada, com vínculo empregatício nas empresas dos setores de indústrias em geral e da indústria da construção pesada, cooperativas, comércio retalhista de combustíveis, estabelecimentos escolares, empresas de refeições coletivas, hotéis, bares, pizzarias, churrascarias, restaurantes, hospitais, casas de saúde, clínicas e laboratórios, consórcios municipais e intermunicipais de serviços de atendimento móvel de urgência - SAMU, comércio varejista e atacadista em geral, concessionários e distribuidores de veículos, de veículos peças e acessórios para veículos, empresas de serviços contábeis de assessoramento perícias e pesquisas e comércio varejista de combustíveis minerais e álcool, cooperativas em geral, rural, agropecuário e agroindustrial, empresas prestadoras de serviços, empresas de transporte de passageiros em automóveis de aluguel (táxi), entidades culturais e lazer, comunicação, estacionamentos e lava-car, locadoras de veículos e bens móveis, asseio e conservação, comércio, empresas proprietárias de serviço de auto socorro, remoção e resgate de veículos e de equipamentos de guinchos em geral, empresas de concessionárias de rodovias, distribuição e revenda de gás liquefeito de petróleo e GN - gás natural, publicidade, radiodifusão, televisão, empresas jornais e revistas, estabelecimento bancários e de créditos, distribuidoras de derivados de petróleo e lubrificação, engenharia e arquitetura e demais setores econômicos que tenham registrados empregados motoristas, ajudantes de motorista, motociclistas e operadores de máquinas em geral leves e pesadas e operadores de empilhadeiras, condutores de veículos rodoviários categoria diferenciada, no âmbito da base territorial deste territorial do sindicato profissional; **2º)** Discussão, deliberação e autorização expressa da categoria de trabalhadores representados, associados ou não ao sindicato, para descontos salariais a título de cota solidária de participação negocial, reversão salarial e/ou negocial, de natureza financeiras destinadas à entidade sindical, instituídos pela cláusula 83 do rol de reivindicações e nos termos do art. 545 da CLT; **3º)** Discussão, deliberação e autorização prévia e expressa da categoria de trabalhadores representados, filiados ou não ao sindicato para a anuência do desconto dos trabalhadores, filiados ou não ao sindicato, da Contribuição Sindical cuja formalidade foi criada com o advento da lei 13467/2017 (art. 578 e 579 da CLT); **4º)** Discussão, deliberação e autorização para as entidades sindicais, sindicato e federação, para o recebimento das contribuições financeiras das empresas para Fundo, instituído pela cláusula 84 do rol de reivindicações (fundo assistencial, fundo de formação profissional e/ou contribuição permanente), em favor dos serviços assistenciais prestado pelas entidades sindicais aos trabalhadores; **5º)** Discussão e Deliberação sobre a autorização ao Sindicato Profissional ser estipulante da apólice de seguro de vida em grupo e que na sua gestão, com base no princípio constitucional da eficiência, na busca das melhores condições, autorizando que eventuais valores excedentes, cobrado das empresas, poderão ser utilizados pelo sindicato profissional a título de administração, nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Seguros Privados n.º 107/2004 e Artigo 801, do Código Civil de 2002; **6º)** Poderes para o Presidente, Secretário de Negociações Coletivas e Jurídico da FETROPAR e para os membros da comissão de negociação coletiva, para coordenar as negociações coletivas dos sindicatos filiados, celebrar e assinar Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho; **7º)** Deliberar sobre a autorização de ajuizamento de dissídios coletivos, caso frustrada e/ou resulte infrutífera a negociação coletiva, bem como, contratar advogados para este fim; **8º)** Deliberar sobre a autorização do sindicato em comunicar as empresas acerca das contribuições previstas nos itens 2º, 3º e 4º desta assembleia e definidos na redação da Lei 13.467/2017. **9º)** outras questões de interesse da categoria profissional. **Umuarama, 17 de novembro de 2022. Hailton Gonçalves - Presidente.**

Hailton Gonçalves

MUNICIPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 231/2022
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Global
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavanderia hospitalar com LOCAÇÃO DE ARTIGOS TÊXTEIS HOSPITALARES COM HIGIENIZAÇÃO, compreendendo lavagem, higienização e demais, destinados a atender a demanda de todas as unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaíra-PR.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00min. do dia 30/11/2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min às 09h29min do dia 30/11/2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 30/11/2022

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no link Processos Licitatórios e/ou pelo site https://bll.org.br/. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.
Guaíra (PR), em 16 de novembro de 2022.
Marcelo Celestrino / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.262/2022
Data: 16.11.2022
Ementa: altera a Lei Municipal nº 2.141/2020, e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica suprimido o Parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.141/2020.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 519/2022
Data: 16.11.2022
Ementa: instaura Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão para apurar os fatos objetivando ressalvar os interesses da Administração Municipal, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigos 160 e seguintes c/c 173 e seguintes, e, considerando o memorando online sob o nº 1.195/2022,
RESOLVE:
Art. 1o Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de C. A. M., em decorrência de decisão em sindicância administrativa, para fins de apurar condutas que ferem os artigos 130, incisos I e IX e art. 131 incisos I e XV ambos da Lei Municipal nº 1246/2003, e art. 9º, inciso XII, da Lei Federal nº 8.429/92.
Art. 2° Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

Função	Nome	Matrícula Nº
Presidente	Andressa dos Santos Teleste Padilha	29607-4
Membro	William Grecco	29454-1
Membro	Cassiana Antonio Vicente	29508-1

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.
Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 521/2022
Data: 16.11.2022
Ementa: substitui membro da Portaria nº 479/2022 de 21.10.2022 para o seguimento do Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o memorando online sob o nº 450/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Substituir o Servidor Público Municipal Sr. FABIANO MELANIAS RADDATZ designado por meio da Portaria nº 479/2022 de 21.10.2022, pela Servidora Pública Municipal Sra. FLÁVIA LETICIA GONÇALES CHIBINSKI MALTA, para integrar a Comissão visando apurar condutas que ferem o art. 9º inciso II da Lei Federal nº 8.429/1992, art. 130, incisos I, III, IX e art. 131, incisos VIII, XI e XVI da Lei Municipal nº 1.246/2003.
Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros desta comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, III, da Lei 8.666/93 e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2022
OBJETO: Contratação de banda show (Café Society), para comemoração de evento natalino, que será realizado no dia 24/12/2022.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.
EMPRESA: Café Society ME
CNPJ: 12.740.348/0001-02
VALOR: R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, ressalvado o direito de prorrogação nos termos da lei.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

REPUBLICADO PARA CORREÇÃO
DECRETO Nº 300/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de **R$49,96 (quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, destinados a restituição de sobras de recursos não aplicados, decorrentes dos repasses advindos da Deliberação 095/2017 – CEDCA/PR.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º inciso I da Lei **n.º 65/2021 de 20/12/2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 31/12/2021,**

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldo nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor **R$49,96 (quarenta e nove reais e noventa e seis centavos)**, destinados a restituição de sobras de recursos não aplicados, decorrentes dos repasses advindos da Deliberação 095/2017 – CEDCA/PR, na seguinte dotação orçamentária:

14.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.001 - RECURSOS S/SUPERVISÃO DA SEC. DE FAZENDA

28.846.0003.0001- Restituição de Saldos de Convênios

Fonte 882 – *CONVENIO FIA-PR DELIB 095/2017 – MEDIDAS SOCIO EDUC.*

3.3.90.93.00.00 - Indenizações e restituições..... 49,96

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... 49,96

ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:

a) O produto do Superávit Financeiro apurado na fonte de recursos 882 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item I - parecer 214/01-DCM-TC):

Fonte - 882	**CONVENIO FIA-PR DELIB 095/2017 – MEDIDAS SOCIO EDUC.** (Superávit Financeiro)	**45,98**

b) O produto do Excesso de Arrecadação proveniente de aplicações de recursos no mercado financeiro apurado na fonte 882 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC):

Fonte - 882	**CONVENIO FIA-PR DELIB 095/2017 – MEDIDAS SOCIO EDUC** (Excesso de arrecadação)	**3,98**

ART. 3º - Art. 3º - Ficam alteradas as ações da Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 27, de 19/07/2021, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2022 (LDO), a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso de 2022, no que couber.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 10 (dez) dias do mês de novembro de 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 518/2022
Data: 16.11.2022
Ementa: concede férias aos servidores públicos municipais, conforme especifica, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, considerando os memorandos on-line sob os n°s 980/2017, 4.422/2017, 3.466/2018, 173/2021, 259/2021, 299/2021, 313/2021, 1.297/2021, 1.807/2021, 2.220/2021, 3.940/2021, 4.041/2021, 4.095/2021, 4.195/2021, 4.222/2021, 4.316/2021, 4.402/2021, 183/2022, 2.803/2022 e 2.816/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Abdulcenir Moacir Bacovicz	3.192.400-8 - SESPII/PR	2020/2021 e 2021/2022	21/11/2022 a 14/12/2022 e 15/12/2022 a 20/12/2022
Ana Emidio Lopes	4.425.019-5 - SESPII/PR	2021/2022	05/12/2022 a 03/01/2023
Anildo Morais Peraçoli	5.330.097-9 - SESPII/PR	2021/2022	21/11/2022 a 05/12/2022 e 04/01/2023 a 18/01/2023
Carina Caramanico	12.433.898-0 - SESPII/PR	2021/2022	02/01/2023 a 16/01/2023
Carlos Alves Correa	3.299.287-0 - SESPII/PR	2020/2021	03/01/2023 a 01/02/2023
Carlos Schuback	4.225.248-4 - SESPII/PR	2021/2022	15/12/2022 a 13/01/2023
Claudemir Delfino da Silva	7.098.535-7 - SESPII/PR	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
Cristiane Roseli Soares de Lima	9.286.866-4 - SESPII/PR	2021/2022	26/12/2022 a 14/01/2023
Izabel Miranda Pereira	6.209.912-7 - SESPII/PR	2021/2022	12/12/2022 a 10/01/2023
Jose Severino Pascoal da Silva	5.281.940-7 - SESPII/PR	2020/2021 e 2021/2022	10/12/2022 a 24/12/2022 e 25/12/2022 a 07/01/2023
Luana Gabrieli Kleemann dos Santos	10.832.013-3 - SESPII/PR	2021/2022	02/01/2023 a 20/01/2023
Lucilia Witzke	4.819.899-6 - SESPII/PR	2021/2022	07/12/2022 a 16/12/2022
Luiz Carlos Ciciliati	4.407.856-2 - SESPII/PR	2018/2019	20/12/2022 a 18/01/2023
Marcos Antonio da Silva	5.833.233-0 - SESPII/PR	2018/2019	15/12/2022 a 13/01/2023
Neuza Rodrigues	9.260.503-5 - SESPII/PR	2020/2021	04/12/2022 a 02/01/2023
Rosangela Hiromi Kimura Vicentini	5.742.045-6 - SESPII/PR	2021/2022	03/01/2023 a 17/01/2023
Roseli Borges	8.916.726-4 - SESPII/PR	2020/2021	03/01/2023 a 01/02/2023
Shirlei Regina Mocelin	6.551.770-1 - SESPII/PR	2019/2020	09/12/2022 a 23/12/2022
Thiago Ferreira Barbiero	10.432.454-1 - SESPII/PR	2020/2021 e 2021/2022	03/01/2023 a 17/01/2023 e 18/01/2023 a 01/02/2023
Valtair Nunes da Silva	6.008.441-6 - SESPII/PR	2020/2021	01/12/2022 a 30/12/2022
Vera Lucia de Paula Lima	3.850.801-6 - SESPII/PR	2021/2022	02/01/2023 a 16/01/2023
Vidal Aguirre Cabrera	4.207.522-1 - SESPII/PR	2020/2021	02/01/2023 a 11/01/2023

Art. 2º Que a Diretoria de Pessoal tome as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 302/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** no valor de **R$92,83 (noventa e dois reais e oitenta e três centavos)**, destinados a restituição de sobras de recursos não aplicados, decorrentes dos repasses advindos do Convênio N° 102/2019 –SEDU.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 6º inciso I da **Lei n.º 65/2021 de 20/12/2021 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA) - Publicada em 31/12/2021,**

CONSIDERANDO, a insuficiência de saldo nas rubricas de despesa específica no orçamento municipal vigente,

DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R$92,83 (noventa e dois reais e oitenta e três centavos)**, destinados a restituição de sobras de recursos não aplicados, decorrentes dos repasses advindos do Convênio N° 102/2019 – SEDU, que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas, o Serviço Social Autônomo Paranacidade e o Município de Cruzeiro do Oeste, na seguinte dotação orçamentária:

14.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

14.001 - RECURSOS S/SUPERVISÃO DA SEC. DE FAZENDA

28.846.0003.0001- Restituição de Saldos de Convênios

Fonte 897 – *CONVÊNIO SEDU 102/2019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO*

4.4.90.93.00.00 - Indenizações e restituições..... 92,83

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... 92,83

ART. 2º - Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:

a) O produto do Excesso de Arrecadação proveniente de aplicações de recursos no mercado financeiro apurado na fonte 897 (Lei 4.320/64 – artigo 43 – parágrafo 1º - item II - parecer 214/01-DCM-TC):

Fonte - 897	**CONVÊNIO SEDU 102/2019 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO** (Excesso de arrecadação)	**92,83**

ART. 3º - Art. 3º - Ficam alteradas as ações da Lei nº 66, de 20/12/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2022/2025, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo de Programações e Metas como ação, o Anexo de Metas e Prioridades da Lei nº 27, de 19/07/2021, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2022 (LDO), a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso de 2022, no que couber.

ART. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Paço Municipal de Cruzeiro do Oeste, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro de 2022.

MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 520/2022
Data: 16.11.2022
Ementa: constitui Comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.246/2003, notadamente, artigo 165 e seguintes, e, considerando o memorando online nº 2.458/2022,
RESOLVE:
Art. 1º Instaurar sindicância para apurar responsabilidade administrativa decorrente das condutas dos servidores públicos municipais A. A. V. e V. A. B, conforme noticiado no memorando online nº 2.458/2022.
Art. 2° Designar os servidores públicos municipais a seguir, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão:

Função	Nome	Matrícula Nº
Presidente	Gislaine Dias Faria	25046-1
Membro	Liviston Ruberti Silva	14850-3
Membro	Rodrigo Gomes	29719-7

Art. 3º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis.
Art. 4º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de novembro de 2022.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 150/2022
Sumula: Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas nas Leis nº 1056/2021 de 30/06/2021 e nº 1097/2021 de 16/12/2021.
Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, Estado do Paraná, Crédito Suplementar por anulação de Dotação no corrente Exercício Financeiro, no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), destinados a cobrir despesas, nas seguintes dotações orçamentárias:
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade15.451.10152.122 – Manutenção das Atividades do Setor de Obras
El. Despesa (743)3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 63.000,00
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio
Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos
Atividade26.782.11211.013 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio e Sarjetas em Estradas Rurais
El. Despesa (208)3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R$ 87.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 150.000,00
Art. 2°. Como fonte de recursos, para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do art. 1º., deste decreto, fica utilizada parte das dotações orçamentárias discriminadas abaixo no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), conforme seguem:
Fonte 1000 – Recursos Ordinários (Livres)
Órgão09 – Reserva de Contingente
Un. Orç. 09.099 – Reserva de Contingente
Atividade99.999.9999.999 – Reserva de Contingente
El. Despesa (670)9.9.99.99 – Reserva de Contingência.....R$ 150.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 150.000,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de Novembro de 2022.
EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ICARAIMA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2022.

O MUNICÍPIO DE ICARAIMA, torna público que às 09:00 horas do dia 05 de dezembro de 2022, na www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO SEDAN	1	101.169,15	120

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Joyce da Silva Franciscio Vergentino, Paraná, Brasil - Telefone: (44) 3665-8011 - E-mail planejamento@icaraima.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.bll.org.br, das 08:00 às 17:30 horas.
Icaraima, 16 de novembro de 2022.
JOYCE DA SILVA FRANCISCO VERGENTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.513/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 3.303,07 (três mil e trezentos e três reais e sete centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.121.0003.2.009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO
3.1.90.94.00.00 79 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 3.303,07
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 3.303,07
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
04 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.121.0003.2.009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PLANEJAMENTO
3.1.90.11.00.00 76 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.303,07
FONTE 1000 Recursos Ordinários (Livres) 3.303,07
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de Novembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato: nº 269/2022.
Contratante: Município de Iporã-Pr.
Contratado: MAYCON DA ROCHA FERREIRA 07274226932.
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do Município de Iporã-Pr.
Valor Total: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Vigência: 16/11/2022 á 16/01/2023.
Fundamentação: Processo Administrativo nº 254/2022 e Dispensa nº 115/2022.
Iporã-Pr. 16 de Novembro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES.
Prefeito Municipal.

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Planejamento e Orçamento
Demonstrativo da Receita por Ano
Entidade (s): Consolidado
Data Atualização: 16/11/2022 Apenas Informados: 1 PPA: 2022 - 2025

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4111250010000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - principal						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	3.487.200,00	4.441.500,00	4.619.160,00	4.663.575,00	17.211.435,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	1.453.000,00	1.850.625,00	1.924.650,00	1.943.156,25	7.171.431,25
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	871.800,00	1.110.375,00	1.154.790,00	1.165.893,75	4.302.858,75
Total Plano:	-	5.812.000,00	7.402.500,00	7.698.600,00	7.772.625,00	28.685.725,00
Conta: 4111250020000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas e juros						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	18.000,00	18.630,00	19.375,20	19.561,50	75.566,70
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	7.500,00	7.762,50	8.073,00	8.150,63	31.486,13
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	4.500,00	4.657,50	4.843,80	4.890,38	18.891,68
Total Plano:	-	30.000,00	31.050,00	32.292,00	32.602,51	125.944,51
Conta: 4111250030000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	690.000,00	1.290.000,00	1.341.600,00	1.354.500,00	4.676.100,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	287.500,00	537.500,00	559.000,00	564.375,00	1.948.375,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	172.500,00	322.500,00	335.400,00	338.625,00	1.169.025,00
Total Plano:	-	1.150.000,00	2.150.000,00	2.236.000,00	2.257.500,00	7.793.500,00
Conta: 4111250040000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	450.000,00	558.000,00	580.320,00	585.900,00	2.174.220,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	187.500,00	232.500,00	241.800,00	244.125,00	905.925,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	112.500,00	139.500,00	145.080,00	146.475,00	543.555,00
Total Plano:	-	750.000,00	930.000,00	967.200,00	976.500,00	3.623.700,00
Conta: 4111250050000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - multas						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	12.000,00	12.420,00	12.916,80	13.041,00	50.377,80
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.433,75	20.990,75
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
Total Plano:	-	20.000,00	20.700,00	21.528,00	21.735,00	83.963,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4111250060000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - juros de mora						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	12.000,00	12.420,00	12.916,80	13.041,00	50.377,80
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.433,75	20.990,75
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
Total Plano:	-	20.000,00	20.700,00	21.528,00	21.735,00	83.963,00
Conta: 4111250070000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - multas						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	12.000,00	12.420,00	12.916,80	13.041,00	50.377,80
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.433,75	20.990,75
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
Total Plano:	-	20.000,00	20.700,00	21.528,00	21.735,00	83.963,00
Conta: 4111250080000000000 - Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - dívida ativa - juros de mora						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	12.000,00	12.420,00	12.916,80	13.041,00	50.377,80
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.433,75	20.990,75
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
Total Plano:	-	20.000,00	20.700,00	21.528,00	21.735,00	83.963,00
Conta: 4111253010000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - principal						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	1.086.000,00	2.100.000,00	2.184.000,00	2.205.000,00	7.575.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	452.500,00	875.000,00	910.000,00	918.750,00	3.156.250,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	271.500,00	525.000,00	546.000,00	551.250,00	1.893.750,00
Total Plano:	-	1.810.000,00	3.500.000,00	3.640.000,00	3.675.000,00	12.625.000,00
Conta: 4111253020000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas e juros						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	6.000,00	6.210,00	6.458,40	6.520,50	25.188,90
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	2.500,00	2.587,50	2.691,00	2.716,88	10.495,38
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	1.500,00	1.552,50	1.614,60	1.630,13	6.297,23
Total Plano:	-	10.000,00	10.350,00	10.764,00	10.867,51	41.981,51

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4111253030000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	4.800,00	4.968,00	5.166,72	5.216,40	20.151,12
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	2.000,00	2.070,00	2.152,80	2.173,50	8.396,30
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	1.200,00	1.242,00	1.291,68	1.304,10	5.037,78
Total Plano:	-	8.000,00	8.280,00	8.611,20	8.694,00	33.585,20
Conta: 4111253040000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	1.800,00	1.863,00	1.937,52	1.956,15	7.556,67
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	750,00	776,25	807,30	815,06	3.148,61
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	450,00	465,75	484,38	489,04	1.889,17
Total Plano:	-	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
Conta: 4111253050000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - multas						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	6.000,00	6.210,00	6.458,40	6.520,50	25.188,90
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	2.500,00	2.587,50	2.691,00	2.716,88	10.495,38
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	1.500,00	1.552,50	1.614,60	1.630,13	6.297,23
Total Plano:	-	10.000,00	10.350,00	10.764,00	10.867,51	41.981,51
Conta: 4111253060000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - juros de mora						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	4.800,00	4.968,00	5.166,72	5.216,40	20.151,12
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	2.000,00	2.070,00	2.152,80	2.173,50	8.396,30
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	1.200,00	1.242,00	1.291,68	1.304,10	5.037,78
Total Plano:	-	8.000,00	8.280,00	8.611,20	8.694,00	33.585,20
Conta: 4111253070000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - multas						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	1.800,00	1.863,00	1.937,52	1.956,15	7.556,67
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	750,00	776,25	807,30	815,06	3.148,61
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	450,00	465,75	484,38	489,04	1.889,17
Total Plano:	-	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4111253080000000000 - Impostos sobre transmissão "inter vivos" de bens imóveis e de direitos reais sobre imóveis - dívida ativa - juros de mora						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	1.800,00	1.863,00	1.937,52	1.956,15	7.556,67
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	750,00	776,25	807,30	815,06	3.148,61
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	450,00	465,75	484,38	489,04	1.889,17
Total Plano:	-	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
Conta: 4111303110100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder executivo						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	1.275.360,00	3.042.000,00	3.163.680,00	3.194.100,00	10.675.140,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	531.400,00	1.267.500,00	1.318.200,00	1.330.875,00	4.447.975,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	318.840,00	760.500,00	790.920,00	798.525,00	2.668.785,00
Total Plano:	-	2.125.600,00	5.070.000,00	5.272.800,00	5.323.500,00	17.791.900,00
Conta: 4111303110200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - poder legislativo						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	90.000,00	120.000,00	124.800,00	126.000,00	460.800,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	37.500,00	50.000,00	52.000,00	52.500,00	192.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	22.500,00	30.000,00	31.200,00	31.500,00	115.200,00
Total Plano:	-	150.000,00	200.000,00	208.000,00	210.000,00	768.000,00
Conta: 4111303120100000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder executivo						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	46.410,00	52.560,00	54.662,40	55.188,00	208.820,40
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	19.338,00	21.900,00	22.776,00	22.995,00	87.009,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	11.602,00	13.140,00	13.665,60	13.797,00	52.204,60
Total Plano:	-	77.350,00	87.600,00	91.104,00	91.980,00	348.034,00
Conta: 4111303120200000000 - Imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho - multas e juros - poder legislativo						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	1.200,00	1.200,00	1.248,00	1.260,00	4.908,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	500,00	500,00	520,00	525,00	2.045,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	300,00	300,00	312,00	315,00	1.227,00
Total Plano:	-	2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.100,00	8.180,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4111303410101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	12.000,00	6.000,00	6.240,00	6.300,00	30.540,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	5.000,00	2.500,00	2.600,00	2.625,00	12.725,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	3.000,00	1.500,00	1.560,00	1.575,00	7.635,00
Total Plano:	-	20.000,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	50.900,00
Conta: 4111303410201000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	0,00	9.000,00	9.360,00	9.450,00	27.810,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	0,00	3.750,00	3.900,00	3.937,50	11.587,50
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	0,00	2.250,00	2.340,00	2.362,50	6.952,50
Total Plano:	-	0,00	15.000,00	15.600,00	15.750,00	46.350,00
Conta: 4111303420101000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	4.000,00	2.400,00	2.496,00	2.520,00	11.416,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	1.800,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	4.890,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	750,00	600,00	624,00	630,00	2.604,00
Total Plano:	-	6.550,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	18.910,00
Conta: 4111303420201000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	3.000,00	3.000,00	3.120,00	3.150,00	12.270,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	1.250,00	1.250,00	1.300,00	1.312,50	5.112,50
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	750,00	750,00	780,00	787,50	3.067,50
Total Plano:	-	5.000,00	5.000,00	5.200,00	5.250,00	20.450,00
Conta: 4111451110000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - principal						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	3.300.000,00	3.516.000,00	3.656.640,00	3.691.800,00	14.164.440,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	1.375.000,00	1.465.000,00	1.523.600,00	1.538.250,00	5.901.850,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	825.000,00	879.000,00	914.160,00	922.950,00	3.541.110,00
Total Plano:	-	5.500.000,00	5.860.000,00	6.094.400,00	6.153.000,00	23.607.400,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4111451120000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas e juros						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	3.000,00	33.000,00	34.320,00	34.650,00	104.970,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	1.250,00	13.750,00	14.300,00	14.437,50	43.737,50
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	750,00	8.250,00	8.580,00	8.662,50	26.242,50
Total Plano:	-	5.000,00	55.000,00	57.200,00	57.750,00	174.950,00
Conta: 4111451130000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	3.000,00	15.000,00	15.600,00	15.750,00	49.350,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	1.250,00	6.250,00	6.500,00	6.562,50	20.562,50
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	750,00	3.750,00	3.900,00	3.937,50	12.337,50
Total Plano:	-	5.000,00	25.000,00	26.000,00	26.250,00	82.250,00
Conta: 4111451140000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	1.250,00	1.293,75	1.345,50	1.358,44	5.247,69
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	750,00	776,25	807,30	815,06	3.148,61
Total Plano:	-	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.433,75	20.990,75
Conta: 4111451150000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - multas						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	1.250,00	1.293,75	1.345,50	1.358,44	5.247,69
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	750,00	776,25	807,30	815,06	3.148,61
Total Plano:	-	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.433,75	20.990,75
Conta: 4111451160000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - juros de mora						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	1.250,00	1.293,75	1.345,50	1.358,44	5.247,69
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	750,00	776,25	807,30	815,06	3.148,61
Total Plano:	-	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.433,75	20.990,75

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4111451170000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - multas						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	1.250,00	1.293,75	1.345,50	1.358,44	5.247,69
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	750,00	776,25	807,30	815,06	3.148,61
Total Plano:	-	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.433,75	20.990,75
Conta: 4111451180000000000 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - issqn - dívida ativa - juros de mora						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	1.250,00	1.293,75	1.345,50	1.358,44	5.247,69
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	750,00	776,25	807,30	815,06	3.148,61
Total Plano:	-	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.433,75	20.990,75
Conta: 4112101010100000000 - Taxa de Fiscalização						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	830.000,00	871.500,00	906.360,00	915.075,00	3.522.935,00
Total Plano:	-	830.000,00	871.500,00	906.360,00	915.075,00	3.522.935,00
Conta: 4112101010200000000 - Taxa de Licença de execução de obras						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	42.000,00	43.470,00	45.208,80	45.643,50	176.322,30
Total Plano:	-	42.000,00	43.470,00	45.208,80	45.643,50	176.322,30
Conta: 4112101010300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	2.450,00	442.000,00	459.680,00	464.100,00	1.368.230,00
Total Plano:	-	2.450,00	442.000,00	459.680,00	464.100,00	1.368.230,00
Conta: 4112101019901000000 - Taxa de Comercio Eventual						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.433,75	20.990,75
Total Plano:	-	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.433,75	20.990,75
Conta: 4112101019902000000 - Taxa de Expediente						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	2.500,00	2.587,50	2.691,00	2.716,88	10.495,38
Total Plano:	-	2.500,00	2.587,50	2.691,00	2.716,88	10.495,38
Conta: 4112101019903000000 - Taxa de Demarcação						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101019904000000 - Taxa de Emissão de Certidão						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	0,00	10.000,00	10.350,00	10.764,00	10.867,50	41.981,50

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4112101019904000000 - Taxa de Emissão de Certidão						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	500,00	517,50	538,20	543,38	2.099,08
Total Plano:	-	10.500,00	10.867,50	11.302,20	11.410,88	44.080,58
Conta: 4112101019905000000 - Taxa de Alvará de Publicidade						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	500,00	517,50	538,20	543,38	2.099,08
Total Plano:	-	1.500,00	1.552,50	1.614,60	1.630,13	6.297,23
Conta: 4112101019907000000 - Taxa de Alvará de Demolição						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101019908000000 - Taxa de Licença de Funcionamento de Estabelecimento						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	310.000,00	410.000,00	426.400,00	430.500,00	1.576.900,00
Total Plano:	-	310.000,00	410.000,00	426.400,00	430.500,00	1.576.900,00
Conta: 4112101019909000000 - Taxa de Licencia de Funcionamento em Horário Especial						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101019910000000 - Taxa de Aprovação de Projetos em Construção						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	10.000,00	10.350,00	10.764,00	10.867,50	41.981,50
Total Plano:	-	10.000,00	10.350,00	10.764,00	10.867,50	41.981,50
Conta: 4112101019912000000 - Taxa de Inscrição						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101019913000000 - Taxa de Publicidade Comercial						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	500,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	3.698,15
Total Plano:	-	500,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	3.698,15
Conta: 4112101020100000000 - Taxa de Fiscalização						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	17.000,00	17.595,00	18.298,80	18.474,75	71.368,55
Total Plano:	-	17.000,00	17.595,00	18.298,80	18.474,75	71.368,55
Conta: 4112101020200000000 - Taxa de Licença execução de obras						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	500,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	3.698,15
Total Plano:	-	500,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	3.698,15
Conta: 4112101020300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4112101020300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico						
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101029901000000 - Taxa de Comercio Eventual						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101029902000000 - Taxa de Expediente						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101029903000000 - Taxa de Demarcação						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101029904000000 - Taxa de Emissão de Certidão						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101029905000000 - Taxa de Alvará de publicidade						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101029906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101029910000000 - Taxa de Aprovação de Projetos em Construção						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101030100000000 - Taxa de Fiscalização						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	150.000,00	155.250,00	161.460,00	163.012,50	629.722,50
Total Plano:	-	150.000,00	155.250,00	161.460,00	163.012,50	629.722,50
Conta: 4112101030200000000 - Taxa de licença de execução de obras						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
Total Plano:	-	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
Conta: 4112101030300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	15.000,00	15.600,00	15.750,00	47.350,00
Total Plano:	-	1.000,00	15.000,00	15.600,00	15.750,00	47.350,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4112101039901000000 - Taxa de Comercio Eventual						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101039902000000 - Taxa de Expediente						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101039903000000 - Taxa de Demarcação						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101039904000000 - Taxa de emissão de certidão						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	0,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101039905000000 - Taxa de Alvará de publicidade						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101039906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101040100000000 - Taxa de Fiscalização						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	70.000,00	72.450,00	75.348,00	76.072,50	293.870,50
Total Plano:	-	70.000,00	72.450,00	75.348,00	76.072,50	293.870,50
Conta: 4112101040200000000 - Taxa de licença de execução de obras						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
Total Plano:	-	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
Conta: 4112101040300000000 - Taxa de utilização de área de domínio publico						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	15.000,00	15.600,00	15.750,00	47.350,00
Total Plano:	-	1.000,00	15.000,00	15.600,00	15.750,00	47.350,00
Conta: 4112101049901000000 - Taxa de comercio eventual						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101049902000000 - Taxa de Expediente						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4112101049903000000 - Taxa de demarcação						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101049904000000 - Taxa de emissão de certidão						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101049905000000 - Taxa de Alvará de Publicidade						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101049906000000 - Taxa de Alvará Parc. de Solo						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101049910000000 - Taxa de Aprovação de Projetos em Construção						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112101050100000000 - Taxa de Fiscalização						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	2.000,00	2.070,00	2.152,80	2.173,50	8.396,30
Total Plano:	-	2.000,00	2.070,00	2.152,80	2.173,50	8.396,30
Conta: 4112101060100000000 - Taxa de Fiscalização						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	2.000,00	2.070,00	2.152,80	2.173,50	8.396,30
Total Plano:	-	2.000,00	2.070,00	2.152,80	2.173,50	8.396,30
Conta: 4112101070100000000 - Taxa de Fiscalização						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	2.000,00	2.070,00	2.152,80	2.173,50	8.396,30
Total Plano:	-	2.000,00	2.070,00	2.152,80	2.173,50	8.396,30
Conta: 4112101080100000000 - Taxa de Fiscalização						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	2.000,00	2.070,00	2.152,80	2.173,50	8.396,30
Total Plano:	-	2.000,00	2.070,00	2.152,80	2.173,50	8.396,30
Conta: 4112201010100000000 - Taxa de Coleta de Lixo						
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	2.358.000,00	4.018.724,91	4.179.473,91	4.219.661,16	14.775.859,98
Total Plano:	-	2.358.000,00	4.018.724,91	4.179.473,91	4.219.661,16	14.775.859,98
Conta: 4112201020100000000 - Taxa de coleta de Lixo - multa e juros						
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	12.000,00	12.420,00	12.916,80	13.041,00	50.377,80
Total Plano:	-	12.000,00	12.420,00	12.916,80	13.041,00	50.377,80

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4112201030100000000 - Taxa de coleta de Lixo - dívida ativa						
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	17.500,00	18.112,50	18.837,00	19.018,13	73.467,63
Total Plano:	-	17.500,00	18.112,50	18.837,00	19.018,13	73.467,63
Conta: 4112201040100000000 - Taxa de coleta de Lixo - dívida ativa - multas e juros						
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	6.000,00	6.210,00	6.458,40	6.520,50	25.188,90
Total Plano:	-	6.000,00	6.210,00	6.458,40	6.520,50	25.188,90
Conta: 4112201050100000000 - Taxa de coleta de Lixo - multas						
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112201060100000000 - Taxa de coleta de Lixo - juros de mora						
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112201070100000000 - Taxa de coleta de Lixo - dívida ativa - multas						
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4112201080100000000 - Taxa de coleta de Lixo - dívida ativa - juros de mora						
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4124150010000000000 - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - principal						
00507 - COSIP-Contribuição de Iluminação Publica, ART. 149-A CF	100,00	3.560.000,00	4.033.000,00	4.194.320,00	4.234.650,00	16.021.970,00
Total Plano:	-	3.560.000,00	4.033.000,00	4.194.320,00	4.234.650,00	16.021.970,00
Conta: 4131101110101000000 - Aluguel da estação rodoviária						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	47.000,00	48.645,00	50.590,80	51.077,25	197.313,05
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	19.500,00	20.182,50	20.989,80	21.191,63	81.863,93
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	15.000,00	15.525,00	16.146,00	16.301,25	62.972,25
Total Plano:	-	81.500,00	84.352,50	87.726,60	88.570,13	342.149,23
Conta: 4131101110102000000 - Aluguel de centros esportivos						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	6.000,00	6.210,00	6.458,40	6.520,50	25.188,90
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	2.500,00	2.587,50	2.691,00	2.716,88	10.495,38

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4131101110102000000 - Aluguel de centros esportivos						
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	1.500,00	1.552,50	1.614,60	1.630,13	6.297,23
Total Plano:	-	10.000,00	10.350,00	10.764,00	10.867,51	41.981,51
Conta: 4131101119901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	6.000,00	6.210,00	6.458,40	6.520,50	25.188,90
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	2.500,00	2.587,50	2.691,00	2.716,88	10.495,38
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	1.500,00	1.552,50	1.614,60	1.630,13	6.297,23
Total Plano:	-	10.000,00	10.350,00	10.764,00	10.867,51	41.981,51
Conta: 4131101119902000000 - Termo de Permissão de Taxi						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	6.000,00	6.210,00	6.458,40	6.520,50	25.188,90
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	2.500,00	2.587,50	2.691,00	2.716,88	10.495,38
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	1.500,00	1.552,50	1.614,60	1.630,13	6.297,23
Total Plano:	-	10.000,00	10.350,00	10.764,00	10.867,51	41.981,51
Conta: 4131101119903000000 - Locação do Cinema						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	1.200,00	1.242,00	1.291,68	1.304,10	5.037,78
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	500,00	517,50	538,20	543,38	2.099,08
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	300,00	310,50	322,92	326,03	1.259,45
Total Plano:	-	2.000,00	2.070,00	2.152,80	2.173,51	8.396,31
Conta: 4131101119906000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	26.400,00	27.324,00	28.416,96	28.690,20	110.831,16
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	11.000,00	11.385,00	11.840,40	11.954,25	46.179,65
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	6.600,00	6.831,00	7.104,24	7.172,55	27.707,79
Total Plano:	-	44.000,00	45.540,00	47.361,60	47.817,00	184.718,60
Conta: 4131101120101000000 - Aluguel da estação rodoviária						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	1.830,00	1.894,05	1.969,81	1.988,75	7.682,61
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	762,50	789,19	820,76	828,65	3.201,10

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4131101120101000000 - Aluguel da estação rodoviária						
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	457,50	473,51	492,45	497,19	1.920,65
Total Plano:	-	3.050,00	3.156,75	3.283,02	3.314,59	12.804,36
Conta: 4131101120102000000 - Aluguel de centros esportivos						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	6.000,00	6.210,00	6.458,40	6.520,50	25.188,90
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	2.500,00	2.587,50	2.691,00	2.716,88	10.495,38
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	1.500,00	1.552,50	1.614,60	1.630,13	6.297,23
Total Plano:	-	10.000,00	10.350,00	10.764,00	10.867,51	41.981,51
Conta: 4131101129901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	6.000,00	6.210,00	6.458,40	6.520,50	25.188,90
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	2.500,00	2.587,50	2.691,00	2.716,88	10.495,38
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	1.500,00	1.552,50	1.614,60	1.630,13	6.297,23
Total Plano:	-	10.000,00	10.350,00	10.764,00	10.867,51	41.981,51
Conta: 4131101129902000000 - Termo de permissão de Taxi						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	600,00	621,00	645,84	652,05	2.518,89
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	250,00	258,75	269,10	271,69	1.049,54
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	150,00	155,25	161,46	163,01	629,72
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4131101129903000000 - Locação do Cinema						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	6.000,00	6.210,00	6.458,40	6.520,50	25.188,90
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	2.500,00	2.587,50	2.691,00	2.716,88	10.495,38
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	1.500,00	1.552,50	1.614,60	1.630,13	6.297,23
Total Plano:	-	10.000,00	10.350,00	10.764,00	10.867,51	41.981,51
Conta: 4131101129906000000 - Aluguel de outros espaços e equipamentos públicos						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	10.000,00	10.350,00	10.764,00	10.867,50	41.981,50
Total Plano:	-	10.000,00	10.350,00	10.764,00	10.867,50	41.981,50

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4131101130101000000 - Aluguel da estação rodoviária						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	1.800,00	1.863,00	1.937,52	1.956,15	7.556,67
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	750,00	776,25	807,30	815,06	3.148,61
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	450,00	465,75	484,38	489,04	1.889,17
Total Plano:	-	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
Conta: 4131101130102000000 - Aluguel de centros esportivos						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	1.800,00	1.863,00	1.937,52	1.956,15	7.556,67
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	750,00	776,25	807,30	815,06	3.148,61
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	450,00	465,75	484,38	489,04	1.889,17
Total Plano:	-	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
Conta: 4131101139901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	1.800,00	1.863,00	1.937,52	1.956,15	7.556,67
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	750,00	776,25	807,30	815,06	3.148,61
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	450,00	465,75	484,38	489,04	1.889,17
Total Plano:	-	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
Conta: 4131101139902000000 - Termo de Permissão de Taxi						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	1.800,00	1.863,00	1.937,52	1.956,15	7.556,67
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	750,00	776,25	807,30	815,06	3.148,61
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	450,00	465,75	484,38	489,04	1.889,17
Total Plano:	-	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45
Conta: 4131101139903000000 - Locação do Cinema						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	1.800,00	1.863,00	1.937,52	1.956,15	7.556,67
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	750,00	776,25	807,30	815,06	3.148,61
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	450,00	465,75	484,38	489,04	1.889,17
Total Plano:	-	3.000,00	3.105,00	3.229,20	3.260,25	12.594,45

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4131101140101000000 - Aluguel da estação rodoviária						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	600,00	621,00	645,84	652,05	2.518,89
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	250,00	258,75	269,10	271,69	1.049,54
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	150,00	155,25	161,46	163,01	629,72
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4131101140102000000 - Aluguel de centros esportivos						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	600,00	621,00	645,84	652,05	2.518,89
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	250,00	258,75	269,10	271,69	1.049,54
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	150,00	155,25	161,46	163,01	629,72
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4131101149901000000 - Aluguel do Centro Nautico Marinas						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	600,00	621,00	645,84	652,05	2.518,89
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	250,00	258,75	269,10	271,69	1.049,54
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	150,00	155,25	161,46	163,01	629,72
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4131101149902000000 - Termo de permissão de Taxi						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	600,00	621,00	645,84	652,05	2.518,89
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	250,00	258,75	269,10	271,69	1.049,54
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	150,00	155,25	161,46	163,01	629,72
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4131101149903000000 - Locação do Cinema						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	600,00	621,00	645,84	652,05	2.518,89
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	250,00	258,75	269,10	271,69	1.049,54
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	150,00	155,25	161,46	163,01	629,72
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4131101160101000000 - Aluguel da estação rodoviária						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	120,00	124,20	129,17	130,41	503,78
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	50,00	51,75	53,82	54,34	209,91
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	30,00	31,05	32,29	32,60	125,94
Total Plano:	-	200,00	207,00	215,28	217,35	839,63
Conta: 4131101170101000000 - Aluguel da estação rodoviária						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	120,00	124,20	129,17	130,41	503,78
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	50,00	51,75	53,82	54,34	209,91
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	30,00	31,05	32,29	32,60	125,94
Total Plano:	-	200,00	207,00	215,28	217,35	839,63
Conta: 4132101010102010000 - Rendimentos agentes de combate à endemias (ACE) e agentes comunitários de saúde (ACS)						
00407 - Transferências destinadas ao vencimento dos ACS (agente comunitário de saúde) e ACE (agente comunitário de endemias)	100,00	0,00	50.000,00	52.000,00	52.500,00	154.500,00
Total Plano:	-	0,00	50.000,00	52.000,00	52.500,00	154.500,00
Conta: 4132101010102011000 - Rendimento da Aplic. Financ. ANDI - Atenção Nutricional a Desnutrição Infantil.						
00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	100,00	1.000,00	18.000,00	18.720,00	18.900,00	56.620,00
Total Plano:	-	1.000,00	18.000,00	18.720,00	18.900,00	56.620,00
Conta: 4132101010102012000 - Rendimento de Deposito Bancário ANDI - Atenção Nutricional a Desnutrição Infantil						
10842 - Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019	100,00	1.000,00	3.000,00	3.120,00	3.150,00	10.270,00
Total Plano:	-	1.000,00	3.000,00	3.120,00	3.150,00	10.270,00
Conta: 4132101010102012400 - Rendimento de Deposito Bancário Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB						
00381 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica - PAB	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Total Plano:	-	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Conta: 4132101010102013000 - Rendimento de Deposito Bancário SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - SA						
00385 - SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - SA	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Total Plano:	-	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Conta: 4132101010102013400 - Rendimento da aplicação financeira - SESA - Aquisição de ambulância - HB						

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4132101010102013400 - Rendimento da aplicação financeira - SESA - Aquisição de ambulância - HB						
00387 - SESA - Ampliação Ubs Vila Eletrosul - FM	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Total Plano:	-	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Conta: 4132101010102014000 - Rendimento da aplicação financeira - SESA - Van para transporte de pacientes - ER						
00388 - SESA - Van para transporte de pacientes - ER	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
00389 - SESA - Aquisição de Onibus de 42 lugares - TM	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
00394 - Resolução SESA nº 1071/2021 - Aquisição de Tablet.	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
00395 - Resolução SESA nº 1090/2021 - Aquisição de Ambulância.	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Total Plano:	-	0,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	12.360,00
Conta: 4132101010102014500 - Rendimento da aplic. financ. Port. GM/MS 1329/2022						
00401 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária à Saúde - Port. GM/MS 836/2022	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
00402 - Incremento Temporário ao Custeio da Atenção Especializada à saúde - Port. GM/MS 1452/2022	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
00404 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária à Saúde - Port. GM/MS 1484/2022	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
00405 - Incremento Temporário do Piso de Atenção Primária à Saúde - Port. GM/MS 1193/2022	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Total Plano:	-	0,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	12.360,00
Conta: 4132101010199060000 - Rend.aplicação Financ. Cta Ativo Saúde - BB. 14.119-4						
00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/ Indenização de Sinistros	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Total Plano:	-	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Conta: 4132101010199110000 - Rendimentos Recursos Demais Recursos - Fonte 000						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	107.000,00	112.000,00	116.480,00	117.600,00	453.080,00
Total Plano:	-	107.000,00	112.000,00	116.480,00	117.600,00	453.080,00
Conta: 4132101010199120000 - Rend. da Aplic. Financ. Sessão Onerosa do Pré Sal						
10804 - Cessão Onerosa - Pré-sal - Lei nº 13.885/2019	100,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00
Total Plano:	-	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4132101010199170000 - Rendimento de Deposito Bancário Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)						
00871 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Total Plano:	-	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Conta: 4132101010201000000 - Remuneração de depósitos bancários - FMS- Fonte 303						
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100,00	35.000,00	185.000,00	192.400,00	194.250,00	606.650,00
Total Plano:	-	35.000,00	185.000,00	192.400,00	194.250,00	606.650,00
Conta: 4132101010202000000 - Remuneração de depósitos bancários - FMS Alienação de Bens - Fonte 304						
00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/ Indenização de Sinistros	100,00	500,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.590,00
Total Plano:	-	500,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.590,00
Conta: 4132101010205000000 - Remuneração de depósitos bancários - CONVENIO 95725438000113004 UPA 24 H - Fonte 344						
00344 - REPASSE M. SAÚDE CONVENIO 95725438000113004 CONSTRUÇÃO UPA 24H	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4132101010208000000 - Remuneração de depósitos bancários - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Fonte 494						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	49.000,00	121.000,00	125.840,00	127.050,00	422.890,00
Total Plano:	-	49.000,00	121.000,00	125.840,00	127.050,00	422.890,00
Conta: 4132101010210000000 - Remuneração de depósitos bancários - SESA 166/2016 - Rede Paraná Urgência - Fonte 366.						
00366 - SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do SUS	100,00	2.000,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	14.360,00
Total Plano:	-	2.000,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	14.360,00
Conta: 4132101010212000000 - Remuneração de depósitos bancários - RESOLUÇÃO 783/2019- SESA -Fonte 371						
00371 - Res. 783/2019 - SESA - Aquis. de Veículo.	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Total Plano:	-	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Conta: 4132101010213000000 - Remuneração de depósitos bancários - SESA - Convênio Res. 784/2019 - Constr. UBS Vila Alta Fonte 370						
00370 - Convênio Res. 784/2020 - SESA - Constr. UBS Vila Alta	100,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	3.000,00
Conta: 4132101010214000000 - Remuneração de depósitos bancários - SESA - Resolução 783/2019 - Aquis. de Veículo Fonte 371						
00371 - Res. 783/2019 - SESA - Aquis. de Veículo.	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4132101010215000000 - Remuneração de depósitos bancários - SESA - Resolução 780/2019 - Aquis. de Equipamentos - Fonte 372						
00372 - Resolução 780/2019 - SESA - Aquis. de Equipamentos	100,00	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Conta: 4132101010217000000 - Remuneração de depósitos bancários - convênio Res. 784/2019 - SESA - Constr. UBS Pq. Hortência - Fonte 10369						
10369 - Convênio Res. 784/2019 - SESA - Constr. UBS Pq. Hortência	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4132101010219000000 - Remuneração de depósitos bancários - SESA - Resolução 631/2020 - Fonte 375						
00375 - SESA - Resolução 631/2020 - Aquisição de Equip. p/ Atenção Primária (raio X e outros)	100,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	4.090,00
Total Plano:	-	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	4.090,00
Conta: 4132101010220000000 - Remuneração de depósitos bancários - SESA - Resolução 596/2020 Fonte 377						
00377 - SESA - Resolução 596/2020 - Transporte Sanitário (ambulância tipo A)	100,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	4.090,00
Total Plano:	-	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	4.090,00
Conta: 4132101010221000000 - Remuneração de depósitos bancários - SESA - Resolução 644/2020 Fonte 376						
00376 - SESA - Resolução 644/2020 - Transporte Sanitário (van e automóvel básico)	100,00	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Conta: 4132101010224000000 - Remuneração de depósitos bancários - SESA - Resolução 869/2020 - Const. UBS Santa Paula - Fonte 378						
00378 - SESA - Resolução 869/2020 - Const. UBS Santa Paula	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4132101010225000000 - SESA - Aquisição de ambulância - HB						
00382 - SESA - Aquisição de ambulância - HB	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4132101010226000000 - SESA - Aquisição de Van para transporte de pacientes - PRC						
00383 - SESA - Aquisição de Van para transporte de pacientes - PRC	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4132101010227000000 - SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - PL						
00384 - SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - PL	100,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	4.090,00
Total Plano:	-	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	4.090,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4132101010228000000 - SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - SA						
00385 - SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - SA	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4132101010229000000 - SESA - Aquisição de ônibus de 42 lugares - SA						
00386 - SESA - Aquisição de ônibus de 42 lugares - SA	100,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	4.090,00
Total Plano:	-	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	4.090,00
Conta: 4132101010230000000 - SESA - Ampliação Ubs Vila Eletrosul - FM						
00387 - SESA - Ampliação Ubs Vila Eletrosul - FM	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4132101010231000000 - SESA - Van para transporte de pacientes - ER						
00388 - SESA - Van para transporte de pacientes - ER	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4132101010232000000 - SESA - Aquisição de Onibus de 42 lugares - TM						
00389 - SESA - Aquisição de Onibus de 42 lugares - TM	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4132101010301000000 - Remuneração de depósitos bancários - Fundeb 60% - Fonte 101						
00101 - 101 Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	15.000,00	81.400,00	84.656,00	85.470,00	266.526,00
Total Plano:	-	15.000,00	81.400,00	84.656,00	85.470,00	266.526,00
Conta: 4132101010302000000 - Remuneração de depósitos bancários - Fundeb 40% - Fonte 102						
00102 - 102 Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	5.000,00	35.000,00	36.400,00	36.750,00	113.150,00
Total Plano:	-	5.000,00	35.000,00	36.400,00	36.750,00	113.150,00
Conta: 4132101010303020500 - Rend. Aplic. Financ. Repasse M. SAaúde Convenio 95725438000113004 Construção UPA 24H.						
00346 - Repasse M. Saúde Convenio 95725438000113003 Construção USB da Comunidade de Bela Vista	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4132101010401000000 - Remuneração de depósitos bancários - 20% Transf. Const. - Fonte 103						
00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	100,00	12.000,00	25.000,00	26.000,00	26.250,00	89.250,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4132101010401000000 - Remuneração de depósitos bancários - 20% Transf. Const. - Fonte 103						
Total Plano:	-	12.000,00	25.000,00	26.000,00	26.250,00	89.250,00
Conta: 4132101010402000000 - Remuneração de depósitos bancários - 25% Demais Impostos - Fonte 104						
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	100,00	14.000,00	90.000,00	93.600,00	94.500,00	292.100,00
Total Plano:	-	14.000,00	90.000,00	93.600,00	94.500,00	292.100,00
Conta: 4132101010403000000 - Remuneração de depósitos bancários - Salario Educação - Fonte 107						
00107 - Salario Educação	100,00	5.600,00	28.000,00	29.120,00	29.400,00	92.120,00
Total Plano:	-	5.600,00	28.000,00	29.120,00	29.400,00	92.120,00
Conta: 4132101010404000000 - Remuneração de depósitos bancários - PNAE - Fonte 164						
00110 - PNAE - Programa Nacional Alimentação Escolar	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
00164 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00	0,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	12.360,00
Total Plano:	-	2.200,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	14.560,00
Conta: 4132101010405000000 - Remuneração de depósitos bancários - PNATE - Fonte 165						
00118 - Repasse FNDE Transporte Escolar	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
00165 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00	0,00	1.500,00	1.560,00	1.575,00	4.635,00
Total Plano:	-	1.000,00	1.500,00	1.560,00	1.575,00	5.635,00
Conta: 4132101010406000000 - Remuneração de depósitos bancários - PETE - Fonte 132						
00132 - Repasse PETE - Transporte Escolar	100,00	1.000,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	13.360,00
Total Plano:	-	1.000,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	13.360,00
Conta: 4132101010407000000 - Remuneração de depósitos bancários - Alienação de Ativos - Fonte 105						
00105 - Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros - Educação	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4132101010408000000 - Remuneração de depósitos bancários - PDDE - Fonte 163						
00133 - Repasse Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
00163 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00	0,00	280,00	291,20	294,00	865,20

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4132101010408000000 - Remuneração de depósitos bancários - PDDE - Fonte 163						
Total Plano:	-	1.000,00	280,00	291,20	294,00	1.865,20
Conta: 4132101010501000000 - Remuneração de depósitos bancários - FMDCA - Fonte 1000						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	1.000,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	13.360,00
Total Plano:	-	1.000,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	13.360,00
Conta: 4132101010502000000 - Remuneração de depósitos bancários - FMDCA - Fonte 513						
00513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4132101010503000000 - Remuneração de depósitos bancários - Programa AFAI - Fonte 835						
00835 - CONVENIO CEDCA /FIA/IASP GOV/PR 2012	100,00	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Conta: 4132101010505000000 - Remuneração de depósitos bancários - Proteção Social Básica/SUAS - Fonte 934						
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00	1.000,00	3.100,00	3.224,00	3.255,00	10.579,00
Total Plano:	-	1.000,00	3.100,00	3.224,00	3.255,00	10.579,00
Conta: 4132101010506000000 - Remuneração de depósitos bancários - Comp. p/ Qualificação Gestão SUAS - Fonte 936						
00936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4132101010507000000 - Remuneração de depósitos bancários - Proteção Social Media Complex. SUAS - Fonte 938						
00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	100,00	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Conta: 4132101010508000000 - Remuneração de depósitos bancários - Proteção Social Alta Complex. SUAS - Fonte 939						
00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	100,00	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Conta: 4132101010509000000 - Remuneração de depósitos bancários - Programa Bolsa Familia e Cadastro Único- Fonte 940						
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do programa Bolsa Familia e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	100,00	1.000,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	13.360,00
Total Plano:	-	1.000,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	13.360,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4132101010511000000 - Remuneração de depósitos bancários - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Fonte 968						
00968 - FIA - SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4132101010512000000 - Remuneração de depósitos bancários - CEDCA - Programa crescer em Familia - Fonte 967						
00967 - CEDCA - Programa crescer em Familia	100,00	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Total Plano:	-	1.000,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	4.198,15
Conta: 4132101010513000000 - Remuneração de depósitos bancários - Repasse FIA Liberdade Cidadã - Fonte 850						
00850 - REPASSE RECURSOS FIA GOV PR	100,00	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Conta: 4132101010514000000 - Remuneração de depósitos bancários - FNAS Bloco de Atenção Media , Alta complexidade - Fonte 938						
00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	100,00	1.000,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	13.360,00
Total Plano:	-	1.000,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	13.360,00
Conta: 4132101010515000000 - Remuneração de depósitos bancários - Veiculo Adaptado - 25.342-1 - Fonte 994						
00994 - SEFDS - Conv. 012/2018 - Sec. Estado a Família e Desenv Social - Aquis. Veiculo	100,00	1.000,00	2.000,00	2.080,00	2.100,00	7.180,00
Total Plano:	-	1.000,00	2.000,00	2.080,00	2.100,00	7.180,00
Conta: 4132101010521000000 - Remuneração de depósitos bancários - 051/2016 - CEDCA - Criança e Adolescente Vitimas de Violência - Fonte 10802						
10802 - Conv. 051/2016 - CEDCA - Criança e Adolescente Vitimas de Violência.	100,00	0,00	500,00	520,00	525,00	1.545,00
Total Plano:	-	0,00	500,00	520,00	525,00	1.545,00
Conta: 4132101010528000000 - Remuneração de depósitos bancários - SIGTV -Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social Fonte 10829						
10829 - MDS - Repasse SIGTV - Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social	100,00	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	4.090,00
Total Plano:	-	1.000,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	4.090,00
Conta: 4132101010532000000 - Remuneração de depósitos bancários CEDCA - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas familias no SUAS						
00942 - CEDCA - Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados de morte e suas famílias no SUAS	100,00	0,00	2.000,00	2.080,00	2.100,00	6.180,00
Total Plano:	-	0,00	2.000,00	2.080,00	2.100,00	6.180,00

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4132101010535000000 - Rend. da Aplic. Finac. MDS - Repasse SIGTV - Custeio Pestalozzi						
00945 - MDS - Repasse SIGTV - Custeio Pestalozzi - Emenda Flávio Arns	100,00	0,00	3.000,00	3.120,00	3.150,00	9.270,00
Total Plano:	-	0,00	3.000,00	3.120,00	3.150,00	9.270,00
Conta: 4132101010536000000 - Rend. da Aplic. Finac. MDS - Repasse SIGTV - Investimento Pestalozzi						
00946 - MDS - Repasse SIGTV - Investimento Pestalozzi - Emenda Luiz Nishimori	100,00	0,00	3.000,00	3.120,00	3.150,00	9.270,00
Total Plano:	-	0,00	3.000,00	3.120,00	3.150,00	9.270,00
Conta: 4132101010602000000 - Remuneração de depósitos bancários - Royalties Tratado de Itaipu Binacional - Fonte 505						
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	100,00	300.000,00	2.180.000,00	2.267.200,00	2.289.000,00	7.036.200,00
Total Plano:	-	300.000,00	2.180.000,00	2.267.200,00	2.289.000,00	7.036.200,00
Conta: 4132101010604000000 - Remuneração de depósitos bancários - Gerenciamento do Transito - Fonte 509						
00509 - Gerenciamento do Transito	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Total Plano:	-	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Conta: 4132101010699040000 - Receitas Aplic. Financ. Taxas Vig. Sanit						
00510 - Taxas - Exercício Poder de Policia	100,00	13.000,00	13.650,00	14.196,00	14.332,50	55.178,50
Total Plano:	-	13.000,00	13.650,00	14.196,00	14.332,50	55.178,50
Conta: 4132101010699230000 - Rend. Aplic. Financ. Convenio ITAIPU Bacia Hidrografica						
00965 - Conv. Itaipu - Bacia Hidrográfica 2017/2020	100,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Total Plano:	-	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Conta: 4132101010699320000 - rend. da aplic. financ ITAIPU 25.542-4						
00990 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Total Plano:	-	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Conta: 4132101010699340000 - Rend. da Aplic. Financ. M. Cidades c/c 647.097-6						
00881 - Meu Campinho - Emenda Delegado Fernando Martins	100,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00
Total Plano:	-	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00
Conta: 4132101010699380000 - Rend. da aplic. Financ. Repasse FMDCA -Doação IRRF 2014.						
10803 - Repasse FMDCA -Doação IRRF 2014.	100,00	1.000,00	2.000,00	2.080,00	2.100,00	7.180,00
Total Plano:	-	1.000,00	2.000,00	2.080,00	2.100,00	7.180,00
Conta: 4132101010699450000 - Rend. da Aplic Financeira Conv. ITAIPU - Construção da Sede da PBFRON						
10839 - Construção da Sede da 2ª CIA PM/BPFRON - Convênio Itaipu nº 4500059640	100,00	1.000,00	101.000,00	105.040,00	106.050,00	313.090,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4132101010699450000 - Rend. da Aplic Financeira Conv. ITAIPU - Construção da Sede da PBFRON						
Total Plano:	-	1.000,00	101.000,00	105.040,00	106.050,00	313.090,00
Conta: 4132101010699470000 - Rend. de Aplic. Financ. de Operação de Crédito A Classificar						
00622 - Operações de Crédito Internas - Contratos	100,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00
Total Plano:	-	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00
Conta: 4132101010699480000 - Rend. de Aplic. Financ. de Operação de Crédito - A Classificar						
00623 - Operações de Crédito Internas - Contratos	100,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00
Total Plano:	-	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00
Conta: 4132101010699490000 - Rend. de Aplic. Financ. de Operação de Crédito a Classificar						
00624 - Operações de Crédito Internas - Contratos	100,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00
Total Plano:	-	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00
Conta: 4132101010699640000 - Remuneração de Deposito Bancário - SEAB Convênio 288/2021 - Pavimentação Poliédrica						
00872 - SEAB Convênio 288/2021 - Pavimentação Poliédrica	100,00	0,00	20.000,00	20.800,00	21.000,00	61.800,00
Total Plano:	-	0,00	20.000,00	20.800,00	21.000,00	61.800,00
Conta: 4132101010699650000 - Rend. da Aplic. Financ. Programa FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II - 71.029-0						
00621 - Programa FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II	100,00	0,00	70.000,00	72.800,00	73.500,00	216.300,00
Total Plano:	-	0,00	70.000,00	72.800,00	73.500,00	216.300,00
Conta: 4132101010699660000 - Rendi. da Aplic. financeira Convênio Itaipu nº 4500065963 - Práticas Conservacionistas						
00875 - Convênio Itaipu nº 4500065963 - Práticas Conservacionistas	100,00	0,00	50.000,00	52.000,00	52.500,00	154.500,00
Total Plano:	-	0,00	50.000,00	52.000,00	52.500,00	154.500,00
Conta: 4132101010699670000 - Rend. da Aplic. Financ Convênio SEIL Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas						
00870 - Convênio SEIL Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	100,00	0,00	30.000,00	31.200,00	31.500,00	92.700,00
Total Plano:	-	0,00	30.000,00	31.200,00	31.500,00	92.700,00
Conta: 4132101010699680000 - Rend. da Aplic. Financeira SEDU Convênio 153/2021 - Aquisição de Equipamentos						
00874 - SEDU Convênio 153/2021 - Aquisição de Equipamentos	100,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00
Total Plano:	-	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00
Conta: 4132101010699690000 - Rend. da Aplic. Financ. SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana						
00616 - SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana	100,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4132101010699690000 - Rend. da Aplic. Financ. SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana						
Total Plano:	-	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00
Conta: 4132101010699700000 - Rend. da Aplic. Financ. Recuperação e Melhorias da Pista do Aeroporto						
00878 - Recuperação e Melhorias da Pista do Aeroporto - emenda Hussein Bakri	100,00	0,00	50.000,00	52.000,00	52.500,00	154.500,00
Total Plano:	-	0,00	50.000,00	52.000,00	52.500,00	154.500,00
Conta: 4132101010699710000 - Rend. da Aplic. Financ. MTUR - Contrato de Repasse nº 899053/2020 - Revitalização de Praça.						
10831 - MTUR - Contrato de Repasse nº 899053/2020 - Revitalização de Praça.	100,00	0,00	5.000,25	5.200,26	5.250,26	15.450,77
Total Plano:	-	0,00	5.000,25	5.200,26	5.250,26	15.450,77
Conta: 4132101010699720000 - Rend. da Aplic. Financ. Convênio MAPA nº 925907/2022 - Aquis. de Retroroescavadeira e Caminhão						
00876 - Convênio MAPA nº 925907/2022 - Aquis. de Retroroescavadeira e Caminhão	100,00	0,00	20.000,00	20.800,00	21.000,00	61.800,00
Total Plano:	-	0,00	20.000,00	20.800,00	21.000,00	61.800,00
Conta: 4132101010699730000 - Rend. da Aplic. Financ. Proposta MAPA 18855/2022 Aquisição de Escavadeira Hidráulica						
00877 - Proposta MAPA 18855/2022 Aquisição de Escavadeira Hidráulica - emenda Sergio Souza	100,00	0,00	7.002,00	7.282,08	7.352,10	21.636,18
Total Plano:	-	0,00	7.002,00	7.282,08	7.352,10	21.636,18
Conta: 4132101010699740000 - Rend. da Aplic. Financ. Ciclovia Emenda Elio Rusch vinculo 879						
00879 - Ciclovia - Emenda Elio Rusch	100,00	0,00	25.000,00	26.000,00	26.250,00	77.250,00
Total Plano:	-	0,00	25.000,00	26.000,00	26.250,00	77.250,00
Conta: 4132101010699750000 - Rend. da Aplic. Financ. Aquisição de Pick-Up - Emenda Micheletto - 880						
00880 - Aquisição de Pick-Up - Emenda Micheletto	100,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.250,00	15.450,00
Total Plano:	-	0,00	5.000,00	5.200,00	5.250,00	15.450,00
Conta: 4132101010800000000 - Remuneração de depósitos bancários - Taxas - Prestação de Serviços - Fonte 511						
00511 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	5.000,00	28.600,00	29.744,00	30.030,00	93.374,00
Total Plano:	-	5.000,00	28.600,00	29.744,00	30.030,00	93.374,00
Conta: 4132101011000000000 - Remuneração de depósitos bancários - Recursos Ordinário (LIVRES) - Fonte 1000						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	30.000,00	31.050,00	32.292,00	32.602,50	125.944,50
Total Plano:	-	30.000,00	31.050,00	32.292,00	32.602,50	125.944,50
Conta: 4132201010100000000 - Dividendos de Ações Sanepar						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	12.000,00	23.000,00	23.920,00	24.150,00	83.070,00
Total Plano:	-	12.000,00	23.000,00	23.920,00	24.150,00	83.070,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4132201010200000000 - Juros de Titulos da Divida Agraria						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	25.000,00	3.000,00	3.120,00	3.150,00	34.270,00
Total Plano:	-	25.000,00	3.000,00	3.120,00	3.150,00	34.270,00
Conta: 4134503110000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - principal						
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	100,00	16.605.000,00	45.198.800,00	47.006.752,00	47.458.740,00	156.269.292,00
Total Plano:	-	16.605.000,00	45.198.800,00	47.006.752,00	47.458.740,00	156.269.292,00
Conta: 4134503120000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas e juros						
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	100,00	2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.100,00	8.180,00
Total Plano:	-	2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.100,00	8.180,00
Conta: 4134503130000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa						
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	100,00	2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.100,00	8.180,00
Total Plano:	-	2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.100,00	8.180,00
Conta: 4134503140000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas e juros						
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	100,00	2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.100,00	8.180,00
Total Plano:	-	2.000,00	2.000,00	2.080,00	2.100,00	8.180,00
Conta: 4134503150000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - multas						
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Total Plano:	-	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Conta: 4134503160000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - juros de mora						
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Total Plano:	-	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Conta: 4134503170000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - multas						
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Total Plano:	-	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Conta: 4134503180000000000 - Utilização de recursos hídricos - itaipu - dívida ativa - juros de mora						
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Total Plano:	-	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Conta: 4134503210000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - principal						
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias	100,00	88.000,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	118.900,00
Total Plano:	-	88.000,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	118.900,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4134503220000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas e juros						
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias	100,00	0,00	200,00	208,00	210,00	618,00
Total Plano:	-	0,00	200,00	208,00	210,00	618,00
Conta: 4134503230000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa						
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias	100,00	0,00	200,00	208,00	210,00	618,00
Total Plano:	-	0,00	200,00	208,00	210,00	618,00
Conta: 4134503240000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas e juros						
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias	100,00	0,00	200,00	208,00	210,00	618,00
Total Plano:	-	0,00	200,00	208,00	210,00	618,00
Conta: 4134503250000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - multas						
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias	100,00	0,00	200,00	208,00	210,00	618,00
Total Plano:	-	0,00	200,00	208,00	210,00	618,00
Conta: 4134503270000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - multas						
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias	100,00	0,00	200,00	208,00	210,00	618,00
Total Plano:	-	0,00	200,00	208,00	210,00	618,00
Conta: 4134503280000000000 - Utilização de recursos hídricos - demais empresas - dívida ativa - juros de mora						
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias	100,00	0,00	200,00	208,00	210,00	618,00
Total Plano:	-	0,00	200,00	208,00	210,00	618,00
Conta: 4151101010200000000 - Receita Extração Mineral						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	15.000,00	15.525,00	16.146,00	16.301,25	62.972,25
Total Plano:	-	15.000,00	15.525,00	16.146,00	16.301,25	62.972,25
Conta: 4161101010300000000 - Tarifa aeroportuária						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	19.200,00	19.872,00	20.666,88	20.865,60	80.604,48
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	8.000,00	8.280,00	8.611,20	8.694,00	33.585,20
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.433,75	20.990,75
Total Plano:	-	32.200,00	33.327,00	34.660,08	34.993,35	135.180,43

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4161101010400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	6.000,00	6.210,00	6.458,40	6.520,50	25.188,90
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	2.500,00	2.587,50	2.691,00	2.716,88	10.495,38
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	1.500,00	1.552,50	1.614,60	1.630,13	6.297,23
Total Plano:	-	10.000,00	10.350,00	10.764,00	10.867,51	41.981,51
Conta: 4161101010500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	68.750,00	0,00	0,00	0,00	68.750,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
Total Plano:	-	278.750,00	0,00	0,00	0,00	278.750,00
Conta: 4161101010600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	72.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Total Plano:	-	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Conta: 4161101020300000000 - Tarifa aeroportuária						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	207,00	215,28	217,35	839,63
Total Plano:	-	200,00	207,00	215,28	217,35	839,63
Conta: 4161101020400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	207,00	215,28	217,35	839,63
Total Plano:	-	200,00	207,00	215,28	217,35	839,63
Conta: 4161101020500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101020600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101030300000000 - Tarifa aeroportuária						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4161101030300000000 - Tarifa aeroportuária						
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101030400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101030500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Total Plano:	-	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Conta: 4161101030600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101040300000000 - Tarifa aeroportuária						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101040400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101040500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Total Plano:	-	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Conta: 4161101040600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101050300000000 - Tarifa aeroportuária						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101050400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101050500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4161101050600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101060300000000 - Tarifa aeroportuária						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101060400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101060500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101060600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101070300000000 - Tarifa aeroportuária						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101070400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	213,73	217,35	631,08
Total Plano:	-	200,00	0,00	213,73	217,35	631,08
Conta: 4161101070500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101070600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101080300000000 - Tarifa aeroportuária						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4161101080400000000 - Serv. Locação de Equip. em Geral						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4161101080500000000 - Serviços administrativos e comerciais gerais						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Total Plano:	-	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Conta: 4161101080600000000 - Serviços Administrativos VS CARD CONTRATO Nº 239/2019						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4162102010200000000 - Receita de terminais rodoviários						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	105.000,00	190.000,00	197.600,00	199.500,00	692.100,00
Total Plano:	-	105.000,00	190.000,00	197.600,00	199.500,00	692.100,00
Conta: 4162102020200000000 - Receita de terminais rodoviários						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4162102030200000000 - Receita de terminais rodoviários						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4162102040200000000 - Receita de terminais rodoviários						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4162102050200000000 - Receita de terminais rodoviários						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4162102060200000000 - Receita de terminais rodoviários						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4162102070200000000 - Receita de terminais rodoviários						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4162102080200000000 - Receita de terminais rodoviários						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4169999010100000000 - Serviços de cemitério						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	40.000,00	190.000,00	197.600,00	199.500,00	627.100,00
Total Plano:	-	40.000,00	190.000,00	197.600,00	199.500,00	627.100,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4169999020100000000 - Serviços de cemitério						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
Total Plano:	-	150,00	0,00	0,00	0,00	150,00
Conta: 4169999030100000000 - Serviços de cemitério						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4169999040100000000 - Serviços de cemitério						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Total Plano:	-	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00
Conta: 4169999050100000000 - Serviços de cemitério						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4169999060100000000 - Serviços de cemitério						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4169999070100000000 - Serviços de cemitério						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4169999080100000000 - Serviços de cemitério						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Total Plano:	-	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Conta: 4171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	22.880.000,00	31.812.000,00	33.084.480,00	33.402.600,00	121.179.080,00
00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	25,00	1.430.000,00	1.988.250,00	2.067.780,00	2.087.662,50	7.573.692,50
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	4.290.000,00	5.964.750,00	6.203.340,00	6.262.987,50	22.721.077,50
Total Plano:	-	28.600.000,00	39.765.000,00	41.355.600,00	41.753.250,00	151.473.850,00
Conta: 4171151210000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cotas extraordinárias - principal						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	75,00	900.000,00	850.000,00	884.000,00	892.500,00	3.526.500,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	300.000,00	2.550.000,00	2.652.000,00	2.677.500,00	8.179.500,00
Total Plano:	-	1.200.000,00	3.400.000,00	3.536.000,00	3.570.000,00	11.706.000,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4171151310000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - 1% cota entregue no mês de julho - principal						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	75,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
00104 - Demais Impostos Vinculados a Educação Básica	25,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Total Plano:	-	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
Conta: 4171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	696.000,00	1.232.000,00	1.281.280,00	1.293.600,00	4.502.880,00
00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	25,00	43.500,00	77.000,00	80.080,00	80.850,00	281.430,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	130.500,00	231.000,00	240.240,00	242.550,00	844.290,00
Total Plano:	-	870.000,00	1.540.000,00	1.601.600,00	1.617.000,00	5.628.600,00
Conta: 4171252110000000000 - Cota-parte da compensação financeira pela produção de petróleo - lei nº 7.990/89 - principal						
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias	100,00	3.500,00	3.622,50	3.767,40	3.803,63	14.693,53
Total Plano:	-	3.500,00	3.622,50	3.767,40	3.803,63	14.693,53
Conta: 4171252410000000000 - Cota-parte do fundo especial do petróleo - fep - principal						
00504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Providenciarias	100,00	650.000,00	968.000,00	1.006.720,00	1.016.400,00	3.641.120,00
Total Plano:	-	650.000,00	968.000,00	1.006.720,00	1.016.400,00	3.641.120,00
Conta: 4171299010100000000 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019						
10804 - Cessão Onerosa - Pré-sal - Lei nº 13.885/2019	100,00	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00
Total Plano:	-	0,00	10.000,00	10.400,00	10.500,00	30.900,00
Conta: 4171350110200000000 - Agente Comunitário de Saúde						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	725.400,00	895.000,00	930.800,00	939.750,00	3.490.950,00
Total Plano:	-	725.400,00	895.000,00	930.800,00	939.750,00	3.490.950,00
Conta: 4171350110500000000 - Programa de Informatização das APS						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	145.710,00	152.995,50	159.115,32	160.645,28	618.466,10
Total Plano:	-	145.710,00	152.995,50	159.115,32	160.645,28	618.466,10
Conta: 4171350110600000000 - Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	400.000,00	420.000,00	436.800,00	441.000,00	1.697.800,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4171350110600000000 - Incentivo Financeiro Da APS - Desempenho						
Total Plano:	-	400.000,00	420.000,00	436.800,00	441.000,00	1.697.800,00
Conta: 4171350110700000000 - Incentivo Financeiro Da APS - PER CAPITA De Transição						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	187.000,00	0,00	199.835,21	203.222,25	590.057,46
Total Plano:	-	187.000,00	0,00	199.835,21	203.222,25	590.057,46
Conta: 4171350110800000000 - Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	1.975.000,00	2.346.000,00	2.439.840,00	2.463.300,00	9.224.140,00
Total Plano:	-	1.975.000,00	2.346.000,00	2.439.840,00	2.463.300,00	9.224.140,00
Conta: 4171350110900000000 - Incentivo Para Ações Estratégicas						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	102.000,00	105.570,00	109.792,80	110.848,50	428.211,30
Total Plano:	-	102.000,00	105.570,00	109.792,80	110.848,50	428.211,30
Conta: 4171350111000000000 - Programa De Informatização Das Unidades Básicas De Saúde						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	12.900,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00
Total Plano:	-	12.900,00	0,00	0,00	0,00	12.900,00
Conta: 4171350111100000000 - Implementação Politicas para Rede Cegonha						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4171350210300000000 - Atenção a Saúde para procedimentos MAC						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	4.390.000,00	4.543.650,00	4.725.396,00	4.770.832,50	18.429.878,50
Total Plano:	-	4.390.000,00	4.543.650,00	4.725.396,00	4.770.832,50	18.429.878,50
Conta: 4171350210500000000 - SAMU - Federal						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	434.061,00	540.000,00	561.600,00	567.000,00	2.102.661,00
Total Plano:	-	434.061,00	540.000,00	561.600,00	567.000,00	2.102.661,00
Conta: 4171350210600000000 - SAMU - Estadual						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	907.664,00	500.000,00	520.000,00	525.000,00	2.452.664,00
Total Plano:	-	907.664,00	500.000,00	520.000,00	525.000,00	2.452.664,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4171350310101000000 - INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	30.000,00	43.000,00	44.720,00	45.150,00	162.870,00
Total Plano:	-	30.000,00	43.000,00	44.720,00	45.150,00	162.870,00
Conta: 4171350310200000000 - Incentivo Financeiro para Vigilância em Saúde						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	77.000,00	90.095,00	93.698,80	94.599,75	355.393,55
Total Plano:	-	77.000,00	90.095,00	93.698,80	94.599,75	355.393,55
Conta: 4171350310300000000 - Agentes de Combate as Endemias (ACE) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS)						
00407 - Transferências destinadas ao vencimento dos ACS (agente comunitário de saúde) e ACE (agente comunitário de endemias)	100,00	0,00	1.875.000,00	1.950.000,00	1.968.750,00	5.793.750,00
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	302.000,00	312.570,00	325.072,80	328.198,50	1.267.841,30
Total Plano:	-	302.000,00	2.187.570,00	2.275.072,80	2.296.948,50	7.061.591,30
Conta: 4171350310400000000 - Vigilância Sanitária						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	20.000,00	20.600,00	21.424,00	21.630,00	83.654,00
Total Plano:	-	20.000,00	20.600,00	21.424,00	21.630,00	83.654,00
Conta: 4171350510200000000 - Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde - ANDI						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	24.000,00	24.840,00	25.833,60	26.082,00	100.755,60
Total Plano:	-	24.000,00	24.840,00	25.833,60	26.082,00	100.755,60
Conta: 4171450010000000000 - Transferências do salário-educação - principal						
00107 - Salario Educação	100,00	1.300.000,00	1.620.000,00	1.684.800,00	1.701.000,00	6.305.800,00
Total Plano:	-	1.300.000,00	1.620.000,00	1.684.800,00	1.701.000,00	6.305.800,00
Conta: 4171451010000000000 - Transferências diretas do fnde referentes ao programa dinheiro direto na escola - pdde - principal						
00133 - Repasse Programa Dinheiro Direto da Escola - PDDE	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
00163 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	100,00	0,00	5.000,00	5.200,00	5.250,00	15.450,00
Total Plano:	-	4.400,00	5.000,00	5.200,00	5.250,00	19.850,00
Conta: 4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal						
00110 - PNAE - Programa Nacional Alimentação Escolar	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4171452010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de alimentação escolar - pnae - principal						
00164 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	100,00	0,00	420.000,00	436.800,00	441.000,00	1.297.800,00
Total Plano:	-	460.000,00	420.000,00	436.800,00	441.000,00	1.757.800,00
Conta: 4171453010000000000 - Transferências referentes ao programa nacional de apoio ao transporte do escolar - pnate - principal						
00118 - Repasse FNDE Transporte Escolar	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
00165 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	100,00	0,00	60.000,00	62.400,00	63.000,00	185.400,00
Total Plano:	-	101.000,00	60.000,00	62.400,00	63.000,00	286.400,00
Conta: 4171650010101000000 - Serv. Proteção e Atendimento Integral a Familia (PAIF) - Piso Basico Fixo						
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00	100.800,00	110.000,00	114.400,00	115.500,00	440.700,00
Total Plano:	-	100.800,00	110.000,00	114.400,00	115.500,00	440.700,00
Conta: 4171650010102000000 - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vinculo - Piso Basico Variável (SCFV)						
00934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	100,00	128.300,00	117.000,00	121.680,00	122.850,00	489.830,00
Total Plano:	-	128.300,00	117.000,00	121.680,00	122.850,00	489.830,00
Conta: 4171650010301000000 - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Familias - PAEFI - Piso Fixo Media Complexidade						
00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	100,00	78.000,00	70.000,00	72.800,00	73.500,00	294.300,00
Total Plano:	-	78.000,00	70.000,00	72.800,00	73.500,00	294.300,00
Conta: 4171650010302000000 - Serviço de Proteção Social a Adolescente em cumprimento medidas socioeducativas Piso Fixo de media complexidade						
00938 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	100,00	26.400,00	33.000,00	34.320,00	34.650,00	128.370,00
Total Plano:	-	26.400,00	33.000,00	34.320,00	34.650,00	128.370,00
Conta: 4171650010401000000 - Serviço de Acolhimento a Outros Públicos - Piso de Alta Complexidade I						
00939 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria MDS 113/2015	100,00	17.520,00	0,00	0,00	0,00	17.520,00
Total Plano:	-	17.520,00	0,00	0,00	0,00	17.520,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4171650010502000000 - Transf. SUAS - IGD Bolsa Família Cad. Único						
00940 - Bloco de Financiamento da Gestão do programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	100,00	98.000,00	60.000,00	62.400,00	63.000,00	283.400,00
Total Plano:	-	98.000,00	60.000,00	62.400,00	63.000,00	283.400,00
Conta: 4171799010200000000 - Recurso Convênio Itaipu nº 4500060889 - implementação de atividades de manejo integrado.						
00869 - Convênio Itaipu nº 4500060889 - implementação de atividades de manejo integrado.	100,00	2.211.533,60	0,00	0,00	0,00	2.211.533,60
Total Plano:	-	2.211.533,60	0,00	0,00	0,00	2.211.533,60
Conta: 4171799010300000000 - Recurso Convênio Itaipu nº 4500065963 - Práticas Conservacionistas - CUSTEIO						
00875 - Convênio Itaipu nº 4500065963 - Práticas Conservacionistas	100,00	0,00	1.850.000,00	1.924.000,00	1.942.500,00	5.716.500,00
Total Plano:	-	0,00	1.850.000,00	1.924.000,00	1.942.500,00	5.716.500,00
Conta: 4171951010000000000 - Transferências financeiras do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00
00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	25,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Total Plano:	-	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Conta: 4171957010100000000 - Transferência Especial - Emenda do Zeca Dirceu						
00871 - Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	100,00	0,00	164.200,00	170.768,00	172.410,00	507.378,00
Total Plano:	-	0,00	164.200,00	170.768,00	172.410,00	507.378,00
Conta: 4171999010100000000 - Repasse de IRRF 2014 ao FMDCA						
10803 - Repasse FMDCA -Doação IRRF 2014.	100,00	155.000,00	346.500,00	360.360,00	363.825,00	1.225.685,00
Total Plano:	-	155.000,00	346.500,00	360.360,00	363.825,00	1.225.685,00
Conta: 4171999010200000000 - Recurso PLP 133/2020 Compensação da União - Lei Kandir						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Total Plano:	-	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
Conta: 4171999010300000000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Incremento Temp. Ações de Combate a Covid-19						
10821 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Incremento Temp. Ações de Combate a Covid-19.	100,00	33.300,00	0,00	35.585,63	36.188,78	105.074,41

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4171999010300000000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Incremento Temp. Ações de Combate a Covid-19						
Total Plano:	-	33.300,00	0,00	35.585,63	36.188,78	105.074,41
Conta: 4172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	13.600.000,00	16.561.600,00	17.224.064,00	17.389.680,00	64.775.344,00
00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	25,00	850.000,00	1.035.100,00	1.076.504,00	1.086.855,00	4.048.459,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	2.550.000,00	3.105.300,00	3.229.512,00	3.260.565,00	12.145.377,00
Total Plano:	-	17.000.000,00	20.702.000,00	21.530.080,00	21.737.100,00	80.969.180,00
Conta: 4172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	4.160.000,00	4.960.000,00	5.158.400,00	5.208.000,00	19.486.400,00
00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	25,00	260.000,00	310.000,00	322.400,00	325.500,00	1.217.900,00
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	780.000,00	930.000,00	967.200,00	976.500,00	3.653.700,00
Total Plano:	-	5.200.000,00	6.200.000,00	6.448.000,00	6.510.000,00	24.358.000,00
Conta: 4172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	244.000,00	244.000,00	253.760,00	256.200,00	997.960,00
00103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	25,00	15.750,00	15.750,00	16.380,00	16.537,50	64.417,50
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15,00	45.750,00	45.750,00	47.580,00	48.037,50	187.117,50
Total Plano:	-	305.500,00	305.500,00	317.720,00	320.775,00	1.249.495,00
Conta: 4172153010000000000 - Cota-parte da contribuição de intervenção no domínio econômico - principal						
00512 - CIDE (Lei 1086/04 Art. 1º B)	100,00	45.000,00	56.000,00	58.240,00	58.800,00	218.040,00
Total Plano:	-	45.000,00	56.000,00	58.240,00	58.800,00	218.040,00
Conta: 4172198010100000000 - Gerência de Transito (multas Detran)						
00509 - Gerenciamento do Transito	100,00	24.500,00	22.857,50	23.771,80	24.000,38	95.129,68
Total Plano:	-	24.500,00	22.857,50	23.771,80	24.000,38	95.129,68
Conta: 4172451010100000000 - Convênios Transporte Escolar - Estadual						
00132 - Repasse PETE - Transporte Escolar	100,00	325.000,00	852.000,00	886.080,00	894.600,00	2.957.680,00
Total Plano:	-	325.000,00	852.000,00	886.080,00	894.600,00	2.957.680,00
Conta: 4172999010100000000 - SESA 166/2016- Rede Paraná Urgência - Micro Regional SUS						
00366 - SESA 166/2016 - Rede Parana Urgência - Microrregional do SUS	100,00	1.320.000,00	1.420.000,00	1.476.800,00	1.491.000,00	5.707.800,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4172999010100000000 - SESA 166/2016- Rede Paraná Urgência - Micro Regional SUS						
Total Plano:	-	1.320.000,00	1.420.000,00	1.476.800,00	1.491.000,00	5.707.800,00
Conta: 4172999010200000000 - Repasse do FMSB - Fundo Municipal de Saneamento básico-fonte 00						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	145.000,00	120.000,00	124.800,00	126.000,00	515.800,00
Total Plano:	-	145.000,00	120.000,00	124.800,00	126.000,00	515.800,00
Conta: 4172999011000000000 - Recurso do Conv. 021/2018 - IFP-V - Incentivo Família Paranaense V						
00997 - Conv. 021/2018 - IFP-V - Incentivo Família Paranaense V	100,00	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Conta: 4172999011900000000 - Recurso FEAS-PR Incentivo Família Paranaense VI						
10811 - Incentivo Família Paranaense VI - FEAS-PR	100,00	40.000,00	0,00	42.745,50	43.470,00	126.215,50
Total Plano:	-	40.000,00	0,00	42.745,50	43.470,00	126.215,50
Conta: 4172999012800000000 - Recurso SESA - Resolução 864/2020 - Oferta de leitos de UTI						
00379 - Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - Resolução SESA nº 864/2020 - (COVID-19)	100,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total Plano:	-	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Conta: 4175150010100000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 101						
00101 - 101 Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	14.320.000,00	20.086.200,00	20.889.648,00	21.090.510,00	76.386.358,00
Total Plano:	-	14.320.000,00	20.086.200,00	20.889.648,00	21.090.510,00	76.386.358,00
Conta: 4175150010200000000 - Transferências de recursos do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB - 102						
00102 - 102 Fundeb 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	3.580.000,00	2.231.800,00	2.321.072,00	2.343.390,00	10.476.262,00
Total Plano:	-	3.580.000,00	2.231.800,00	2.321.072,00	2.343.390,00	10.476.262,00
Conta: 4175999010100000000 - Repasse Termo de Convenio Correios						
00777 - Repasse Termo de Convenio Correios	100,00	20.000,00	20.700,00	21.528,00	21.735,00	83.963,00
Total Plano:	-	20.000,00	20.700,00	21.528,00	21.735,00	83.963,00
Conta: 4191101010100000000 - Penalidades administrativas - lei nº 8069/90 - art. 214-eca/fmdca						
00513 - Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	100,00	1.860,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	14.220,00
Total Plano:	-	1.860,00	4.000,00	4.160,00	4.200,00	14.220,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4191106110000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - principal						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.433,75	20.990,75
Total Plano:	-	5.000,00	5.175,00	5.382,00	5.433,75	20.990,75
Conta: 4191106120000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - multas e juros						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	200,00	207,00	215,28	217,35	839,63
Total Plano:	-	200,00	207,00	215,28	217,35	839,63
Conta: 4191106130000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	150,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	3.348,15
Total Plano:	-	150,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	3.348,15
Conta: 4191106140000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	150,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	3.348,15
Total Plano:	-	150,00	1.035,00	1.076,40	1.086,75	3.348,15
Conta: 4191106170000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - multas						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	2.000,00	0,00	2.137,28	2.173,50	6.310,78
Total Plano:	-	2.000,00	0,00	2.137,28	2.173,50	6.310,78
Conta: 4191106180000000000 - Multas administrativas por danos ambientais - dívida ativa - juros de mora						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	600,00	0,00	641,18	652,05	1.893,23
Total Plano:	-	600,00	0,00	641,18	652,05	1.893,23
Conta: 4192299010100000000 - Restituições diversas						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	450.000,00	20.000,00	20.800,00	21.000,00	511.800,00
Total Plano:	-	450.000,00	20.000,00	20.800,00	21.000,00	511.800,00
Conta: 4192299010200000000 - Restituição Fonte 303						
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100,00	2.000,00	25.000,00	26.000,00	26.250,00	79.250,00
Total Plano:	-	2.000,00	25.000,00	26.000,00	26.250,00	79.250,00
Conta: 4192299010300000000 - Restituição Fonte 505						
00505 - Royalties Tratado de Itaipu Binacional	100,00	20.000,00	20.700,00	21.528,00	21.735,00	83.963,00
Total Plano:	-	20.000,00	20.700,00	21.528,00	21.735,00	83.963,00
Conta: 4192299010400000000 - Restituição Fonte 494						
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	2.300,00	0,00	2.457,87	2.499,53	7.257,40
Total Plano:	-	2.300,00	0,00	2.457,87	2.499,53	7.257,40

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4192299010500000000 - Restituição SEDS- Cestas Básicas das Aldeias						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	350.000,00	244.000,00	253.760,00	256.200,00	1.103.960,00
Total Plano:	-	350.000,00	244.000,00	253.760,00	256.200,00	1.103.960,00
Conta: 4192299010600000000 - Restituição de IRRF do CISCOPAR						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	60.000,00	62.100,00	64.584,00	65.205,00	251.889,00
Total Plano:	-	60.000,00	62.100,00	64.584,00	65.205,00	251.889,00
Conta: 4192299020100000000 - Restituições diversas - multas e juros						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	1.068,64	1.086,75	3.155,39
Conta: 4192299030100000000 - Restituições diversas - dívida ativa						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	3.500,00	0,00	3.740,23	3.803,63	11.043,86
Total Plano:	-	3.500,00	0,00	3.740,23	3.803,63	11.043,86
Conta: 4192299040100000000 - Restituições diversas - dívida ativa - multas e juros						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	9.500,00	0,00	10.152,06	10.324,13	29.976,19
Total Plano:	-	9.500,00	0,00	10.152,06	10.324,13	29.976,19
Conta: 4199999210400000000 - Outras receitas						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	12.000,00	12.420,00	12.916,80	13.041,00	50.377,80
Total Plano:	-	12.000,00	12.420,00	12.916,80	13.041,00	50.377,80
Conta: 4211254010100000000 - Oper. de Credito Internas						
00621 - Programa FINISA - financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento II	100,00	0,00	7.500.000,00	2.227.200,00	2.276.500,00	12.003.700,00
Total Plano:	-	0,00	7.500.000,00	2.227.200,00	2.276.500,00	12.003.700,00
Conta: 4211254010400000000 - Operação de Credito Internas - Moderniz. Adm Publica / SEDU / PR Cidade						
00616 - SEDU / PR CIDADE - Plano de Mobilidade Urbana	100,00	500.000,00	370.000,00	466.430,99	488.873,17	1.825.304,16
Total Plano:	-	500.000,00	370.000,00	466.430,99	488.873,17	1.825.304,16
Conta: 4211254010500000000 - Operação de Crédito - a classificar						
00622 - Operações de Crédito Internas - Contratos	100,00	0,00	6.000.000,00	1.989.600,00	1.989.500,00	9.979.100,00
Total Plano:	-	0,00	6.000.000,00	1.989.600,00	1.989.500,00	9.979.100,00
Conta: 4211254010700000000 - Operações de Crédito - Programa de Modernização da Adm. Publica						
00618 - Operações de Crédito - Programa de Modernização da Adm. Publica	100,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Total Plano:	-	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4211254010800000000 - Operações de Crédito - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento						
00619 - Operações de Crédito - Financiamento de Infraestrutura e ao Saneamento	100,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Total Plano:	-	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Conta: 4211254010900000000 - Operações de Crédito - Financiamento Plano de Mobilidade Urbana						
00620 - Operações de Crédito - Financiamento Plano de Mobilidade Urbana	100,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Total Plano:	-	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Conta: 4211254011000000000 - Operação de Crédito - a classificar						
00623 - Operações de Crédito Internas - Contratos	100,00	0,00	3.000.000,00	1.489.600,00	1.489.500,00	5.979.100,00
Total Plano:	-	0,00	3.000.000,00	1.489.600,00	1.489.500,00	5.979.100,00
Conta: 4211254011100000000 - Operação de crédito - a claissifcar						
00624 - Operações de Crédito Internas - Contratos	100,00	0,00	6.000.000,00	1.489.600,00	1.489.500,00	8.979.100,00
Total Plano:	-	0,00	6.000.000,00	1.489.600,00	1.489.500,00	8.979.100,00
Conta: 4221301010100000000 - Alienação de Móveis e Utensilios						
00501 - Receitas de Alienação de Ativos	100,00	50.000,00	510.000,00	530.400,00	535.500,00	1.625.900,00
Total Plano:	-	50.000,00	510.000,00	530.400,00	535.500,00	1.625.900,00
Conta: 4221301010300000000 - Alienação de Bens Móveis Saúde.						
00304 - Receitas de Alienação de Ativos da Saúde/ Indenização de Sinistros	100,00	20.000,00	5.000,00	5.200,00	5.250,00	35.450,00
Total Plano:	-	20.000,00	5.000,00	5.200,00	5.250,00	35.450,00
Conta: 4222101010100000000 - Venda de Bens Imóveis						
00501 - Receitas de Alienação de Ativos	100,00	6.250.000,00	658.750,00	685.100,00	691.687,50	8.285.537,50
Total Plano:	-	6.250.000,00	658.750,00	685.100,00	691.687,50	8.285.537,50
Conta: 4241499012000000000 - Recurso MAPA - Convênio 892082/2019 - Patrulha Mecanizada.						
10807 - Convênio 892082/2019 -MAPA Patrulha Mecanizada.	100,00	716.250,00	0,00	0,00	0,00	716.250,00
Total Plano:	-	716.250,00	0,00	0,00	0,00	716.250,00
Conta: 4241499012200000000 - Recurso MTUR - Contrato de Repasse nº 899053/2020 - Revitalização de Praça.						
10831 - MTUR - Contrato de Repasse nº 899053/2020 - Revitalização de Praça.	100,00	238.856,00	210.000,00	218.400,00	220.500,00	887.756,00
Total Plano:	-	238.856,00	210.000,00	218.400,00	220.500,00	887.756,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4241499012300000000 - Recurso M.ESPORTES - Calçadão Para Caminhada e Ciclistas com Iluminação						
10832 - M.ESPORTES - LIE - Calçadão Para Caminhada e Ciclistas com Iluminação Proc. nº: 71000.057610/2019-41	100,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total Plano:	-	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Conta: 4241499012400000000 - Recurso ITAIPU - Construção da Sede da 2ª CIA PM/BPFRON						
10839 - Construção da Sede da 2ª CIA PM/BPFRON - Convênio Itaipu nº 4500059640	100,00	13.065.378,30	6.600.000,00	6.864.000,00	6.930.000,00	33.459.378,30
Total Plano:	-	13.065.378,30	6.600.000,00	6.864.000,00	6.930.000,00	33.459.378,30
Conta: 4241499012500000000 - Recurso Convênio Itaipu nº 4500065963 - Práticas Conservacionistas - CAPITAL						
00875 - Convênio Itaipu nº 4500065963 - Práticas Conservacionistas	100,00	0,00	2.050.000,00	2.132.000,00	2.152.500,00	6.334.500,00
Total Plano:	-	0,00	2.050.000,00	2.132.000,00	2.152.500,00	6.334.500,00
Conta: 4241999010100000000 - Recurso MDS - Repasse SIGTV - Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social - Capital						
10829 - MDS - Repasse SIGTV - Emenda Parlamentar 202028490014 - Ação Social	100,00	25.000,00	25.000,00	26.000,00	26.250,00	102.250,00
Total Plano:	-	25.000,00	25.000,00	26.000,00	26.250,00	102.250,00
Conta: 4241999010200000000 - Proposta 14677/2020 - Aquisição e Instalação de Parque Infantil emenda Luiz Nishimori						
10833 - M.CIDADANIA - Aquisição de Parque Infantil - Proposta 014677/2020.	100,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Total Plano:	-	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Conta: 4241999010300000000 - MDS - Repasse SIGTV - Custeio Pestalozzi						
00945 - MDS - Repasse SIGTV - Custeio Pestalozzi - Emenda Flávio Arns	100,00	0,00	50.000,00	52.000,00	52.500,00	154.500,00
Total Plano:	-	0,00	50.000,00	52.000,00	52.500,00	154.500,00
Conta: 4241999010400000000 - MDS - Repasse SIGTV - Investimento Pestalozzi						
00946 - MDS - Repasse SIGTV - Investimento Pestalozzi - Emenda Luiz Nishimori	100,00	0,00	100.000,00	104.000,00	105.000,00	309.000,00
Total Plano:	-	0,00	100.000,00	104.000,00	105.000,00	309.000,00
Conta: 4241999010500000000 - Convênio MAPA nº 925907/2022 - Aquis. de Retroroescavadeira e Caminhão						
00876 - Convênio MAPA nº 925907/2022 - Aquis. de Retroroescavadeira e Caminhão	100,00	0,00	590.000,00	613.600,00	619.500,00	1.823.100,00
Total Plano:	-	0,00	590.000,00	613.600,00	619.500,00	1.823.100,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4241999010600000000 - Proposta MAPA 18855/2022 Aquisição de Escavadeira Hidráulica						
00877 - Proposta MAPA 18855/2022 Aquisição de Escavadeira Hidráulica - emenda Sergio Souza	100,00	0,00	760.000,00	790.400,00	798.000,00	2.348.400,00
Total Plano:	-	0,00	760.000,00	790.400,00	798.000,00	2.348.400,00
Conta: 4242299010100000000 - Repasse do Conv. SESA 269/2016 - Eqptos						
00974 - Conv. SESA 269/2016 - Eqptos	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4242299010200000000 - Repasse SESA - Resolução 116/2018 - Incentivo Financeiro de Investimento para implantação do Transporte Sanitário nos municípios, do Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - APSUS						
00353 - Convenio APSUS	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4242299010300000000 - Repasse SESA Resolução nº 647/2020 - Aquisição de Equipamentos.						
00374 - SESA - Resolução 647/2020 - Aquisição de Equip. p/ Atenção Primária (kit mobiliário)	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4242299010400000000 - SESA - Aquisição de ambulância - HB						
00382 - SESA - Aquisição de ambulância - HB	100,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Total Plano:	-	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Conta: 4242299010500000000 - SESA - Aquisição de Van para transporte de pacientes - PRC						
00383 - SESA - Aquisição de Van para transporte de pacientes - PRC	100,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total Plano:	-	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Conta: 4242299010600000000 - SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - PL						
00384 - SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - PL	100,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Total Plano:	-	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Conta: 4242299010700000000 - SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - SA						
00385 - SESA - Aquisição de Equip. UBS Rede de atenção primária - SA	100,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total Plano:	-	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Conta: 4242299010800000000 - SESA - Aquisição de ônibus de 42 lugares - SA						
00386 - SESA - Aquisição de ônibus de 42 lugares - SA	100,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Total Plano:	-	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4242299010900000000 - SESA - Aquisição de Onibus de 42 lugares - TM						
00389 - SESA - Aquisição de Onibus de 42 lugares - TM	100,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Total Plano:	-	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
Conta: 4242299011000000000 - SESA - Van para transporte de pacientes - ER						
00388 - SESA - Van para transporte de pacientes - ER	100,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Total Plano:	-	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
Conta: 4242299011100000000 - SESA - Ampliação Ubs Vila Eletrosul - FM						
00387 - SESA - Ampliação Ubs Vila Eletrosul - FM	100,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Total Plano:	-	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Conta: 4242299011200000000 - SESA - Rede PR Urgência 497/2017 - Aquisição Veiculo						
00993 - Sesa - Rede Pr Urgência convenio 497/2017 - Aquisição de Veiculo.	100,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Total Plano:	-	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Conta: 4242299011300000000 - Repasse Convênio nº 31/2020 - Implantação de um Parque Urbano (Fundo de Vale)						
10817 - Inst. Água e Terra - Convênio 31/2020 - Fundo de Vale	100,00	275.490,26	0,00	0,00	0,00	275.490,26
Total Plano:	-	275.490,26	0,00	0,00	0,00	275.490,26
Conta: 4242299011400000000 - Convênio SEIL Pavimentação Asfaltica de Ruas e Avenidas						
00870 - Convênio SEIL Pavimentação Asfáltica de Ruas e Avenidas	100,00	5.201.182,83	2.750.000,00	2.860.000,00	2.887.500,00	13.698.682,83
Total Plano:	-	5.201.182,83	2.750.000,00	2.860.000,00	2.887.500,00	13.698.682,83
Conta: 4242299011500000000 - Recurso SEDU Convênio 153/2021 - Aquisição de Equipamentos						
00874 - SEDU Convênio 153/2021 - Aquisição de Equipamentos	100,00	0,00	205.000,00	213.200,00	215.250,00	633.450,00
Total Plano:	-	0,00	205.000,00	213.200,00	215.250,00	633.450,00
Conta: 4242299011600000000 - SEED Convênio 202100418 - Aquisição de Computadores						
00162 - SEED Convênio 202100418 - Aquisição de Computadores	100,00	0,00	2.000,00	2.080,00	2.100,00	6.180,00
Total Plano:	-	0,00	2.000,00	2.080,00	2.100,00	6.180,00
Conta: 4242299012300000000 - Recurso SEAB Convênio 288/2021 - Pavimentação Poliédrica						
00872 - SEAB Convênio 288/2021 - Pavimentação Poliédrica	100,00	0,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.050.000,00	3.090.000,00
Total Plano:	-	0,00	1.000.000,00	1.040.000,00	1.050.000,00	3.090.000,00

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 4242299012400000000 - Recurso SESA - Resolução 254/2022 - Transporte Sanitário para Qualificação da Atenção Primária						
00403 - SESA - Resolução 254/2022 - Transporte Sanitário para Qualificação da Atenção Primária	100,00	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Total Plano:	-	0,00	1.000,00	1.040,00	1.050,00	3.090,00
Conta: 4242999010100000000 - Recuperação e Melhorias da Pista do Aeroporto - emenda Hussein Bakri						
00878 - Recuperação e Melhorias da Pista do Aeroporto - emenda Hussein Bakri	100,00	0,00	2.550.000,00	2.652.000,00	2.677.500,00	7.879.500,00
Total Plano:	-	0,00	2.550.000,00	2.652.000,00	2.677.500,00	7.879.500,00
Conta: 4242999010200000000 - Ciclovia - Emenda Elio Rusch						
00879 - Ciclovia - Emenda Elio Rusch	100,00	0,00	800.000,00	832.000,00	840.000,00	2.472.000,00
Total Plano:	-	0,00	800.000,00	832.000,00	840.000,00	2.472.000,00
Conta: 4242999010300000000 - Aquisição de Pick-Up - Emenda Micheletto						
00880 - Aquisição de Pick-Up - Emenda Micheletto	100,00	0,00	80.000,00	83.200,00	84.000,00	247.200,00
Total Plano:	-	0,00	80.000,00	83.200,00	84.000,00	247.200,00
Conta: 4242999010400000000 - Meu Campinho - Emenda Delegado Fernando Martins						
00881 - Meu Campinho - Emenda Delegado Fernando Martins	100,00	0,00	260.000,00	270.400,00	273.000,00	803.400,00
Total Plano:	-	0,00	260.000,00	270.400,00	273.000,00	803.400,00
Conta: 4245101010100000000 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas						
00990 - ITAIPU - Conv. 4500048965 - Revitalização do Centro Náutico e recreativo Marinas.	100,00	2.463.229,98	0,00	0,00	0,00	2.463.229,98
Total Plano:	-	2.463.229,98	0,00	0,00	0,00	2.463.229,98
Conta: 9171151110000000000 - Cota-parte do fundo de participação dos municípios - cota mensal - principal - [Deduções do FUNDEB]						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	(5.318.000,00)	(5.504.130,00)	(5.724.295,20)	(5.779.336,50)	(22.325.761,70)
Total Plano:	-	(5.318.000,00)	(5.504.130,00)	(5.724.295,20)	(5.779.336,50)	(22.325.761,70)
Conta: 9171152010000000000 - Cota-parte do imposto sobre a propriedade territorial rural - principal - [Deduções do FUNDEB]						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	60,00	(174.000,00)	(180.090,00)	(187.293,60)	(189.094,50)	(730.478,10)
Total Plano:	-	(174.000,00)	(180.090,00)	(187.293,60)	(189.094,50)	(730.478,10)
Conta: 9171951010000000000 - Transferências financeiras do ICMS desoneração l.c. nº 87/96 - principal - [Deduções do FUNDEB]						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	100,00	(41.400,00)	(42.849,00)	(44.562,96)	(44.991,45)	(173.803,41)
Total Plano:	-	(41.400,00)	(42.849,00)	(44.562,96)	(44.991,45)	(173.803,41)
Conta: 9172150010000000000 - Cota-parte do ICMS - principal - [Deduções do FUNDEB]						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	0,00	(3.300.000,00)	(3.415.500,00)	(3.552.120,00)	(3.586.275,00)	(13.853.895,00)
Total Plano:	-	(3.300.000,00)	(3.415.500,00)	(3.552.120,00)	(3.586.275,00)	(13.853.895,00)

Receita	%	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 2910 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA						
Conta: 9172151010000000000 - Cota-parte do IPVA - principal - [Deduções do FUNDEB]						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	0,00	(1.040.000,00)	(1.076.400,00)	(1.119.456,00)	(1.130.220,00)	(4.366.076,00)
Total Plano:	-	(1.040.000,00)	(1.076.400,00)	(1.119.456,00)	(1.130.220,00)	(4.366.076,00)
Conta: 9172152010000000000 - Cota-parte do IPI - municípios - principal - [Sem tipo de dedução]						
00000 - Recursos Ordinário (LIVRES)	0,00	(61.000,00)	(63.135,00)	(65.660,40)	(66.291,75)	(256.087,15)
Total Plano:	-	(61.000,00)	(63.135,00)	(65.660,40)	(66.291,75)	(256.087,15)
Total Entidade:	-	164.652.485,97	231.767.849,91	225.223.252,71	227.388.860,95	849.032.449,54
Total Geral:	-	164.652.485,97	231.767.849,91	225.223.252,71	227.388.860,95	849.032.449,54

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.512/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, inciso III, da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Suplementar por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025 e Programação Financeira no limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais), referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte ordem classificatória:
08 SECRETARIA EDUCACAO E ESPORTE
08.01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2.035 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00 456 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
3.3.90.39.00.00 170 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20.000,00
12.365.0015.2.047 MANUTENÇÃO DA PRE ESCOLA
3.3.90.30.00.00 553 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
12.365.0015.2.048 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00.00 605 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA 20.000,00
FONTE 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE 100.000,00
Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2020, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com a seguinte fonte de recurso:
FONTE DESCRIÇÃO VALOR
103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO CORRENTE 100.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 11 dias do mês de novembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
À Empresa: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.
CNPJ: 16.514.870/0001-19
Representante legal Senhor: ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
Endereço: Rua Edmundo Mercer Junior, 1565, Jd. Alvorada - Cruzeiro do Oeste-Pr.
O MUNICÍPIO DE IPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ/MF sob n.º 75.738.484/0001-70, com sua sede administrativa à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. SÉRGIO LUIZ BORGES, brasileiro, casado, Prefeito do Município, portador do RG n. 6.391.951-9 SSP/PR, CPF/MF n. 493.019.779-15, residente e domiciliado no Município de Iporã, Paraná, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, consoante o que se segue:
A empresa celebrou com o Município de Iporã o contrato nº 110/2021 da Tomada de Preços nº 014/2021, Processo Licitatório nº 102/2021, sob regime de empreitada global, da obra CONSTRUÇÃO DA INTERSEÇÃO DA PRC 272 COM A AVENIDA JOÃO XXIII - ACESSO A CIDADE DE IPORÃ/PR - município de Iporã/PR.
Ocorre que a OBRA se encontra paralisada, sendo que foi entrado em contato com a mesma. No entanto, até a presente data não se obteve nenhuma resposta da empresa para reinício do serviço, infringindo-se a condições estabelecidas no contrato, bem como na lei n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO.
Considerando Ordem de Serviço emitida em 22 de setembro de 2021.
Considerando ainda que por várias vezes o município entrou em contato via telefone.
Considerando que tem mais de 20 dias que a obra se encontra paralisada e até a presente data não se obteve reposta, trazendo grande prejuízo aos trabalhos da administração pública.
Além disso, a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA ao subscrever o contrato nº110/2021, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do Contrato.
Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o Município de Iporã, NOTIFICA, V. Sa. para reinício da obra contratada no prazo máximo de 05 dias, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.
Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações,
A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.
Iporã/PR, 16 de novembro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
À Empresa: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.
CNPJ: 16.514.870/0001-19
Representante legal Senhor: ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
Endereço: Rua Edmundo Mercer Junior, 1565, Jd. Alvorada - Cruzeiro do Oeste-Pr.
O MUNICÍPIO DE IPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ/MF sob n.º 75.738.484/0001-70, com sua sede administrativa à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. SÉRGIO LUIZ BORGES, brasileiro, casado, Prefeito do Município, portador do RG n. 6.391.951-9 SSP/PR, CPF/MF n. 493.019.779-15, residente e domiciliado no Município de Iporã, Paraná, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, consoante o que se segue:
A empresa celebrou com o Município de Iporã o contrato nº 142/2021 da Tomada de Preços nº 015/2021, Processo Licitatório nº 103/2021, sob regime de empreitada global, da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSTDE TRECHOS DAS ESTRADAS: BRASILIA, CEDRO, FLÓRIDA, JABORANDI E NORTE SUL - município de Iporã/PR.
Ocorre que a OBRA se encontra paralisada, sendo que foi entrado em contato com a mesma. No entanto, até a presente data não se obteve nenhuma resposta da empresa para reinício do serviço, infringindo-se a condições estabelecidas no contrato, bem como na lei n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO.
Considerando Ordem de Serviço emitida em 08 de dezembro de 2021.
Considerando ainda que por várias vezes o município entrou em contato via telefone.
Considerando que tem mais de 20 dias que a obra se encontra paralisada e até a presente data não se obteve reposta, trazendo grande prejuízo aos trabalhos da administração pública.
Além disso, a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA ao subscrever o contrato nº142/2021, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do Contrato.
Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o Município de Iporã, NOTIFICA, V. Sa. para reinício da obra contratada no prazo máximo de 05 dias, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.
Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações,
A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.
Iporã/PR, 16 de novembro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Estado do Paraná
NOTIFICAÇÃO
À Empresa: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA.
CNPJ: 16.514.870/0001-19
Representante legal Senhor: ANDRÉ LONGUINI JUNIOR
Endereço: Rua Edmundo Mercer Junior, 1565, Jd. Alvorada - Cruzeiro do Oeste-Pr.
O MUNICÍPIO DE IPORÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ/MF sob n.º 75.738.484/0001-70, com sua sede administrativa à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. SÉRGIO LUIZ BORGES, brasileiro, casado, Prefeito do Município, portador do RG n. 6.391.951-9 SSP/PR, CPF/MF n. 493.019.779-15, residente e domiciliado no Município de Iporã, Paraná, com arrimo na legislação de regência, em especial na Lei de nº 8.666/93, daqui por diante denominado simplesmente notificante, vem NOTIFICAR a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, consoante o que se segue:
A empresa celebrou com o Município de Iporã o contrato nº 139/2021 da Tomada de Preços nº 019/2021, Processo Licitatório nº 124/2021, sob regime de empreitada global, da obra de PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TST DE TRECHO DA ESTRADA CLARCK/PEROLA, (COMUNIDADE NORTE/SUL); ESTRADA ANHANGUERA/TIBIRIÇA (COMUNIDADE FLÓRIDA/APARECIDA) E DA ESTRADA EURÍPEDES (COMUNIDADE NILZA) - município de Iporã/PR.
Ocorre que a OBRA se encontra paralisada, sendo que foi entrado em contato com a mesma. No entanto, até a presente data não se obteve nenhuma resposta da empresa para reinício do serviço, infringindo-se a condições estabelecidas no contrato, bem como na lei n° 8.666/93 em total afronta ao INTERESSE PÚBLICO.
Considerando Ordem de Serviço emitida em 21 de dezembro de 2021.
Considerando ainda que por várias vezes o município entrou em contato via telefone.
Considerando que tem mais de 20 dias que a obra se encontra paralisada e até a presente data não se obteve reposta, trazendo grande prejuízo aos trabalhos da administração pública.
Além disso, a empresa CONSTRUTORA LONGUINI LTDA ao subscrever o contrato nº139/2021, comprometeu-se expressamente em cumpri-lo sob a condição de, não o fazendo, sujeitar-se às penas do Contrato.
Diante do todo exposto, e com supedâneo nas disposições legais vigentes, o Município de Iporã, NOTIFICA, V. Sa. para reinício da obra contratada no prazo máximo de 05 dias, sob pena de rescisão contratual e consequente aplicação da penalidade de multa, suspensão do direito de licitar ou declaração de inidoneidade, face o descumprimento dos termos contratuais, sem prejuízo de eventuais indenizações decorrentes da inexecução do objeto contratado.
Sem prejuízo da determinação retrocitada, objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica estabelecido o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, a partir do recebimento desta, para que V.Sa. apresente defesa por escrito, aduzindo as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações,
A presente notificação extrajudicial representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, persistindo a inexecução contratual e ainda; caso ausente, não atendida no prazo ou julgada administrativamente improcedente a defesa; implicará na imediata rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas no contrato e na legislação pátria e ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.
Iporã/PR, 16 de novembro de 2022.
SÉRGIO LUIZ BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 248/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa D. CESAR DE OLIVEIRA RESTAURANTE, CNPJ: 33.711.167/0001-10, o resultado do processo licitatório Pregão Presencial N° 076/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório Pregão Presencial N° 076/2022, em favor das empresas D. CESAR DE OLIVEIRA RESTAURANTE, CNPJ: 33.711.167/0001-10, que tem como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de restaurante para fornecimento de refeições na cidade de Umuarama para atendimento dos servidores municipais em trânsito a serviço da administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, no valor de R$36.750,00 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais) com vigência de 12 (doze) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 10 dias do mês de novembro de 2022.
Denilson Vaglieri Prevital
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 251/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de dispensa de Licitação.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa JOELMA BUENO DE OLIVEIRA QUEIROZ 07472779903, CNPJ: 14.624.213/0001-07, o resultado do processo de Dispensa de Licitação 106/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo de Dispensa de Licitação 106/2022, em favor empresa JOELMA BUENO DE OLIVEIRA QUEIROZ 07472779903, que tem como objeto realizar a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos e envelopamento, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivaté, com vigência de 03 (três) meses.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 295/2022
REF.: PREGÃO: 075/2022
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE NOVEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADO: O V FERREIRA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
CNPJ: 24.167.384/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E PERSIANAS PARA O CENTRO EDUCACIONAL MENINO DEUS E SANTA TEREZINHA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VALOR TOTAL: R$ 12.900,00 (DOZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.
FORO: COMARCA DE ICARAÍMA - ESTADO DO PARANÁ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 108/2022
PROCESSO Nº 210/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS NUTRICIONAL E FÓRMULAS PARA DIETA DE CONTROLE GLICÊMICO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE PACIENTES DO MUNICÍPIO.
CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0004-97
VALOR TOTAL: R$4.929,60 (QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 109/2022
PROCESSO Nº 208/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
OBJETO: ASSESSORIA PARA A REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 2022, COM O TEMA: "A SITUAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM TEMPOS DE PANDEMIA DE COVID-19: VIOLAÇÕES E VULNERABILIDADE, AÇÕES NECESSÁRIAS PARA REPARAÇÃO E GARANTIA DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO INTEGRAL, COM RESPEITO À DIVERSIDADE".
CONTRATADA: B&D PLANEJAMENTO EIRELI.
CNPJ: 21.126.467/0001-40
VALOR TOTAL: R$ 1.000,00 (UM MIL REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 – Município de Ivaté – Estado do Paraná
CEP 87525.000 – Fone/Fax: 44-3673-8000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022
OBJETO: Registro de preço visando futura e eventual aquisição de itens de iluminação natalina que serão usados na decoração de vias púbicas para o natal conforme requisitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

J.A.A. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA CNPJ: 32.735.001/0001-70					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	PISCA FIXO 100 LEDS FIO 10M USO EXTERNO	UND	270	R$ 49,50	R$ 13.365,00
02	SNOWFALL 50CM BRANCO FRIO 8 PÇS	UND	50	R$ 124,00	R$ 6.200,00
03	CASCATA LED BLINDADO 10M USO EXTERNO	UND	10	R$ 180,00	R$ 1.800,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 21.365,00					

CONDIÇÕES:
1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 – A locação do objeto licitado ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto na Secretaria solicitante e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 077/2022 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasilândia do Sul
Rua Cabo Umbelino Nascimento, 874 - 87595-000 - Brasilândia do Sul- PR
Fone:(0xx44) 3654-1103 - CNPJ: 95.640.884/0001-55 - Fundado em:13/12/1992
Filiado à FETAEP- Filiação Nº 239 - Certidão Sindical Nº 46010.000993/93-83

Edital de Convocação
Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasilândia do Sul vem pelo presente edital, convocar todos os associados quites e em condições de votar para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 25 de Novembro de 2022, às 11:00 (onze) horas em primeira convocação, na sede deste Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasilândia do Sul, no Estado do Paraná, localizado na Rua Cabo Umbelino Nascimento, 874, nesta cidade de Brasilândia do Sul-Pr, para deliberação da seguinte ordem do dia:

1 – Leitura e aprovação da ata da assembleia anterior.

2 – Eleger uma comissão eleitoral dentre os associados, em mínimo de 3 (três). A 5 (cinco) em pleno gozo de seus direitos sindicais, e que não sejam candidatos, para conduzir todo o processo eleitoral, tendo por princípio a divulgação do Edital de Convocação que deverá ser fixado na sede do sindicato e repartições públicas.

Não havendo na hora acima marcada, o número legal de associados para a instalação da Assembleia em primeira convocação, os trabalhos serão iniciados 2 (duas) horas após ou seja às 13:00 horas, no mesmo local em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes.

Brasilândia do Sul-Pr, 15 de Novembro de 2022.

Otavio José de Menezes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
É dispensável licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, II da Lei 8.666/93, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI do mesmo diploma legal.
DISPENSA Nº 107/2022
PROCESSO Nº 209/2022
DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.
OBJETO: ASSESSORIA DE LEVANTAMENTO QUALITATIVO E QUANTITATIVO ARBÓREO, DE ASSESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO DE LIBERAÇÕES AMBIENTAIS E NECESSÁRIAS JUNTO AO INSTITUTO ÁGUA E TERRA (IAT), INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) E MARINHA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA RAMPA NÁUTICA NO LOTE B – REM-7/B, LOCALIZADO NO DISTRITO DE HERCULÂNDIA, MUNICÍPIO DE IVATÉ.
CONTRATADA: TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ: 09.115.828/0001-60.
VALOR MÁXIMO: R$5.200,00 (CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO N.º 253/2022
SÚMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo licitatório.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor das empresas MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 16.939.165/0001-63 e INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA, CNPJ: 05.426.381/00001-99 o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 073/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° 073/2022, em favor das empresas MONICLOUD TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 16.939.165/0001-63 e INVIOLÁVEL PALOTINA LTDA, CNPJ: 05.426.381/00001-99 no valor total de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) e R$ 45.999,14 (quarenta e cinco mil e novecentos e noventa e nove e quatorze centavos) respectivamente, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços de gravação, armazenamento, gerenciamento, processamento de dados, com compartilhamento para sistema de videomonitoramento em nuvem voltado a segurança pública, e fornecimento de equipamentos em regime de comodato.
Art. 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 6.515/2022
SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4º, inciso I da Lei Orçamentária nº 1.782 de 09 de Novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Fica aberto Créditos Adicionais Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2022, inclusão/alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e do Plano Plurianual de 2022 a 2025, no limite de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO
06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00 162 MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00
FONTE 511 TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 40.000,00
Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:
06 SECRET. OBRAS, SERV. PÚB. E RODOVIÁRIO
06.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
15.452.0005.2.017 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PÚBLICA
3.1.90.11.00.00 153 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 40.000,00
FONTE 511 TAXA DO EXERCÍCIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 40.000,00
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 16 dias do mês de novembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2881/2022
SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal Nº. 552, de 26 (vinte e seis) de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município (Jornal Umuarama Ilustrado) em 27 (vinte e sete) de novembro de 2021.
DECRETA:
Art. 1º. Abre Créditos Adicionais Suplementares por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais), mediante a inclusão de rubrica de despesas das dotações orçamentárias:
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R$
04.03.04.129.0006.2.019 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 0 R$ 600,00
07.02.12.361.0007.2.022 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 107 R$ 500,00
Art. 2º. Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal reduzirá as seguintes dotações do orçamento vigente:
Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recursos Valor em R$
04.02.04.121.0004.2.018 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 0 R$ 600,00
07.02.12.361.0007.2.022 3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 107 R$ 500,00
Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - PR, aos 16 (dezesseis) dias de Novembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022
A Prefeitura Municipal de Francisco Alves torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de novembro do ano de 2022, na Rua Jorge Ferreira n° 627 em Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Alves , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Reforma do Barracão de festas	1.019,12 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmfalicitacao@gmail.com ou no portal transparencia do muicípio: http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3643-800.
Francisco Alves, 10 de novembro de 2022.
Milena Silva Rosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná- CNPJ 95.640.520.0001-75
Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209
E-mail – licitacao@brasilandiadosul.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DE PREGÃO Nº 060/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2022

Processo Licitatório: Pregão Presencial N. 060/2022

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRASILANDIA DO SUL, com sede administrativa na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, na cidade de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.520/0001-75, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. ALEX ANTONIO CAVALCANTE, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 5.309.590-9 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.600.129-80, residente e domiciliado a Estrada Cemiterinho, km 01, Estância Redenção, no Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná doravante denominada CONTRATANTE.

DETENTORAS:
* LUCIA MARIA DA SILVA 67065155900, situada na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 1282, Centro, CEP 87.595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR - CNPJ 26.083.983/0001-60, neste ato representado por seu representante legal, LUCIA MARIA DA SILVA, portador (a) da cédula de identidade civil RG n. º 59.373.457-9-SSP/SP, inscrito (a) no CPF/MF sob n. º 670.651.559-00, residente e domiciliado (a) à Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 1282, Centro, CEP 87.595-000, na cidade de Brasilândia do Sul-PR;

* ROGÉRIO CIPRIANO DA CRUZ – ME, situada na Rod. Est Asfalto And, 345, anexo ao posto Kael, CEP 87.595-000 na cidade de Brasilândia do Sul - PR - CNPJ 24.099.706/0001-10, neste ato representado por seu representante legal, ROGÉRIO CIPRIANO DA CRUZ portador (a) da cédula de identidade civil RG n.º 9.680.555-1-SSP/PR, inscrito (a) no CPF/MF sob n.º 062.998.749-10, residente e domiciliado (a) à Rua Cabo Umbelino do Nascimento, s/ nº, Centro, CEP 87.595-000 na cidade de Brasilândia do Sul - PR;

DORAVANTE DENOMINADAS DETENTORAS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Objeto: REGISTRO DE PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE E MARMITEX COM BEBIDA, A FIM DE ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, de acordo com as especificações contidas no Anexo III, conforme segue:

* LUCIA MARIA DA SILVA 67065155900 – CNPJ 26.083.983/0001-60:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/ Especificação	Valor Unit. R$
1	4	1.700	Und	Refeição tipo quentinha especial media contendo no mínimo arroz, feijão, legumes, dois tipos de carne. Inclui uma bebida (refrigerante ou suco, de no mínimo 350ml).	D'LUCIA	R$ 20,68
Valor total: R$ 35.156,00 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais)						

* ROGÉRIO CIPRIANO DA CRUZ – ME – CNPJ 24.099.706/0001-10:

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/ Especificação	Valor Unit. R$
1	1	600,0000	Und	Refeições Buffet-self Service servidas no local, contendo no mínimo, arroz, feijão, variedade em legumes, macarrão, batatas fritas ou em molho, variedade em salada, dois tipos de carne. Inclui uma bebida (refrigerante ou suco, de no mínimo 350ml).	KAEL	R$ 26,880000
1	2	600,0000	Und	Refeição comercial servidas no local composta de no mínimo arroz, feijão, uma salada, legumes, batatas fritas, farofa, dois tipos de carne. Inclui uma bebida (refrigerante ou suco, de no mínimo 350ml).	KAEL	R$ 21,270000
1	3	1.700,0000	Und	Refeição tipo quentinha especial pequena contendo no mínimo arroz, feijão, legume e um tipo de carne. Inclui uma bebida (refrigerante ou suco, de no mínimo 350ml).	KAEL	R$ 18,480000
1	5	1.700,0000	Und	Refeição tipo quentinha especial grande contendo no mínimo arroz, feijão, legumes, dois tipos de carne. Inclui uma bebida (refrigerante ou suco, de no mínimo 350ml)	KAEL	R$ 23,320000
Valor do total: R$ 99.950,00 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais)						

VALOR TOTAL: R$135.106,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL CENTO E SEIS REAIS).
O FORNECIMENTO SERÁ REALIZADO DE FORMA PARCELADA, CONFORME A NECESSIDADE SOLICITADA E A ENTREGA DEVERÁ SER EFETUADA NOS TERMOS DO EDITAL AO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.
AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93; LEI FEDERAL Nº 10.520/2002; DECRETO FEDERAL Nº 3931/2001.
VIGÊNCIA: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA: 16/11/2022.

BRASILÂNDIA DO SUL - PR, 16 de novembro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL

Estado do Paraná
ATO DA MESA N.º 060/2022
SÚMULA: Autorizar o Vereador MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 16 A 18 DE NOVEMBRO de 2022.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar a Vereadora MARTA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA portador de RG sob nº 5.679.109-4 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 16 a 18 de novembro de 2022. Conforme Requerimento nº 060/22 de 16 de novembro de 2022, sendo:
Saída: 16/11/22
Retorno: 18/11/22
Motivo: "participar do Evento promovido pela AMP (Associação dos Municípios do Paraná), o Sebrae/PR e o Governo do Estado destinado a prefeitos e prefeitas "GOVERNO 5.0 – Desenvolve Paraná", evento que será promovido nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, no hotel Rafain Palace & Convention, em Foz do Iguaçu com o tema "Sustentabilidade a Serviço da População".. cabendo-lhe duas diárias e meio antecipada no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais)
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 16 de novembro de 2022.
Eliton Alex da Silva Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 063/2022
SÚMULA: Autorizar o Vereador APARECIDO NEVES PESSOA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 16 a 18 de novembro de 2022.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador APARECIDO NEVES PESSOA portador de RG sob nº 10.728.105-3 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 16 a 18 de novembro de 2022. Conforme Requerimento nº 063/22 de 16 de novembro de 2022, sendo:
Saída: 16/11/22
Retorno: 18/11/22
Motivo: "participar do Evento promovido pela AMP (Associação dos Municípios do Paraná), o Sebrae/PR e o Governo do Estado destinado a prefeitos e prefeitas "GOVERNO 5.0 – Desenvolve Paraná", evento que será promovido nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, no hotel Rafain Palace & Convention, em Foz do Iguaçu com o tema "Sustentabilidade a Serviço da População". cabendo-lhe duas diárias e meio antecipada no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais)
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 16 de novembro de 2022.
Eliton Alex da Silva Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 062/2022
SÚMULA: Autorizar o Vereador JEOVÁ DE SOUZA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 16 a 18 de novembro de 2022.
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador JEOVÁ DE SOUZA portador de RG sob nº 5.345.359-7 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 16 a 18 de novembro de 2022. Conforme Requerimento nº 062/22 de 16 de novembro de 2022, sendo:
Saída: 16/11/22
Retorno: 18/11/22
Motivo: "participar do Evento promovido pela AMP (Associação dos Municípios do Paraná), o Sebrae/PR e o Governo do Estado destinado a prefeitos e prefeitas "GOVERNO 5.0 – Desenvolve Paraná", evento que será promovido nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, no hotel Rafain Palace & Convention, em Foz do Iguaçu com o tema "Sustentabilidade a Serviço da População".. cabendo-lhe duas diárias e meio antecipada no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais)
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 16 de novembro de 2022.
Eliton Alex da Silva Agnaldo Sene da Silva Ailton de Souza Freire
Presidente 1º Secretário 2º Secretário

ATO DA MESA N.º 061/2022
SÚMULA: Autorizar o Vereador AGNALDO SENE DA SILVA a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 16 a 18 de novembro de 2022
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:
R E S O L V E
Autorizar o Vereador AGNALDO SENE DA SILVA portador de RG sob nº 5.345.368-6 a viajar a cidade de Foz do Iguaçu - PR nos dias 16 a 18 de novembro de 2022. Conforme Requerimento nº 061/22 de 16 de novembro de 2022, sendo:
Saída: 16/11/22
Retorno: 18/11/22
Motivo: "participar do Evento promovido pela AMP (Associação dos Municípios do Paraná), o Sebrae/PR e o Governo do Estado destinado a prefeitos e prefeitas "GOVERNO 5.0 – Desenvolve Paraná", evento que será promovido nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, no hotel Rafain Palace & Convention, em Foz do Iguaçu com o tema "Sustentabilidade a Serviço da População".. cabendo-lhe duas diárias e meio antecipada no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais) cada uma, totalizando R$ 1.375,00 (hum mil trezentos e setenta e cinco reais)
Resolução 006/2019
Art. 6º ....
§ 1º ....
§ 2º - Serão fornecidas no máximo de 04 (quatro) diárias por mês, com o Maximo de 4 (quatro) diárias por semana, num total de 24 (vinte) diárias anual.
§ 3º - Nas viagens realizadas a Brasília, Distrito Federal, as diárias terão acréscimo de 50% (cinquenta por cento), sobre o valor indicado neste artigo, limitado ao valor indicado por legislação própria para o mesmo destino ao Chefe do Executivo Municipal.
As despesas de locomoção serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.
O Prazo para apresentação dos documentos comprobatórios sobre a viagem é de no máximo dez (10) dias após o encerramento da viagem.
Câmara Municipal de Cafezal do Sul, Estado do Paraná, no dia 16 de novembro de 2022.
Eliton Alex da Silva Ailton de Souza Freire
Presidente 2º Secretário

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação, para COMÉRCIO E VAREJO DE AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, instalada na AVENIDA TIRADENTES N° 1750, JARDIM PARAÍSO, MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR. VALIDADE 11/04/2023.

Publicações legais

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2022

** Elotech **
16/11/2022
Pág. 1/2

Decreto nº 226/2022 de 10/11/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
09.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
09.002.20.606.0014.1.019.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O SETOR DE AGRICULTURA	
651 - 4.4.90.52.00.00	31800 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	191.000,00
	Total Suplementação:	**191.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita: 2.4.1.4.99.01.01.00000000	Fonte: 31800	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal	191.000,00
		Total da Receita:	**191.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na c publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , I Paraná, em 10 de novembro de 2022.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE DOURADINA

Estado do Paraná CNPJ 78.200.110/0001-94

Exercício: 2022

** Elotech **
16/11/2022
Pág. 1/2

Decreto nº 227/2022 de 10/11/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2291/2021 de 03/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício (Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.006.00.000.0000.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	
08.006.12.365.0011.2.127.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5%	
345 - 3.3.90.30.00.00	01103 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Total Suplementação:	**10.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
08.006.00.000.0000.0.000.	TRANSPORTE ESCOLAR	
08.006.12.361.0011.2.067.	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 5% e 25%	
336 - 3.3.90.39.00.00	01103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
	Total Redução:	**10.000,00**

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2021 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na c publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DOURADINA , I Paraná, em 10 de novembro de 2022.

OBERDAM JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
CNPJ 76.381.854/0001-27
Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000
Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodooeste.pr.gov.br

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Modalidade: **Pregão Eletrônico n° 106/2022**
Objeto: **FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA GPL P/13, DESTINADOS A CANTINAS ESCOLARES MUNICIPAIS, E TODAS AS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO.**
O Município de Cruzeiro do Oeste, estado do Paraná, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo **DECRETO 117/2022**, vem respeitosamente comunicar aos
interessados a SUSPENSÃO da licitação supracitada, que ocorreria no
dia 23 de novembro de 2022 às 14:00h está suspensa para que seja feito DILIGÊNCIA no edital.

A retomada da Licitação se dará com nova data de abertura, que será
divulgada através de publicação no Diário Oficial do Município de Cruzeiro do Oeste, Jornal Umuarama Ilustrado e poderá ser acessado pelo site
www.cruzeirodooeste.pr.gov.br no link “Processos Licitatórios” e/ou pelo site
https://bll.org.br/.
Comuniquem-se as empresas interessadas.
Publique-se
Cruzeiro do Oeste (PR), 16 de novembro de 2022.
Luciano Iablanski/ Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 115, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019,
RESOLVE:
I – Autorizar e conceder , em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias a Prefeita Municipal MILENA SILVA ROSA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 11.037.559-0, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrita no CPF sob nº 113.676.509-33, matricula nº 290, conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 032/2022
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do evento “DESENVOLVE PARANÁ GOVERNO 5.0” – Oficio nº 121/2022 – AMP.
PERIODO DE AFASTAMENTO: 16/11/2022.
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Foz do Iguaçú - Pr
DATA DA SAÍDA: 16/11/2022 às 13:00h
DATA PREVISTA PARA O RETORNO: 18/11/2022 às 20:00h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 2
TIPO DE TRANSPORTE: Oficial
VALOR GLOBAL: R$ 1.400,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 16 de novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 116, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias e dão outras providências,
MILENA SILVA ROSA, Prefeita Municipal de Francisco Alves, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019,
RESOLVE:
I – Autorizar e conceder , em consonância com a Lei Municipal nº 1068/2019 de 16 de outubro de 2019, o pagamento de diárias ao Vice-prefeito PAULO SERGIO MENDONÇA NAVERO CORREA, portador da cédula de Identidade RG nº 9.213.121-1 e do CPF nº 069.615.669-52, matricula nº 284 , conforme segue:
REQUERIMENTO Nº 033/2022
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar do evento “DESENVOLVE PARANÁ GOVERNO 5.0” – Oficio nº 121/2022 – AMP.
PERIODO DE AFASTAMENTO: 16/11/2022.
ORIGEM: Francisco Alves - Pr
DESTINO: Foz do Iguaçú - Pr
DATA DA SAÍDA: 16/11/2022 às 13:00h
DATA PREVISTA PARA O RETORNO: 18/11/2022 às 20:00h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS : 2
TIPO DE TRANSPORTE: Oficial
VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Francisco Alves, em 16 de novembro de 2022, 201º da Independência e 134º da República.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2022
PROCESSO N° 111/2022
O MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para o Fornecimento de Cestas Básicas, atráves do recurso do FIA Impacto Covid, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Ação Social de Francisco Alves, Estado do Paraná. Em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação, Anexo I, do referido Edital.. Em conformidade com as condições, valores, constantes no plano de aplicação, Anexo I, do referido Edital.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 29/11/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 29/11/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 29/11/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$12.269,70 (doze mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93, as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE FRANISCO ALVES – http://www.franciscoalves.pr.gov.br–Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Francisco Alves, situado à Rua Jorge Ferreira, 627, mediante preenchimento da solicitação de edital.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, à Rua Jorge Ferreira, 627, FRANCISCO ALVES – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3643-000.
FRANCISCO ALVES/PR, 16 de Outubro de 2022.
DANIEL DOS S. T. CHAMORRO
Diretor de Dpto de Licitações e Cadastros
Portaria n°181/2021
MILENA SILVA ROSA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de restaurante para fornecimento de refeições na cidade de Umuarama para atendimento dos servidores municipais em trânsito a serviço da administração, conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

D. CESAR DE OLIVEIRA RESTAURANTE, CNPJ: 33.711.167/0001-10				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
01	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE RESTAURANTE PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES NA CIDADE DE UMUARAMA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS EM TRÂNSITO A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.	1.500	R$24,50	R$36.750,00
	R$36.750,00			

CONDIÇÕES:
1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos das refeições ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto na Secretaria solicitante e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 - Os produtos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 076/2022 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de enfermagem para prestação de serviços de enfermeiros para atendimento no centro de saúde de Ivaté-PR (PAM) em regime de urgência e emergência com atendimento sob sistema de plantão de 12hrs, escala corrida diurno e noturno de segunda-feira à sexta-feira, sábados e domingos, feriados e pontos facultativos, com escala diurna iniciando às 07h:oomin às 19h:00min; escala noturna iniciando as 19h:00min às 07h:oomin, contrato esse que terá um prazo de 12 meses, 80 plantões mensais, totalizando 960 plantões, sendo 480 plantões diurnos e 480 plantões noturnos.

SIMSAÚDE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 13.667.864/0001-03				
ITEM	**UND**	**QUANT**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIROS PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE SAÚDE DE IVATÉ-PR (PAM) EM REGIME DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA COM ATENDIMENTO SOB SISTEMA DE PLANTÃO DE 12HRS	SRÇ	960	R$432,00	R$414.720,00
R$414.720,00				

CONDIÇÕES:

1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
2 - O fornecimento dos matérias de construção ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
5 - As peças deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
6 Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
7 Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 072/2022 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

TIPO: Menor Preço - por Item.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show pirotécnico, incluindo o fornecimento de fogos de artifícios, a ser realizado na virada do ano - Réveillon 2023, no município de Esperança Nova/PR**,** conforme especificado no termo de referência constante no **anexo I,** do presente edital.

VALOR TOTAL MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$29.933,33 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h do dia 05/12/2022, sendo que os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados na Recepção da Prefeitura Municipal de Esperança Nova, sito à Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, até às **08h50min, prazo improrrogável**.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens no Paço Municipal, sito na Avenida Juvenal Silva Braga, 181, Centro, Esperança Nova/PR.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar n° 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Compras e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.esperancanova.pr.gov.br

Esperança Nova/PR, 16 de novembro de 2022.

EVERTON BARBIERI
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA
Divisão de Compras, Licitações, Contratos e Controle de Bens

PROESSO 67/2022
LEILÃO Nº 01/2022

COMUNICADO

Esperança Nova/PR, 16 de novembro de 2022.

Considerando a necessidade de se adequar a data de realização do certame aos interesses da Administração, bem como para que se dê mais prazo aos interessados em participar do certame, faz-se necessário a mudança da abertura do processo licitação – Leilão 01/2022, sem alterações no edital, sendo assim remarcado para **abertura no dia 30 de novembro de 2022**.

A **partir das 08h30min** desse dia, terá início o trabalho de identificação dos participantes ou representantes legais para fazer o cadastro de cada participante;

A **partir das 09:00h**, após a identificação (cadastramento) dos participantes, podendo assim se deslocar até o Pátio Rodoviário Municipal, localizado na Av. Juvenal Silva Braga, 304 – Esperança Nova/PR, será dado início a sessão de lances, por lote, pelo então Leiloeiro designado pela Portaria nº. 135/2021, na forma do artigo 53 da lei nº. 8.666/93.

Atenciosamente,

Adriano Bazan
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

Estado do Paraná
DECRETO N. 2882
DATA: 16/11/2022
SÚMULA: Adjudica e homologa resultado do Processo Administrativo nº 127/2022, Modalidade Pregão Eletrônico, nº 090/2022.
O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado apresentado pelo Pregoeiro, Sr. Valdemir Ribeiro Sparapan,
DECRETA:
Art. 1º) Fica Adjudicado em favor da empresa UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 01.008.538/0001-05, o resultado do processo licitatório nº 127/2022, modalidade Pregão Eletrônico, n. º 090/2022.
Art. 2º) Fica Homologado o resultado do Processo Administrativo nº 127/2022, Modalidade Pregão Eletrônico n. 090/2022, o lote I, em favor da empresa UMUCAMPO COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES E VEICULOS RODOVIARIOS LTDA, CNPJ: 01.008.538/0001-05, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÕES NO TRATOR JONH DEERE 6415, 4X4, ANO 2008, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.”
Art. 3º). Este decreto entrará em vigor na data de publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, aos 16 dias do mês de Novembro de 2022.
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
AVISO RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA N.º 05/2022
Inexigibilidade n.º 17/2022
Processo n.º 127/2022
OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoa jurídica na Área de Saúde para a prestação de serviços, com a realização procedimentos odontológicos, que serão pagos com valores constantes da tabela SUS e tabela CISA, conforme anexo III (lote 01) IV (lote 02).
O Município de Alto Piquiri, Estado do Paraná, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria n.º 278/2022, de 30 de agosto de 2022, torna público aos interessados, que promoverá a CHAMADA PÚBLICA, tendo por objeto o “Chamamento Público tem por objeto o Credenciamento de pessoa jurídica na Área de Saúde para a prestação de serviços, com a realização procedimentos odontológicos”, em conformidade com o disposto no Edital e seus anexos.
Local e Data do Credenciamento, para Realização da Chamada Pública:
O credenciamento será realizado do período de 17 de novembro de 2022 até 19 de dezembro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR, sito na Rua Santos Dumont, 341, na cidade de Alto Piquiri, Estado do Paraná.
Retirada do Edital: A cópia do Edital, estarão a disposição dos interessados de segunda à sexta feira, no horário das 07:30 horas às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:00 hs, na sala do Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Alto Piquiri - PR, sito Rua Santos Dumont, 341, telefone (44) 3656-8000, e disponibilizado no site www.altopiquiri.pr.gov.br.
Alto Piquiri - PR, 16 de novembro de 2022.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 252/2022
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
CONTRATANTE: Município de Icaraíma, Estado do Paraná.
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 16 de Novembro de 2022
CONTRATADA: BL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.616.425/0001-02
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando futuras e eventuais contratações de empresa para aquisições de fraldas geriátricas para atendimento dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Icaraíma.
VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 meses, após a assinatura do contrato.
FORO: Comarca de Icaraíma, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
Av. Adão Aranguês Dal Bom, 882 – Telefone (0XX-44-3654-1220 – Fax (0XX-44-3654-1209

DECRETO N.º 091/2022

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, relativo ao exercício de 2022, dando outras providências.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE, Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a autorização contida no Inciso IX, do Parágrafo 1º, do Artigo 4º da Lei Municipal n.º 777/2021, datada de 30 de novembro de 2021, (Lei Orçamentária de 2022).

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Brasilândia do Sul, do corrente exercício financeiro, um crédito adicional suplementar na importância de R$240.520,65 (Duzentos e quarenta mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos) que obedecerá a seguinte classificação:

11 -	**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**	
001.15.451.1500.3.030-	**Serviços de Pavimentação e Reparos das Vias Públicas**	
343 – 4.4.90.51.00.00 -	Obras e Instalações-CV 922368-MAPA	90.520,65
Fonte – 01501 -	Receitas de Alienação de Ativos	
001.15.452.1050.2.019-	**Serviços de Engenharia e Obras Públicas**	
254 – 3.3.90.39.00.00 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
Fonte – 01510 -	Taxa Exercício Poder de Polícia	
19 -	**FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BÁSICO E AMB.**	
001.18.541.1650.3.064-	**Ações do Programa Cidade Limpa e Sustentável**	
465 – 3.3.90.30.00.00 -	Material de Consumo	50.000,00
Fonte – 01510 -	Taxa Exercício Poder de Polícia	
	SOMA	**240.520,65**

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado os seguintes recursos:

I – Na importância de R$90.520,65 (Noventa mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), proveniente do produto do excesso real de arrecadação, apresentado na Fonte de Recursos 01501 – Receitas de Alienação de Ativos, em virtude de Concorrência Pública de Alienação de Imóveis, conforme abaixo:

Excesso de Arrecadação

Código da Fonte	**Descrição da Fonte/Receita**	**Valor**
01501	(79) 22130101000000000 – Receitas de Alienação de Ativos	90.520,65
	SOMA ....R$	**90.520,65**

II – Na importância de R$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), proveniente do produto do excesso real e por tendência de arrecadação, apresentado na Fonte de Recursos 01510 – Taxa Exercício Poder de Polícia, conforme abaixo:

Excesso de Arrecadação

Código da Fonte	**Descrição da Fonte/Receita**	**Valor**
01510	(15) 11210101000000 – Taxa de Inspeção, Controle e Fiscaliz.	150.000,00
	SOMA ....R$	**150.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "Deputado Ulisses Guimarães" aos 16 de novembro de 2022.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980
Assinado de forma digital por ALEX ANTONIO CAVALCANTE:01760012980
Dados: 2022.11.16 16:38:37 -03'00'

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.247.337/0001-60
Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - CEP 87530-000 - Fone/Fax: (44) 3665-8000/8001 E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br
PORTARIA Nº 514/2022
DATA: 11/11/2022
Sumula: Designar a Sra. Raiza de Fatima Goiz Ribeiro para atuar no atendimento previdenciário, do Acordo de Cooperação Técnica ACT Adesão firmado com o Município de Icaraíma e o INSS.
O Prefeito do Município de Icaraíma, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º) Fica Designada a Sra. Raiza de Fatima Goiz Ribeiro, Portadora da RG n.º 10.362.590-4 e do CPF nº 072.028.159-82, para atuar no atendimento previdenciário, do Acordo de Cooperação Técnica ACT Adesão firmada com o Município de Icaraíma e o INSS.
Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado
a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser
encaminhada ao referido Servidor, mediante recibo, para os devidos fins.
Art. 4º) Esta Portaria entrara em vigor na data de
sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado
do Paraná, aos 11 dias do mês de Novembro de 2022.
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 450/2022
Súmula: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para custear despesas de viagem para o Prefeito Municipal DENILSON VAGLIERI PREVITAL, portador do CPF nº 041.938.799-41, matrícula funcional 63581, lotado no Gabinete do Prefeito, para viagem até a cidade de Foz do Iguaçu - PR, para o evento ¨Desenvolve Paraná – Governo 5.0¨, que acontecerá no hotel Rafain Palace & Convention com o tema ¨Sustentabilidade a Serviço da População¨, nos dias 16,17 e 18 de novembro de 2022.
Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022.
DENILSON VAGLIERI PREVITAL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná
DECRETO N.º 105/2022
Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação de Maria Helena, 2022-2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIA HELENA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 416. de 24 de março de 2010;
CONSIDERANDO as indicações dos órgãos e das entidades e os resultados dos processos eletivos;
DECRETA
Art. 1°. Ficam nomeados, para o mandato de 03 (três) anos, finalizando em maio de 2024, os membros do Conselho Municipal de Educação de Maria Helena, a seguir relacionados:
I. 03 conselheiros titulares e 03 conselheiros suplentes, representantes de livre escolha do Poder Executivo Municipal;
• Titular: Soraia Fernandes Magalhães
Suplente: Jhenifer Mariane Romig
• Titular: Cicero Evangelista
Suplente: Adriana Bordini Chappi
• Titular: Marcia Aparecida Santucci de Oliveira
Suplente: Lucimeire Fernandes
II. 02 conselheiros titulares e 02 conselheiros suplentes, representantes dos Profissionais da Educação dos estabelecimentos públicos municipais de Ensino Fundamental, de qualquer modalidade de ensino e educação;
• Titular: Claudete de Souza da Silva
Suplente: Silvana Machado Romano
• Titular: Vania Justina Russi
Suplente: Natianne Romualdo de Castro
III. 01 conselheiro titular e 01 conselheiro suplente, representantes dos Profissionais da Educação dos estabelecimentos públicos municipais de Educação Infantil;
• Titular: Camila Beatriz Lemes de Almeida
Suplente: Dicléia Pereira de Lima Ribelato
IV. 01 conselheiro titular e 01 conselheiro suplente, representantes da Educação Especial;
• Titular: Joselayne Maysa Patussi
Suplente: Valdirene Maria Pereira Borieiro
V. 01 conselheiro titular e 01 conselheiro suplente, representantes das Associações de Pais, Mestres e Funcionários - APMFs das Escolas Municipais;
• Titular: Claudia Maria de Almeida
Suplente: Fabiana Ciarini Pauleski Nunes
VI. 01 conselheiro titular e 01 conselheiro suplente, representante das Instituições Públicas Estaduais de qualquer nível de ensino e de educação, sediadas no Município.
• Titular: Paulo Sergio Bassi
Suplente: Luiz Carlos da Silva
Art. 2°. Consideram-se relevantes os serviços prestados pelos Membros do Conselho ora nomeados, porém, sem ônus para o Município.
Art. 3°. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto de nº 091/2018.
Maria Helena, 16 de novembro de 2022.
MARLON RANCER MARQUES
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 511/2022
Pregão Eletrônico nº 218/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: MOVIX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA, CNPJ nº 10.346.806/0001-90
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de Empilhadeira a diesel, que objetiva o apoio de separação e triagem dentro da UVR (Unidade de Valorização de Reciclados), e execução de implantação da coleta seletiva no município de Guaíra, conforme Convênio Itaipu nº 4500065963.
Valor Total: R$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais).
Prazo de Vigência: início em 16 de novembro de 2022 e término em 15 de novembro de 2023.
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 16 de novembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 512/2022
Pregão Presencial nº 217/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: DANIEL ALVES CAMARGO - ME, CNPJ nº 19.532.060/0001-83
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para fornecimento de ração destinada a animais recolhidos pelo canil municipal, conforme especificações e quantidades estimadas, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 meses.
Valor Total: R$ 57.753,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais).
Prazo de Vigência: início em 16 de novembro de 2022 e término em 15 de novembro de 2023.
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 16 de novembro de 2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 513/2022
Pregão Presencial nº 219/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Detentora da Ata: A. APARECIDO PEREIRA - SERVICOS - ME, CNPJ nº 27.488.194/0001-72
Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de fossa, a serem realizados em creches, escolas, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, e outros locais pertencentes ao Município.
Valor Total: R$ 249.910,50 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos).
Prazo de Vigência: início em 16 de novembro de 2022 e término em 15 de novembro de 2023.
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná.
Guaíra, Paraná, 16 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO/ LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 261/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
BENEFICIARIA: MARCIA SOARES DO NASCIMENTO, CPF nº 065.024.839-25
Objeto do Contrato: O Programa Municipal de Aluguel Social, instituído pela Lei nº 1.933/2015, tem como objetivo disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. MARCIA SOARES DO NASCIMENTO, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Valor mensal da concessão do benefício: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato tem início na data de assinatura e término em 15 de novembro de 2023.
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 16 de novembro de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESÃO/ LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 262/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÍRA
BENEFICIARIA: ANA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA, CPF nº 077.685.929-30
Objeto do Contrato: O Programa Municipal de Aluguel Social, instituído pela Lei nº 1.933/2015, tem como objetivo disponibilizar acesso à moradia segura em caráter emergencial e temporário, mediante concessão, pelo Poder Executivo, de benefício financeiro para custear, integral ou parcialmente, a locação de imóvel residencial pelo prazo de 12 (doze) meses, permitida a prorrogação por igual período, à família da Sra. ANA MARIA TAVARES DE OLIVEIRA, que se encontra em situação habitacional de emergência e de vulnerabilidade socioeconômica.
Valor Total: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Valor mensal da concessão do benefício: R$ 500,00 (Quinhentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência e validade do contrato tem início na data de assinatura e término em 15 de novembro de 2023.
Data de Assinatura: 16 de novembro de 2022.
Foro: Guaíra – Paraná
Guaíra, Paraná, 16 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 517/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Eletrônico nº 218/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Eletrônico nº 218/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Empilhadeira a diesel, que objetiva o apoio de separação e triagem dentro da UVR (Unidade de Valorização de Reciclados), e execução de implantação da coleta seletiva no município de Guaíra, conforme Convênio Itaipu nº 4500065963, sendo a empresa vencedora:
MOVIX INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA MOVIMENTAÇÃO DE CARGAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.346.806/0001-90, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 129.900,00 (cento e vinte e nove mil e novecentos reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 16 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 522/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 217/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 217/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de ração destinada a animais recolhidos pelo canil municipal, conforme especificações e quantidades estimadas, com entrega de forma parcelada, pelo período de 12 meses, sendo a empresa vencedora:
DANIEL ALVES CAMARGO - ME, inscrita no CNPJ nº 19.532.060/0001-83, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 57.753,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e três reais);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 16 de novembro de 2022.

PORTARIA Nº 523/2022
Ementa: Homologa julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre proposta(s) apresentada(s) ao edital de Pregão Presencial nº 219/2022 - MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pelo(a) Pregoeiro(a) sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 219/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza de fossa, a serem realizados em creches, escolas, no atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social, e outros locais pertencentes ao Município, sendo a empresa vencedora:
A. APARECIDO PEREIRA - SERVICOS - ME, inscrita no CNPJ nº 27.488.194/0001-72, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R$ 249.910,50 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e dez reais e cinquenta centavos);
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Guaíra, Paraná, 16 de novembro de 2022.
HERALDO TRENTO - Prefeito Municipal

Município de Icaraíma
- **Estado do Paraná** -
Gabinete do Prefeito

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 195/2021
INEXIGIBILIDADE 010/2021

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.247.337/0001-60, com sede à Av. Hermes Vissoto, 810, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA**, brasileiro, agente político, residente e domiciliado na cidade de Icaraíma - PR, RG nº 35.868.656-8, e CPF nº 166.999.308-69, doravante denominado, residente e domiciliado nesta cidade de Icaraíma - Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MUZACHI & MUZACHI LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob n.º 08.312.079/0001-06, com sede a Av. Angelo Moreira da Fonseca, n° 3115, Centro, CEP 87.503-030, Cidade de Umuarama, Estado do Paraná, Telefone para contato (044) 3010-7859, e-mail: elianepnkr@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. ANDERSON MUZACHI, portador do RG n° 2.159.115-7-SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob n° 815.823.159-49, doravante denominada **CONTRATADA**, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a clausula nona do contrato 195/2021, prorrogando-se para mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, totalizando 24 (vinte e quatro) meses contados da data da assinatura do Contrato, ressalvado o direito de prorrogação de acordo com o art. 57, inc. IV da lei 8.666/93.”

CLAUSULA SEGUNDA: Fica alterada a clausula quarta do contrato 195/2022 que passa a ter a seguinte redação: “**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** Pelos serviços prestados a CONTRATADA fica acrescido ao contrato o valor de até R$ 146.290,37 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e noventa reais e trinta e sete centavos), passando o valor total do contrato a ser de R$ 292.580,74 (duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) de acordo com os valores constantes na Tabela do Anexo I e proposta apresentada pela Credenciada. Como segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	610	R$ 50,00	R$ 30.500,00
2	FACECTOMIA C/ IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR	20	R$ 771,60	R$ 15.432,00
3	APLICAÇÃO AVASTIN	50	R$ 760,00	R$ 38.000,00
4	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	8	R$ 3.283,41	R$ 26.267,28
5	ANGIOFLURESCENOGRADIA AO	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
6	FOTOCUAGULAÇÃO A LASER AO	30	R$ 240,00	R$ 7.200,00
7	OCT - TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA AO	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00
8	ULTRASSONOGRAFIA AO	40	R$ 100,00	R$ 4.000,00
9	TRATAMENTO CIRURGICO PTERIGIO	20	R$ 300,00	R$ 6.000,00
10	CAMPO VISUAL AO	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
11	FUNDOSCOPIA	17	R$ 3,37	R$ 57,29
12	TESTE DE PROVOCAÇÃO DE GLAUCOMA	5	R$ 6,76	R$ 33,80
13	CAPSULOTOMIA YAG LASER	20	R$ 120,00	R$ 2.400,00
14	PAQUIMETRIA ULTRASSONICA	10	R$ 50,00	R$ 500,00
15	MAPEAMENTO DE RETINA	20	R$ 50,00	R$ 1.000,00
16	TOPOGRAFIA DE CÓRNEA	10	R$ 50,00	R$ 500,00
	VALOR TOTAL			**R$ 146.290,37**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do referido contrato.

E por estarem de comum acordo com as condições ora estabelecidas, firmam o presente aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de Novembro de 2022.

- **MARCOS ALEX DE OLIVEIRA** -
- ***Prefeito Municipal*** -

MUZACHI & MUZACHI LTDA – ME
CNPJ sob n.º 08.312.079/0001-06
Contratada

Testemunhas

Nome: Joyce da S. F. Vergentino
RG. 12.262.417-8

Nome: Susana Ferreira Graciano
RG. 6.130.527-0

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA
PAULO PIMPÃO SILVA – agente delegado
RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA
Escrevente Substituto
NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI
Escrevente Substituta Legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paulo Pimpão Silva, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Altônia/PR, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, **INTIMA JUNIOR FRANCISCO DOS SANTOS SILVA** - CPF nº 076.359.289-70 e RG nº 10.857.560-3SSP-PR, a comparecer nesta Serventia, sito à Rua 12 de Dezembro, 620 - Centro - Altônia/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e/ou das 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação deste Edital, afim de efetuar o **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores correspondentes a R$ 12.131,95 (doze mil, cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das depesas legais, referente ao contrato habitacional nº 855553205196 de 19/11/2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 2/10.401 do Livro 2-RG, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e imediata execução da dívida.

Altônia, 14 de novembro de 2022.

Paulo Pimpão Silva
agente delegado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ALTÔNIA-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE ALTÔNIA
PAULO PIMPÃO SILVA – agente delegado
RODRIGO OTÁVIO DE SANTANA PIMPÃO SILVA
Escrevente Substituto
NICLEIDE APARECIDA SANTAELA SASSI
Escrevente Substituta Legal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Paulo Pimpão Silva, agente delegado do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Altônia/PR, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, **INTIMA SUZANI DOS ANJOS OLIVEIRA** - CPF nº 071.463.839-03 e RG nº 10.605.234-4SSP-PR, a comparecer nesta Serventia, sito à Rua 12 de Dezembro, 620 - Centro - Altônia/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e/ou das 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação deste Edital, afim de efetuar o **PAGAMENTO** (purgação da mora) dos valores correspondentes a R$ 12.131,95 (doze mil, cento e trinta e um reais e noventa e cinco centavos) em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das depesas legais, referente ao contrato habitacional nº 855553205196 de 19/11/2014, garantido por alienação fiduciária registrada sob nº 2/10.401 do Livro 2-RG, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e imediata execução da dívida.

Altônia, 14 de novembro de 2022.

Paulo Pimpão Silva
agente delegado

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS ALTÔNIA-PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PIQUIRI

CNPJ: 76.247.352/0001-08
Rua Santos Dumont, 315, fone (44) 3656-8000 Cx. Postal 141
CEP: 87.580-000 Alto Piquiri - Paraná

PORTARIA Nº 346/2022, de 16 de Novembro de 2022.

SÚMULA: Conceder avanço vertical o servidor SHIRLEY DURÃES DA COSTA SANTOS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - style="text-align: justify;">Conceder a partir de 16 de novembro de 2022, o Avanço vertical de que trata a Lei Municipal Nº 652/2022 em seu Artigo 13: "Sem prejuízo do disposto no art. 12 terá o direito, de no máximo 1 (um) avanço a cada 12(doze) meses, o servidor que apresentar conclusão de 80 horas em curso(s) que deverão ser ministradas pelo município, por instituições de ensino oficiais reconhecidos pelo MEC, por instituições governamentais (tais como TCE, TCU, Integrantes do Sistema S, DETRAN, SAMU) ou por entidade que o Município integre tais como (AMERRIOS, AMP, CNM), por entidade ou conselho da classe de profissional e Escolas ou Fundações de formação e aperfeiçoamento de servidores afetos a área de formação do servidor ou de áreas da Administração Pública Municipal tendo em vista que a servidora abaixo relacionada apresentou Certificado de conclusão em curso de qualificação profissional '**FORMAÇÃO REGIONAL NOSSA GENTE DO PARANÁ, TIPOS DE VIOLÊNCIA, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO, SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E TRABALHO COM GRUPOS EM ATENÇÃO BÁSICA**, totalizando uma carga horária de 80 horas, ofertado pela Escola de Gestão do Paraná, Escola de Saúde Publica do Paraná, e Guilst Assessoria e Planejamento, com término em 06/09/2022, após a aprovação da Lei 652/2022, entregue no setor de Recursos Humanos na data de 16/11/2022 cumprindo o dispositivo no §1 do já referido Artigo 13- " O direito previsto neste artigo se limita a 1(uma) vez a cada 12 (doze) meses e será válido a partir da entrega no Departamento de Recursos Humanos do certificado que comprovar a totalização das horas. Após a concessão do referido avanço, o servidor somente poderá avançar novamente pelo mesmo motivo após 12 (doze) meses".

NOME	MATRICULA	CARGO	NÍVEL ATUAL	CLASSE E NIVEL APÓS AVANÇO HORIZONTAL
SHIRLEY DURAES DA COSTA SANTOS	18856	PSICÓLOGO	GOP-B041	GOP-B042

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros em 16 de novembro de 2022.

Alto Piquiri, 16 de Novembro de 2022.

Giovane Mendes de Carvalho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2022
OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO DESTINADO À INSTALAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO ESTIMULAR A GERAÇÃO DO EMPREGO E RENDA NO ÂMBITO MUNICIPAL.
1 - A presente licitação tem como objeto a Concessão de Uso de Imóvel abaixo descrito:
ITEM Nº 01: A área total a ser concedida é de 1.799,98 m² (metros quadrados), no qual 1.331,98 m² (metros quadrados) corresponde a área aberta – destinada a ampliação e construção e 468,00 m² (metros quadrados) de área construída, conforme planta anexa.
A área construída diz respeito a um Galpão contendo as seguintes dimensões 30 metros de comprimento e 15,60 metros de largura, contendo então uma área de 468,00 m² (metros quadrados) e possui as seguintes características físicas: estrutura em postes pré-moldado, cobertura com telhas em fibrocimento de 6mm (milímetros), fechamento em alvenaria comum, com tijolos cerâmicos de 9x14x19cm, possui acesso frontal pela Rua das Indústrias e acesso lateral por um recuo de 5,00 metros de largura (ver croqui de locação)
O prédio contém 01 ambiente que pode ser utilizado como escritório e 01 lavabo, porta de acesso e janelas para ventilação e iluminação natural. A integridade física não está comprometida, e não possui riscos de prejuízos ou desastres construtivos aos usuários.
DATA DA ABERTURA: 27 de dezembro de 2022 às 09h00min.
PROTOCOLO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h00min às 08h30min, protocolo este que deverá ser realizado no Protocolo Geral do Município de Douradina– Estado do Paraná – OBS: NÃO SERÁ ACEITO PROTOCOLO POSTERIOR AO HORÁRIO PREVISTO NESTE EDITAL.
CREDENCIAMENTO: das 08h50min às 08h59min do dia 27 de dezembro de 2022.
LOCAL DE ABERTURA: Na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Secretária de Administração, situado na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, pelo telefone (44)3663-1579, ou através do E-mail licitacao@douradina.pr.gov.br.
Douradina-PR, 16 de novembro de 2022.
Fábio da Silva
Presidente Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 011/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela COMISSÃO TÉCNICA DE CRENDENCIAMENTO e pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES para análise da documentação quanto ao Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, através do Edital de Chamamento Público 001/2022, Inexigibilidade 011/2022.

Produtores Credenciados:

✓ *Vera Lúcia Alves Guimarães – CPF: 046.641.559-13;*

Mariluz, 16 de novembro de 2022.

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2022
PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, torna público que, no local, data e horário indicado no item 01, procederá licitação na modalidade LEILÃO, para alienação de bens móveis inservíveis pertencentes ao Poder Executivo Municipal de Esperança Nova, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

OBJETO: O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a alienação de bens móveis (veículos e outros) inservíveis, pertencentes ao Poder Executivo Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, conforme avaliação da "Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Administração Pública" dos bens descritos no Anexo único deste edital.

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO: O leilão será realizado no **dia 30 de novembro de 2022**, na Prefeitura do MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA, na Avenida Juvenal Silva Braga nº 181, para o qual será obedecido o seguinte procedimento:
2.1.1. A **partir das 08h30min** desse dia, terá início o trabalho de identificação dos participantes ou representantes legais para fazer o cadastro de cada participante;
2.1.2. A **partir das 09:00h**, após a identificação (cadastramento) dos participantes, podendo assim se deslocar até o Pátio Rodoviário Municipal, localizado na Av. Juvenal Silva Braga, 304 – Esperança Nova/PR, será dado início a sessão de lances, por lote, pelo então Leiloeiro designado pela Portaria nº. 135/2021, na forma do artigo 53 da lei nº. 8.666/93.

2. DO OBJETO:
2.1. Para que os possíveis interessados tomem conhecimento do estado dos bens, está aberto para visitação pública a partir da data de publicação deste aviso, em dias úteis, das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, **até o dia 29 de novembro de 2022**, no Pátio Rodoviário Municipal, localizado na Av. Juvenal Silva Braga, 304, neste Município, no endereço do item 1. Para exame dos lotes, deverão entrar em contato com a Divisão de Obras e Serviços Urbanos, pelo telefone (44) 991158860 ou (44) 3640-8030.
2.2. Descrição dos lotes e lances mínimos:

LOTE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	AVALIAÇÃO R$
01	01	**FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0**, Flex, Ano/modelo 2018/2019, Placas BCN-5492, Cor Branca, RENAVAM nº 0116.887260-7, CHASSI nº 9BD195A4ZK0839517, Combustível Álcool/Gasolina, 4 Portas, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).	R$36.000,00
02	01	**FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0**, Flex, Ano/modelo 2018/2019, Placas BCN-5491, Cor Branca, RENAVAM nº 0116.8868901, CHASSI nº 9BD195A4ZK0838794, Combustível Álcool/Gasolina, 4 Portas, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).	R$35.000,00
03	01	**FIAT UNO ATTRACTIVE 1.0**, Flex, Ano/modelo 2015/2016, Placas BAD-7966, Cor Branca, RENAVAM nº 01071366243, CHASSI nº 9BD195A4ZG0733403, Combustível Álcool/Gasolina, 4 Portas, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).	R$28.000,00
04	01	**RENAULT/DUSTER 2.0 4x2,** Ano/Modelo 2014/2015, Placas PUQ2A08, Cor Prata, RENAVAM nº 01008735865, CHASSI nº 93YHSR2LAFJ429738, 4 Portas, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).	R$40.000,00
05	01	**FIAT DUCATO PICKUPCIA(AMBULÂNCIA),** Ano/Modelo 2014/2015, Placas AZI1476, Cor Branca, RENAVAM nº 01037262830, CHASSI nº 93W245G34F2144932, 127CV. no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).	R$60.000,00
06	01	**CITROEN/XSARA PICASSO EXS**, Ano/Modelo 2004, Placas LTN0D60, Cor Azul, RENAVAM nº 00829852450, CHASSI nº 935CHRFN04B506712, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 3.000,00 (três mil reais).	R$3.000,00
07	01	**CAMINHÃO FORD CARGO 712**, Ano/Modelo 2007/2008, Placas AQK2441, Cor Prata, RENAVAM nº 00978786653, CHASSI nº 9BFVCAC988BB05861, com compactador de lixo, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 90.000,00 (noventa mil reais).	R$90.000,00
08	01	**MICRO ONIBUS 4X4 MARCOPOLO/VOLARE**, Ano/Modelo 2014/2015, Placas BAD 7959, Cor Amarela, RENAVAM nº 01071426734, CHASSI nº 93PB58M1MFC053401, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).	R$92.000,00
09	01	**TRATOR FORD 4630**, Ano Fabricação 1997, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).	R$42.000,00
10	02	**PNEUS USADOS 20.1.30** – Pneu de Trator, carcaça para recapagem, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 380,00 (trezentos e oitenta reais).	R$380,00
11	05	**PNEUS USADOS 17.5/25** – Pneu de Pá Carregadeira para recapagem, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 4.000,00 (quatro mil reais).	R$4.000,00
12	08	**RODAS DE FERRO USADAS 22.5**, com uso de câmara, sendo: 05(cinco) com pneus usados carcaça para recapagem, 1000/20 e 03(três) Rodas sem Pneus, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).	R$3.200,00
13	03	**PNEUS USADOS 295/80R 22.5** – Pneu de Caminhão, carcaça para recapagem, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 600,00 (seiscentos reais).	R$600,00
14	11	**PNEUS USADOS 275/80r 22.5** – Pneu de Caminhão, carcaça para recapagem, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).	R$1.980,00
15	02	**PNEUS USADOS 12.4/24** – Pneu de Trator, carcaça para recapagem, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 700,00 (setecentos reais).	R$700,00
16	01	**PNEU USADO 14.9/28** – Pneu de Trator, carcaça para recapagem, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 600,00 (seiscentos reais).	R$600,00
17	01	**PNEU USADO 18.4/30** – Pneu de Trator, carcaça para recapagem, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 600,00 (seiscentos reais).	R$600,00
18	01	**PNEU USADO 18.4/34** – Pneu de Trator, carcaça para recapagem, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 600,00 (seiscentos reais).	R$600,00
19	02	**PNEUS USADOS 14.00/24** – Pneu de Motoniveladora, carcaça para recapagem, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 1.000,00 (mil reais).	R$1.000,00
20	05	**04 RODAS DE FERRO USADA 17.5** para pneus com uso de Câmara e 01 PNEU 17.5 USADO, carcaça para recapagem, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 700,00 (setecentos reais).	R$700,00
21	04	**PNEUS USADOS 17.5/25** – Pneus+câmara+protetor de Pá Carregadeira, carcaça para recapagem. Valor mínimo R$ 4.000,00 (quatro mil reais).	R$4.000,00
22	02	**PNEUS USADOS 14.9/24** – Pneus de Trator, carcaça para recapagem. Valor mínimo R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).	R$1.200,00
23	01	**TANQUE AGRÍCOLA METÁLICO USADO**, capacidade 2.000 litros, sob duas rodas com engate para trator, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).	R$1.500,00
24	01	**GRADE NIVELADORA USADA**, 28 DISCOS, marca TATU, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 3.000,00 (três mil reais).	R$3.000,00
25	01	**TRILHADEIRA** (BATEDEIRA DE CEREAIS), marca Nogueira, usada, no estado em que se encontra. Valor mínimo R$ 800,00 (oitocentos reais).	R$800,00
26	19	**FILTROS DE AR NOVOS**, SENDO: 01 AP1185 TECFIL; 02 ARS9837 TECFIL; 02 C1337 DELKRAFT; 01 DR1406 DELKRAFT; 01 VARS28030P UNIFILTER; 03 SPA9403 INPEEA; 01 SPA8548 INPEEA; 01 AP3003 VOX;01 CA9129 PV FRAM; 01 HD2833 VOX; 01 HP2710 VOX; 01 AX7505 RECER; 01 P776695 DONALDSON; 01 AS820 TECFIL; 01 AP2710 TECFIL. Valor mínimo R$ 500,00 (quinhentos reais).	R$500,00
27	17	**FILTROS DE ÓLEO NOVOS,** SENDO: **06** OC23 MAHLE; **02** WO240 WEGA; **01** 87712547 CNH; **01** 81879134 NIW; **01** OC248 MAHLE; **01** CC5704 SACURA; **01** PSL156 TECFIL; **02** PSL338 TECFIL; **01** PSL171 TECFIL; **01** BT287 BALDWIN; Valor mínimo R$ 300,00 (trezentos reais).	R$300,00

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.esperancanova.pr.gov.br, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3640-8000, de Segunda à Sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

Considerando que não houve alteração no edital, só havendo a mudança na abertura do dia da sessão de abertura do LEILÃO Nº 01/2022, REMARCADA para o dia 30/11/2022, às 09h, no mesmo endereço.

Prefeitura Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, 16 de novembro de 2022.

Everton Barbieri
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Francisco Alves torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 05 de dezembro do ano de 2022, na Rua Jorge Ferreira nº 627 em Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Alves , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(*s*) seguinte(*s*) obra(*s*):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Reforma do Barracão de festas	1.019,12 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pmfalicitacao@gmail.com ou no portal transparencia do muicípio: http://www.franciscoalves.pr.gov.br– Licitações. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (44) 3643-800.
Francisco Alves, 16 de novembro de 2022.
Milena Silva Rosa
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ 76.247.345/0001–06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 - FONES (044) 677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

PORTARIA N.º 223, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera redação de Portaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a redação do artigo 1º da Portaria n.º 021 de 23 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Conceder aos Servidores públicos Municipais, Licença Prêmio, de acordo com o disposto no artigo 151 à 153, da Lei Complementar n.º 118 do dia 14 de fevereiro de 2022, conforme quadro abaixo:"

Matrícula	Nome	Período de Quinquênio	Período de Usufruição	Meses
9091	Denise Brandani Vendramel	2015/2020	12/01/2022 a 10/02/2022	1 Mês
8907	João Lidio Xavier	2009/2014	10/12/2021 a 09/03/2022	3 Meses

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara, em 11 de novembro de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 074/2022
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Claudinei Ribeiro.
RESOLVE:
Fica o vereador Claudinei Ribeiro, portador do CPF sob nº 021.248.849-0, autorizado viajar à cidade de Brasília-DF; nos dias 07 à 10 de Novembro do corrente ano, em companhia do Exmo. Senhor Henrique Domingues – Prefeito Municipal, para tratarem de assuntos junto aos gabinetes de deputados federais. cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019. "Art. 3º. Quando as viagens ocorrerem em localidades situadas fora do Estado do Paraná, a diária será acrescida de 50% (cinquenta por cento) e, fora do País, em 80% (oitenta por cento)".
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R$ Valor Total R$
07 a 10/11/2022 Saída: 16:00:00hs dia 07/11 /Chegada: 18:00hs dia 10/11 03
1.090,12 3.270,37
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 01 de Novembro de 2.022.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marques Pinto
1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 075/2022
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Rafael Rabelo Cruz.
RESOLVE:
Fica o vereador Rafael Rabelo Cruz, portador do CPF sob nº 072.015.989-02, autorizado viajar à cidade de Brasília-DF; nos dias 07 à 10 de Novembro do corrente ano, em companhia do Exmo. Senhor Henrique Domingues – Prefeito Municipal, para tratarem de assuntos junto aos gabinetes de deputados federais. cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019. "Art. 3º. Quando as viagens ocorrerem em localidades situadas fora do Estado do Paraná, a diária será acrescida de 50% (cinquenta por cento) e, fora do País, em 80% (oitenta por cento)".
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R$ Valor Total R$
07 a 10/11/2022 Saída: 16:00:00hs dia 07/11 /Chegada: 18:00hs dia 10/11 03 1.090,12 3.270,37
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 10 de Novembro de 2.022.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marques Pinto
1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 076/2022
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pela nobre vereadora Marina Marque Pinto.
RESOLVE:
Fica a vereadora Marina Marque Pinto, portador do CPF sob nº 075.146.338-80, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 09 à 11 de Novembro do corrente ano, para participar do para participar do "12º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança - O Início dos Novos Governos Federal e Estadual e os Impactos nos Municípios", promovido pela UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com apoio da DATALEGIS, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R$ Valor Total R$
09 a 11/11/2022 Saída: dia 09/11 /Chegada: dia 11/11 03 726,75 2.180,25
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 04 de Novembro de 2.022.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 077/2022
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Ailton Ferreira Guimarães.
RESOLVE:
Fica o vereador Ailton Ferreira Guimarães, portador do CPF sob nº 782.293.759-68, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 09 à 11 de Novembro do corrente ano, para participar do para participar do "12º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança - O Início dos Novos Governos Federal e Estadual e os Impactos nos Municípios", promovido pela UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com apoio da DATALEGIS, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R$ Valor Total R$
09 a 11/11/2022 Saída: dia 09/11 /Chegada: dia 11/11 03 726,75 2.180,25
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 04 de Novembro de 2.022.
Carlos Alexandre Barbosa
Vice-Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 078/2022
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Luiz Rogério Moacir.
RESOLVE:
Fica o vereador Luiz Rogério Moacir, portador do CPF sob nº 017.206.499-60, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 09 à 11 de Novembro do corrente ano, para participar do para participar do "12º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança - O Início dos Novos Governos Federal e Estadual e os Impactos nos Municípios", promovido pela UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com apoio da DATALEGIS, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R$ Valor Total R$
09 a 11/11/2022 Saída: dia 09/11 /Chegada: dia 11/11 03 726,75 2.180,25
Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 04 de Novembro de 2.022.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

ATO DA MESA Nº 079/2022
Autoriza viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo senhor Valser Antonio Winter.
RESOLVE:
Fica o senhor Valser Antonio Winter, servidor da câmara municipal, portador do CPF sob nº 484.382.869-68, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 09 à 11 de Novembro do corrente ano, para participar do para participar do "12º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança - O Início dos Novos Governos Federal e Estadual e os Impactos nos Municípios", promovido pela UVEPAR, inscrita no CNPJ nº 81.398.232/0001-41, com apoio da DATALEGIS, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019.
CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei n.º 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:
Período Horário Quantidade Valor Unitário R$ Valor Total R$
09 a 11/11/2022 Saída: dia 09/11 /Chegada: dia 11/11 03 726,75 2.180,25
Salientando que a participação do(a) Servidor(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.
Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.
Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; em 04 de Novembro de 2.022.
Ailton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marque Pinto
1ª Secretária

ARAM – Associação Regional de Assistência ao Menor
Guarda Mirim de Umuarama – CNPJ: 77.217.347/0001-15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Entidade ARAM – Associação Regional de Assistência ao Menor – Guarda Mirim, localizada na Avenida Portugal nº 5550 – zona 1ª, vem pelo presente edital convocar seus associados para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar – se no dia 19.11.2022 que acontecerá na sede da entidade, sito à Av. Portugal nº 5550 – zona 1-A – ás 14:00 em primeira convocação, com quórum legal de votação, as 14:30 em segunda convocação, para fim especifico de eleger a diretoria da associação para o biênio de 2022/2024.

Umuarama, 16 de novembro de 2022.

Pablo Freitas Bittencourt
CPF 029.300.569-09
PRESIDENTE
ARAM-Guarda Mirim de Umuarama

Prefeitura Municipal de Maria Helena

Praça Brasil, 2001 - Fone (44) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ n.º 76.247.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 003/2022, de 17 de Janeiro de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público Resultado do processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 018/2022

OBJETO: Locação de Área para ser utilizada como LOCAL DE RECOLHIMENTO DE ANIMAIS CAPTURADOS, lotes 01, 04, 05, 06, 07 e 08 da quadra 198, desta municipalidade, de acordo com a Lei Municipal n° 1831/2022 conforme termo de referência, sendo o valor anual da contratação de R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais) conforme prevê o artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93

Locatária: FRANCISCO OZORIO DA SILVA	
CPF Nº 414.047.009-78	
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)	
JUSTIFICATIVA: conforme prevê o artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93	

Maria Helena, 16 de novembro de 2022

Jhenniffer Mariane Romig
Membro da Comissão de Licitação

SERGIO APOLONIO
Presidente da Comissão de Licitação

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEROBAL

RESOLUÇÃO Nº. 008/2022
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições. Considerando, a deliberação em plenária para aprovar á VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se realizará no dia 23 de Novembro de 2022, das 13h00min as 17h00min no Salão de Reunião do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS do Município de Perobal-Pr, em reunião realizada no dia 16 de Novembro de 2022, ás 9: 00 conforme Ata de Nº. 010/2022
RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR: A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o tema: Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempo de pandemia da Covid 19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para a reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
MUNICIPIO DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 de Novembro de 2022.
Emilia Aparecida Caberlin Delmonico
Presidente do CMDCA

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 010
CONTRATO NÚMERO 113/2022 – AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ARLA PARA ABASTECIMENTO EM BOMBA NA SEDE DO MUNICIPIO DESTINADO A FROTA MUNICIPAL, CONFORME DESCRIÇÃO E QUANTIDADES ESPECIFICADO NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR LEANDRO FERREIRA BONFIM, brasileiro (a), portador do – RG. 5.329.640-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 785.944.809-20, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR. representante da empresa POSTO COLONIAL DE MARILUZ EIRELI ME. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula PRIMEIRA: Fica realinhado o preço do lote I do item II (DIESEL S10) de R$ 6,33 para R$ 6,49, conforme nota fiscal de compras, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo processo licitatório 037/2022.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,10 DE OUTUBRO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
POSTO COLONIAL DE MARILUZ EIRELI – ME
LEANDRO FERREIRA BONFIM
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF....................
NOME...CPF....................

TERMO ADITIVO Nº 006
CONTRATO NÚMERO 091/2019 - LIC – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSO A INTERNET, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO IDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 042/2019.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR.WESLEY MORENO MENDES, brasileiro (a), portador do - Rg. 5.948.258-0 SSP- PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.407.239-01, residente e domiciliado na cidade de MARILLUZ PR. representante da empresa MARILUZNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula PRIMEIRA: Fica prorrogado o termino da vigência do contrato nº 091/2019, para o dia 13 de dezembro de 2023 em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo processo licitatório pregão nº042/2019.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,16 DE NOVEMBRO DE 2022.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
MARILUZNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
WESLEY MORENO MENDES
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF....................
NOME...CPF....................

TERMO ADITIVO Nº 007
CONTRATO NÚMERO 091/2019 - LIC – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSO A INTERNET, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO IDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 042/2019.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR.WESLEY MORENO MENDES, brasileiro (a), portador do - Rg. 5.948.258-0 SSP- PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.407.239-01, residente e domiciliado na cidade de MARILUZ PR. representante da empresa MARILUZNET TELECOMUNICAÇOE LTDA.. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula PRIMEIRA: Fica mantido o valor de R$4.163,66 (quatro mil cento e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), mensais durante 12 meses, alterando o valor do contrato de R$ 92.127,92 (noventa e dois mil, cento e vinte sete reais e noventa dois centavos), para R$ 142.091,84 (cento e quarenta dois mil, noventa e um reais e oitenta quatro centavos), devidamente autorizado pelo processo licitatório pregão nº042/2019.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,16 DE NOVEMBRO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
MARILUZNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
WESLEY MORENO MENDES
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF....................
NOME...CPF....................

TERMO ADITIVO Nº 005
CONTRATO NÚMERO 092/2019 - LIC – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSO A INTERNET, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO IDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 042/2019.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR.PAULO CESAR RODRIGUES TAVARES, (representante legal), brasileiro (a), portador do - Rg. 10.223.734-0 SSP- PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.690.339-12, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR. representante da empresa NET SET TELECOMUNICAÇOE LTDA ME.. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula PRIMEIRA: Fica prorrogado o termino da vigência do contrato nº 092/2019, para o dia 13 de dezembro de 2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93, devidamente autorizado pelo processo licitatório pregão nº042/2019.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,16 DE NOVEMBRO DE 2022.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
NET SET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
PAULO CESAR RODRIGUES TAVARES
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF....................
NOME...CPF....................

TERMO ADITIVO Nº 006
CONTRATO NÚMERO 092/2019 - LIC – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACESSO A INTERNET, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, E ELEMENTOS INSTRUTORES CONSTANTES DO IDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº 042/2019.
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado o SR.PAULO CESAR RODRIGUES TAVARES, (representante legal), brasileiro (a), portador do - Rg. 10.223.734-0 SSP- PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.690.339-12, residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA PR. representante da empresa NET SET TELECOMUNICAÇOE LTDA ME.. aqui denominado Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula PRIMEIRA: Fica mantido o valor de R$899,00 (oitocentos e noventa e nove reais), mensais durante 12 meses, alterando o valor do contrato de R$ 21.57600 (vinte e um mil, quinhentos e setenta e seis reais), para R$ 32.364,00 (trinta e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais), devidamente autorizado pelo processo licitatório pregão nº042/2019.
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ,16 DE NOVEMBRO DE 2022.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
NET SET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
PAULO CESAR RODRIGUES TAVARES
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF....................
NOME...CPF....................

TERMO ADITIVO Nº 001
CONTRATO NÚMERO 379/2021 - LIC CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES ALMOÇO/JANTAR TIPO SELF SERVICE (BUFFFET LIVRE) NA CIDADE DE UMUARAMA, CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, E NO ELEMENTOS INTRUTORES DO EDITAL, DE ACORDO COM O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2021
O MUNICÍPIO DE MARILUZ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrita do CGC/MF nº 76.404.136/0001-29, através de seu representante legal, prefeito PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES aqui denominado Contratante, de outro lado O SRA. TABATA LARISSA GOMES, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 072.351.049-02 residente e domiciliado na cidade de UMUARAMA/PR. representante da empresa TABATA LARISSA GOMES & CIA LTDA, aqui denominada Contratada, resolvem aditivar o presente contrato, conforme o disposto nas cláusulas seguintes:
Cláusula primeira: Fica prorrogado o término do contrato de nº 379/2021, para o dia 03/12/2023, em conformidade com o artigo 65 da lei 8.666/93
Cláusula SEGUNDA: Os Contratantes se comprometem a cumprir todas as demais Cláusulas e Condições estipuladas no Contrato que não colidirem com o presente instrumento.
MARILUZ, 16 NOVEMBRO DE 2022
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Contratante
TABATA LARISSA GOMES & CIA LTDA
TABATA LARISSA GOMES
Contratada
Testemunhas
NOME...CPF....................
NOME...CPF....................

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
Edital n.º 21/2022

O Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve, **TORNAR PÚBLICO:**

1º - A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2020, conforme Edital nº 01/2020 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 12/2020.

2º - Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer na sede do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP – SAMU 192 – NOROESTE DO PARANÁ, localizada à Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação,** para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, bem como no prazo legal apresentar os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 3 do EDITAL nº 01/2020 e documentos indicados no anexo I deste edital e agendamento de exame admissional:

CLASS.	INSCR.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	BASE DE TRABALHO
4º	131999	MARCOS APARECIDO JARDIM GAZIM	MÉDICO INTERVENCIONISTA	PARANAVAÍ

***O Candidato classificado em 4º lugar está sendo convocado novamente, em 2ª chamada, conforme item 14.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2020.**

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.1 e 13.2 do Edital nº 01/2020.

4º - O candidato aprovado neste Concurso Público e convocado terá 05 (cinco) dias úteis para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público e sua apresentação deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o candidato ter se manifestado sobre a aceitação do Emprego Público.

5º - Ao candidato aprovado e classificado neste Concurso Público, quando da sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento mediante requerimento do candidato para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas.

6º - Se o candidato for convocado pela segunda vez e não comparecer para assumir a sua vaga será automaticamente desclassificado do Concurso Público.

7º - O não comparecimento do candidato e a não entrega do requerimento de deslocamento, implicará automaticamente a desclassificação do candidato desde a primeira chamada.

8º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama/PR, 11 de novembro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente do CIUENP

CORIPA

PORTARIA Nº 025/2022

Nomeia a Sra. Maria Cristina da Silva ao cargo de Analista Ambiental e da outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal para Conservação do Remanescente do Rio Paraná e Áreas de Influência - CORIPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo seu estatuto e Protocolo de Intenções:

RESOLVE:

NOMEAR mediante classificação prévia em Processo Seletivo Simplifica – PSS nº. 01/2022, a Sra. **MARIA CRISTINA DA SILVA,** portadora da cédula de identidade com RG sob nº. 10.194.272-4, inscrita no CPF/MF sob nº. 065.523.459-41, residente e domiciliada na Rua Gino Priori, nº 172, quadra 06, lote 20, Jardim Universo, na cidade de São Jorge do Patrocínio/PR, CEP: 87.555-000, para em 17 de novembro de 2022, assumir temporariamente o cargo de ANALISTA AMBIENTAL – PADRÃO G.O.S., CLASSE E, em substituição a funcionária efetiva Leticia Nunes Araújo, que solicitou exoneração de seu cargo em 04/11/2022, constante do quadro próprio desta instituição, para o qual obteve a 2ª (segunda) colocação disposta no Edital 002/2022, homologado o resultado final pelo Edital nº. 003/2022, sendo lotada na sede administrativa do Consórcio, devendo assumir as atribuições e responsabilidades inerentes ao cargo supracitado a partir de 17 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOSÉ CARLOS BARALDI
Presidente do CORIPA

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 031/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 006/2022, nos termos deste edital.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **17/11/2022 a 23/11/2022** (exceto sábado, domingo e feriado), das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

13ª REGIONAL DE CIANORTE

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
2º	027	Adriana Araujo Gonçalves	Enfermeiro Intervencionista	Cianorte/PR

14ª REGIONAL DE PARANAVAÍ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional/Base
1º	152	Leandro Oliveira dos Santos	Técnico de Enfermagem Socorrista	Loanda/PR
2º	112	Ednaldo Alves da Silva	Técnico de Enfermagem Socorrista	Loanda/PR

***** Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 14ª Regional de Paranavaí, quais sejam: Loanda, Nova Londrina, Terra Rica, Cruzeiro do Sul, Querência do Norte, Paranavaí.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (dispensado no caso de possuir CTPS digital);
j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
k) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade – quando couber);
l) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
n) Comprovante de Residência atualizado;
o) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
p) 01 Foto 3x4 recente;
q) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
r) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 16 de novembro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 031/2022

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 003/2022, nos termos deste edital.
2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **17/11/2022 a 23/11/2022** (de segunda à sexta-feira, exceto feriados), das **08h às 11h** e das **13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4322 – CEP 87.501-250, em Umuarama-Pr, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional:

13ª REGIONAL DE CIANORTE

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional
8º	035	Luiz Henrique Mussiato Montanha	Técnico de Enfermagem Socorrista	Cianorte/PR*

***** Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o convocado poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 13ª Regional de Cianorte, quais sejam: Cianorte e Rondon. Vaga inicialmente para a Base de Rondon, no período diurno.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
5. É condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:

a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
e) CNH (Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"), certificado de treinamento em condução de veículos de emergência, bem como extrato disponível no site do Detran/PR comprovando os demais pré-requisitos do cargo de Condutor de Ambulância Socorrista, conforme Anexo I do Edital do Regulamento do presente PSS;
f) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento;

1

h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
i) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
j) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo para o cargo), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
k) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
l) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
m) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei n.º 8.429/1992);
n) Comprovante de Residência atualizado;
o) Carteira ou Declaração de Vacinação atualizada;
p) 01 Foto 3x4 recente;
q) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
r) Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
s) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dia da data da posse;
t) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
u) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.

Obs.1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuge) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.
7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 16 de novembro de 2022.

Otávio Henrique Grendene Bono
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192

PORTARIA Nº 390/2022

Prorroga o prazo do contrato temporário de **ADEIDES DE SOUZA** contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021 – CIUENP.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia 16 de maio de 2023, o prazo do contrato temporário da Sra. **ADEIDES DE SOUZA** portadora da Cédula de Identidade R.G. sob nº 9.326.739-7 SESP/PR, contratada através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, regido pelo Edital nº 003/2021, ocupante do emprego público por prazo determinado de Técnico de Enfermagem Socorrista - 36 horas semanais, conforme subitem 1.6 do Regulamento Especial, a contar de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos na data de prorrogação.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 16 de novembro de 2022.

OTÁVIO **HENRIQUE GRENDENE BONO**
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 – Centro
CEP: 87.470-000 – Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29 – Mariluz/Paraná

EXTRATO DO CONTRATO 300/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
BASE LEGAL: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 11/2022
PRODUTORA CREDENCIAA:
✓ *VERA LUCIA ALVES GUIMARÃES – CPF: 046.641.559-13*
OBJETO: Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo I do presente edital.
VALOR DO PROCESSO DE INEXIGIBILDIADE "CREDENCIAMENTO": R$ 677.097,00 (seiscentos e setenta e sete mil e noventa e sete reais
DO LIMITE DE VENDA INDIVIDUAL: O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF (Cadastro Nacional de Agricultura Familiar) por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
ENTREGA: A entrega dos gêneros alimentícios deverá acontecer mediante solicitação da Nutricionista responsável pela merenda escolar, no local que a mesma indicar.
DO PAGAMENTO: O pagamento será realizado até 10 dias após entrega dos produtos, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.

Mariluz, 16 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE MARILUZ/PR.
CNPJ: 76.404.136/0001-29
CONTRATANTE

ORIDES RODRIGUES
CPF: 334.801.179-53
Produtor Credenciado

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 388/2022

EXONERA O SERVIDOR
FERNANDO CRACCO LOURENCO

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 09 de novembro de 2022, o Sr. **FERNANDO CRACCO LOURENCO** portador da Cédula de Identidade nº 10.185.023-4 SESP-PR, admitido em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público por prazo indeterminado de Condutor de Ambulância Socorrista, pelo regime CLT, lotado na base descentralizada situada no município de Paranavaí, Estado do Paraná, ficando revogada o anexo XIII da Portaria nº 061/2013, de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 11 de novembro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ SAMU 192 NOROESTE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 389/2022

EXONERA A SERVIDORA
ROSELI DE SOUZA MORAIS

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná CIUENP, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 10 de novembro de 2022, a Sra. **ROSELI DE SOUZA MORAIS** portadora da Cédula de Identidade nº 9.150.746-3 SESP-PR, admitida em 13 de novembro de 2013, ocupante do emprego público por prazo indeterminado de Técnica de Enfermagem Socorrista, pelo regime CLT, lotado na base descentralizada situada no município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, ficando revogado o anexo XXI da Portaria nº 060/2013, de 28 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de exoneração.

Publique-se, notifique-se, registre-se e cumpra-se.

Umuarama-PR, 11 de novembro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente do CIUENP

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022.
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-ME/EPP/MEI.
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICIPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais descartáveis para serem utilizados pelas diversas secretarias do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 08h50min do dia 30/11/2022.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 09h00min do dia 30/11/2022.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 988.025,77 (novecentos e oitenta e oito mil e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Lei Municipal nº 2367 de 31 de março de 2017, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 18 de agosto de 2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 16 de novembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal.

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2022
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI.
PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME/EPP/MEI LOCAIS E REGIONAIS
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação do objeto abaixo especificado, observada as disposições contidas no presente Edital.
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresas para fornecimento de pneus, câmaras de ar, protetores de câmaras de ar e serviços de ressolagens para os veículos que compõem a frota do Município de Pérola, Estado do Paraná.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados IMPRETERIVELMENTE, no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 10h30min do mesmo dia previsto para abertura do certame, onde não serão aceitos envelopes com protocolo após o horário determinado, com o objetivo de não causar tumulto no momento de início da sessão.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 13h00min do dia 29/11/2022.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 865.283,62 (Oitocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02 de 17 de julho de 2002, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/2009 e Decreto Municipal nº 257 de 18 de agosto de 2009.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do presente Edital e seus anexos, encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Demais informações pelo telefone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR., 08 de outubro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO Nº 51/2022
Ante ao equívoco de redação do servidor responsável, quanto à elaboração do Termo de Dispensa em tela, publicado às fls. B3, de 12/11/2022, no jornal oficial "Umuarama Ilustrado",
ONDE SE LÊ:
RATIFICO o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 204/2022, da INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 51/2022, com base no art. 25, inciso II, concomitante com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o parecer Jurídico acostado aos autos, em favor da empresa CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.891.611/0001-19, no valor de R$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais) devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.01.0103100012.001000 3.3.90.39.48 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Serviços de Seleção e Treinamento.
LEIA-SE:
RATIFICO o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 204/2022, da INEXIGIBILIDADE de licitação sob o nº 51/2022, com base no art. 25, inciso II, concomitante com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o parecer Jurídico acostado aos autos, em favor da empresa CEAP - TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 13.891.611/0001-19, no valor de R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) devendo a despesa correr pela dotação orçamentária nº 01.01.0103100012.001000 3.3.90.39.48 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Serviços de Seleção e Treinamento.
Permanecem ratificadas as demais condições do instrumento principal, não abrangidas neste Termo.
São Jorge do Patrocínio/PR., 16 de novembro de 2022.
ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da Câmara de Vereadores

MUNICIPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA Nº006/2022

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços nº 006/2022, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

EMPRESAS HABILITADAS
Villares Construtora e Metalúrgica LTDA EPP
Premol – Indústria e Comércio de Pre Moldados de Concreto – EIRELI

E inabilitar a seguinte empresa:

EMPRESAS INABILITADAS	MOTIVO INABILITAÇÃO
C A Bassalobre Construtora	Patrimônio liquido não atender valor mínimo solicitado no item 04.1 do presente Edital

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Perobal (PR), 16 de novembro de 2022.

Presidente da Comissão:
FABIO CESAR BELEZI ______________________________

Membros da Comissão:
VICTOR RYO KIMIYAMA ______________________________
LUIZ GUSTAVO P. ZORATI ______________________________
MAYARA DA COSTA VIRGENS ______________________________

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

RESOLUÇÃO 011/2022

Prorroga prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do CIUENP, correspondente ao Edital nº 001/2020.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria,

R E S O L V E:

Art. 1.º Nos termos do item 1.2 do edital de abertura, PRORROGAR, por 02 (dois) anos contados a partir de 17/11/2022, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, objeto do Edital n.º 001/2020 - Regulamento Especial, o qual foi homologado em 17 de novembro de 2020, data de sua publicação no diário oficial.

Art. 2.º Esta Resolução passará a vigorar na data de sua publicação.

Umuarama, 11 de Novembro de 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº. 4202/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,
R E S O L V E:
CONCEDER Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal Senhor VILMAR JOSE MARTINS, portador da carteira de identidade RG sob nº. 9.279.533-0 SSP/PR, e cadastro de pessoa física CPF sob nº. 042.460.469-81, nomeado pelo Decreto 090/2006 para o Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com base em Declaração apresentado, a partir de 04 (quatro) de novembro de 2022, com encargos a serem suportados pelo município.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 4203/2022
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias a Servidora Pública Municipal Senhora PATRICIA PAISCA DE CARVALHO, portadora do cadastro de pessoa física CPF sob nº 061.626.929-30 e carteira de identidade RG sob nº 10.035.329-6 SSP-PR, com matricula 3194, correspondente ao período aquisitivo 2020/2021, usufruindo-as de 16 (dezesseis) de novembro a 05 (cinco) de dezembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edifício da prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2022.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2022-PMP
O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, sob a modalidade Concorrência Pública, pelo que dispõem no presente Edital, as condições de sua realização.
OBJETO: Contratação de empresa objetivando a continuidade das obras de execução da Escola de Ensino Fundamental com 12 (doze) salas, e obras de implantação, localizada na Rua Anjico esquina com Rua Palmital, Quadra nº 14, lote urbano nº 6-A-1, Parque do Bosque, com recursos provenientes do termo de compromisso PAR nº 32473, firmado com o Ministério da Educação por meio do FNDE e o Município de Pérola, Estado do Paraná.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço-Empreitada Global.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 09h00min. do mesmo dia previsto para abertura do certame.
SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 19 de dezembro de 2022, às 09h00min.
VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 3.700.536,84 (três milhões, setecentos mil quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.
INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: http://www.perola.pr.gov.br/, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone:
(44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.
Pérola/PR, 16 de novembro de 2022.
VALDETE CUNHA
Prefeita Municipal

CÂMARA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

ERRATA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2022
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 51/2022
Ante ao equívoco de redação do servidor responsável, quanto à elaboração do Termo de Dispensa em tela, publicado às fls. B6, de 11/11/2022, no jornal oficial "Umuarama Ilustrado",
ONDE SE LÊ:
CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética na dotação sob o nº 01.01.0103100012.001000 3.3.90.39.48 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Serviços de Seleção e Treinamento para prover o valor de R$ 2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais) para o equivalente a 3 (três) inscrições no curso, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.
LEIA-SE:
CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética na dotação sob o nº 01.01.0103100012.001000 3.3.90.39.48 Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; Serviços de Seleção e Treinamento para prover o valor de R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais) para o equivalente a 2 (duas) inscrições no curso, conforme Parecer Contábil acostado aos autos.
Permanecem ratificadas as demais condições do instrumento principal, não abrangidas neste Termo.
São Jorge do Patrocínio/PR., 16 de novembro de 2022.
PAULO S. DE SOUZA — ELDIMAR MESSIAS LOPES
Presidente da CPL — Presidente da Câmara de Vereadores

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 78/2022
Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 196/2022, dando outras providências.
O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, PR, no uso de suas atribuições legais;
§ 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 040/2022 de 25 de janeiro de 2022, sobre o Processo de Licitação nº 78/2022, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, SERVIÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO NATAL DE LUZES E REFORMA DE ENFEITES EXISTENTES, DEVIDAMENTE INSTALADOS, ALÉM DE MANUTENÇÃO E RETIRADA DOS MESMOS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ.
§ 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme o constante na ATA de abertura e julgamento, que fica fazendo parte indissolúvel desta homologação.
R. TROVO INSTALAÇÕES ELETRICAS E HIDRAULICAS
SUSANA BARBOZA
WM ENGENHARIA LTDA-ME
§ 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta homologação.
§ 4º. Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.
São Jorge do Patrocínio-PR, 11/11/2022
JOSÉ CARLOS BARALDI
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – ESTADO DO PARANÁ, torna pública a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para APRESENTAÇÃO DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL.
DATA: 29 de novembro de 2022
HORÁRIO: 16:00 horas
LOCAL: Centro Cultural de São Jorge do Patrocínio
O Plano Diretor é um importante instrumento de planejamento da política urbana. De acordo com a Constituição Federal, trata-se do instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana.
Durante o processo de revisão é de suma importância a participação da população para consolidar as ideias da cidade que queremos para o futuro.
Desta forma, C O N V I D A todos os munícipes para participarem das discussões e apresentarem suas sugestões.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, ESTADO DO PARANÁ, aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2022.
JOSÉ CARLOS BARALDI
Prefeito Municipal

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - Centro - CEP: 87.470-000
Fone: (44) 3534-8000 - CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 085/2022, cujo objeto é: Registro de preços, destinado a aquisição de Materiais e Equipamentos de Som, para atender as necessidades da Divisão de Imprensa do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

12	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA SOM			Preço Unitário em R$ por Item			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	UNID. MEDIDA	Licitado	Proposta Vencedora por Item	Preço Total em R$ por Item	Firma Vencedora (a ser Contratada)
1	Mesa De Som com 12 Canais. Mixer 12 canais sendo: 4 entradas de microfones (Max. 6) 4 entradas estéreo; 2 Barramentos de grupo e 1 Barramento estéreo; 2 Saídas aux (incluindo efeito) Pré amplificadores; Compressores de 1-Knob (canais 1 ao 4); Efeitos de alto nível: spx com 24 programas; Gravação / reprodução em 24-bit / 192kHz 2 entradas e 2 saídas através da porta USB; Incluindo o software; Conectores de saída xlr balanceados; Chassis metal. Garantia de no mínimo 12 meses	1	Unidade	R$ 3.680,00	R$ 2.428,00	R$ 2.428,00	Antonia Raimunda Alves CNPJ: 12.560.585/0001-83
2	Caixa amplificada com no mínimo 300 wrms. Com no mínimo as seguintes características: Caixa processada com duas vias; 1 alto-falante de 15", 1 driver; Entrada de Mic e Line com controle de volume independentes; Entradas balanceadas; Equalização de três bandas (Hiffi, Mid e Low); Controle de volume. Fabricada em Madeira MDF; Acabamentos: Poliéster preto; Tela: Aço (Pintura eletrostática preta); Alças plásticas laterais. Garantia de no mínimo 12 meses.	1	Unidade	R$ 4.700,00	R$ 1.389,00	R$ 1.389,00	Atelie em Familai Ltda CNPJ: 26.200.266/0001-71
3	Caixa acústica com no mínimo 300 wrms. Com no mínimo as seguintes características: full range de 2 vias, resposta de 60Hz a 18kHz. Via de agudos com driver de titânio (com divisor passivo 6dB/8a). Alto-falante de 15". Garantia de no mínimo 12 meses.	1	Unidade	R$ 2.900,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00	Claudinei Tonietti CNPJ: 28.732.430/0001-17
4	Caixa processada para graves e subgraves, Potência de saída com no mínimo 1000W. Com no mínimo as seguintes características: 1x alto-falante de 15 Polegadas. Entradas balanceadas Line A e Line B com conectores XLR-F. Controle de volume. Circuito de limiter. Inversão de polaridade selecionável por chave. Conectores de entrada/saída: 2x XLR-F, 2x XLR-M. Fabricada em: Madeira Multi-laminada. Acabamento: Poliéster preto. Tela: Aço (Pintura eletrostática preta). Alças laterais embutidas. Garantia de no mínimo 12 meses.	1	Unidade	R$ 5.580,00	R$ 2.999,00	R$ 2.999,00	Atelie em Familai Ltda CNPJ: 26.200.266/0001-71
5	Caixa processada para graves e subgraves. Potência de saída com no mínimo 600 WRMS. Com no mínimo as seguintes características: Alto-falante de 15". Resposta em frequência de 40Hz a 150Hz (-10dB). Entradas de potência com conectores tipo speakon 4 pólos. Sistema de reforço interno para alta pressão gerada. Fabricada em: Madeira Multi-laminada. Acabamento: Poliéster preto. Tela: Aço (Pintura eletrostática preta). Alças laterais embutidas. Garantia de no mínimo 12 meses.	1	Unidade	R$ 2.890,00	R$ 1.999,00	R$ 1.999,00	Atelie em Familai Ltda CNPJ: 26.200.266/0001-71
6	Tripé para caixa de som, fabricado em Aço Carbono, com regulagem de altura. Deverá Suportar até 60 Kg.	2	Unidade	R$ 300,00	R$ 125,00	R$ 250,00	Cleber Nascimento da Rosa CNPJ: 11.142.525/0001-88
7	Cabo PP 2 x 2,5mm. Plug Speakon Macho 4 polos Pratt. Indicado para ligação de caixas acústicas. Com no mínimo 15 metros.	2	Unidade	R$ 190,00	R$ 135,00	R$ 270,00	Claudinei Tonietti CNPJ: 28.732.430/0001-17
8	Cabo balanceado. Montado com conectores XLR macho x XLR fêmea. Conexão mesa x caixa. Com no mínimo 8 metros.	1	Unidade	R$ 120,00	R$ 98,00	R$ 98,00	Claudinei Tonietti CNPJ: 28.732.430/0001-17
			TOTAL EM R$ DO PREGÃO			R$ 10.533,00	

MARILUZ, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 086/2022, cujo objeto é: Registro de preços, destinado a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				Preço em R$ por Item		Preço Total em R$ por Item Contratado	
ITEM	QDT.	DESCRIÇÃO MATERIAL		Licitado	Contatado		Firma vencedora (a ser contratada)
1	10	COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO: PROCESSADOR 1151 CORE I3 10ª GER OU SUPERIOR COM GRÁFICO. ; PLACA MÃE 1151 CHIPSET B560, MIN 2 PCI-E, SUPORTA ATÉ 64GB MEM, 4 SATA, SAÍDA HDMI, USB 3.0; H.D 240GB SSD, MEM 4GB DDR4 COM DISSIPADOR DE CALOR; DVDRW; KIT ATX GABINETE COMPLETO 2 BAIAS OU MAIS, COM FONTE 450W REAIS COM PFC ATIVO, MOUSE 1600DPI E TECLADO USB RESISTENTE A PINGOS D'AGUA, CAIXA SOM 1W; MONITOR 19.5" LED COM ENTRADA VGA E HDMI (SAMSUNG/PHILIPS/AOC), NOBREAK 600VA BIVOLT - 2 ANOS DE GARANTIA DE FÁBRICA (BATERIA 12V 7AH) NHS/SMS.		R$ 4.170,00	R$ 2.571,0000	R$ 25.710,00	Infatec Computadores Ltda CNPJ: 03.858.720/0001-80
2	30	COMPUTADOR COMPLETO CONTENDO: PROCESSADOR 1151 CORE I5 10ª GER OU SUPERIOR COM GRÁFICO. ; PLACA MÃE 1151 CHIPSET B560, MIN 2 PCI-E, SUPORTA ATÉ 64GB MEM, 4 SATA, SAÍDA HDMI, USB 3.0; H.D 480GB SSD, MEM 8GB DDR4 COM DISSIPADOR DE CALOR; DVDRW; KIT ATX GABINETE COMPLETO 2 BAIAS OU MAIS, COM FONTE 450W REAIS COM PFC ATIVO, MOUSE 1600DPI E TECLADO USB RESISTENTE A PINGOS D'AGUA, CAIXA SOM 1W; MONITOR 19.5" LED COM ENTRADA VGA E HDMI (SAMSUNG/PHILIPS/AOC), NOBREAK 600VA BIVOLT - 2 ANOS DE GARANTIA DE FÁBRICA (BATERIA 12V 7AH) NHS/SMS.		R$ 4.805,00	R$ 2.693,6600	R$ 80.809,80	Infatec Computadores Ltda CNPJ: 03.858.720/0001-80
3	12	IMPRESSORA A LASER. CAPACIDADE DE MEMÓRIA MÍNIMA 32MB. REDE ELÉTRICA:110A120VCA50/60HZ. INTERFACE USB:HISPEEDUS 2.0.TAMANHO DO PAPEL : A4, CARTA, OFÍCIO, FÓLIO, A5, ASUPORDALONGA); B5, EXECUTIVO LARGURA:148 A 216MM; COMPRIMENTO: 148 A 355, 4MM.RESOLUÇÃO:MÍNIMA ATÉ 2400 ×600 DPI(TECNOLOGIAHQ1200). VELOCIDADE DE IMPRESSÃO: ATÉ 20PPM (TAMANHOA4)E ATÉ 21PPM (TAMANHOCARTA). LAN SEM FIO:IEEE802.11B/G/N (MODO DE INFRAESTRUTURA / MODO AD-HOC). SUPORTE AOS PROTOCOLOS IPV4 E IPV6. PROTOCOLO DE SEGURANÇA SEM FIO: SMTP-AUTH. SEGURANÇA DE REDE SEM FIO:WEP64/128BITS, WPA-PSK (TKIP/AES), WPA2-PSK (AES)		R$ 1.485,00	R$ 807,9100	R$ 9.694,92	ZENITE COMÉRCIO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA UNIPESSOAL LTDA CNPJ: 42.933.602/0001-41
4	8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER REDE/DUPLEX. VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO(PPM): 42/40 PPM (CARTA/A4). RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI. CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS. CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS. BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS. CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO). CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS. VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS. VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL. RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS. RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI. RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI. CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 70FOLHAS. VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 42/40PPM (CARTA/A4). REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400%.TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: OFÍCIO. CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO): SIM. SIMPLES (SOMENTE FRENTE): ATÉ 28 IPM EM PRETO E 20IPM. DUPLEX (FRENTE E VERSO): ATÉ 56 IPM PRETO E34 IPM COLORIDO. SCAN DRIVERS INCLUDED: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANERESSTANDY-BY/ SLEEP/ 510W/ 60W/ 5.3W. CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL : 100 FOLHAS. GARANTIA : 1 ANO. CERTIFICAÇÃO ENERGYSTAR : SIM. VISOR LCD. 2 LINHAS. INTERFACES. USB DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, WIRELESS 802.11B/G/N,DUPLEX : SIM. COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS : AIRPRINT, GOOGLECLOUDPRINT, BROTHERIPRINT&SCAN, CORTADOWORKPLACE, WI-FI DIRECT. CICLO MENSAL RECOMENDADO : 2.000 PÁGINAS E POINT, SSHSERVER (SFTP), CLOUD (WEBCONNECT)&, . EASYS CANTO EMAIL. DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) : SIM. TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: 8 SEGUNDOS. CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL : 150 FOLHAS. TAMANHOS DO PAPEL : ATÉ21, 6 X 35,6CM(OFÍCIO). MEMÓRIA PADRÃO: 512MB. INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET,HI-SPEEDUSB2.0. COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX. EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3&, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSION 1.7, XPS VERSION 1.0. APLICATIVO DE IMPRESSÃO PARA DISPOSITIVOSMÓVEIS:AIRPRINT,GOOGLECLOUDPRINT2.0,BROTHERIPRINT&SCAN,MOPRIA,CORTADO WORKPLACE,WIFLDIRECT.WEBCONNECT:GOOGLEDRIVE/GOOGLEDRIVEFOR.BUSINESS,EVERNOTE/EVERNOTEBUSINESS,ONEDRIVE/ONEDRIVE.ORBUSINESS,ONENOTE,DROPBOX/DROPBOXFORBUSINESS,GOOGLEAPPSFORBUSINESS,BOX/BOXFORBUSINESS,.FACEBOOK,FLICKR,LANDPICASAWEBALBUMS.VELOCIDADEDACPU(PROCESSADOR):800MHZ. CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: AC 120V 50/60HZ (MARCA DE REFERÊNCIA BROTHER 5652)		R$ 5.523,00	R$ 4.017,5000	R$ 32.140,00	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 11.855.692-76
5	8	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER. MEMÓRIA PADRÃO: 32 MB. VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO(PPM):30PPM. RESOLUÇÃO(MÁXIMA)EM DPI: 2400 X 600DPI. CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL:250 FOLHAS.EMULAÇÃO:PCL6&BR- SCRIPT3. VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 10.000 PÁGINAS. CÓPIA DE IDENTIDADE, RESOLUÇÃO DE CÓPIA(MÁXIMA): 600 X 600 DPI. OPÇÕES DE CÓPIA:ORDENADAS, NEM1, CÓPIAS MÚLTIPLAS (ATÉ99), CÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE. CAPACIDADE MÁXIMA DO ADF:35FOLHAS. VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: 30COM. AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO: 25%-400%. AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (ZEM1): SIM. TAMANHO DO VIDRO DE EXPOSIÇÃO: A4. TIPO DE SCANNER: MESA PLANA COLORIDA COM ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS(ADF). FORMATOS DE ARQUIVO: TIFF/BMP/MAX/JPG/PDF/SECURERPDF/PNG/XPS.ADF: 35 FOLHAS. RESOLUÇÃO INTERPOLADA. ATÉ 19200 X 19200 DPI RESOLUÇÃO ÓPTICA DO SCANNER DE ATÉ 600 X 2400 DPI. DIGITALIZA PARA EMAIL, IMAGEM, OCR, ARQUIVO, MICROSOFT SHAREPOINT. MODO TONER SAVE. CONSUMO DE ENERGIA:PRINTING / STANDY-BY / SLEEP/ 510W / 60W/5.3W. CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 100 FOLHAS. GARANTIA : 1ANO. CERTIFICAÇÃO ENERGYSTAR ; SIM. VISOR LCD. 2 LINHAS. INTERFACES. USB DE ALTA VELOCIDADE, ETHERNET, WIRELESS 802.11B/G/N, DUPLEX. SIM. COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT, GOOGLECLOUDPRINT, BROTHERIPRINT&SCAN, CORTADO WORKPLACE, WI-FI DIRECT. CICLO MENSAL RECOMENDADO: 2.000 PÁGINAS (MARCA DE REFERÊNCIA BROTHER 2540DW)		R$ 3.070,00	R$ 2.362,0000	R$ 18.896,00	Infatec Computadores Ltda CNPJ: 03.858.720/0001-80
6	8	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA L3250 MULTIFUNCIONAL, WI-FI. Garantia Mínima de 01 ano		R$ 1.688,00	R$ 1.137,5000	R$ 9.100,00	GRUPO GBA COMÉRCIO ATACADISTA & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 44.352.658/0001-38
7	12	MONITOR LED 19.5" WIDE VGA/HDMI		R$ 955,00	R$ 396,6600	R$ 4.759,92	Infatec Computadores Ltda CNPJ: 03.858.720/0001-80
8	1	NOBREAK 2200VA SENOIDAL - COM NO MÍNIMO 6 PROTEÇÕES: CURTO CIRCUITO NO INVERSOR; SURTOS DE TENSÃO (ENTRE FASE E NEUTRO); SUB/SOBRETENSÃO DA REDE ELÉTRICA. NA OCORRÊNCIA DESTAS, O NOBREAK PASSA A OPERAR EM MODO BATERIA; SOBREAQUECIMENTO NO INVERSOR E NO TRANSFORMADOR, COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; POTÊNCIA EXCEDIDA, COM ALARME E POSTERIOR DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; DESCARGA TOTAL DAS BATERIAS. POTÊNCIA MÁXIMA: 2200 VA / 1364 W. BIVOLT AUTOMÁTICO DE ENTRADA (115/127V~ OU 220V~) COM SAÍDA 115V~. AUTONOMIA ESTIMADA DE 53 MINUTOS PARA 25% OU 3 HORAS PARA UM COMPUTADOR COM MONITOR LCD DE 17 POLEGADAS FATOR DE POTÊNCIA 0,62 BATERIA INTERNA: 2 BATERIAS 12V DC / 17AH (24V DC). ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. FILTRO DE LINHA INTERNO. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS. RECARREGADOR DEVERÁ PERMITIR A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA, PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA. FUNÇÃO TRUE RMS: ANALISA OS DISTÚRBIOS DA REDE ELÉTRICA E POSSIBILITA A ATUAÇÃO PRECISA DO NOBREAK. INDICADA PRINCIPALMENTE PARA REDES INSTÁVEIS. COMPATÍVEL COM O SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE ENERGIA SMS POWER VIEW. ADAPTADOR DE REDE SNMP EXTERNO (OPCIONAL). PERMITE LIGAR ATÉ 2 MÓDULOS DE BATERIA EXTERNA. COM CERTIFICAÇÃO NO INMETRO		R$ 3.275,00	R$ 2.590,0000	R$ 2.590,00	Infatec Computadores Ltda CNPJ: 03.858.720/0001-80
9	10	NOBREAK 600VA BIVOLT - 2 ANOS DE GARANTIA DE FÁBRICA (BATERIA 12V 7AH) NHS/SMS		R$ 642,00	R$ 426,0000	R$ 4.260,00	J. E. M. ARCHILA LTDA CNPJ: 27.465.898/0001-20
10	4	NOTEBOOK PROC. I5 10ª GER.; MEM. 8GB; SSD 240; TELA 15" LED; HDMI, WI-FI, REDE RJ45 GIGABYTE; WINDOWS 10 PRO ORIGINAL, FABRICAÇÃO NACIONAL. Garantia Mínima de 01 ano		R$ 4.494,00	R$ 2.742,5000	R$ 10.970,00	Infatec Computadores Ltda CNPJ: 03.858.720/0001-80
11	8	PROCESSADOR LGA 1151 CORE I3 10100 COM VGA. Garantia Mínima de 01 ano		R$ 1.065,00	R$ 696,2500	R$ 5.570,00	Infatec Computadores Ltda CNPJ: 03.858.720/0001-80
12	16	PROCESSADOR LGA 1151 PENTIUM GOLD 6400. Garantia Mínima de 01 ano		R$ 533,00	R$ 384,3700	R$ 6.149,92	Infatec Computadores Ltda CNPJ: 03.858.720/0001-80
13	2	ROUTERBOARD CCR 1009-7G-1C-1S+		R$ 4.672,00	R$ 3.247,3100	R$ 6.494,62	A. CARNEVALI - EIRELI - EPP CNPJ: 18.012.406/0001-50
14	1	SCANNER - COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: ALTA VELOCIDADE DE DIGITALIZAÇÃO 35 PPM/70 IPM,CAPACIDADE ADF: 50-PÁGINAS,CICLO DE TRABALHO DIÁRIO: 4.000 PÁGINAS, BOTÃO MODO DE DIGITALIZAÇÃO LENTA PARA PAPÉIS DANIFICADOS, CONECTIVIDADE USB 3.0, WI-FI E NFC, SUPORTE PARA DRIVER TWAIN, DIGITALIZA DIRETAMENTE PARA OS SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO DE DADOS MAIS CONHECIDOS- COMO DROPBOX, EVERNOTE, GOOGLEDRIVE, ETC, SOFTWARES INCLUEM: OCR, DIGITALIZAÇÃO PARA PDF PESQUISÁVEL, DIGITALIZAR E EDITAR DOCUMENTOS, SALVAR COMO ARQUIVOS PDF, VERSÁTIL — DIGITALIZAÇÃO DE CARTÕES DE PLÁSTICO E DE VISITAS, FOLHAS SOLTAS, PAPÉIS DOBRADOS DE ATÉ 11 "X 17", ALIMENTAÇÃO DE PAPEL AVANÇADA COM CORREÇÃO DINÂMICA DE INCLINAÇÃO E DETECÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DUPLA		R$ 3.526,00	R$ 2.746,3200	R$ 2.746,32	CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP CNPJ: 11.855.692-76
			VALOR TOTAL DO PREGÃO EM R$			R$ 219.891,50	

MARILUZ, 16 DE NOVEMBRO DE 2022

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
CPF: 805.330.519-91
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Avenida Marília, 1920 - CEP: 87.470-000 - Fone/Fax: (44) 3534-8000
CNPJ: 76.404.136/0001-29

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO o julgamento proferido pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio, referente ao Pregão 087/2022, cujo objeto é: Registro de preços, destinado a aquisição de Materiais e Suprimentos de Informática, para atender as necessidades das Secretarias e Divisões do Município de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.

MATERIAIS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA				Preço em R$ por item		Preço Total em R$ por Item	
ITEM	QDT.	DESCRIÇÃO MATERIAL		Licitado	Contratado		Firma Vencedora (a ser contratada)
1	16	ACCESS POINT AP1350 AC		R$ 1.703,00	R$ 684,6731	R$ 10.954,77	AR Serv"cos Técnicos Eireli - CNPJ: 30.678.144/0001-62
2	8	ANTENA AIRGRID 2.4 M5 23 M5 23DBI		R$ 826,67	R$ 562,5000	R$ 4.500,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
3	8	ANTENA AIRGRID 5.8 M5 23DBI		R$ 743,67	R$ 537,5000	R$ 4.300,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
4	60	BATERIA PARA NOBREAK - SELADA 12V 7Ah.		R$ 129,33	R$ 63,7500	R$ 3.825,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
5	6	BULLET M2 2.4 GB OUTDOOR		R$ 1.212,00	R$ 1.000,0000	R$ 6.000,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
6	4	BULLET M5 5GB OUTDOOR		R$ 1.326,00	R$ 1.162,5000	R$ 4.650,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
7	30	CABO DE ENERGIA 10AB 1.8 MT		R$ 16,80	R$ 15,3400	R$ 460,20	KGR Atacadista Ltda - CNPJ: 45.606.844/0001-19
8	2	CABO HDMI - COM NO MÍNIMO 15 METROS		R$ 79,53	R$ 69,9500	R$ 139,90	Quality Atacado Eireli - CNPJ: 15.724.019/0001-58
9	8	CABO HDMI - COM NO MÍNIMO 5 METROS		R$ 29,53	R$ 21,7500	R$ 174,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
10	20	CABO USB PARA IMPRESSORA 2.0		R$ 12,30	R$ 8,7450	R$ 174,90	Quality Atacado Eireli - CNPJ: 15.724.019/0001-58
11	12	CAIXA CABO DE REDE CAT SNE 305 METROS 100% COBRE NU SOHO		R$ 962,33	R$ 390,0000	R$ 4.680,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
12	1.000	CONECTOR RJ45 CAT5		R$ 0,83	R$ 0,2199	R$ 219,90	Oliveira & Almeida Informática Ltda - CNPJ: 13.218.025/0001-08
13	1.000	CONECTOR RJ45 CAT6		R$ 1,67	R$ 0,3790	R$ 379,00	Oliveira & Almeida Informática Ltda - CNPJ: 13.218.025/0001-08
14	32	FILTRO DE LINHA 1.15V C/ FUSIVEL 5 TOMADAS		R$ 29,83	R$ 19,6800	R$ 629,76	Lucsoft Comércio e Serviço de Equipamentos Ltda - CNPJ: 35.615.446/0001-05
15	80	FONTE ATX 250W REAIS		R$ 115,67	R$ 64,8750	R$ 5.190,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
16	10	FONTE ATX 500W REAIS PFC ATIVO		R$ 318,33	R$ 171,9000	R$ 1.719,00	Techtoys Brinquedos e Tecnologia - Eireli - CNPJ: 34.091.197/0001-33
17	8	GRAVADOR DVD SATA		R$ 128,07	R$ 76,8750	R$ 614,96	Quality Atacado Eireli - CNPJ: 15.724.019/0001-58
18	16	H.D. SATA 3 1000GB		R$ 291,00	R$ 212,5000	R$ 3.400,00	J. E. M. Archila Ltda - CNPJ: 27.465.898/0001-20
19	8	H.D. SATA 3 2000GB		R$ 444,67	R$ 323,7500	R$ 2.590,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
20	8	H.D. SATA 3.5 3000GB		R$ 653,33	R$ 481,7500	R$ 3.854,00	Fernandes Pereira & Araujo Ltda - CNPJ: 36.918.295/0001-27
21	28	H.D. SSD 240GB SATA		R$ 234,33	R$ 109,6600	R$ 3.064,88	K. Lumertz Cardoso - CNPJ: 38.311.637/0001-71
22	8	HD EXTERNO - 1000GB USB 3.0		R$ 298,00	R$ 250,0000	R$ 2.000,00	Techtoys Brinquedos e Tecnologia - Eireli - CNPJ: 34.091.197/0001-33
23	4	HD EXTERNO - 2000GB USB 3.0		R$ 388,67	R$ 341,7500	R$ 1.367,00	Fernandes Pereira & Araujo Ltda - CNPJ: 36.918.295/0001-27
24	20	KIT ATX GABINETE COMPLETO COM TECLADO USB MULTIMIDIA, MOUSE 1600 DPI E CX DE SOM 1W E E FONTE 500W REAIS		R$ 306,00	R$ 306,0000	R$ 6.120,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
25	20	KIT TECLADO E MOUSE WIRELLES DE PRIMEIRA QUALIDADE (LOGITECH / MICROSOFT)		R$ 252,00	R$ 65,3600	R$ 1.307,20	MG Service Computadores e Informática Ltda - CNPJ: 33.629.177/0001-00
26	20	MEMÓRIA DDR3 4GB 1600 MHz - Uso em computadores desktop		R$ 175,17	R$ 62,4000	R$ 1.248,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
27	12	MEMÓRIA DDR3 8GB 1600 MHz - Uso em computadores desktop		R$ 266,67	R$ 107,0000	R$ 1.284,00	K. Lumertz Cardoso - CNPJ: 38.311.637/0001-71
28	8	MEMÓRIA DDR4 16GB 2400 MHz - Uso em computadores desktop		R$ 480,33	R$ 304,2500	R$ 2.434,00	K. Lumertz Cardoso - CNPJ: 38.311.637/0001-71
29	12	MEMÓRIA DDR4 4GB 2400 MHz - Uso em computadores desktop		R$ 170,00	R$ 92,4100	R$ 1.108,92	K. Lumertz Cardoso - CNPJ: 38.311.637/0001-71
30	12	MEMÓRIA DDR4 8GB 2400 MHz - Uso em computadores desktop		R$ 256,00	R$ 149,0000	R$ 1.788,96	K. Lumertz Cardoso - CNPJ: 38.311.637/0001-71
31	4	MICROTIK RB750 GR3		R$ 643,00	R$ 475,0000	R$ 1.900,00	KGR Atacadista Ltda - CNPJ: 45.606.844/0001-19
32	1	MÓDULO COMPOSTO POR DUAS BATERIAS 12V / 40AH, TOTALIZANDO 24V / 40AH ACOMPANHA CABO DE ENGATE. NOBREAKS COMPATÍVEIS: POWER SINUS NG; POWER SINUS II; POWER VISION NG; POWER VISION II; MANAGER III SENOIDAL 1500VA .NET 4+ EXPERT 1800VA.		R$ 1.566,00	R$ 1.566,0000	R$ 1.566,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
33	16	MOUSE ÓPTICO WIRELESS, CONEXÃO SEM FIO DE 2,4 GIGAHERTZ (GHZ). COM COMPARTIMENTO PARA RECEPTOR, RODA DE ROLAGEM, BOTÃO LIGA/DESLIGA, COR: PRETO.		R$ 77,03	R$ 22,4375	R$ 359,00	Marcia Adriana de Sousa Suprimentos de Informática - CNPJ: 20.988.198/0001-70
34	100	MOUSE PAD- COM APOIO EM GEL, ERGONÔMICO E BASE EM NEOPREME ANTIDERRAPANTE DE 5 MM DE ESPESSURA 17.8 cm x 22 cm (aprox)		R$ 35,80	R$ 17,2500	R$ 1.725,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
35	80	MOUSE SCROLL OPTICO 1600 DPI		R$ 39,67	R$ 14,8700	R$ 1.189,60	Quality Atacado Eireli - CNPJ: 15.724.019/0001-58
36	28	PENDRIVE 16 GB		R$ 36,13	R$ 18,8928	R$ 529,00	Oliveira & Almeida Informática Ltda - CNPJ: 13.218.025/0001-08
37	16	PENDRIVE 32GB		R$ 47,97	R$ 23,7500	R$ 380,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
38	8	PLACA DE VÍDEO GT 730 128 bits 2gb		R$ 360,33	R$ 337,5000	R$ 2.700,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
39	12	PLACA MÃE LGA 1151 CHIPSET H110 S/R/V		R$ 639,33	R$ 400,0000	R$ 4.800,00	J. E. M. Archila Ltda - CNPJ: 27.465.898/0001-20
40	20	PLACA MÃE LGA 1151 CHIPSET H310 S/R/V		R$ 722,33	R$ 407,5000	R$ 8.150,00	KGR Atacadista Ltda - CNPJ: 45.606.844/0001-19
41	8	PLACA MÃE LGA AM3+ CHIPSET 760G S/R/V		R$ 675,67	R$ 546,0000	R$ 4.368,00	Licitamais Comércio e Serviços Ltda - ME - 28.010.86/0001-36
42	8	PLACA MÃE S/V/R CHIPSET H510		R$ 757,33	R$ 525,0000	R$ 4.200,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
43	20	PLACA REDE PCI-E 10/100/1000		R$ 93,00	R$ 49,5000	R$ 990,00	Alsotec Informática Ltda - CNPJ: 17.775.469/0001-03
44	8	PLACA REDE PCI-E WI-FI 300 MB		R$ 93,33	R$ 90,0000	R$ 720,00	KGR Atacadista Ltda - CNPJ: 45.606.844/0001-19
45	2	RACK 12U PISTO TETO COM VENTILAÇÃO E FILTRO DE LINHA- COM 19" POLEGADAS, COM 165CM DE ALTURA, 60CM DE LARGURA E 57CM DE PROFUNDIDADE.		R$ 1.968,33	R$ 1.925,0000	R$ 3.850,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
46	12	RACK 4U, COM ALTURA EXTERNA: 240MM. LARGURA EXTERNA: 550MM - 19" POLEGADAS		R$ 328,33	R$ 320,8330	R$ 3.850,00	Infatec Computadores Ltda - CNPJ: 03.858.720/0001-80
47	8	RACK 6U, COM ALTURA EXTERNA: 350MM. LARGURA EXTERNA: 565MM - 19" POLEGADAS. PROFUNDIDADE: 470MM.		R$ 461,33	R$ 380,0000	R$ 3.040,00	Acompany Comércio de Equipamentos Eletroônicos Ltda - CNPJ: 03.983.321/0001-41
48

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I)	**46.743.500,00**	**63.702.964,47**	**7.417.193,09**	**41.250.604,27**	**96,21**	**22.452.360,20**	**8.632.532,52**	**39.951.012,99**	**96,10**	**23.751.951,48**
Legislativa	1.320.000,00	1.320.000,00	192.878,17	878.469,83	2,05	441.530,17	196.995,24	878.469,83	2,11	441.530,17
Ação Legislativa	1.320.000,00	1.320.000,00	192.878,17	878.469,83	2,05	441.530,17	196.995,24	878.469,83	2,11	441.530,17
Judiciária	415.000,00	410.000,00	60.302,80	340.457,20	0,79	69.542,80	60.302,80	340.457,20	0,82	69.542,80
Ação Judiciária	415.000,00	410.000,00	60.302,80	340.457,20	0,79	69.542,80	60.302,80	340.457,20	0,82	69.542,80
Administração	4.462.300,00	5.154.785,11	764.385,86	3.880.015,45	9,05	1.274.769,66	784.066,32	3.853.671,61	9,27	1.301.113,50
Planejamento e Orçamento	28.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	2.767.000,00	3.338.453,33	469.392,21	2.475.808,37	5,77	862.644,96	487.061,61	2.452.311,95	5,90	886.141,38
Administração Financeira	341.500,00	356.000,00	53.087,29	260.413,10	0,61	95.586,90	53.087,29	260.413,10	0,63	95.586,90
Controle Interno	315.000,00	418.100,00	69.194,36	342.844,01	0,80	75.255,99	69.194,36	342.354,01	0,82	75.745,99
Normatização e Fiscalização	165.500,00	152.000,00	19.884,83	99.102,49	0,23	52.897,51	19.926,64	97.691,82	0,23	54.308,18
Tecnologia da Informação	90.000,00	40.000,00	4.590,48	24.391,88	0,06	15.608,12	4.590,48	24.391,88	0,06	15.608,12
Formação de Recursos Humanos	563.300,00	589.231,78	100.842,42	477.348,97	1,11	111.882,81	101.650,42	476.540,97	1,15	112.690,81
Administração de Receitas	191.500,00	261.000,00	47.394,27	200.106,63	0,47	60.893,37	48.555,52	199.967,88	0,48	61.032,12
Defesa Nacional	102.000,00	95.800,00	12.222,46	75.163,85	0,18	20.636,15	12.222,46	75.163,85	0,18	20.636,15
Defesa Terrestre	102.000,00	95.800,00	12.222,46	75.163,85	0,18	20.636,15	12.222,46	75.163,85	0,18	20.636,15
Segurança Pública	30.000,00	177.860,13	18.386,65	148.771,02	0,35	29.089,11	48.309,28	148.771,02	0,36	29.089,11
Defesa Civil	30.000,00	177.860,13	18.386,65	148.771,02	0,35	29.089,11	48.309,28	148.771,02	0,36	29.089,11
Assistência Social	1.761.000,00	2.313.264,51	299.646,23	1.583.043,28	3,69	730.221,23	327.349,40	1.548.571,09	3,72	764.693,42
Administração Geral	150.000,00	146.500,00	19.909,09	107.877,36	0,25	38.622,64	20.401,21	106.938,29	0,26	39.561,71
Assistência ao Idoso	21.000,00	147.367,33	6.228,17	31.027,83	0,07	116.339,50	8.631,67	31.027,83	0,07	116.339,50
Assistência à Criança e ao Adolescente	494.500,00	533.825,94	55.565,83	385.489,48	0,90	148.336,46	59.498,25	380.844,33	0,92	152.981,61
Assistência Comunitária	1.095.500,00	1.485.571,24	217.943,14	1.058.648,61	2,47	426.922,63	238.818,27	1.029.760,64	2,48	455.810,60
Previdência Social	4.334.000,00	4.334.000,00	505.492,68	2.446.265,69	5,71	1.887.734,31	505.492,68	2.446.265,69	5,88	1.887.734,31
Previdência do Regime Estatutário	4.334.000,00	4.334.000,00	505.492,68	2.446.265,69	5,71	1.887.734,31	505.492,68	2.446.265,69	5,88	1.887.734,31
Saúde	9.863.100,00	16.312.965,56	2.327.324,84	11.722.635,76	27,34	4.590.329,80	2.299.128,64	11.517.011,96	27,70	4.795.953,60
Administração Geral	197.500,00	184.000,00	23.448,00	105.786,32	0,25	78.213,68	23.448,00	105.786,32	0,25	78.213,68
Atenção Básica	3.368.300,00	6.283.141,38	767.130,08	3.651.114,51	8,52	2.632.026,87	760.837,49	3.577.964,66	8,61	2.705.176,72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.639.500,00	8.996.269,27	1.427.067,45	7.439.278,55	17,35	1.556.990,72	1.400.975,68	7.309.604,60	17,58	1.686.664,67
Suporte Profilático e Terapêutico	304.500,00	381.139,67	46.310,17	192.394,09	0,45	188.745,58	50.253,83	189.594,09	0,46	191.545,58
Vigilância Sanitária	337.300,00	432.094,73	63.149,14	301.117,96	0,70	130.976,77	63.393,64	301.117,96	0,72	130.976,77
Vigilância Epidemiológica	16.000,00	36.320,51	220,00	32.944,33	0,08	3.376,18	220,00	32.944,33	0,08	3.376,18
Educação	7.598.300,00	8.963.355,85	1.503.611,81	6.910.173,75	16,12	2.053.182,10	1.489.388,42	6.782.853,12	16,32	2.180.502,73
Ensino Fundamental	3.810.000,00	4.324.029,33	741.767,68	3.299.463,00	7,70	1.024.566,33	733.906,00	3.228.285,93	7,77	1.095.743,40
Ensino Médio	246.000,00	326.000,00	43.916,08	260.856,71	0,61	65.143,29	45.407,65	256.118,48	0,62	69.881,52
Ensino Superior	200.000,00	220.000,00	42.546,22	188.683,58	0,44	31.316,42	42.546,22	188.683,58	0,45	31.316,42
Educação Infantil	3.181.800,00	3.994.326,52	659.501,65	3.081.769,56	7,19	912.556,96	651.648,37	3.030.364,23	7,29	963.962,29

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Educação Especial	160.500,00	99.000,00	15.880,18	79.400,90	0,19	19.599,10	15.880,18	79.400,90	0,19	19.599,10
Cultura	123.500,00	71.400,00	1.067,00	47.818,27	0,11	23.581,73	2.241,50	43.019,56	0,10	28.380,44
Difusão Cultural	123.500,00	71.400,00	1.067,00	47.818,27	0,11	23.581,73	2.241,50	43.019,56	0,10	28.380,44
Urbanismo	3.970.300,00	4.672.902,69	429.843,96	2.099.600,66	4,90	2.573.302,03	413.526,58	2.037.957,14	4,90	2.634.945,55
Infra-estrutura Urbana	788.700,00	762.204,38	126.362,53	585.494,73	1,37	176.709,65	125.753,90	582.506,88	1,40	179.697,50
Serviços Urbanos	3.181.600,00	3.910.698,31	303.481,43	1.514.105,93	3,53	2.396.592,38	287.772,68	1.455.450,26	3,50	2.455.248,05
Habitação	170.000,00	515.000,00	15.569,90	494.582,61	1,15	20.417,39	15.569,90	494.582,61	1,19	20.417,39
Habitação Urbana	170.000,00	515.000,00	15.569,90	494.582,61	1,15	20.417,39	15.569,90	494.582,61	1,19	20.417,39
Saneamento	250.000,00	316.000,00	5.373,26	26.245,05	0,06	289.754,95	6.429,17	26.245,05	0,06	289.754,95
Infra-estrutura Urbana	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	150.000,00	316.000,00	5.373,26	26.245,05	0,06	289.754,95	6.429,17	26.245,05	0,06	289.754,95
Gestão Ambiental	1.459.000,00	1.484.146,88	189.493,61	1.196.339,00	2,79	287.807,88	197.647,26	1.179.530,45	2,84	304.616,43
Saneamento Básico Urbano	370.500,00	294.500,00	40.641,49	248.106,44	0,58	46.393,56	44.381,61	247.782,44	0,60	46.717,56
Preservação e Conservação Ambiental	813.500,00	900.646,88	112.627,85	743.065,29	1,73	157.581,59	116.148,73	731.121,45	1,76	169.525,43
Controle Ambiental	212.000,00	216.000,00	28.575,36	158.227,43	0,37	57.772,57	29.468,01	153.686,72	0,37	62.313,28
Recursos Hídricos	63.000,00	73.000,00	7.648,91	46.939,84	0,11	26.060,16	7.648,91	46.939,84	0,11	26.060,16
Agricultura	1.669.000,00	3.562.065,74	382.810,74	2.710.620,17	6,32	851.445,57	410.095,43	1.940.137,63	4,67	1.621.928,11
Administração Geral	756.000,00	786.000,00	140.103,88	643.304,96	1,50	142.695,04	149.082,61	631.934,04	1,52	154.065,96
Extensão Rural	725.000,00	2.674.565,74	238.150,71	2.008.462,25	4,68	666.103,49	256.955,71	1.256.587,25	3,02	1.417.978,49
Irrigação	105.000,00	24.000,00	1.400,00	12.203,38	0,03	11.796,62	1.400,00	12.203,38	0,03	11.796,62
Promoção da Produção Agropecuária	83.000,00	77.500,00	3.156,15	46.649,58	0,11	30.850,42	2.657,11	39.412,96	0,09	38.087,04
Indústria	2.366.600,00	2.146.200,00	36.363,57	591.246,26	1,38	1.554.953,74	36.363,57	591.246,26	1,42	1.554.953,74
Promoção Industrial	2.366.600,00	2.146.200,00	36.363,57	591.246,26	1,38	1.554.953,74	36.363,57	591.246,26	1,42	1.554.953,74
Comércio e Serviços	48.000,00	23.000,00	1.987,23	17.721,07	0,04	5.278,93	784,00	16.517,84	0,04	6.482,16
Turismo	48.000,00	23.000,00	1.987,23	17.721,07	0,04	5.278,93	784,00	16.517,84	0,04	6.482,16
Transporte	2.397.400,00	7.713.118,00	620.190,88	5.684.372,72	13,26	2.028.745,28	1.742.838,17	5.645.930,56	13,58	2.067.187,44
Transporte Rodoviário	2.397.400,00	7.713.118,00	620.190,88	5.684.372,72	13,26	2.028.745,28	1.742.838,17	5.645.930,56	13,58	2.067.187,44
Desporto e Lazer	316.000,00	420.100,00	43.551,19	364.659,93	0,85	55.440,07	77.091,45	352.207,82	0,85	67.892,18
Desporto Comunitário	316.000,00	420.100,00	43.551,19	364.659,93	0,85	55.440,07	77.091,45	352.207,82	0,85	67.892,18
Encargos Especiais	350.000,00	59.000,00	6.690,25	32.402,70	0,08	26.597,30	6.690,25	32.402,70	0,08	26.597,30
Serviço da Dívida Interna	350.000,00	59.000,00	6.690,25	32.402,70	0,08	26.597,30	6.690,25	32.402,70	0,08	26.597,30
Reservas	3.738.000,00	3.638.000,00	0,00	0,00	0,00	3.638.000,00	0,00	0,00	0,00	3.638.000,00
Reserva de Contingência	3.738.000,00	3.638.000,00	0,00	0,00	0,00	3.638.000,00	0,00	0,00	0,00	3.638.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	1.838.200,00	2.107.300,00	341.453,53	1.622.824,77	3,79	484.475,23	341.453,53	1.622.824,77	3,90	484.475,23
TOTAL (III)=(I+II)	**48.581.700,00**	**65.810.264,47**	**7.758.646,62**	**42.873.429,04**	**100**	**22.936.835,43**	**8.973.986,05**	**41.573.837,76**	**100**	**24.236.426,71**

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
DESPESAS(INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.838.200,00	2.107.300,00	341.453,53	1.622.824,77	3,79	484.475,23	341.453,53	1.622.824,77	3,90	484.475,23
Legislativa	30.000,00	30.000,00	3.935,66	17.213,63	0,04	12.786,37	3.935,66	17.213,63	0,04	12.786,37
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	3.935,66	17.213,63	0,04	12.786,37	3.935,66	17.213,63	0,04	12.786,37
Judiciária	50.000,00	55.000,00	8.442,38	43.127,13	0,10	11.872,87	8.442,38	43.127,13	0,10	11.872,87
Ação Judiciária	50.000,00	55.000,00	8.442,38	43.127,13	0,10	11.872,87	8.442,38	43.127,13	0,10	11.872,87
Administração	248.500,00	300.700,00	50.116,01	231.533,37	0,54	69.166,63	50.116,01	231.533,37	0,56	69.166,63
Planejamento e Orçamento	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	122.000,00	138.500,00	23.382,62	111.319,26	0,26	27.180,74	23.382,62	111.319,26	0,27	27.180,74
Administração Financeira	18.000,00	23.200,00	3.975,14	17.231,88	0,04	5.968,12	3.975,14	17.231,88	0,04	5.968,12
Controle Interno	40.000,00	60.000,00	9.549,98	45.698,05	0,11	14.301,95	9.549,98	45.698,05	0,11	14.301,95
Normatização e Fiscalização	10.000,00	8.000,00	798,86	4.106,08	0,01	3.893,92	798,86	4.106,08	0,01	3.893,92
Formação de Recursos Humanos	38.000,00	45.000,00	7.100,06	34.221,89	0,08	10.778,11	7.100,06	34.221,89	0,08	10.778,11
Administração de Receitas	18.000,00	26.000,00	5.309,35	18.956,21	0,04	7.043,79	5.309,35	18.956,21	0,05	7.043,79
Defesa Nacional	11.000,00	12.500,00	1.701,76	9.578,81	0,02	2.921,19	1.701,76	9.578,81	0,02	2.921,19
Defesa Terrestre	11.000,00	12.500,00	1.701,76	9.578,81	0,02	2.921,19	1.701,76	9.578,81	0,02	2.921,19
Assistência Social	35.000,00	52.000,00	8.154,96	39.955,97	0,09	12.044,03	8.154,96	39.955,97	0,10	12.044,03
Assistência Comunitária	35.000,00	52.000,00	8.154,96	39.955,97	0,09	12.044,03	8.154,96	39.955,97	0,10	12.044,03
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	440.000,00	601.300,00	93.824,01	457.593,33	1,07	143.706,67	93.824,01	457.593,33	1,10	143.706,67
Atenção Básica	117.000,00	190.300,00	31.248,27	135.428,14	0,32	54.871,86	31.248,27	135.428,14	0,33	54.871,86
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	280.000,00	360.000,00	56.236,17	285.356,36	0,67	74.643,64	56.236,17	285.356,36	0,69	74.643,64
Suporte Profilático e Terapêutico	8.000,00	8.000,00	1.531,47	5.357,19	0,01	2.642,81	1.531,47	5.357,19	0,01	2.642,81
Vigilância Sanitária	35.000,00	43.000,00	4.808,10	31.451,64	0,07	11.548,36	4.808,10	31.451,64	0,08	11.548,36
Educação	648.700,00	644.200,00	109.206,00	515.789,91	1,20	128.410,09	109.206,00	515.789,91	1,24	128.410,09
Ensino Fundamental	329.700,00	316.100,00	55.090,24	251.049,22	0,59	65.050,78	55.090,24	251.049,22	0,60	65.050,78
Educação Infantil	308.000,00	328.100,00	54.115,76	264.740,69	0,62	63.359,31	54.115,76	264.740,69	0,64	63.359,31
Educação Especial	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	3.000,00	300,00	0,00	252,26	0,00	47,74	0,00	252,26	0,00	47,74
Difusão Cultural	3.000,00	300,00	0,00	252,26	0,00	47,74	0,00	252,26	0,00	47,74
Urbanismo	175.000,00	192.900,00	29.686,28	146.048,87	0,34	46.851,13	29.686,28	146.048,87	0,35	46.851,13
Infra-estrutura Urbana	63.000,00	68.700,00	10.867,78	52.061,48	0,12	16.638,52	10.867,78	52.061,48	0,13	16.638,52
Serviços Urbanos	112.000,00	124.200,00	18.818,50	93.987,39	0,22	30.212,61	18.818,50	93.987,39	0,23	30.212,61
Gestão Ambiental	25.500,00	36.000,00	5.633,44	22.609,17	0,05	13.390,83	5.633,44	22.609,17	0,05	13.390,83
Preservação e Conservação Ambiental	7.500,00	13.000,00	2.065,04	5.162,60	0,01	7.837,40	2.065,04	5.162,60	0,01	7.837,40
Controle Ambiental	18.000,00	23.000,00	3.568,40	17.446,57	0,04	5.553,43	3.568,40	17.446,57	0,04	5.553,43
Agricultura	64.000,00	70.400,00	10.712,04	53.942,49	0,13	16.457,51	10.712,04	53.942,49	0,13	16.457,51

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas No Bimestre	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas No Bimestre	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	Saldo (e)=(a-d)
Administração Geral	64.000,00	70.400,00	10.712,04	53.942,49	0,13	16.457,51	10.712,04	53.942,49	0,13	16.457,51
Indústria	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	97.500,00	106.000,00	19.191,08	80.893,27	0,19	25.106,73	19.191,08	80.893,27	0,19	25.106,73
Transporte Rodoviário	97.500,00	106.000,00	19.191,08	80.893,27	0,19	25.106,73	19.191,08	80.893,27	0,19	25.106,73
Desporto e Lazer	6.000,00	6.000,00	849,91	4.286,56	0,01	1.713,44	849,91	4.286,56	0,01	1.713,44
Desporto Comunitário	6.000,00	6.000,00	849,91	4.286,56	0,01	1.713,44	849,91	4.286,56	0,01	1.713,44
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.838.200,00	2.107.300,00	341.453,53	1.622.824,77	3,79	484.475,23	341.453,53	1.622.824,77	3,90	484.475,23

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Página 1 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	2.651.000,00	2.378.558,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	355.000,00	352.669,01
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	553.000,00	566.761,80
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	413.000,00	341.277,17
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.330.000,00	1.117.850,47
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	34.313.000,00	27.983.677,43
2.1- Cota-Parte FPM	16.043.000,00	12.708.173,35
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	14.965.523,22	11.990.987,67
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.077.476,78	717.185,68
2.2- Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	14.105.649,24
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	162.428,44
2.4- Cota-Parte ITR	250.000,00	106.077,04
2.5- Cota-Parte IPVA	890.000,00	901.349,36
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**36.964.000,00**	**30.362.235,88**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**6.647.104,64**	**5.453.298,35**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2)+ (2.6)+ (2.7))	**2.593.895,36**	**2.137.260,62**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.905.000,00	3.739.167,70
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.905.000,00	3.739.167,70
6.1.1- Principal	3.900.000,00	3.713.059,97
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	5.000,00	26.107,73
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2022, 06h e 54m.

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	(2.747.104,64)	(1.740.238,38)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	263.001,94
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	263.001,94
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**4.002.169,64**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.370.601,94	3.033.996,83	3.033.996,83	3.033.996,83	-
10.1- Educação Infantil	2.307.901,94	1.996.790,19	1.996.790,19	1.996.790,19	-
10.1.1- Creche	1.020.000,00	903.032,89	903.032,89	903.032,89	-
10.1.2- Pré-escola	1.287.901,94	1.093.757,30	1.093.757,30	1.093.757,30	-
10.2- Ensino Fundamental	1.062.700,00	1.037.206,64	1.037.206,64	1.037.206,64	-
11- OUTRAS DESPESAS	797.400,00	750.015,35	750.015,35	750.015,35	-
11.1- Educação Infantil	-	-	-	-	-
11.1.1- Creche	-	-	-	-	-
11.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
11.2- Ensino Fundamental	797.400,00	750.015,35	750.015,35	750.015,35	-
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**4.168.001,94**	**3.784.012,18**	**3.784.012,18**	**3.784.012,18**	-

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	2.770.994,89	2.770.994,89	2.770.994,89	-	-
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.521.010,24	3.521.010,24	3.521.010,24	-	-
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	-	-	-	-	-
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	-	-	-	-	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	2.617.417,39	2.770.994,89	2.770.994,89	74,11
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	-	-	-	-
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	373.916,77	218.157,46	218.157,46	5,83

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v) = (r) - (s) - (u)
23- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	-	263.001,94	211.214,14	-	51.787,80	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-	263.001,94	211.214,14	-	51.787,80	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.498.621,50	972.294,75	946.352,74	943.973,19	-
24.1- Creche	1.116.621,50	756.157,46	738.278,13	737.548,13	-
24.2- Pré-escola	382.000,00	216.137,29	208.074,61	206.425,06	-
25- ENSINO FUNDAMENTAL	1.777.000,00	1.241.341,19	1.201.144,06	1.184.590,72	-
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**3.275.621,50**	**2.213.635,94**	**2.147.496,80**	**2.128.563,91**	-

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	5.668.507,04
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(1.740.238,38)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS[4] = (L14h)	-
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4 e 7]	-
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))	**7.408.745,42**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5]	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**7.590.558,97**	**7.408.744,84**	**24,40**

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2022, 06h e 54m.

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

Página 4 de 5

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB[8]	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z) - (ab) - (ac)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	718.605,90	519.277,20	519.277,20	-	199.328,70
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	718.605,90	519.277,20	519.277,20	-	199.328,70
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	805.950,00	455.130,11
35.1- Salário-Educação	251.500,00	253.682,88
35.2- PDDE	-	-
35.3- PNAE	147.500,00	82.655,77
35.4- PNATE	47.300,00	27.571,81
35.5- Outras Transferências do FNDE	359.650,00	91.219,65
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	89.200,00	63.321,94
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**895.150,00**	**518.452,05**

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	452.974,97	389.900,28	363.676,96	363.269,16	-
41.1- Creche	349.474,97	324.083,16	297.984,84	297.577,04	-
41.2- Pré-escola	103.500,00	65.817,12	65.692,12	65.692,12	-
42- ENSINO FUNDAMENTAL	1.081.529,33	601.349,94	570.370,00	567.521,85	-
43- ENSINO MÉDIO	326.000,00	260.856,71	256.118,48	255.865,35	-
44- ENSINO SUPERIOR	220.000,00	188.683,58	188.683,58	188.683,58	-
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41+42+43+44+4	**2.080.504,30**	**1.440.790,51**	**1.378.849,02**	**1.375.339,94**	-

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	9.870.557,79	7.688.965,60	7.561.644,97	7.538.443,00	-
47.1- Despesas Correntes	9.042.004,71	7.495.200,19	7.380.822,56	7.357.620,59	-
47.1.1- Pessoal Ativo	5.805.903,88	4.879.046,84	4.879.046,84	4.876.991,13	-
47.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
47.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	309.000,00	253.975,90	253.975,90	253.975,90	-
47.1.4- Outras Despesas Correntes	2.927.100,83	2.362.177,45	2.247.799,82	2.226.653,56	-
47.2- Despesas de Capital	828.553,08	193.765,41	180.822,41	180.822,41	-
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
47.2.2- Outras Despesas de Capital	828.553,08	193.765,41	180.822,41	180.822,41	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	263.001,94	61.520,88
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	3.739.167,70	253.682,88
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.784.012,18	272.462,24
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	218.157,46	42.741,52
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	218.157,46	42.741,52

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 11/Nov/2022, 06h e 54m.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº91/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE XAMBRÊ
CONTRATADO: BERALDO ARTES GRÁFICA LTDA -ME
OBJETO: O objeto do presente termo é a Aquisição de cartaz colorido, conforme descrição, a fim de concluir o convênio "FUNASA"..
VIGÊNCIA: 01/11/2022 à 31/10/2023
VALOR TOTAL: R$600,00
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa por Limite nº 12/2022, homologada em 01/11/2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal de Xambrê

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

Extrato de Termo Aditivo 04 ao Contrato Administrativo 11/2018

Contrato nº 11/2018	Processo Licitatório 12/2018	Dispensa de Licitação nº 05/2018
Contratante	Câmara Municipal de Umuarama/PR, CNPJ nº 77.646.438/0001-76	
Contratada	Copel Telecomunicações S/A, pessoa jurídica de direito privado,/ para Ligga Telecomunicações S/A (Ligga Telecom), pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66, com sede à Rua Treze de Maio, 1062, Bairro São Francisco, CEP:80.510-030, cidade de Curitiba – PR,	

De comum acordo e pautado no interesse público resolvem aditivar o Contrato Administrativo 11/2018, consoante segue:
Cláusula Primeira – Fica prorrogado nos termos do Contrato Administrativo 11/2018, o prazo de execução da Prestação de Serviço de Comunicação Multimídia – SCM para acesso, conectividade à Internet e outros serviços opcionais tratados em plano específico, para mais 12 (doze) meses, sendo correspondente o novo período de 07 de novembro de 2022 a 07 de novembro de 2023.
Cláusula Segunda – Reajusta-se os valores a partir de 07 de novembro 2022 até 07 de novembro de 2023, pela ultima variação do IGP-DI aplicável ao período de 10,684% (dez vírgula seiscentos e oitenta e quatro), nos termos do contrato, conforme tabela abaixo:

DADOS DO SERVIÇO

Código do Enlace	Velocidade	Vigência	Valor Mensal Atual (R$)	Valor Mensal Reajustado (R$) - IGP-DI: 10,684%
1122937	150 Mbps	12 meses	263,46	291,61
1214780	200 Mbps		329,37	364,56
		TOTAL		656,17

Cláusula Terceira – Fica alterada a razão social da Contratada para Ligga Telecomunicações S/A (Ligga Telecom), pessoa jurídica de direito privado, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66, com sede à Rua Treze de Maio, 1062, Bairro São Francisco, CEP:80.510-030, cidade de Curitiba – PR, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25/03/2022 e, Cláusula Décima – Sub-Rogação do Anexo I – Condições Gerais do Contrato de Prestação de Serviço de Telecomunicações e Internet – Copel Fibra.
Cláusula Quarta – O custeamento das despesas decorrentes deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária 3.3.90.40.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica, com desdobramento para a dotação específica 3.3.90.40.97.00 – Despesas de Teleprocessamento.
Cláusula Quinta – As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem certos e ajustados, firmam o presente Termo Aditivo.
Umuarama, 07 novembro de 2022

Câmara Municipal de Umuarama/PR
Contratante

Ligga Telecomunicações S/A (Ligga Telecom)
CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66
Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR http://www.cmu.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 10/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: 17/2022
Dispensa de Licitação: 10/2022

CONTRATANTE	- CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA.
CONTRATADO	- MHNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 05.245.502/0010-97, Filial com sede na Rua Paraná, 3554, loja comercial, Centro CEP: 85.810-010, cidade de Cascavel/PR,
OBJETO	- Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC (fixo-fixo) nas modalidades Local, Longa Distância Nacional (LDN) a ser executado de forma contínua, com a instalação de 01 (um) entroncamento digital, e outros serviços, conforme Termo de Referencia Geral – Anexo I deste contrato, legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.
VALOR ANUAL ESTIMADO	- ATÉ R$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais).
VALOR DO MINUTO	Local (fixo x fixo) – R$ 0,13 Ligação DDD (fixo x fixo) – R$ 0,22 Serão pagos somente os minutos efetivamente utilizados.
VIGENCIA DO CONTRATO	- O prazo de vigência corresponde a 12 (doze) meses a contar de 14/novembro/2022, podendo a exclusivo critério e conveniência da Contratante ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos nos termos da Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS ORÇAMENTARIOS	As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA e 3.3.90.39.58.00 – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	- 10 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de Prestação de serviço nº. 242/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: J M SERVIÇOS ESSENCIAIS LTDA
Objeto: Contratação de empresa do ramo para prestação e serviços (mão de obra), com fornecimento de materiais, para manutenção, conservação e pequenos reparos, que serão utilizados nas Unidades de Saúde do Município (Próprias e uso temporário), com base nos valores de referência da tabela da Secretaria de Infraestrutura e Logística do Paraná (SEIL) e Paraná Edificações (PRED), referência Março de 2022 e Serviços Auxiliares
Valor: R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais)
Vigência: 09/11/2022 a 09/11/2023.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo - Protocolo nº 834, de 01 de julho de 2022 - Pregão Presencial n° 019/2022-SAÚDE, homologado pela Portaria n° 039/2022- FMS, em 24 de outubro de 2022, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, em 26 de outubro de 2022, edição nº. 12.563, que integram o presente Termo e na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, bem como demais alterações posteriores, Lei 10520/02, o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
Umuarama, 16 de novembro de 2022.
SARA DAMIANA BORGES URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 195/2022
Homologo o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 48/2022.
O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº 48/2022, conforme "Ata de Sessão pública", objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA aquisição futura e parcelada de peças e acessórios, novos e genuínos e/ou novos originais e/ou novos e paralelos de 1ª linha para os veículos que já fazem parte oficial ou que venham a ser incorporados à frota desta Prefeitura Municipal de Xambrê – PR com critério de maior percentual de desconto sobre os preços das peças do software de orçamentação eletrônica AUDATEX, incluindo-se horas técnicas, com base na Tabela TEMPÁRIA SINDIREPA/PR, pelo período de 12 meses, a favor das seguintes empresas:
Razão social CNPJ Percentual de desconto homologado
C A DE ABREU OLIVEIRA
33.172.675/0001-77
86,00 % (oitenta e seis por cento)
MORENO & NISIHARA LTDA-EPP
03.858.177/0001-11
50,05 % (cinquenta inteiros e cinco centésimos por cento)
Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o contrato/ata de registro de preços, conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.
Xambrê/PR, 16 (dezesseis) de novembro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambrê

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 3.144/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 120/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 120/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais e prestação de serviços de instalação e retirada da iluminação natalina (conjunto decorativo natalino com mangueiras luminosas) na Praça Santos Dumont, Praça Hênio Romagnolli, Praça Miguel Rossafa, e Praça Arthur Thomas, Avenida Rio Branco (entre a Praça Santos Dumont e Praça Hênio Romagnolli), Avenida Paraná (trecho entre o Camelódromo e Praças Miguel Rossafa); Avenida Maringá (Trecho Avenida Londrina até Avenida Flórida); Avenida Brasil (trecho entre a Praça Santos Dumont e a Rua Governador Ney Braga); Avenida Flórida (Trecho entre a Avenida Maringá e Avenida Paraná); Avenida Rolândia (trecho Avenida Maringá até Avenida Paraná); Rua Governador Ney Braga (trecho entre a Avenida Paraná e a Rua Rui Ferraz de Carvalho) e Lago Aratimbó; deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa A. J. EXECUÇÕES ELÉTRICAS LTDA - ME, para o lote único.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 16 de novembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

Publicações legais

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.341.000,00	2.651.000,00	2.378.558,45	89,72
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	355.000,00	355.000,00	352.669,01	99,34
IPTU	280.000,00	280.000,00	261.654,87	93,45
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	75.000,00	75.000,00	91.014,14	121,35
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	503.000,00	553.000,00	566.761,80	102,49
ITBI	500.000,00	550.000,00	566.570,07	103,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	191,73	6,39
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	413.000,00	413.000,00	341.277,17	82,63
ISS	400.000,00	400.000,00	337.423,87	84,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	13.000,00	13.000,00	3.853,30	29,64
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.070.000,00	1.330.000,00	1.117.850,47	84,05
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.230.000,00	33.355.523,22	27.266.491,75	81,75
Cota-Parte FPM	13.000.000,00	14.965.523,22	11.990.987,67	80,12
Cota-Parte ITR	250.000,00	250.000,00	106.077,04	42,43
Cota-Parte IPVA	730.000,00	890.000,00	901.349,36	101,28
Cota-Parte ICMS	16.800.000,00	16.800.000,00	14.105.649,24	83,96
Cota-Parte IPI-Exportação	330.000,00	330.000,00	162.428,44	49,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	120.000,00	120.000,00	-	-
Desoneração ICMS - LC 87/1996	120.000,00	120.000,00	-	-
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.571.000,00	36.006.523,22	29.645.050,20	82,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.940.000,00	2.257.825,03	1.752.562,56	77,62	1.721.043,07	76,23	1.717.145,97	76,05
Despesas Correntes	1.900.000,00	2.235.825,03	1.737.937,57	77,73	1.706.418,08	76,32	1.702.520,98	76,15
Despesas de Capital	40.000,00	22.000,00	14.624,99	66,48	14.624,99	66,48	14.624,99	66,48
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.330.500,00	6.655.436,17	5.737.633,31	86,21	5.650.707,77	84,90	5.605.923,31	84,23
Despesas Correntes	4.250.500,00	6.455.436,17	5.556.777,58	86,08	5.472.180,04	84,77	5.427.395,58	84,07
Despesas de Capital	80.000,00	200.000,00	180.855,73	90,43	178.527,73	89,26	178.527,73	89,26
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	278.000,00	253.000,00	166.114,54	65,66	163.314,54	64,55	163.314,54	64,55
Despesas Correntes	278.000,00	253.000,00	166.114,54	65,66	163.314,54	64,55	163.314,54	64,55
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	322.300,00	375.300,00	281.899,06	75,11	281.899,06	75,11	281.514,06	75,01
Despesas Correntes	314.300,00	371.300,00	281.862,75	75,91	281.862,75	75,91	281.477,75	75,81
Despesas de Capital	8.000,00	4.000,00	36,31	0,91	36,31	0,91	36,31	0,91

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	16.000,00	22.000,00	18.623,82	84,65	18.623,82	84,65	18.623,82	84,65
Despesas Correntes	16.000,00	22.000,00	18.623,82	84,65	18.623,82	84,65	18.623,82	84,65
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	147.000,00	133.500,00	105.786,32	79,24	105.786,32	79,24	104.237,53	78,08
Despesas Correntes	147.000,00	133.500,00	105.786,32	79,24	105.786,32	79,24	104.237,53	78,08
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.033.800,00	9.697.061,20	8.062.619,61	83,14	7.941.374,58	81,89	7.890.759,23	81,37

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.062.619,61	7.941.374,58	7.890.759,23
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)¹	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)³	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)²	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.062.619,61	7.941.374,58	7.890.759,23
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.446.757,53
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.446.757,53
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	3.494.617,05	3.444.001,70
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	26,79	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
Diferença de limite não cumprido em 2021					-
Diferença de limite não cumprido em 2020	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022	4.446.757,53	7.941.374,58	3.494.617,05	-	-	-	-	-	-	3.494.617,05
Empenhos de 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2019	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.953.300,00	5.626.642,69	3.951.006,36	70,22
Proveniente da União	2.297.500,00	3.469.305,90	2.649.027,08	76,36
Proveniente dos Estados	655.800,00	2.157.336,79	1.301.979,28	60,35
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.953.300,00	5.626.642,69	3.951.006,36	70,22

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.545.300,00	4.215.616,35	2.033.980,09	48,25	1.992.349,73	47,26	1.972.648,69	46,79
Despesas Correntes	1.434.800,00	3.285.716,35	2.032.744,13	61,87	1.991.113,77	60,60	1.971.412,73	60,00
Despesas de Capital	110.500,00	929.900,00	1.235,96	0,13	1.235,96	0,13	1.235,96	0,13
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.589.000,00	2.700.833,10	1.987.001,60	73,57	1.611.340,69	59,66	1.584.282,59	58,66
Despesas Correntes	1.403.000,00	1.641.379,01	1.182.409,51	72,04	813.348,60	49,55	786.290,50	47,90
Despesas de Capital	186.000,00	1.059.454,09	804.592,09	75,94	797.992,09	75,32	797.992,09	75,32
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	34.500,00	136.139,67	31.636,74	23,24	31.636,74	23,24	29.488,74	21,66
Despesas Correntes	34.500,00	114.632,55	10.824,35	9,44	10.824,35	9,44	10.824,35	9,44
Despesas de Capital	-	21.507,12	20.812,39	96,77	20.812,39	96,77	18.664,39	86,78
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	99.794,73	50.670,54	50,77	50.670,54	50,77	50.670,54	50,77
Despesas Correntes	50.000,00	93.632,00	44.507,81	47,53	44.507,81	47,53	44.507,81	47,53
Despesas de Capital	-	6.162,73	6.162,73	100,00	6.162,73	100,00	6.162,73	100,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	14.320,51	14.320,51	100,00	14.320,51	100,00	14.320,51	100,00
Despesas Correntes	-	14.320,51	14.320,51	100,00	14.320,51	100,00	14.320,51	100,00
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	50.500,00	50.500,00	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	50.500,00	50.500,00	-	-	-	-	-	-

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.269.300,00	7.217.204,36	4.117.609,48	57,05	3.700.318,21	51,27	3.651.411,07	50,59

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	DESPESAS PAGAS Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.485.300,00	6.473.441,38	3.786.542,65	58,49	3.713.392,80	57,36	3.689.794,66	57,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.919.500,00	9.356.269,27	7.724.634,91	82,56	7.262.048,46	77,62	7.190.205,90	76,85
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	312.500,00	389.139,67	197.751,28	50,82	194.951,28	50,10	192.803,28	49,55
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	372.300,00	475.094,73	332.569,60	70,00	332.569,60	70,00	332.184,60	69,92
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	16.000,00	36.320,51	32.944,33	90,70	32.944,33	90,70	32.944,33	90,70
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	197.500,00	184.000,00	105.786,32	57,49	105.786,32	57,49	104.237,53	56,65
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	10.303.100,00	16.914.265,56	12.180.229,09	72,01	11.641.692,79	68,83	11.542.170,30	68,24
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes³	3.269.300,00	7.217.204,36	4.117.609,48	57,05	4.033.230,71	55,88	3.984.323,57	55,21
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	7.033.800,00	9.697.061,20	8.062.619,61	83,14	7.608.462,08	78,46	7.557.846,73	77,94

Notas:
¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 118/2022
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 60/2021
Objeto do Edital nº 103 de 04 de novembro de 2022

ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CPF	Salário
1	35°	CELIA DOS SANTOS FOIANI RAMIREZ	Secretaria Municipal de Saúde	17/11/2022	859.190.639-04	R$ 4.237,95

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBS SONHO MEU - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CPF	Salário
1	24°	FRANCIELE SILVANA DE OLIVEIRA	Secretaria Municipal de Saúde	17/11/2022	007.786.069-10	R$ 1.713,68

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 16 de novembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de São Jorge do Patrocinio-PR
Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e do Adolescente
JANEIRO A OUTUBRO 2022/Bimestre SETEMBRO - OUTUBRO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

RECEITAS VINCULADAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ 5º BIMESTRE
1.3.2.1.00.1.1.03.00	**Remuneração de Depósitos Bancarios Vinculados a Assistencia Social**			
	Fonte 933 - IGDSUAS PORTARIA MDS 337/2011	500,00	500,00	365,88
	Fonte 934 - PISO BASICO FIXO (SUAS)	1.000,00	1.000,00	1.836,70
	Fonte 940 -Bloco Financ.Gestão Prog.Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015	500,00	500,00	3.094,72
	107/2017 - Aquisição de Equipamentos	-	-	264,00
	Fonte 840 -Incentivo CMDCA	-	-	172,07
	Fonte 841 -Incentivo Atenção a Criança e Adolescente	-	-	1.874,17
	Fonte 856 -Ações a Criança e Adolescentes em Virtude da Pandemia COVID-19 -Deliberação 043/2021			844,25
	Fonte 855 -Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo-Deliberação 038/2021			1.261,33
1.7.1.8.12.1.1.00.00	**Transferencias de Recursos do FNAS - Principal**			
	Fonte 934 - PISO BASICO FIXO (SUAS)	150.000,00	150.000,00	62.533,23
	Fonte 940 -Bloco Financ.Gestão Prog.Bolsa Família e Cadastro Único-Portaria MDS 113/2015	20.000,00	20.000,00	21.150,00
	Fonte 933 -IGDSUAS-Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	10.000,00	10.000,00	6.000,00
	Fonte 856 -Ações a Criança e Adolescentes em Virtude da Pandemia COVID-19 -Deliberação 043/2021		10.000,00	10.000,00
	Fonte 855 -Incentivo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo-Deliberação 038/2021		20.000,00	20.000,00
	TOTAL RECEITA	182.000,00	212.000,00	129.396,35

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
Orgão/Unidade/Ação/Natureza de Despesa

		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	EMPENHADO NO BIMESTRE	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO NO BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO NO BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE
06	**Secretaria de Assistencia Social**								
01	**Gabinete do Secretário**								
2.088	**Manutenção e Encargos do Conselho da Criança e do Adolescente -Conselho Tutelar**								
3000000000	**DESPESAS CORRENTES**	**240.500,00**	**237.000,00**	**31.552,29**	**183.768,68**	**31.414,29**	**181.401,00**	**28.771,74**	**178.758,45**
3100000000	**PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**	**216.000,00**	**220.000,00**	**31.011,06**	**173.053,68**	**31.011,06**	**173.053,68**	**28.506,57**	**170.549,19**
3190000000	APLICAÇÕES DIRETA	216.000,00	220.000,00	31.011,06	173.053,68	31.011,06	173.053,68	28.506,57	170.549,19
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA -PESSOAL CIVIL	185.500,00	181.500,00	26.002,10	144.227,42	26.002,10	144.227,42	26.002,10	144.227,42
3190130000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	30.500,00	38.500,00	5.008,96	28.826,26	5.008,96	28.826,26	2.504,47	26.321,77
3300000000	**OUTRS DESPESAS CORRENTES**	**24.500,00**	**17.000,00**	**541,23**	**10.715,00**	**403,23**	**8.347,32**	**265,17**	**8.209,26**
3390000000	APLICAÇÕES DIRETA	24.500,00	17.000,00	541,23	10.715,00	403,23	8.347,32	265,17	8.209,26
3390080000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	500,00	-	-	-	-	-	-	-
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	13.500,00	-	9.670,27	348,23	7.788,82	210,17	7.650,76
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	12.000,00	3.500,00	541,23	1.044,73	55,00	558,50	55,00	558,50
4000000000	**DESPESA DE CAPITAL**	**10.000,00**	**5.117,38**	**-**	**2.609,00**	**-**	**2.609,00**	**-**	**2.609,00**
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	5.117,38	-	2.609,00	-	2.609,00	-	2.609,00
2.092	**Programa de Atendimento a Criança e Adolescente em Situação de Risco (Casa Lar)**								
3300000000	**OUTRS DESPESAS CORRENTES**	**65.000,00**	**34.000,00**	**-**	**21.940,00**	**-**	**21.940,00**	**-**	**21.940,00**
3350000000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	65.000,00	22.000,00	-	21.940,00	-	21.940,00	-	21.940,00
3350430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	65.000,00	22.000,00	-	21.940,00	-	21.940,00	-	21.940,00
3390480000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		12.000,00						
06.04	**Fundo da Infancia e Adolescencia**								
2.094	**Programa de Proteção Social Especial para Adolescente em Conflito com a Lei e Substancia Psicoativas**								
3300000000	**OUTRS DESPESAS CORRENTES**	**12.000,00**	**6.000,00**	**-**	**604,67**	**-**	**604,67**	**259,05**	**604,67**
3390000000	APLICAÇÕES DIRETA	12.000,00	6.000,00	-	604,67	-	604,67	259,05	604,67
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	3.000,00	-	259,05	-	259,05	259,05	259,05
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	6.000,00	3.000,00	-	345,62	-	345,62	-	345,62
2.102	**Manutenção das Atividades de Atendimento ao Menor de 7 a 14 Anos**								
3300000000	**OUTRS DESPESAS CORRENTES**	**155.000,00**	**166.000,00**	**23.247,62**	**128.721,60**	**27.918,04**	**126.444,13**	**30.247,51**	**126.444,13**
3390000000	APLICAÇÕES DIRETA	155.000,00	166.000,00	23.247,62	128.721,60	27.918,04	126.444,13	30.247,51	126.444,13
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	103.000,00	18.533,94	80.304,46	17.051,08	78.221,60	19.010,55	78.221,60
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	65.000,00	63.000,00	4.713,68	48.417,14	10.866,96	48.222,53	11.236,96	48.222,53
2.224	**Manutenção das Atividades do Fundo da Infantia e da Adolescencia - FIA**								
3300000000	**OUTRS DESPESAS CORRENTES**	**12.000,00**	**73.708,56**	**765,92**	**47.845,53**	**765,92**	**47.845,53**	**1.001,40**	**47.101,61**
3390000000	APLICAÇÕES DIRETA	12.000,00	73.708,56	765,92	47.845,53	765,92	47.845,53	1.001,40	47.101,61
3390300000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	27.755,33	743,92	24.740,30	743,92	24.740,30	979,40	23.996,38
3390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00						
3390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA JURIDICA	6.000,00	37.953,23	22,00	23.105,23	22,00	23.105,23	22,00	23.105,23
4000000000	**DESPESA DE CAPITAL**	**-**	**12.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	12.000,00	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	484.500,00	516.708,56	55.565,83	382.880,48	60.098,25	378.235,33	60.279,70	374.848,86
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	17.117,38	-	2.609,00	-	2.609,00	-	2.609,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES/CAPITAL	494.500,00	533.825,94	55.565,83	385.489,48	60.098,25	380.844,33	60.279,70	377.457,86

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

LILIAN MOREIRA DA CRUZ GOUVEIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL
ASSISTENCIA SOCIAL

Prefeitura Munic.Sao Jorge do Patrocinio-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Outubro 2022/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.866.700,00	57.886.485,93	8.992.351,83	15,53	45.790.194,91	79,10	12.096.291,02
RECEITAS CORRENTES	44.101.700,00	49.665.388,30	8.063.748,74	16,24	42.248.649,71	85,07	7.416.738,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.983.700,00	3.308.722,36	483.324,61	14,61	2.929.883,28	88,55	378.839,08
Impostos	2.341.000,00	2.651.000,00	426.479,96	16,09	2.378.558,45	89,72	272.441,55
Taxas	591.700,00	591.700,00	54.026,88	9,13	535.219,64	90,45	56.480,36
Contribuição de Melhoria	51.000,00	66.022,36	2.817,77	4,27	16.105,19	24,39	49.917,17
CONTRIBUIÇÕES	2.125.000,00	2.125.000,00	419.584,96	19,75	2.089.383,77	98,32	35.616,23
Contribuições Sociais	1.513.000,00	1.513.000,00	341.564,19	22,58	1.623.368,53	107,29	(110.368,53)
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	612.000,00	612.000,00	78.020,77	12,75	466.015,24	76,15	145.984,76
RECEITA PATRIMONIAL	4.659.800,00	5.531.194,07	1.771.665,27	32,03	5.945.849,29	107,50	(414.655,22)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	7.000,00	8.296,42	395,74	4,77	1.793,54	21,62	6.502,88
Valores Mobiliários	4.652.800,00	5.522.897,65	1.771.269,53	32,07	5.944.055,75	107,63	(421.158,10)
RECEITA AGROPECUÁRIA	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	71.900,00	95.693,86	12.965,72	13,55	25.427,56	26,57	70.266,30
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	68.900,00	92.693,86	12.965,72	13,99	25.427,56	27,43	67.266,30
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.150.800,00	38.473.987,99	5.355.767,34	13,92	31.165.084,15	81,00	7.308.903,84
Transferências da União e de suas Entidades	14.843.800,00	18.636.365,62	2.393.069,82	12,84	14.186.760,42	76,12	4.449.605,20
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.007.000,00	15.537.622,37	2.250.651,59	14,49	12.935.103,76	83,25	2.602.518,61
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	400.000,00	400.000,00	66.032,00	16,51	330.160,00	82,54	69.840,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.900.000,00	3.900.000,00	646.013,93	16,56	3.713.059,97	95,21	186.940,03
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.500,00	115.790,02	20.440,84	17,65	93.021,66	80,34	22.768,36
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.000,00	3.000,00	-	-	-	-	3.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	61.000,00	81.290,02	17.173,54	21,13	76.986,52	94,71	4.303,50
Demais Receitas Correntes	31.500,00	31.500,00	3.267,30	10,37	16.035,14	50,91	15.464,86
RECEITAS DE CAPITAL	2.765.000,00	8.221.097,63	928.603,09	11,30	3.541.545,20	43,08	4.679.552,43
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	2.500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.500.000,00	2.500.000,00	-	-	-	-	2.500.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	115.000,00	115.000,00	-	-	-	-	115.000,00
Alienação de Bens Móveis	115.000,00	115.000,00	-	-	-	-	115.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	150.000,00	5.606.097,63	928.603,09	16,56	3.541.545,20	63,17	2.064.552,43
Transferências da União e de suas Entidades	50.000,00	1.216.175,00	-	-	983.480,00	80,87	232.695,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	100.000,00	4.389.922,63	928.603,09	21,15	2.558.065,20	58,27	1.831.857,43
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.715.000,00	1.715.000,00	340.828,81	19,87	1.619.691,66	94,44	95.308,34
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	48.581.700,00	59.601.485,93	9.333.180,64	15,66	47.409.886,57	79,54	12.191.599,36
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	48.581.700,00	59.601.485,93	9.333.180,64	19,21	47.409.886,57	97,59	12.191.599,36

FONTE: GOVBR - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DO SECRETARIO, 16/Nov/2022, 07h e 00m.

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.581.700,00	59.601.485,93	9.333.180,64	19,21	47.409.886,57	97,59	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	6.083.271,02	-	-	6.083.271,02	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.083.271,02	-	-	6.083.271,02	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	46.743.500,00	63.702.964,47	7.417.193,09	41.250.604,27	22.452.360,20	8.632.532,52	39.951.012,99	23.751.951,48	39.437.761,49	-
DESPESAS CORRENTES	37.173.900,00	45.050.474,36	7.091.098,11	34.307.824,22	10.742.650,14	7.218.411,72	33.790.778,34	11.259.696,02	33.494.019,46	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.283.800,00	22.369.086,97	3.585.055,47	17.156.592,66	5.212.494,31	3.586.055,47	17.156.592,66	5.212.494,31	17.123.999,68	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	21.000,00	2.187,05	10.592,46	10.407,54	2.187,05	10.592,46	10.407,54	10.592,46	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.740.100,00	22.660.387,39	3.503.855,59	17.140.639,10	5.519.748,29	3.630.169,20	16.623.593,22	6.036.794,17	16.359.427,32	-
DESPESAS DE CAPITAL	5.831.600,00	15.014.490,11	326.094,98	6.942.780,05	8.071.710,06	1.414.120,80	6.160.234,65	8.854.255,46	5.943.742,03	-
INVESTIMENTOS	5.631.600,00	14.976.490,11	321.591,78	6.920.969,81	8.055.520,30	1.409.617,60	6.138.424,41	8.838.065,70	5.921.931,79	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	200.000,00	38.000,00	4.503,20	21.810,24	16.189,76	4.503,20	21.810,24	16.189,76	21.810,24	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.738.000,00	3.638.000,00	-	-	3.638.000,00	-	-	3.638.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.838.200,00	2.107.300,00	341.453,53	1.622.824,77	484.475,23	341.453,53	1.622.824,77	484.475,23	1.622.824,77	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.581.700,00	65.810.264,47	7.758.646,62	42.873.429,04	22.936.835,43	8.973.986,05	41.573.837,76	24.236.426,71	41.060.586,26	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.581.700,00	65.810.264,47	7.758.646,62	42.873.429,04	22.936.835,43	8.973.986,05	41.573.837,76	24.236.426,71	41.060.586,26	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	4.536.457,53	-	-	5.836.048,81	-	6.349.300,31	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.581.700,00	65.810.264,47	7.758.646,62	47.409.886,57	-	8.973.986,05	47.409.886,57	24.236.426,71	47.409.886,57	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.715.000,00	1.715.000,00	340.828,81	19,87	1.619.691,66	94,44	95.308,34
RECEITAS CORRENTES	1.715.000,00	1.715.000,00	340.828,81	19,87	1.619.691,66	94,44	95.308,34
CONTRIBUIÇÕES	1.715.000,00	1.715.000,00	340.828,81	19,87	1.619.691,66	94,44	95.308,34
Contribuições Sociais	1.715.000,00	1.715.000,00	340.828,81	19,87	1.619.691,66	94,44	95.308,34

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	Até o Bimestre (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.838.200,00	2.107.300,00	341.453,53	1.622.824,77	484.475,23	341.453,53	1.622.824,77	484.475,23	1.622.824,77	-
DESPESAS CORRENTES	1.838.200,00	2.107.300,00	341.453,53	1.622.824,77	484.475,23	341.453,53	1.622.824,77	484.475,23	1.622.824,77	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.838.200,00	2.107.300,00	341.453,53	1.622.824,77	484.475,23	341.453,53	1.622.824,77	484.475,23	1.622.824,77	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

JOSE CARLOS BARALDI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE CARLOS BOLSANELLO
CONTADOR
CRC - 023804/O-0

Publicações legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

CNPJ:76.247.345/0001-06
AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 442 – ☎ (0xx44) 3677-1222
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022
EDITAL N.º 07/2022

O Prefeito de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, instituída através do Decreto nº 070/2022, resolve em atendimento a Decisão Administrativa nº 01/2022 da Comissão Organizadora de Concursos, resolve,

TORNAR PÚBLICO

1º - A divulgação das notas da prova escrita e prática dos candidatos ao Concurso Público nº 001/2022.

ACS - ESF LIBERDADE - UBS SÃO VICENTE

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
149329	KEYTI ESTEFANI DA SILVA	29/08/2002	8,00	10,00	4,00	28,00	**50,00**	**Classif.**
146548	ELAINE PAVAN DE OLIVEIRA	23/12/1975	8,00	6,00	8,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
150987	ANDREA FERNANDA M. RAFAEL SANTOS	31/05/1993	8,00	10,00	4,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
149475	EDINA ALVES DA SILVA	04/03/1982	6,00	10,00	2,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
148144	LUCIENE DOS SANTOS ALMEIDA	28/02/1979	6,00	10,00	6,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
148899	LUCINEIA ESTEVES DA SILVA SANTOS	08/04/1983	8,00	6,00	8,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
149398	ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA RIBEIRO	30/08/1997	10,00	6,00	6,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
147217	GEOVANA BRUMATTI MATOS DO AMARAL	06/06/1994	4,00	12,00	2,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
150083	JULIANA RAMOS REBEQUE COUTO	20/08/1998	0,00	12,00	6,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
149435	VERA RODRIGUES TORRES	28/05/1968	2,00	10,00	4,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
147711	SANDERLI DE SOUZA PEREIRA	19/06/1982	6,00	8,00	2,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
150700	SIRLEI GOMES DE CARVALHO PRIMO	02/07/1975	6,00	12,00	0,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
149121	CARLA MARIANA TENORIO	16/05/2000	6,00	6,00	4,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
146882	GABRIELA ESTEFANI LOPES	24/07/2000	2,00	6,00	0,00	20,00	**28,00**	**Desc.**
147715	GISELLE CRISTINA INACIO DE SA	05/03/1981	4,00	4,00	4,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
146994	AUREA CRISTINA MAFRA DE PAULA	11/05/1986					**Aus.**	**Desc.**
146913	ELIANE APARECIDA ROCHA	15/04/1979					**Aus.**	**Desc.**
147022	LUANA CHAVES AUGUSTOS	01/07/1996					**Aus.**	**Desc.**
149711	VINICIUS SAMUEL DE OLIVEIRA	23/04/1999					**Aus.**	**Desc.**

ACS - ESF PANORAMA - UBS PANORAMA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
147835	FERNANDA DE JESUS BARAVIERA	21/06/1989	10,00	14,00	4,00	20,00	**48,00**	**Desc.**
147098	MARIANA TECILA ZIGNANI	13/05/1993	8,00	12,00	8,00	20,00	**48,00**	**Desc.**
147871	ANGELA SOARES DE OLIVEIRA SCARDELATO	15/10/1980	8,00	8,00	6,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
146680	ROSELI GARUTI MORAES CABRAL	02/08/1968	4,00	8,00	8,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
148620	TAILINE MIRELI ALVES SANTIAGO	24/01/2000	8,00	10,00	6,00	20,00	**44,00**	**Desc.**
147339	ALESSANDRA BUSCHINI FERREIRA	07/12/1991	14,00	8,00	6,00	16,00	**44,00**	**Desc.**
149515	LUZIA APARECIDA RODRIGUES LOPES	14/12/1981	10,00	8,00	4,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
148284	CRISTINA PINTO ZENI DE SOUZA	27/10/1982	8,00	10,00	4,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
148449	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	31/05/1984	8,00	6,00	8,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
149157	DEYZE ANDRESSA TODON FIGUEIREDO	25/10/1988	8,00	12,00	6,00	16,00	**42,00**	**Desc.**
148597	GRAZIELLE SOARES GONCALVES	10/04/1987	10,00	8,00	2,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
148407	MARIA FERNANDA BARAVIERA	07/04/2004	6,00	8,00	0,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
148558	VANIA MARIA AQUATTI	23/07/1963	6,00	8,00	4,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
148279	KEILA MOREIRA DA SILVA PEREIRA	06/08/1982	8,00	10,00	0,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
150015	ELIANA LIMA GULARTE	25/09/1994	6,00	8,00	4,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
147153	VITORIA CAROLINE LIMA SILVA	03/04/2002	2,00	12,00	4,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
149671	ANGELICA DENISE TECILA	16/12/1974	2,00	12,00	8,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
147381	FERNANDA DE ARAUJO TORRES	01/12/2003	12,00	12,00	2,00	12,00	**38,00**	**Desc.**
147786	CLEIDE CANDIDA PEREIRA CORREA	24/03/1976	8,00	8,00	4,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
150184	DAYANE VISCARDI DA SILVA	01/10/1992	6,00	10,00	4,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
150457	CRISNA RAFAELA BARBOSA DA SILVA	18/05/1998	10,00	6,00	4,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
147400	FERNANDO CESAR DOS SANTOS MENDONCA	09/03/1998	2,00	12,00	0,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
147620	ISABELLA DJENI HIGINO DOS SANTOS	11/04/2002	8,00	2,00	8,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
147490	RAFAELY MARIA DE ARAUJO COSTA	10/06/2002	6,00	8,00	4,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
149000	EMANUELI ALVES SONSIN	21/08/2003	6,00	6,00	6,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
146509	ELAINE ARAUJO	29/12/1979	2,00	10,00	0,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
147688	SHEILA CRISTINA DE ANDRADE	04/07/1988	2,00	8,00	6,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
147152	DIONATAN JUNIOR LIMA SILVA	01/02/1999	4,00	10,00	2,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
147734	JOSIANE MARIO DA SILVA	24/05/1999	8,00	6,00	6,00	12,00	**32,00**	**Desc.**
146602	ALINE ESTEVES DA SILVA	08/02/1989	8,00	12,00	4,00	8,00	**32,00**	**Desc.**
149148	MARCIA RODRIGUES VELASCO DE OLIVEIRA	10/09/1983	2,00	4,00	4,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
147684	VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA CAZUZA	07/04/1986	4,00	6,00	0,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
146986	TATIANE APARECIDA DE LIMA CARVALHO	07/05/1990	0,00	4,00	6,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
147094	JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS	08/03/1993	4,00	4,00	2,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
147894	CARLA CAROLINE DE OLIVEIRA	02/12/1994	4,00	4,00	2,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
149594	JESSICA FERREIRA	04/08/1995	6,00	8,00	0,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
149916	SAMARA APARECIDA ALVES MACEDO	12/07/1996	6,00	8,00	0,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
148001	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	21/11/1979	6,00	8,00	4,00	12,00	**30,00**	**Desc.**
150816	GABRIELA CARVALHO PEREIRA	20/02/2004	6,00	6,00	6,00	12,00	**30,00**	**Desc.**
147752	ROSILDA FERNANDES	04/08/1983	0,00	6,00	2,00	20,00	**28,00**	**Desc.**
150153	LUZIA SOARES DE ARAUJO ANDRADE	14/12/1977	0,00	6,00	6,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
147239	PATRICIA DE ARAUJO LIONATO	08/03/1994	4,00	6,00	2,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
147439	PAULA FERNANDA CIPRIANO DE OLIVEIRA	17/05/1994	8,00	8,00	0,00	12,00	**28,00**	**Desc.**
149145	RENATA SILVERIO DE ARAUJO	11/08/1977	0,00	8,00	2,00	16,00	**26,00**	**Desc.**
147093	VERONYKA DOS REIS	03/05/2004	2,00	2,00	6,00	16,00	**26,00**	**Desc.**
147613	SELMA DOMINGOS DA SILVA	16/11/1989	2,00	4,00	2,00	16,00	**24,00**	**Desc.**
150292	ANA KAROLINE ROSA DE SANTANA DALOSSE	07/05/1996	8,00	4,00	0,00	12,00	**24,00**	**Desc.**
149356	ALINE OLIVEIRA FELIPE	12/07/1993					**Aus.**	**Desc.**
150222	BEATRIZ JARDIM ROSAR	06/09/1996					**Aus.**	**Desc.**
149548	IZABELLA LIMA ARAUJO	21/08/2004					**Aus.**	**Desc.**

ACS - ESF PRIMAVERA - UBS NEI CALDEIRA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
148464	SHIRLEI FABIANI	10/01/1971	12,00	10,00	8,00	24,00	**54,00**	**Classif.**
149701	GRAZIELE MACANEIRO MEDEIROS	02/07/1985	6,00	14,00	6,00	24,00	**50,00**	**Classif.**
146631	ANA BEATRIZ DOS SANTOS FAZOLIN	13/12/2001	12,00	12,00	6,00	20,00	**50,00**	**Classif.**
146822	MARIA EDUARDA DA SILVA TEIXEIRA	15/05/2002	6,00	8,00	6,00	28,00	**48,00**	**Desc.**
148454	JAILDA NOVAIS SILVA SANTOS	19/02/1990	10,00	4,00	4,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
148784	JAZIA SILVA DE OLIVEIRA	07/09/1993	6,00	8,00	8,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
147427	NATHIELI BARBOSA DE PAULA RIBEIRO	23/02/1988	4,00	10,00	2,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
147629	ANDRESSA DE SOUZA SANTANA	02/07/1985	8,00	8,00	4,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
148971	LAIANE PRISCILA DA SILVEIRA SIQUEIRA	20/09/1992	6,00	8,00	6,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
148950	KELLEN CRISTINA DE SOUZA MOTA	24/07/1997	4,00	14,00	2,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
146858	ELAINE APARECIDA LIMA DA SILVA	08/04/1987	4,00	10,00	4,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
146739	SARA REGINA BARBOSA FERREIRA	20/03/1995	2,00	4,00	6,00	24,00	**36,00**	**Desc.**
146674	ANGELA CRISTINA GARUTI MACHADO	27/01/1976	2,00	4,00	4,00	24,00	**34,00**	**Desc.**
147235	KEROLEN MARIANA CAYRES DA SILVA	12/10/1993	0,00	6,00	6,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
146816	MONICA BARBOSA DOS SANTOS	06/02/1986	8,00	8,00	4,00	12,00	**32,00**	**Desc.**
147645	FABIANA DE ARAUJO GOMES MATIAS	02/10/1987	2,00	8,00	0,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
149458	BEATRIZ ALVES SANTIAGO	03/03/1995	6,00	4,00	4,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
149399	SILVIA FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEIRA	02/07/1977	2,00	6,00	4,00	12,00	**24,00**	**Desc.**
146896	DEBORA ALVES CAZUZA	05/01/1993	2,00	4,00	0,00	12,00	**18,00**	**Desc.**
147268	ALINE DO NASCIMENTO ALMEIDA BUSCHINI	14/01/1998					**Aus.**	**Desc.**
148505	CARLA CAROLINE BUSCHINI DA SILVA	27/05/2001					**Aus.**	**Desc.**
148540	JOSIMARA PROENCA DOS SANTOS	21/11/1983					**Aus.**	**Desc.**
147189	LUCIRLENE DIAS DA SILVA GOMES	20/09/1977					**Aus.**	**Desc.**
149724	MARCIA APARECIDA DE SALLES MARTINS	30/08/1978					**Aus.**	**Desc.**

ACS - ESF FRATERNIDADE - UBS FRATERNIDADE

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
149562	VALMIRA APARECIDA CAMILO	26/05/1971	6,00	10,00	8,00	28,00	**52,00**	**Classif.**
147792	ANA PAULA VITRIO PAZINATTO	08/03/1983	6,00	10,00	8,00	28,00	**52,00**	**Classif.**
146620	DAIANE MARTINS DE CARVALHO	18/08/1981	8,00	10,00	8,00	24,00	**50,00**	**Classif.**
146567	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	17/02/2003	10,00	8,00	2,00	28,00	**48,00**	**Desc.**
147285	CAMILA DOS SANTOS RODRIGUES	17/09/2002	6,00	10,00	6,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
148914	MARLI NUNES RODRIGUES DA SILVA	26/02/1976	10,00	6,00	6,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
149564	LUCAS PAVAN PEREIRA	15/11/1997	8,00	10,00	4,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
149780	MICHELE BARBOSA DA SILVA E. DOS SANTOS	15/07/1994	6,00	16,00	4,00	16,00	**42,00**	**Desc.**
149106	APARECIDA LIMA DE ALMEIDA DOS SANTOS	05/10/1957	4,00	14,00	2,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
150360	SHESLEY FERNANDO VIVAN APPOLINARIO	18/10/1999	6,00	8,00	2,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
147091	TABATA GABRIELA DA SILVA	07/03/2003	12,00	6,00	6,00	16,00	**40,00**	**Desc.**
146599	ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	25/02/1991	0,00	4,00	10,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
149309	LILLIAN APARECIDA BONJARDIM INACIO	09/08/1981	4,00	10,00	4,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
146592	ROSANA ALVES PERSIGUINE	15/09/1991	2,00	8,00	8,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
148134	EDIVONE MILITAO DA SILVA	03/12/1970	8,00	10,00	4,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
147170	FRANCINI DA SILVA NEVES	28/12/1992	4,00	8,00	4,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
146781	JESSICA LORENA DA SILVA JARDIM	16/11/1993	6,00	6,00	4,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
146529	LUCINEIA DOS SANTOS	31/07/1977	4,00	8,00	2,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
150386	TEREZA MATILDES DA SILVA	07/10/1978	2,00	10,00	10,00	12,00	**34,00**	**Desc.**
149654	LEIDEJANE PEREIRA FIRMINO MENDES	13/11/1984	4,00	4,00	4,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
149338	ELIANE RODRIGUES MURER PACO	29/10/1980	0,00	4,00	2,00	24,00	**30,00**	**Desc.**
150595	EVA CRISTINA ZIGNANI	13/12/1988	10,00	2,00	2,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
147887	KELLI CRISTINA GOMES COSTA	25/03/1991	4,00	4,00	6,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
147703	LARISSA SANTIAGO DE CARVALHO	12/04/1996	2,00	8,00	4,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
148253	SILVIA NEVES DE ALMEIDA	08/04/1987	4,00	6,00	2,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
148533	DAIANE PAULA BERNADO	18/09/1982	8,00	4,00	4,00	12,00	**28,00**	**Desc.**
147247	TATIANA APARECIDA BOLIGNANI SAMPAIO	14/06/1993	6,00	6,00	4,00	12,00	**28,00**	**Desc.**
147112	ADRIANE APARECIDA LOPES OLIVEIRA	09/03/1992	2,00	0,00	4,00	20,00	**26,00**	**Desc.**
150113	ALESSANDRA DE OLIVEIRA PEREIRA	05/06/1981	4,00	6,00	0,00	16,00	**26,00**	**Desc.**
147650	GIOVANNA REGINA PEREIRA DA SILVA	03/05/2000	4,00	6,00	0,00	16,00	**26,00**	**Desc.**
150032	CARLOS DE OLIVEIRA LUIZ	10/07/1989	4,00	6,00	4,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
147492	JOHNNY ANDERSON RIBEIRO	14/02/1993	2,00	6,00	4,00	12,00	**24,00**	**Desc.**
149268	ANDRESSA GOMES MIOTO	24/02/1997	4,00	2,00	4,00	12,00	**22,00**	**Desc.**
149998	LUCIANO DA CRUZ FERREIRA	17/03/1998	2,00	0,00	4,00	4,00	**10,00**	**Desc.**
147995	EDSON HERINGER	27/03/1984					**Aus.**	**Desc.**
150795	GLEICY KELLY SANTOS DA SILVA	06/01/1998					**Aus.**	**Desc.**
148233	MIRIAM DOS SANTOS COSTA	14/11/1982					**Aus.**	**Desc.**

ACS - ESF SÃO VICENTE - UBS SÃO VICENTE

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
146536	MIRIAN FRANCISCO DE AZEVEDO	19/06/1984	12,00	12,00	10,00	28,00	**62,00**	**Classif.**
146531	MARIA SEVERIANO DOS SANTOS	04/11/1971	12,00	12,00	8,00	28,00	**60,00**	**Classif.**
147681	CELMA PEREIRA DA SILVA	28/01/1982	10,00	10,00	14,00	24,00	**58,00**	**Classif.**
146566	MARLA DE CASTRO GONCALVES DE ALMEIDA	06/04/1986	10,00	10,00	12,00	24,00	**56,00**	**Classif.**
147733	EMILAINE APARECIDA RAVAZZI	11/10/1983	12,00	8,00	10,00	24,00	**54,00**	**Classif.**
148791	ERICA MARIO MARTINS	27/12/1981	10,00	8,00	10,00	24,00	**52,00**	**Classif.**
148044	GABRIELA SANT' ANA DA SILVA	16/05/2004	12,00	12,00	4,00	24,00	**52,00**	**Classif.**
147295	WALKER SANTOS AGUA	02/06/2004	10,00	14,00	4,00	24,00	**52,00**	**Classif.**
149137	TIAGO RODRIGUES	20/09/1988	6,00	8,00	10,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
150239	ELEN CAROLINE FAXINA PEREIRA CALDERON	25/06/1986	12,00	4,00	6,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
150518	CARLA LARISSA DOS SANTOS RAMOS	05/11/1997	8,00	8,00	6,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
150712	SIMONE VITORINO DE SOUZA ROCHA	28/05/1983	8,00	12,00	6,00	20,00	**46,00**	**Desc.**
148853	CATTIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA MADEIRA	05/01/1987	4,00	4,00	4,00	32,00	**44,00**	**Desc.**
148819	LAIZA KAROLINE FERREIRA	09/12/2002	6,00	4,00	4,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
150607	ANELIZE SUMARA COSTA MOREIRA	08/05/1987	6,00	12,00	8,00	16,00	**42,00**	**Desc.**
147398	LILIANE CARVALHO DE JESUS	06/10/2001	6,00	8,00	2,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
149558	ROSANGELA APARECIDA CARDOSO	04/01/1973	6,00	12,00	2,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
150314	NADIA CAROLINA DA SILVA	24/08/1995	6,00	8,00	6,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
146741	MARIANE DE SOUZA SILVA	14/02/2000	2,00	10,00	8,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
149009	BRENDA BATISTA FRANCISCO	10/04/2000	12,00	8,00	0,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
148437	EMILY APARECIDA ALVES	17/10/2000	4,00	12,00	4,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
149831	SILVIA CRISTIANA DOMINGOS	26/12/1976	2,00	10,00	0,00	24,00	**36,00**	**Desc.**
148362	MONICA LUIZ ROSA	07/02/1985	4,00	6,00	2,00	24,00	**36,00**	**Desc.**
147411	ROSANGELA PEREIRA DE SOUZA C. DA SILVA	24/03/1974	4,00	6,00	6,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
146852	SILVIA APARECIDA DOS SANTOS	19/10/1988	0,00	6,00	4,00	24,00	**34,00**	**Desc.**
149580	JOCIMARA DE MACEDO COSTA	05/03/1992	0,00	8,00	2,00	24,00	**34,00**	**Desc.**
148330	CLEUZA DA SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	25/03/1973	4,00	6,00	4,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
147333	SANDRA REGINA DOS SANTOS	26/02/1978	8,00	10,00	0,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
147163	MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS	17/10/2004	2,00	10,00	6,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
147171	JANAINA APARECIDA CAMAPAHOLI	18/06/1987	6,00	6,00	4,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
148691	QUESI CRISTINA MAZUR	01/08/1990	6,00	2,00	2,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
147405	LUANE NAIARA DOS SANTOS FREITAS	26/10/1992	0,00	10,00	0,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
149745	ELCIO BONIFACIO MENDES	27/04/1969	0,00	4,00	4,00	20,00	**28,00**	**Desc.**
146627	MARCIO NASARETH DE MORAES	19/09/1982	6,00	6,00	0,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
147719	LEIDJANE DOS SANTOS	21/09/1988	2,00	8,00	2,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
149041	LUCIA FERREIRA DE ARAUJO TORRES	29/04/1993	2,00	8,00	2,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
147272	HELOISA CALEFFI FARIA	10/01/1987	6,00	8,00	2,00	12,00	**28,00**	**Desc.**
146818	DAINAN FERREIRA DA CRUZ	27/02/1997	4,00	8,00	2,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
148352	MARIA APARECIDA SANT'ANA DE SOUZA	09/04/1980	4,00	2,00	2,00	16,00	**24,00**	**Desc.**
148273	ROSANA LIMA PINHEIRO PIOVESAN	31/08/1982	0,00	4,00	4,00	16,00	**24,00**	**Desc.**
148256	LORENA CAMARGO DOS SANTOS	26/09/1997	2,00	4,00	2,00	16,00	**24,00**	**Desc.**
147969	ROSENY MARQUES RODRIGUES	04/08/1974	4,00	4,00	8,00	8,00	**24,00**	**Desc.**
147992	KEILA DOS SANTOS	22/02/2004	2,00	4,00	0,00	16,00	**22,00**	**Desc.**
150259	LUCIANA FONSECA PEREIRA CARNEIRO	02/08/1978	0,00	10,00	4,00	8,00	**22,00**	**Desc.**
150895	VANESSA CRUZ DE OLIVEIRA DE LIMA	26/09/1996	4,00	4,00	4,00	8,00	**20,00**	**Desc.**
149625	CLAUDETE DA SILVA GENTILE	19/06/1979					**Aus.**	**Desc.**
147221	GISELLE APARECIDA DE MOURA	11/10/1985					**Aus.**	**Desc.**
149314	THIAGO HENRIQUE DA SILVA GUIMARAES	15/01/2003					**Aus.**	**Desc.**

AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
146823	GIOVANA SOUZA SANTOS	29/11/1996	18,00	18,00	16,00	40,00	**92,00**	**Classif.**
147756	LARYSSA BRATTI MORALES	08/06/1994	18,00	18,00	14,00	40,00	**90,00**	**Classif.**
147770	ROBERSON DE OLIVEIRA SOUZA	20/04/1987	18,00	14,00	16,00	40,00	**88,00**	**Classif.**
146568	SUZELENE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	11/02/1973	20,00	18,00	14,00	36,00	**88,00**	**Classif.**
146796	JOSE ALEXANDRE SOAVE	12/10/1966	16,00	18,00	16,00	36,00	**86,00**	**Classif.**
147777	LUCAS ROGERIO FRANCISCHINI	06/07/1994	16,00	18,00	16,00	36,00	**86,00**	**Classif.**
146514	JOSE MARCIO CORSINI FILHO	13/06/1998	14,00	14,00	16,00	40,00	**84,00**	**Classif.**
147694	JONAS ISAIAS MEINNEN	20/11/1979	16,00	16,00	16,00	36,00	**84,00**	**Classif.**
146563	NILSON MARTINS RODRIGUES	26/12/1980	14,00	16,00	12,00	40,00	**82,00**	**Classif.**
147485	FABIO HENRIQUE BARBOSA SERRA	28/07/1981	14,00	16,00	12,00	40,00	**82,00**	**Classif.**
147445	ALEX SANDRO ALVES INACIO	29/06/1983	14,00	14,00	12,00	40,00	**80,00**	**Classif.**
150628	VENANCIO LUIZ DA SILVA	28/07/1972	12,00	16,00	16,00	36,00	**80,00**	**Classif.**
149052	ALAN JUNIOR BARAVIERA	03/11/1991	12,00	16,00	16,00	36,00	**80,00**	**Classif.**
148318	EDSON MACHADO PARREIRA	17/08/1969	14,00	14,00	14,00	36,00	**78,00**	**Classif.**
146535	HUEMERSON SOARES DE OLIVEIRA	06/08/1978	14,00	14,00	14,00	36,00	**78,00**	**Classif.**
150771	MICHELLE FAVORETTO	22/08/1986	16,00	12,00	8,00	40,00	**76,00**	**Classif.**
150879	MARCIA ROSANGELA FAXINA CE	03/08/1974	16,00	12,00	16,00	32,00	**76,00**	**Classif.**
149466	ANDREA PAVAN DA SILVA	05/02/1982	18,00	18,00	8,00	32,00	**76,00**	**Classif.**
150614	RODRIGO SALUSTIANO DA SILVA *	10/11/1997	18,00	18,00	8,00	32,00	**76,00**	**Classif.**
149488	GENRY BYHAIN ELIAS	19/11/2001	18,00	18,00	8,00	32,00	**76,00**	**Classif.**
148743	LEONARDO GONCALVES DIAS	19/04/2002	16,00	18,00	12,00	28,00	**74,00**	**Classif.**
150101	BIANCA CAROLINA DE CARVALHO	20/02/1997	16,00	14,00	6,00	36,00	**72,00**	**Classif.**
150565	OSEIAS PEREIRA LINO	17/08/1987	16,00	18,00	8,00	28,00	**70,00**	**Classif.**
150973	RENATO APARECIDO TEIXEIRA	13/01/1994	12,00	16,00	8,00	32,00	**68,00**	**Classif.**
149700	QUEZIA LIMA DOS SANTOS	17/03/1995	14,00	14,00	8,00	32,00	**68,00**	**Classif.**
150716	NATAN JOSE RODRIGUES	19/08/1997	10,00	12,00	14,00	32,00	**68,00**	**Classif.**
146733	MARTA CRISTINA DE FREITAS GAZOLA	25/03/1971	14,00	18,00	8,00	28,00	**68,00**	**Classif.**
149253	MILENA FERREIRA DE SOUZA	02/06/2001	12,00	16,00	6,00	32,00	**66,00**	**Classif.**
150214	RAFAEL FERNANDES DA SILVA	18/09/1992	10,00	18,00	4,00	32,00	**64,00**	**Classif.**
148293	DIEGO SILVA DOS SANTOS	02/09/1997	14,00	16,00	10,00	24,00	**64,00**	**Classif.**
146502	SARAH MARIANE LONGO	05/09/2003	10,00	14,00	6,00	32,00	**62,00**	**Classif.**
149174	SELMA MACHADO RODRIGUES	05/12/1966	10,00	14,00	10,00	28,00	**62,00**	**Classif.**
147551	RENAN AUGUSTO ZUNTINI COSTA	10/11/1995	8,00	16,00	8,00	28,00	**60,00**	**Classif.**
150838	NATALIA VOYTENA CORRADINI	02/11/1999	10,00	16,00	6,00	28,00	**60,00**	**Classif.**
148670	RENAN GABRIEL BARBATO DA SILVA	04/09/2001	16,00	14,00	6,00	24,00	**60,00**	**Classif.**
150714	EDSON MACARI DE ALMEIDA	17/06/1982	8,00	18,00	4,00	28,00	**58,00**	**Classif.**
148111	CARINA BUSCHINI DE OLIVEIRA	27/01/1989	10,00	14,00	6,00	28,00	**58,00**	**Classif.**
148625	EVELY APARECIDA GALVAO BABOLIN	07/11/1985	8,00	18,00	8,00	24,00	**58,00**	**Classif.**
146886	JEFFERSON GONCALVES JUNIOR	10/05/1988	8,00	10,00	2,00	36,00	**56,00**	**Classif.**
147644	JONATHAN LOPES DA SILVA	05/12/1994	10,00	4,00	10,00	32,00	**56,00**	**Classif.**
150897	LAUDECIR MOREIRA COVRE	21/11/1972	14,00	8,00	6,00	28,00	**56,00**	**Classif.**
147656	MARIA EUGENIA LAWRYNIUK	21/09/1985	12,00	8,00	8,00	28,00	**56,00**	**Classif.**
148226	KELI REGINA DE PAULA	25/01/1986	12,00	12,00	4,00	28,00	**56,00**	**Classif.**
150191	ALINSKA SELINGER	05/01/1998	12,00	14,00	2,00	28,00	**56,00**	**Classif.**
148888	LARISSA MYUKI MACEDO TANAKA	06/06/1993	14,00	16,00	2,00	24,00	**56,00**	**Classif.**
148978	MILENE RODRIGUES DA SILVA FLORIANO	18/09/1994	14,00	10,00	8,00	24,00	**56,00**	**Classif.**
149955	MATEUS HENRIQUE RAMOS DE MELO	09/07/1995	10,00	14,00	8,00	24,00	**56,00**	**Classif.**
150788	MILENA FIAUX POMINI	12/07/2002	8,00	18,00	6,00	24,00	**56,00**	**Classif.**
147543	THIAGO PLINIO PAIAO	25/11/1994	8,00	14,00	4,00	28,00	**54,00**	**Classif.**
147827	EDUARDO CARVALHO DA SILVA	21/05/2003	12,00	8,00	6,00	28,00	**54,00**	**Classif.**
150156	RAFHAELA MACHADO DE OLIVEIRA	11/11/1996	6,00	14,00	10,00	24,00	**54,00**	**Classif.**
146790	VINICIUS AMAURI BASSO	10/02/2003	16,00	10,00	4,00	24,00	**54,00**	**Classif.**
148278	LUCAS ADRIANO ESTEVAM	25/01/2002	10,00	18,00	6,00	20,00	**54,00**	**Classif.**
149038	EDUARDO ISHII NECKEL	01/07/1991	8,00	10,00	6,00	28,00	**52,00**	**Classif.**
148523	ALEX DE SOUZA VIEIRA	04/08/1991	4,00	16,00	4,00	28,00	**52,00**	**Classif.**
148884	DANIELLE CRISTINA PEDRINI NEUMANN	08/05/1981	8,00	16,00	4,00	24,00	**52,00**	**Classif.**
149589	ADRIANA ROSA DO PRADO	07/02/1982	10,00	12,00	6,00	24,00	**52,00**	**Classif.**
149230	ANGELITA FAVARO	09/08/1982	10,00	12,00	6,00	24,00	**52,00**	**Classif.**
150603	VINICIUS ZAMUNER BRUM	23/04/1989	8,00	10,00	10,00	24,00	**52,00**	**Classif.**
149522	HARIELY ALVES DO NASCIMENTO SALVIATO	09/03/1996	6,00	16,00	6,00	24,00	**52,00**	**Classif.**
150718	ANDRE MARTINS TIRADENTES	25/06/1996	10,00	10,00	8,00	24,00	**52,00**	**Classif.**
148150	NELCIDES OLIVEIRA JUNIOR	24/04/1998	8,00	18,00	2,00	24,00	**52,00**	**Classif.**
148662	THAIS CRISTINA PLINIO PAIAO	25/08/1999	16,00	10,00	2,00	24,00	**52,00**	**Classif.**
149807	GABRIEL FETTER MENEZES SILVA	23/01/2000	6,00	18,00	4,00	24,00	**52,00**	**Classif.**
150562	CLEBERSON BERNARDO DOS SANTOS	29/05/1985	8,00	16,00	8,00	20,00	**52,00**	**Classif.**
150479	LIVIA ROMANO DE OLIVEIRA	06/02/1998	12,00	16,00	4,00	20,00	**52,00**	**Classif.**
149348	VITORIA NATALIA SILVA MICHELANI	21/12/1998	8,00	6,00	8,00	28,00	**50,00**	**Classif.**
150243	ANDREIA PREVIATI	21/12/1980	8,00	10,00	8,00	24,00	**50,00**	**Classif.**
148252	DANILO ATHOS DE OLIVEIRA	30/01/1987	6,00	14,00	6,00	24,00	**50,00**	**Classif.**
149866	JULIANA PAULA DA SILVA	29/11/1989	10,00	12,00	4,00	24,00	**50,00**	**Classif.**
149328	RAFAEL FERNANDO DA SILVA	23/12/1990	8,00	14,00	4,00	24,00	**50,00**	**Classif.**
149269	ANA ELIZA GOMES MIOTO	21/05/1999	8,00	8,00	10,00	24,00	**50,00**	**Classif.**
146835	PAULA MIRAVETE TOSI	14/11/1983	10,00	16,00	4,00	20,00	**50,00**	**Classif.**
149546	RODRIGO TORCHETI DE LIMA	04/06/1986	10,00	16,00	4,00	20,00	**50,00**	**Classif.**
149629	NATIELY SANTOS DA COSTA	06/06/1999	12,00	16,00	2,00	20,00	**50,00**	**Classif.**
150999	DANIEL VICENTINI DOS SANTOS	27/02/2002	6,00	8,00	6,00	28,00	**48,00**	**Desc.**
148215	EMERSON ALMEIDA MACHADO	03/01/1975	6,00	10,00	8,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
148658	ZULEIDE APARECIDA FERREIRA	10/03/1982	10,00	8,00	6,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
147440	BARBARA D PAULA MULATO RODRIGUES GOMES	02/01/1987	6,00	12,00	6,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
146895	GLEISSE KELY DE LIMA TONELLI	01/10/1992	6,00	16,00	2,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
148074	RICKELME MACHADO DA SILVA	14/02/2001	6,00	14,00	4,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
147067	GABRIEL DA SILVA MEM	14/05/2004	10,00	6,00	8,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
150928	MICHELE DA CRUZ ACCACIO	25/09/1987	6,00	16,00	6,00	20,00	**48,00**	**Desc.**
150390	JULIANA TECILA ZIGNANI	19/04/1989	14,00	10,00	4,00	20,00	**48,00**	**Desc.**
147185	JEFFERSSON DE SOUZA FERREIRA	30/01/1996	4,00	12,00	12,00	20,00	**48,00**	**Desc.**
146630	GUSTAVO DE LIMA	21/05/2004	10,00	12,00	6,00	20,00	**48,00**	**Desc.**
148632	EVELINE POIARES BUOSI	29/10/1992	10,00	18,00	4,00	16,00	**48,00**	**Desc.**
148422	LEANDRO DE PAULA BERNADO	18/06/1985	6,00	10,00	2,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
149164	BRUNO OLIVERIA DA SILVA	14/12/1999	8,00	10,00	0,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
148060	MARISTELA SILVIA FAXINA	22/09/2000	2,00	12,00	4,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
147127	KAROLYNE EDUARDA FAXINA	19/11/2003	4,00	6,00	8,00	28,00	**46,00**	**Desc.**
150372	ANDERSON LUIZ DE CASTRO MARTINS	12/03/1988	8,00	8,00	6,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
149415	ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA LEMOS	02/04/1990	10,00	8,00	4,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
147275	DAIANE ORNAGHI DE OLIVEIRA	19/06/1992	6,00	10,00	6,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
147039	LUCAS AUGUSTO	20/07/1996	8,00	12,00	2,00	24,00	**46,00**	**Desc.**
148361	WANDERLEI BATISTA FREIRE	06/10/1965	12,00	8,00	6,00	20,00	**46,00**	**Desc.**
148156	CARLA CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES *	25/08/1984	12,00	6,00	8,00	20,00	**46,00**	**Desc.**
148628	JESSICA IOLAINE PIRES	10/08/1991	16,00	6,00	4,00	20,00	**46,00**	**Desc.**
146556	DANIELA GOMES DA SILVA ARANHA	05/01/1997	4,00	14,00	8,00	20,00	**46,00**	**Desc.**
147608	RHUAMA EMILY PEREIRA ALBUQUERQUE	15/03/1997	12,00	10,00	4,00	20,00	**46,00**	**Desc.**
150886	MARIA LUCIA MORAIS DE FREITAS	30/12/1973	12,00	14,00	4,00	16,00	**46,00**	**Desc.**
150373	PAULO ROBERTO SILVA DE SOUZA	05/11/1985	10,00	14,00	6,00	16,00	**46,00**	**Desc.**
148614	FERNANDA VILASBOA CALDEIRA	23/03/1993	12,00	14,00	4,00	16,00	**46,00**	**Desc.**
148297	ANDREIA MARQUES DA SILVA	14/06/1983	8,00	8,00	4,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
148654	THAISA DE ALMEIDA BRUNO	23/05/1995	6,00	6,00	8,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
149117	LUCAS MARQUES RODRIGUES	06/09/2000	8,00	8,00	4,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
147678	MARCOS VINICIUS REGINA MARCHI	03/06/2002	6,00	12,00	2,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
149749	ELLEN KAIANE DA SILVA SANTOS	17/07/2002	4,00	12,00	4,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
148922	LUCAS VITOR DIAS DA SILVA	16/06/2003	6,00	10,00	4,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
148828	SILVIA CRISTINA TORELLI MORETI	24/10/1979	6,00	12,00	6,00	20,00	**44,00**	**Desc.**
146947	ANDREIA WANIELY RAMOS FREIRE	10/01/1991	8,00	10,00	6,00	20,00	**44,00**	**Desc.**
148753	CRISTIELEN SOUSA SILVA MELO	14/08/1998	14,00	8,00	2,00	20,00	**44,00**	**Desc.**
150267	KAROLAYNE VITORIA BEVILAQUA QUARESMA	05/04/1999	12,00	6,00	6,00	20,00	**44,00**	**Desc.**
146767	ISABELA ALVES DE OLIVEIRA	02/10/2004	12,00	2,00	10,00	20,00	**44,00**	**Desc.**
149421	SOLAINE APARECIDA DA SILVA BRAZIL	13/09/1980	6,00	14,00	8,00	16,00	**44,00**	**Desc.**
150124	MAIARA KAROLAYNE CANHIN DA SILVA	04/02/1997	8,00	12,00	8,00	16,00	**44,00**	**Desc.**
148264	RENAN AUGUSTO MARTINS SILVA	05/04/1998	10,00	14,00	4,00	16,00	**44,00**	**Desc.**
149783	JEAN LUCAS CABRAL DE OLIVEIRA	06/08/2001	10,00	12,00	6,00	16,00	**44,00**	**Desc.**
147132	MARCOS FELIPE DIAS DE OLIVEIRA	18/10/1993	8,00	4,00	2,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
147150	IZABELLA MOREIRA REGINA	20/04/2001	6,00	6,00	2,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
147532	FABIANE BARBAROTO DA SILVA	30/05/1979	10,00	4,00	4,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
147030	VALDAIR BARBOSA DE ARAUJO	30/05/1987	10,00	4,00	4,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
150175	VITOR LUCAS NUNES	23/09/1994	6,00	6,00	6,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
148043	PEDRO AUGUSTO SANTOS SALVIATO	02/11/2001	8,00	6,00	4,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
149459	JULIA FERREIRA MURARA	10/04/2004	8,00	6,00	4,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
149214	ANDREIA GOMES SILVA TELES	24/03/1982	10,00	10,00	2,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
150284	EDUAN GLOVER DE SOUZA	27/10/1995	4,00	16,00	2,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
147433	ANA PAULA VELASCO FERREIRA SANTOS	29/10/1995	8,00	8,00	6,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
146565	KAROLINE LEITE GONCALVES *	13/11/1996	12,00	10,00	0,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
150174	ROBERTA LIMA SANTOS	17/09/2001	8,00	10,00	4,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
150521	HELENA MARIA DE OLIVEIRA BORNIA	05/05/2002	6,00	10,00	6,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
150323	GUSTAVO ALMEDA DA SILVA	31/07/2002	4,00	14,00	4,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
147721	PATRICIA APARECIDA ALVES	18/06/1983	8,00	12,00	6,00	16,00	**42,00**	**Desc.**
146794	LUCAS ROBERTO FAXINA	08/08/1997	8,00	12,00	6,00	16,00	**42,00**	**Desc.**
147435	ISABELE BRASIL DA SILVA	17/08/1998	10,00	12,00	4,00	16,00	**42,00**	**Desc.**
147441	GUSTAVO HENRIQUE CAUMO	04/01/1999	10,00	12,00	4,00	16,00	**42,00**	**Desc.**
149637	MARIANA CAROLINE ZAGO	17/09/2002	10,00	14,00	2,00	16,00	**42,00**	**Desc.**
150707	CAMILLY VENANCIO DA ROCHA	06/04/2003	8,00	12,00	6,00	16,00	**42,00**	**Desc.**
147410	WAGNER LIONATO *	15/06/1992	4,00	10,00	2,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
149756	ANA CAROLINA ALFARO PACHECO	11/10/1994	6,00	10,00	0,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
149327	GUSTAVO HENRIQUE NASCIMENTO	15/04/1997	6,00	10,00	0,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
148545	CRISTIANO ALVES DOS SANTOS	23/11/1987	4,00	12,00	4,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
149555	LARISSA ALVARES GOMES	29/07/1988	6,00	6,00	8,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
147726	DIONATAN WELLINTON ROCHA	01/04/1996	6,00	10,00	4,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
148921	JONATAS DIAS DA SILVA	12/10/1996	4,00	10,00	6,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
150702	MICHELLY EDUARDA DE CARVALHO PRIMO	23/10/1998	6,00	8,00	6,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
150209	THAILINY MIRELLE DA SILVA MOTA	21/05/1999	12,00	6,00	2,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
150841	LORENA DOS SANTOS ABREU	21/06/1999	8,00	8,00	4,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
147805	ANDERSON VICTOR DOMINGOS	23/05/2001	6,00	14,00	0,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
150785	ELEN REGINA DE SOUZA DA SILVA	30/07/2003	8,00	6,00	6,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
146884	SILVIA APARECIDA BORGES	12/10/1981	8,00	14,00	2,00	16,00	**40,00**	**Desc.**
147273	LUCELIA GONCALVES RIBEIRO	05/09/1987	8,00	10,00	6,00	16,00	**40,00**	**Desc.**
148877	ANA CLAUDIA C.NASCIMENTO ABE	20/11/1990	8,00	12,00	4,00	16,00	**40,00**	**Desc.**
149737	YASMIM ARIELLI CONDOLUCI MARTINS	10/05/2000	2,00	14,00	8,00	16,00	**40,00**	**Desc.**
148771	ANA CLARA MINATOVICZ CRUZ	30/07/2001	12,00	8,00	4,00	16,00	**40,00**	**Desc.**
148356	DANIEL JANATTO DOS SANTOS	25/04/2002	8,00	16,00	0,00	16,00	**40,00**	**Desc.**
148296	ANA MARIA BENEDETTI	04/09/2004	14,00	6,00	4,00	16,00	**40,00**	**Desc.**
148723	MELQUI TEIXEIRA	17/05/1978	10,00	12,00	10,00	8,00	**40,00**	**Desc.**
147788	ANDREIA MARCAL DA COSTA	06/10/1984	6,00	8,00	4,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
150620	GISELLE PATRICIA CORREIA	29/06/1988	10,00	6,00	2,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
148624	ANDRESSA NICOLAU DAROLT	09/07/1988	12,00	6,00	0,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
147438	SABRINA FERNANDA MARTINS FARIA	21/08/1995	6,00	10,00	2,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
147870	PAULA CAROLINE M. DOS SANTOS FERREIRA	17/09/1997	10,00	8,00	0,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
146751	LARISSA KAMILY GERHARD SMANIOTTO	06/09/2003	8,00	10,00	0,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
149958	SILVANA ALTIMARI	30/01/1973	2,00	14,00	6,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
148801	DEISI CRISTINA SCHWENGBER	18/04/1987	6,00	10,00	6,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
148240	HORACIO TORCANO JUNIOR	02/04/1988	8,00	10,00	4,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
147036	CARINA SANTANA DA SILVA ARAUJO	30/08/1988	6,00	8,00	8,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
149404	DANIELA MARCOLA	08/09/1992	4,00	12,00	6,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
150098	IAN VITOR NAPOLEAO NASCIMENTO	03/02/1998	10,00	10,00	2,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
149150	THAIS RAISSA CARDOSO SPRICIDO	29/11/1998	12,00	4,00	6,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
149430	LORENA KELLEN VICENTE DA SILVA	18/05/2002	8,00	12,00	2,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
149027	RAFAEL FELICIANO DA SILVA	21/11/2003	4,00	16,00	2,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
147737	JERUSA MARIO MARTINS	24/04/1989	8,00	12,00	6,00	12,00	**38,00**	**Desc.**
146806	ANA CLAUDIA MOTTA PAZ	27/03/2001	4,00	4,00	4,00	24,00	**36,00**	**Desc.**
147227	PAULO SERGIO DA SILVA MARCELINO	15/12/1982	4,00	6,00	6,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
149159	NATALY REKEL DE FREITAS	25/01/1993	6,00	6,00	4,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
146854	KARINA LOPES DE SOUZA	15/12/1995	6,00	4,00	6,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
149670	ANA PAULA DUARTE	02/01/1996	8,00	4,00	4,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
149630	ISLA GABRIELLY CAVALINI ALVES	11/02/2005	6,00	8,00	2,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
149015	FABRICIO JOSE DE SOUZA	15/10/1984	6,00	12,00	2,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
149397	VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS RIBEIRO	11/05/1985	8,00	10,00	2,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
148781	KETHELEN MOREIRA DA SILVA BENETTAO	30/11/1987	8,00	6,00	6,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
148206	HELLEN CLAUDIA DA SILVA TAVARES	03/01/1992	8,00	8,00	4,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
149141	BRUNO SILVERIO DE ARAUJO	21/04/1997	12,00	8,00	0,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
150034	MARIANA CANDIDA	15/01/1998	6,00	10,00	4,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
146650	EMERSON VERONICA JORGE	08/06/1998	4,00	12,00	4,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
150644	IGOR SANTOS BORTOLI	25/03/1999	0,00	14,00	6,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
150215	INGRID DOS SANTOS PEREIRA	26/07/2000	4,00	10,00	6,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
150056	MILENA DE SOUZA STABELINI	18/04/2002	4,00	12,00	4,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
147740	MICHELI DA SILVA CANDIDO	04/11/1998	12,00	6,00	6,00	12,00	**36,00**	**Desc.**
146891	LETHICIA KAWANY ARAGAO	03/07/1999	10,00	10,00	4,00	12,00	**36,00**	**Desc.**
148120	CAMILA DE OLIVEIRA DA CUNHA	12/05/2003	6,00	12,00	6,00	12,00	**36,00**	**Desc.**
149495	KARLA LUANA DE SOUZA	24/11/1994	6,00	8,00	0,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
149606	MILENE CAROLINE SABINO DOS SANTOS	24/04/1998	6,00	6,00	2,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
146956	CARLA ELOISA DE JESUS VICENTE DE MORAIS	18/10/1999	2,00	8,00	4,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
147360	EVA APARECIDA DE SOUZA	15/07/1981	4,00	8,00	6,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
147626	ACYSNELE MAROPE RODRIGUES HERNANDES	05/01/1983	4,00	14,00	0,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
147218	ANDRESSA KANEDA DE CARVALHO	26/12/1987	6,00	6,00	6,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
148443	MARIA JOSE DA SILVA	14/02/1989	4,00	8,00	6,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
146715	KASSIA KAROLINE VERI PALMA FRANCISCHINI	19/12/1990	2,00	8,00	8,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
147538	DAYANE CRISTINA C PALHANO	30/12/1990	6,00	8,00	4,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
147087	NATACHA PIMENTEL DOS ANJOS	27/05/1999	8,00	8,00	2,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
150731	KAMILLA NUNES DE PINHO BARBOSA	29/10/1999	4,00	10,00	4,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
148228	RODRIGO BRUNO DE OLIVEIRA COSTA	15/11/2000	6,00	12,00	0,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
147379	FRANCIELI GARCIA	25/03/1987	4,00	10,00	8,00	12,00	**34,00**	**Desc.**
147264	MATHEUS DE MORAES FULGENCIO	28/08/2000	10,00	10,00	2,00	12,00	**34,00**	**Desc.**
146618	CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA	08/12/2000	10,00	4,00	8,00	12,00	**34,00**	**Desc.**
150602	ALLANA SOUZA SCHWERZ	24/12/2003	8,00	10,00	4,00	12,00	**34,00**	**Desc.**
148580	GILSA MIRANDA DA SILVA	06/01/1990	6,00	6,00	0,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
147310	EDUARDO DE SOUZA CAMPOS	03/10/1997	4,00	8,00	0,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
150606	DEBORA NASCIMENTO	02/02/1998	6,00	2,00	4,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
147568	JOSE GUILHERME MACANEIRO	08/01/1999	6,00	2,00	4,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
147933	LIRIA TEIXEIRA	30/09/1987	6,00	6,00	4,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
148736	MARINA RODRIGUES DA CUNHA	05/08/1992	8,00	6,00	2,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
150018	GABRIELA NUNES DE MACEDO	20/09/1997	6,00	10,00	0,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
151007	ROSALIA SAMPAIO DA CRUZ	28/11/1967	4,00	10,00	6,00	12,00	**32,00**	**Desc.**
147751	ANGELA MARIA MARIO THEODORO	05/03/1982	8,00	10,00	2,00	12,00	**32,00**	**Desc.**
147434	ANA CLAUDIA FREDIANI FRANCISCHINI	01/07/1986	2,00	12,00	6,00	12,00	**32,00**	**Desc.**
148896	BRUNA MARIANA DOS SANTOS PINHO	25/11/2002	4,00	8,00	8,00	12,00	**32,00**	**Desc.**
147378	JOAO GABRIEL DA SILVA FARIA	08/03/2004	6,00	8,00	6,00	12,00	**32,00**	**Desc.**
149721	EDSON MILITAO DA SILVA	19/09/1988	6,00	12,00	6,00	8,00	**32,00**	**Desc.**
149191	GABRIELE SANTIAGO BAGESTERO	22/04/1998	6,00	12,00	6,00	8,00	**32,00**	**Desc.**
149666	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	09/04/1990	4,00	4,00	2,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
147732	GIOVANNA DE PAULA DIAS	22/01/2002	4,00	6,00	0,00	20,00	**30,00**	**Desc.**
148419	ELEN CLAUDIA ASSALIN	12/12/1973	2,00	8,00	4,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
147829	ALINE MADEIRA DA SILVA	17/04/1993	4,00	10,00	0,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
150584	TAISA NAIARA EMILIANO ALVES	11/06/1994	4,00	8,00	2,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
146613	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	06/03/1999	2,00	8,00	4,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
149465	JOAO VITOR REGINA MARCHI	13/12/1999	8,00	6,00	0,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
147313	LUAN VICTOR DOS SANTOS	05/04/2000	4,00	8,00	2,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
150881	RUBENS JUNIOR MORAIS DE FREITAS	29/06/2004	4,00	4,00	6,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
148908	MARIA APARECIDA DA SILVA	09/05/1982	8,00	6,00	4,00	12,00	**30,00**	**Desc.**
148626	ROGERIO SIMOES DA SILVA	26/01/1986	4,00	10,00	4,00	12,00	**30,00**	**Desc.**
150455	PRISCILA APARECIDA VIEIRA	10/12/1998	6,00	8,00	4,00	12,00	**30,00**	**Desc.**
148623	THALITA AKEMI YNAMURA SOARES	12/05/2002	6,00	10,00	2,00	12,00	**30,00**	**Desc.**
149999	GREICY DE OLIVEIRA DOMINGUES	08/11/1974	10,00	10,00	2,00	8,00	**30,00**	**Desc.**
146584	ANDREIA BUSCHINI LOPES	04/03/1976	2,00	6,00	4,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
150519	ACASIO ELIAS DUARTE CAJUEIRO	11/02/1992	2,00	10,00	0,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
146624	RAFAEL PATRICIO DO NASCIMENTO	14/02/1999	4,00	8,00	0,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
149049	JOSE LUCAS DE OLIVEIRA	11/09/1995	4,00	8,00	4,00	12,00	**28,00**	**Desc.**
150909	RENAN DOS SANTOS RAMOS	22/06/1999	2,00	12,00	2,00	12,00	**28,00**	**Desc.**
149322	MARCELA FABIANI NEVES MONACO	21/02/1992	4,00	10,00	6,00	8,00	**28,00**	**Desc.**
146740	JHENNIFER MICHAELA DE OLIVEIRA MORAES	03/02/1995	8,00	8,00	4,00	8,00	**28,00**	**Desc.**
150845	ALAIZA FERNANDES DA SILVA	25/03/1996	8,00	8,00	4,00	8,00	**28,00**	**Desc.**
149193	BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS	02/04/2001	6,00	8,00	6,00	8,00	**28,00**	**Desc.**
147689	ROCIANE APARECIDA FRANCISCHINI STABELINI	14/06/1980	6,00	10,00	8,00	4,00	**28,00**	**Desc.**
147302	VANESSA MIRANDA VIEIRA	21/09/2000	2,00	6,00	2,00	16,00	**26,00**	**Desc.**
149624	ELIZABETH APARECIDA PETRONILHO	03/06/1968	6,00	4,00	4,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
148034	GUIOMAR PEREIRA DOS SANTOS SILVA	20/12/1976	2,00	10,00	2,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
148469	FRANCIELE SILVERIO FERREIRA SANTOS	30/11/1989	6,00	6,00	2,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
148155	KAROLINE SANTIAGO BAGESTERO **	30/01/1994	6,00	6,00	2,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
150118	ALAN DA SILVA ARANHA	26/07/1999	6,00	6,00	2,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
147134	PATRICIA ROCHA LOPES DA SILVA ACETE	06/02/1986	4,00	10,00	4,00	8,00	**26,00**	**Desc.**
150730	LUCAS FELIPE MARTINS	18/06/1996	6,00	10,00	2,00	8,00	**26,00**	**Desc.**
150815	JOAO VICTOR QUEIROGA TARINI	09/12/2002	8,00	8,00	2,00	8,00	**26,00**	**Desc.**
146833	JHORDANA KAROLYNNE FREITAS DE ALMEIDA	23/12/2003	6,00	12,00	0,00	8,00	**26,00**	**Desc.**
148317	ALESSANDRO CINTRA LUZIA	14/07/1984	6,00	12,00	4,00	4,00	**26,00**	**Desc.**
149332	WILMA MARTINS	30/09/1967	2,00	8,00	2,00	12,00	**24,00**	**Desc.**
149621	LUCIANO VERLI	27/04/1983	2,00	8,00	2,00	12,00	**24,00**	**Desc.**
149823	THIAGO CAMARGO DA SILVA	01/08/1997	2,00	8,00	2,00	12,00	**24,00**	**Desc.**
147840	LILIANE AGUIAR MARCELINO	30/08/2004	4,00	2,00	6,00	12,00	**24,00**	**Desc.**
150533	PRISCILLA ARAUJO DA SILVA	27/09/1995	4,00	10,00	2,00	8,00	**24,00**	**Desc.**
147362	BRENDA SCARLETH OLIVEIRA SANTOS	17/06/1997	4,00	8,00	4,00	8,00	**24,00**	**Desc.**
150242	LUCAS MAIOLI MONTEIRO	24/09/1997	6,00	6,00	8,00	4,00	**24,00**	**Desc.**
146735	ADRIANO DE LIMA ALVES	20/02/1996	2,00	4,00	4,00	12,00	**22,00**	**Desc.**
147462	IOLINDA BERTOLINO DA SILVA	30/07/1969	6,00	10,00	2,00	4,00	**22,00**	**Desc.**
146840	MARIA CARINA AVILA SOUZA	18/01/1998	4,00	6,00	2,00	8,00	**20,00**	**Desc.**
149602	EMILLY KAREN DA SILVA RODRIGUES	28/01/2004	2,00	8,00	2,00	8,00	**20,00**	**Desc.**
147325	LOISLENE CRISTINA BATISTA DE SOUZA	10/05/1995	6,00	4,00	6,00	4,00	**20,00**	**Desc.**
150873	ROBERT DOS SANTOS GOBETTI	01/12/1998	4,00	10,00	2,00	4,00	**20,00**	**Desc.**
146595	KARINE LUSTOSA DINIZ	01/03/1992	2,00	6,00	2,00	8,00	**18,00**	**Desc.**
146610	ANDRESSA BEATRIZ SCAIONE LEAL	12/12/1998	4,00	6,00	0,00	8,00	**18,00**	**Desc.**
147029	ISABELLI COIMBRA SANTIAGO *	28/09/2001	2,00	8,00	0,00	8,00	**18,00**	**Desc.**
150049	BRUNO ANDRE DA SILVA	02/06/2002	4,00	2,00	4,00	8,00	**18,00**	**Desc.**
150608	SERGIO JOSE LONGO	15/03/1968	2,00	6,00	6,00	4,00	**18,00**	**Desc.**
150767	LETICIA NORONHA	27/06/1997	6,00	4,00	4,00	4,00	**18,00**	**Desc.**
147258	CAROLYNE DE OLIVEIRA SOUZA	22/03/2001	2,00	2,00	0,00	12,00	**16,00**	**Desc.**
147191	CELIA REGINA DA SILVA ARAUJO	31/12/1980	2,00	8,00	2,00	4,00	**16,00**	**Desc.**
149912	KATHELLEN MARIETA DE SOUZA	07/01/2000	4,00	4,00	4,00	0,00	**12,00**	**Desc.**
147232	ADRIELLI DIAS	14/03/2000					**Aus.**	**Desc.**
148593	ALAN SFORMI VENANCIO	13/12/2001					**Aus.**	**Desc.**
146877	ALDREY BREZ	20/11/1983					**Aus.**	**Desc.**
146573	AMANDA STEFANI DA SILVA CRUZ	18/09/1998					**Aus.**	**Desc.**
149622	ANA FLAVIA DA SILVA	09/07/1994					**Aus.**	**Desc.**
146883	ANA PAULA MACHADO	29/10/1984					**Aus.**	**Desc.**
150687	ANDERSON PEREIRA DE CARVALHO	08/03/1984					**Aus.**	**Desc.**
150505	ANDRESSA DE OLIVEIRA PASCUIN	09/07/1991					**Aus.**	**Desc.**
149720	ANGELA ALVES DA SILVA	24/09/1979					**Aus.**	**Desc.**
146527	ANGELICA APARECIDA PINHEIRO DE ARAUJO	09/08/1989					**Aus.**	**Desc.**
148468	ANNA KAROLINE AMANCIO DA SILVA ZELOTTI *	08/12/1994					**Aus.**	**Desc.**
149659	BENETHON MONTEIRO	05/10/1990					**Aus.**	**Desc.**
147966	CAIO GABRIEL NERI DA SILVA	05/09/1995					**Aus.**	**Desc.**
146933	CAMILA TAYLINI MOTTA MONTEIRO	24/09/1999					**Aus.**	**Desc.**
151024	CARULINA GUILHERME BUZATTO	18/12/1989					**Aus.**	**Desc.**
150356	CASSIA JULIANA SOUZA SILVA	10/10/1999					**Aus.**	**Desc.**
146575	DAYANE OLIVEIRA DE LIMA	18/12/1989					**Aus.**	**Desc.**
148066	DENISE LETICIA TODON	27/09/1993					**Aus.**	**Desc.**
148716	DIOGENES SILVA CRUZ	02/03/1979					**Aus.**	**Desc.**
147901	DIOGO LEONARDO COLOMBARI	15/11/1984					**Aus.**	**Desc.**
146523	ELAINE DE OLIVEIRA PUGA	18/02/1987					**Aus.**	**Desc.**
149461	EMERSON ANTONIO DA SILVA	16/04/1990					**Aus.**	**Desc.**
149368	FABIANE GISELE OLIVEIRA MODA BATAGLIA *	16/05/1981					**Aus.**	**Desc.**
150245	FELIPE ROSSI DE ALMEIDA	04/11/2001					**Aus.**	**Desc.**
146957	FERNANDO DOS SANTOS MEDEIROS	11/03/2004					**Aus.**	**Desc.**
149086	FLAVIO MACHADO LOBO	05/02/1981					**Aus.**	**Desc.**
148917	FRANCIELLE MACEDO DE SOUZA	14/01/1983					**Aus.**	**Desc.**
148032	FRANCIELLY ALVES COSTA	27/01/1997					**Aus.**	**Desc.**
148113	GABRIEL GIOVANELLI DA SILVA **	14/05/2001					**Aus.**	**Desc.**
148939	GABRIELE ALVES STRAZZA	20/05/2000					**Aus.**	**Desc.**
149648	GIANLUCA OUSHITA DOS SANTOS	28/12/1992					**Aus.**	**Desc.**
150157	GISLEINE APARECIDA DOS SANTOS ARAUJO *	24/01/1994					**Aus.**	**Desc.**
150732	GUILHERME CARVALHO DE ALMEIDA	14/10/2002					**Aus.**	**Desc.**
146653	GUILHERME MIRAVETE LIMA	05/07/1991					**Aus.**	**Desc.**
149817	HELOIZA BEATRIZ STOPACOL DE OLIVERA	10/06/2003					**Aus.**	**Desc.**
150412	ILDA APARECIDA ZAHLFELD PEPA	06/05/1967					**Aus.**	**Desc.**
150558	ISABELLY THAILIS TERCARIOL DE JESUS	24/12/2003					**Aus.**	**Desc.**
147823	JAQUELINE RAMOS DA SILVA	21/07/1994					**Aus.**	**Desc.**
149975	JESSICA MARTINS DE ARAUJO	13/06/1992					**Aus.**	**Desc.**
150363	JESSICA WASNY MARTINS ROSELLA	22/01/1992					**Aus.**	**Desc.**
147844	JOEL FELICIANO DA SILVA	24/12/1971					**Aus.**	**Desc.**
148516	JOSE AURELIO SILVERIO	01/09/1976					**Aus.**	**Desc.**
147361	JOSIANE SANTOS DA SILVA	27/09/1993					**Aus.**	**Desc.**
149363	JULIA NAIADY MODA BATAGLIA	17/06/2004					**Aus.**	**Desc.**
147773	JULIANA CAVALINI DOS SANTOS	14/01/1984					**Aus.**	**Desc.**
148605	KATIA GIONCO MARTINS	13/01/1993					**Aus.**	**Desc.**
149628	KINDAISSA KWYANE DE JESUS	05/09/1992					**Aus.**	**Desc.**
150067	LAIS BARBOSA GALDINO LEITE	31/10/1996					**Aus.**	**Desc.**
146588	LAIZ KAROLINA MARTINS SILVA PAZ	26/11/1999					**Aus.**	**Desc.**
149070	LUCAS BARBOSA DA SILVA	13/05/1997					**Aus.**	**Desc.**
149464	LUCIA CARDOSO DO ROSARIO	20/07/1965					**Aus.**	**Desc.**
147348	LUCIANO BORGES	15/10/1985					**Aus.**	**Desc.**
147210	MARGARETH SARITA QUARTIERO	06/10/1965					**Aus.**	**Desc.**
150155	MARIA EDUARDA CRAVO HENKER	18/08/2003					**Aus.**	**Desc.**
148732	MATEUS ZOLIN	18/09/1993					**Aus.**	**Desc.**
150104	MAVILDE ARAUJO GONCALVES	14/10/1981					**Aus.**	**Desc.**
149508	MIGUEL FERNANDO LOPES SANTOS	10/04/2003					**Aus.**	**Desc.**
148583	MILDRED DARIANE ALENCAR DE SOUZA	12/08/1993					**Aus.**	**Desc.**
149382	NAIARA DONDA MENEGHETI	08/05/1995					**Aus.**	**Desc.**
148283	NAYARA ALEXIA FAXINA	31/07/1998					**Aus.**	**Desc.**
149325	OMAR EDUARDO RAMOS DA SILVA *	17/07/1991					**Aus.**	**Desc.**
150025	ORLANDO BELIN NETO	30/11/2001					**Aus.**	**Desc.**
148936	PAMELLA MARIA DE ALMEIDA R. CORREA	24/07/1990					**Aus.**	**Desc.**
146815	RAFAEL HENRIQUE ALVES DA SILVA	20/03/1995					**Aus.**	**Desc.**
149775	RAFAELA DONDA MENEGHETI	12/08/1996					**Aus.**	**Desc.**
149065	REGIANE CASTRO BONADIO	28/02/1975					**Aus.**	**Desc.**
146748	RENAN AUGUSTO FOGUES *	15/07/1989					**Aus.**	**Desc.**
149906	RENAN MAZZETO DA SILVA	03/10/2003					**Aus.**	**Desc.**
146512	RENATO AMADEU OSHIMA	14/10/1983					**Aus.**	**Desc.**
147907	RICARDO PEREIRA DA SILVA	01/12/1988					**Aus.**	**Desc.**
147623	RICHARD GABRIEL M. HERNANDES OLIVEIRA	20/09/2001					**Aus.**	**Desc.**
150552	RITIELI KETILLY MOTA SILVA	17/02/1995					**Aus.**	**Desc.**
147641	RIYAM DA SILVA APPOLINARIO	26/01/2002					**Aus.**	**Desc.**
149538	RODRIGO CESAR DE SOUZA	27/11/1992					**Aus.**	**Desc.**
149713	RODRIGO KMNIECHICH KOVALSKI DA SILVA	19/08/1996					**Aus.**	**Desc.**
149417	ROSILENE VIEIRA PERSIGUINE	06/11/1982					**Aus.**	**Desc.**
148640	RUAN CARLOS SABINO DOS SANTOS	17/01/1994					**Aus.**	**Desc.**
149394	SARA BEZERRA MOREIRA	23/12/1997					**Aus.**	**Desc.**
149616	TATIANE DE CASSIA TRINDADE	18/09/1993					**Aus.**	**Desc.**
149440	TAYNA VAS ESTERO CALDEIRA	15/11/1995					**Aus.**	**Desc.**
149290	TIAGO HENRIQUE BATISTA	02/09/1998					**Aus.**	**Desc.**
147951	VALDIR GIMENEZ RIBEIRO	18/10/1970					**Aus.**	**Desc.**
149507	VINICIUS DA SILVA RAYMUNDO	28/04/2003					**Aus.**	**Desc.**
147761	VINICIUS REZENDE SILVA	29/02/2000					**Aus.**	**Desc.**
148536	VINICIUS ZIV MASUKAWA	14/09/2002					**Aus.**	**Desc.**
149937	WESLEY VIEIRA CARDOSO	09/12/1987					**Aus.**	**Desc.**

AGENTE DE ENDEMIAS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
148274	BRUNA STEPHANY PEREIRA	08/07/2000	12,00	14,00	8,00	36,00	**70,00**	**Classif.**
146874	KATIA APARECIDA DOS SANTOS	30/07/1982	12,00	12,00	8,00	36,00	**68,00**	**Classif.**
146651	VANIA CRISTINA CORREA	01/11/1983	12,00	12,00	8,00	36,00	**68,00**	**Classif.**
146926	ROSEANNE CRISTINA HERBERT FARIA	26/06/1987	16,00	14,00	4,00	32,00	**66,00**	**Classif.**
149744	EDI CARLOS ALVES	21/04/1992	16,00	14,00	2,00	28,00	**60,00**	**Classif.**
148122	DAELLEN DA SILVA MAGIERSKI	07/07/2000	14,00	12,00	6,00	24,00	**56,00**	**Classif.**
147144	MULLER MAXWEL DE LIMA TONELLI	23/05/1990	10,00	14,00	2,00	28,00	**54,00**	**Classif.**
149051	VERA LUCIA LUQUES SILVA	04/10/1970	4,00	8,00	4,00	36,00	**52,00**	**Classif.**
148062	VERA LUCIA GIACOMETTI MOREIRA	21/11/1973	8,00	10,00	6,00	28,00	**52,00**	**Classif.**
150814	GUSTAVO PIMENTEL NUNES	24/04/1996	12,00	8,00	4,00	28,00	**52,00**	**Classif.**
147211	JOSIANE SANTANA MARTINS	12/08/1989	4,00	8,00	6,00	32,00	**50,00**	**Classif.**
149556	MIRIAN FERNANDA DE SOUZA PINTO	08/06/1988	12,00	8,00	2,00	28,00	**50,00**	**Classif.**
148975	LOURDES APARECIDA SANTOS DA SILVA	12/10/1975	2,00	10,00	4,00	32,00	**48,00**	**Desc.**
148746	ADILTON DA SILVA GOMES	20/08/1971	6,00	6,00	8,00	28,00	**48,00**	**Desc.**
148618	ANDREIA DE MARCHI	08/10/1976	6,00	6,00	8,00	28,00	**48,00**	**Desc.**
146836	ELEN CRUZ OLIVEIRA DA SILVA	17/09/2002	12,00	6,00	2,00	28,00	**48,00**	**Desc.**
147206	MARIZA GIACOMETTI MOREIRA PAULINO	03/12/1975	4,00	14,00	6,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
149893	MICHEL DA SILVA CANDIDO	28/03/1991	10,00	6,00	8,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
148404	ANNA BEATRIZ MOREALE	08/10/2001	10,00	10,00	4,00	24,00	**48,00**	**Desc.**
148015	EDUARDA STEFANY ALVES DA CRUZ	27/04/2004	12,00	10,00	6,00	20,00	**48,00**	**Desc.**
147453	JOSIANE VALERIANO DE SOUZA SILVA	01/12/1989	4,00	10,00	2,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
146626	ANELISE BORGES DA SILVA	30/09/2002	6,00	4,00	6,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
146635	ERICA NASCIMENTO DOS SANTOS	26/07/2003	6,00	6,00	4,00	28,00	**44,00**	**Desc.**
148324	GUSTAVO ALVES PEREIRA *	29/06/1996	6,00	10,00	4,00	24,00	**44,00**	**Desc.**
148142	KARINA MARQUES RODRIGUES	05/09/1995	8,00	10,00	6,00	20,00	**44,00**	**Desc.**
147274	FELIPE EMANUEL PIO CARDOSO	25/10/1996	10,00	14,00	0,00	20,00	**44,00**	**Desc.**
148058	MARCOS LIMA PINHEIRO	02/09/1985	6,00	6,00	2,00	28,00	**42,00**	**Desc.**
147155	JACILENE MORAIS CABRAL	27/08/1974	6,00	10,00	2,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
148897	SUELLEM MACHADO RODRIGUES	19/01/1995	8,00	6,00	4,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
147910	LORENA SANT'ANA BORGES	28/10/2000	4,00	8,00	6,00	24,00	**42,00**	**Desc.**
149416	LUANA MARCELA TIBERIO DA SILVA	08/11/2001	8,00	10,00	4,00	20,00	**42,00**	**Desc.**
146729	GUSTAVO HENRIQUE GARUTI CABRAL	12/07/2004	6,00	10,00	10,00	16,00	**42,00**	**Desc.**
150570	SUELI ALVES DE SOUZA	05/10/1988	6,00	6,00	4,00	24,00	**40,00**	**Desc.**
146800	KATIA APARECIDA MIZAEL	06/11/1985	8,00	8,00	4,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
147904	GESSICA KEROLINE OLGADO ROSSI	17/02/1991	2,00	12,00	6,00	20,00	**40,00**	**Desc.**
146777	CARLOS ALEXANDRE TENORIO	21/04/1992	12,00	4,00	12,00	12,00	**40,00**	**Desc.**
148103	JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS	14/04/1996	6,00	4,00	4,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
148425	LUCAS TEODORO CAMARGO	30/01/2001	4,00	6,00	4,00	24,00	**38,00**	**Desc.**
147365	MARIA DENISE DE SOUZA MOURA	08/06/1979	2,00	12,00	4,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
147807	SANDRA DE OLIVEIRA OLGADO	05/05/1983	8,00	4,00	6,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
150262	HELLEN APARECIDA CAYRES	29/08/1983	2,00	12,00	4,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
148121	IZABELLE LAYNE PARREIRA CABRAL	04/07/1996	8,00	6,00	4,00	20,00	**38,00**	**Desc.**
150722	JESSICA VANESSA DE PAULA	12/05/1993	6,00	10,00	6,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
150662	DHIONATTAN FERNANDO PEREIRA MIGUEL	11/10/1996	8,00	12,00	2,00	16,00	**38,00**	**Desc.**
147451	REGIANE APARECIDA EUGENIO COIMBRA	09/08/1984	2,00	10,00	4,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
148636	FELIPE AZEVEDO MENDES	06/09/1991	10,00	6,00	0,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
148028	GIVALDO JOSE DA SILVA	17/05/1992	2,00	6,00	8,00	20,00	**36,00**	**Desc.**
147891	ALINE SOARES DE OLIVEIRA PERCEGUINI	18/03/1987	6,00	10,00	4,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
147168	DANIELE APARECIDA SIMPLICIO PONTES	24/10/1989	8,00	10,00	2,00	16,00	**36,00**	**Desc.**
146691	NILSON GARUTI	04/06/1979	8,00	14,00	2,00	12,00	**36,00**	**Desc.**
147571	MARINETE VITOR DE AZEVEDO DE OLIVEIRA	21/08/1973	0,00	8,00	2,00	24,00	**34,00**	**Desc.**
148243	CILA GOMES DE CARVALHO PENTEADO	19/02/1985	4,00	8,00	2,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
148022	ANDRESSA CAMILA DOS SANTOS COSTA	13/04/2001	4,00	8,00	2,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
149502	FILIPI PEREIRA COUTO	09/04/2003	4,00	8,00	2,00	20,00	**34,00**	**Desc.**
149691	SANDRA RODRIGUES ALIANO BORGES	20/06/1981	8,00	6,00	4,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
148480	SUZY STEFANY TELES SOARES	19/02/1990	10,00	4,00	4,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
147148	ELIANA DA SILVA PRADO NEVES	29/05/1991	4,00	8,00	6,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
148733	RENAN ALENCAR DA CRUZ	27/10/2000	0,00	12,00	6,00	16,00	**34,00**	**Desc.**
147935	RONALDO PEREIRA	03/02/1974	0,00	10,00	2,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
149196	HELEN LOPES TEIXEIRA ALONSO	17/02/1986	2,00	8,00	2,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
149279	ARIANA DAMASCENO GONCALVES	12/04/2000	0,00	8,00	4,00	20,00	**32,00**	**Desc.**
148337	MARLENE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	02/11/1969	4,00	4,00	8,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
148085	CILENE PACHECO SILVA RODRIGUES	25/11/1975	4,00	8,00	4,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
149872	CARINA APARECIDA MIRANDA	04/05/1998	2,00	8,00	6,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
149570	JOSIELI ALVES DA SILVA	28/04/1999	4,00	8,00	4,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
147034	FLAVIA GABRIELLY BEGO DE OLIVEIRA	13/09/2004	6,00	10,00	0,00	16,00	**32,00**	**Desc.**
148246	JOAO VINICIUS PORFIRIO DE SOUZA	03/07/1987	4,00	12,00	4,00	12,00	**32,00**	**Desc.**
147704	JAQUELINE GOMES DA SILVA	11/07/1994	2,00	8,00	4,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
148995	ANDRESSA DAMASCENO LEMES	20/12/1994	6,00	8,00	0,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
147130	POLIANA CASSIA DUARTE DO AMARAL	14/10/1999	4,00	6,00	4,00	16,00	**30,00**	**Desc.**
150246	RAYRES LIMA TEIXEIRA DA SILVA	09/12/2003	2,00	16,00	0,00	12,00	**30,00**	**Desc.**
149156	VITORIA PINHEIRO PIOVESAN	13/05/2004	4,00	8,00	6,00	12,00	**30,00**	**Desc.**
149481	DOUGLAS GOMES DOS SANTOS	20/09/1997	2,00	6,00	4,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
149276	VITORIA APARECIDA MONACO	24/11/1999	4,00	4,00	4,00	16,00	**28,00**	**Desc.**
148186	MARIA DAS GRACAS FERREIRA	27/09/1970	4,00	8,00	4,00	12,00	**28,00**	**Desc.**
148559	ROSILANE DE OLEMA	12/07/1980	8,00	4,00	4,00	12,00	**28,00**	**Desc.**
149920	ABILA FERNANDA CAYRES DE FREITAS	31/10/1994	4,00	10,00	2,00	12,00	**28,00**	**Desc.**
149478	VALDIRENE ALVES DE BRITO	24/12/1978	0,00	4,00	6,00	16,00	**26,00**	**Desc.**
147071	SABRINA BERNARDO	16/02/2004	6,00	4,00	0,00	16,00	**26,00**	**Desc.**
147078	ERIKA DA SILVA CHICONATTO	08/02/1986	0,00	10,00	4,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
147540	ANTONIO MARCOS DA PAZ	20/02/1986	4,00	8,00	2,00	12,00	**26,00**	**Desc.**
146752	JOAO GUILHERME GARUTI MACHADO	13/09/2004	6,00	10,00	2,00	8,00	**26,00**	**Desc.**
149873	MARIA LEONICE BALTAZAR MESSIAS	17/01/1972	6,00	2,00	0,00	16,00	**24,00**	**Desc.**
147578	VIENE DIONISIO DA SILVA	10/04/1982	2,00	4,00	2,00	16,00	**24,00**	**Desc.**
150685	CARLA FERNANDA SILVA PEREIRA SANTIAGO	10/09/1986	4,00	0,00	0,00	16,00	**20,00**	**Desc.**
146520	ORLANDO VAZ DE LIMA	30/09/1974	0,00	4,00	4,00	12,00	**20,00**	**Desc.**
149869	VANIA APARECIDA DE SOUZA	21/01/1988	2,00	10,00	0,00	8,00	**20,00**	**Desc.**
150927	DANIELE DE OLIVEIRA DA SILVA	03/12/1995					**Aus.**	**Desc.**
149512	HERICA FERNANDA SPRICIGO	29/05/1990					**Aus.**	**Desc.**
147432	SIMONICA MOREIRA DA SILVA GOMES	07/01/1984					**Aus.**	**Desc.**
149984	TAIS FERNANDA DE OLIVEIRA MOTTA	15/01/1996					**Aus.**	**Desc.**
149383	TATIANE SILVA MARTINS	04/02/1977					**Aus.**	**Desc.**
150397	TATIANI DA SILVA	24/03/1978					**Aus.**	**Desc.**
149875	THAIS CAROLINE MESSIAS	17/04/2003					**Aus.**	**Desc.**
147448	WELLINGTON OSVALDO SEGANTINI	11/02/1978					**Aus.**	**Desc.**

ANALISTA JURÍDICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
147535	ARLINDO VIEIRA DOS SANTOS	10/07/1964	14,00	14,00	14,00	40,00	82,00	Classif.
150288	VAGNER ZULATO	05/12/1993	14,00	16,00	12,00	36,00	78,00	Classif.
147877	MARINA MARTHA AGUIAR	14/04/1997	16,00	10,00	12,00	36,00	74,00	Classif.
150575	YURI CHATALOV FERREIRA	02/12/1993	16,00	14,00	12,00	32,00	74,00	Classif.
150627	VITOR MARTINS DAVI VILAR	10/06/1994	14,00	18,00	10,00	32,00	74,00	Classif.
150511	FLAVIA LANCONI GONSALVES	23/03/1988	10,00	14,00	10,00	36,00	70,00	Classif.
150483	FELIPE BARRETO SALGUEIRO	08/04/2000	14,00	14,00	14,00	28,00	70,00	Classif.
149469	MARCELO ROSOLEN DE OLIVEIRA	21/09/1987	10,00	14,00	8,00	36,00	68,00	Classif.
147351	ANDRE PONCE PEREIRA	27/11/1999	20,00	8,00	8,00	32,00	68,00	Classif.
147545	MARIANA FAKHOURI	28/05/1997	14,00	12,00	12,00	28,00	66,00	Classif.
150255	FERNANDA PEREIRA CARDOSO	07/06/1984	14,00	14,00	4,00	32,00	64,00	Classif.
147470	GABRIEL FERREIRA	01/10/1996	14,00	10,00	8,00	32,00	64,00	Classif.
150181	BEATRIZ SARTORI DOS SANTOS	09/12/1999	6,00	14,00	12,00	32,00	64,00	Classif.
147934	GIULIA MARIA GALERA TUROZI	04/06/1998	12,00	8,00	10,00	32,00	62,00	Classif.
150609	THAMYRIS NISHINO SILVA	31/10/1994	12,00	14,00	12,00	24,00	62,00	Classif.
147723	ERICO SERAFIM DE LIMA *	28/11/1990	16,00	8,00	12,00	24,00	60,00	Classif.
146569	ANA CAROLINE DE SIQUEIRA	29/07/1994	12,00	8,00	16,00	24,00	60,00	Classif.
151019	MARCELA GALVAO MISTRELLI	29/06/1984	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	Classif.
150998	LEONARDO AMARAL GOMES	23/10/1996	18,00	6,00	6,00	28,00	58,00	Classif.
150968	SABRINA QUEIROGA TARINI	12/08/1999	6,00	10,00	14,00	28,00	58,00	Classif.
147408	MICHELLE KAMILLY SOUZA DE MELO	06/05/1998	14,00	10,00	10,00	24,00	58,00	Classif.
148989	GABRIEL TOYOSHIMA VANTUIL	21/01/2000	12,00	14,00	12,00	20,00	58,00	Classif.
148399	EVERTON CARLOS PINHEIRO LOPES	19/03/1999	2,00	14,00	8,00	32,00	56,00	Classif.
150935	ROMILDO MOREIRA GONCALVES DIAS	30/12/1996	6,00	10,00	12,00	28,00	56,00	Classif.
150809	ZENIRA ZACARIAS FERREIRA	26/08/1961	14,00	4,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
149352	MARIA CLARA DIAS MARIONUCCI	13/01/1999	8,00	6,00	12,00	28,00	54,00	Classif.
147616	CAMILA ESPINA RUFFO	17/09/1999	10,00	6,00	10,00	28,00	54,00	Classif.
150333	ADRIANE HELOISA OLENSKI MARCH	02/09/1995	12,00	8,00	10,00	24,00	54,00	Classif.
150064	LUCIANO ROBERTO JOSE DOS SANTOS *	22/07/1981	4,00	10,00	10,00	28,00	52,00	Classif.
149897	DOUGLAS SILVERIO RECHE DE ALMEIDA	14/07/1983	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	Classif.
148347	DHIONATAN RODRIGO DOS SANTOS	26/06/1985	8,00	8,00	8,00	28,00	52,00	Classif.
146745	REJANE APARECIDA DA SILVA	03/04/1976	10,00	8,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
147086	JULIA HERRRERO TREVIZANOTO	14/11/2000	8,00	8,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
146982	RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS	06/10/2002	8,00	8,00	6,00	28,00	50,00	Classif.
150178	THAIS ANDREATO	30/03/1994	12,00	4,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
150395	INGRID CRISTINA C. DA SILVA DOS SANTOS	17/11/1994	12,00	6,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
150293	LUAN FELIPHE MAITAN DE SOUZA	25/11/1997	6,00	12,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
149678	PAULO GUSTAVO TRENTO	07/08/1992	10,00	8,00	12,00	20,00	50,00	Classif.
149324	GABRIELLE KAROLINE ZAGER LOPES	03/03/1997	12,00	14,00	4,00	20,00	50,00	Classif.
149891	FREDERICO MARCOS KRUGER	02/12/1968	10,00	8,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
149985	DENISE DA SILVA DINIZ	31/01/1995	10,00	8,00	10,00	20,00	48,00	Desc.
149254	GABRIELA ROBERTA CAVALHERI	20/05/1999	10,00	10,00	8,00	20,00	48,00	Desc.
149575	THIAGO BUENO	10/01/1998	6,00	4,00	8,00	28,00	46,00	Desc.
151020	PRISCILLA BRABO MACEDO	20/04/1983	8,00	10,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
150488	LUANA CRISTINA IANKE	24/07/1999	8,00	10,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
149477	NAYANY PREVIATI MARTINS	27/01/2001	8,00	10,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
150803	DANIELLE DE SOUZA SILVA	04/10/1997	10,00	10,00	10,00	16,00	46,00	Desc.
150870	PAULA EDUARDA SANCHES CORTEZ MAZETO	04/03/1999	14,00	10,00	6,00	16,00	46,00	Desc.
148429	ANDREIA DONADON FERNANDES NETO	26/11/1975	10,00	2,00	4,00	28,00	44,00	Desc.
147692	ANDERSON WILLIAM VELOSO CAVALCANTI	03/12/1988	6,00	12,00	4,00	20,00	42,00	Desc.
148433	WILLIAN HENRIQUE PRIMO	09/02/1995	8,00	8,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
150631	ISRAEL ARYAN GOES DE LIMA	20/03/1998	10,00	4,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
150793	MARIANA FIAUX POMINI	28/04/1999	8,00	6,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
150279	BEATRIZ FERNANDA MORRI	27/01/2000	10,00	8,00	4,00	20,00	42,00	Desc.
147358	CRISTIELI APARECIDA DE SOUZA	10/03/1996	10,00	8,00	12,00	12,00	42,00	Desc.
150374	DEGLIANE FERNANDES MARTINS	29/09/1990	8,00	6,00	10,00	16,00	40,00	Desc.
150408	VITORIA DO CARMO PILLER	14/04/2001	6,00	6,00	8,00	16,00	36,00	Desc.
148803	MAURICIO GUSTAVO DA ROCHA DIEGUES	23/01/1988	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
148668	JANAINA DA SILVA FREITAS	11/05/1994	4,00	4,00	4,00	20,00	32,00	Desc.
149293	BIANCA DE MORAES RISSATO QUEIROZ	16/11/1995					Aus.	Desc.
147804	BRUNA TATIANE DA SILVA	19/01/2000					Aus.	Desc.
148393	BRUNO BERTONCELLI SOSSAI	08/06/1998					Aus.	Desc.
146990	DANIELI CANUTO SILVA	10/06/1991					Aus.	Desc.
149243	DOUGLAS ROMARIO DE SOUZA LIMA	02/03/1996					Aus.	Desc.
149432	EVELYN GRACIELLE CARVALHO DE OLIVEIRA	03/04/2000					Aus.	Desc.
148359	FERNANDA QUAGGIO DA SILVA	03/03/1995					Aus.	Desc.
148599	FERNANDO HENRIQUE MARQUES HERRERA	10/01/1995					Aus.	Desc.
150913	GEAN CARLOS DOMINGOS	09/04/1993					Aus.	Desc.
149791	GEOVANI JUNIOR BUENO	05/07/1994					Aus.	Desc.
149825	GISELLY MARIA PERES	23/08/1982					Aus.	Desc.
146579	GUILHERME FELIPE DOMINGOS RAMOS	16/11/1991					Aus.	Desc.
149221	HELOISA CRISTINA LUIZ CAPPELLARI	21/11/1995					Aus.	Desc.
148836	IGOR GRIGGIO	11/05/1999					Aus.	Desc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

149258	INGRID SOUZA CARPINE	18/01/1996					Aus.	Desc.
149044	IZABELA MORENO PIMENTEL DA SILVA	28/10/1999					Aus.	Desc.
150853	IZABELLE CAROLINE CAMARGO DE MACEDO	07/01/1989					Aus.	Desc.
149886	JANAINA CORDEIRO PINTO LAGO	20/03/1997					Aus.	Desc.
150301	KARINA WENTLAND DIAS	17/08/1994					Aus.	Desc.
149996	KELLY KAROLYNE ICKERT	19/08/1996					Aus.	Desc.
147035	KEVIN FERNANDO DOS SANTOS	26/11/1991					Aus.	Desc.
148686	KLAUBERT GREMASCHI VIANA	12/10/1971					Aus.	Desc.
147784	LAISA THEODORO BROIS	12/11/1990					Aus.	Desc.
147653	LAYS OLIVEIRA VEDOVOTO	05/03/1992					Aus.	Desc.
149002	LEONARDO VINICIUS DE GODOY MENEGATE	30/12/1991					Aus.	Desc.
149188	LIDIANE MOREIRA DE CARLI	03/07/1995					Aus.	Desc.
148785	MARCOS ANDREASSI	28/09/1989					Aus.	Desc.
148834	MARIANA MARIA MONTEIRO SIMONELLI	23/03/1994					Aus.	Desc.
150443	MATHEUS BERTICELLI	05/01/1998					Aus.	Desc.
149703	NATALIA MARTINS GOMES	20/10/2001					Aus.	Desc.
148591	NATHALIA ROSSATI ROSA HERRERA	01/10/1995					Aus.	Desc.
149543	PAULO ROBERTO MARIANO DE FARIA JUNIOR *	14/08/1989					Aus.	Desc.
150611	PRISCILA RIBEIRO MERCEDES	30/10/1992					Aus.	Desc.
146894	REGINALDO APARECIDO BIAZON	20/03/1968					Aus.	Desc.
147884	ROMARIO RODRIGUES COELHO	03/08/1991					Aus.	Desc.
147928	SARA BRIGIDA TAPIA DE OLIVEIRA	23/07/1997					Aus.	Desc.
150855	SERGIO FRANCO SOUZA DE MACEDO	13/12/1958					Aus.	Desc.
148346	SHEILA FRIEDRICH TIVIROLI	14/01/1988					Aus.	Desc.

ASSISTENTE SOCIAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
147780	ROBERTA MARIA R. DE OLIVEIRA DOS SANTOS	01/04/1980	16,00	14,00	8,00	36,00	74,00	Classif.
146720	IRENE DA SILVA MESSIAS	11/02/1975	14,00	14,00	12,00	32,00	72,00	Classif.
150594	NATHALIA GUIMARAES DA SILVA	03/08/1993	14,00	14,00	12,00	28,00	68,00	Classif.
146872	NOIBIA BENEDITA RODRIGUES	05/09/1970	6,00	12,00	14,00	28,00	60,00	Classif.
147630	ANDRE GUSTAVO FERNANDES LIMA	25/03/1986	8,00	10,00	12,00	28,00	58,00	Classif.
150546	ALESSANDRA GUELBER VIEIRA	10/05/1991	6,00	8,00	14,00	28,00	56,00	Classif.
147064	ISRAEL DE MORAES	22/06/1992	10,00	10,00	12,00	24,00	56,00	Classif.
147931	DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA RICCI	04/05/1974	16,00	10,00	10,00	16,00	52,00	Classif.
147043	TEISE LEONARDO	12/05/1990	10,00	6,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
150872	KARINA HELENA DE CARVALHO	25/08/1994	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
147971	LORENI GUTIERREZ	05/05/1983	12,00	10,00	12,00	16,00	50,00	Classif.
146585	VIVIANE ALESSANDRA PEREIRA GUEDES	27/06/1985	6,00	6,00	8,00	28,00	48,00	Desc.
147428	JESSICA CAMILA LOPES FURTADO	27/02/1992	6,00	10,00	12,00	20,00	48,00	Desc.
147794	MARIA EUNICE RIBEIRO	11/02/1976	8,00	4,00	10,00	24,00	46,00	Desc.
150804	JOSIMEIRE DIAS DE LIMA MEDICI	11/01/1983	8,00	8,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
149687	TALITA LUCIANA MOREIRA	27/03/1984	6,00	8,00	8,00	24,00	46,00	Desc.
150376	ANA SABRINA LAWRYNIUK	29/11/1986	8,00	8,00	10,00	20,00	46,00	Desc.
150229	KARINA DA SILVA ARAUJO	11/04/1987	10,00	8,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
149641	CRYSNAN KELEN GONCALVES DOS SANTOS	06/12/1991	12,00	12,00	2,00	20,00	46,00	Desc.
150008	WALBER DE LUCENA PROENCO	24/01/1983	14,00	8,00	12,00	12,00	46,00	Desc.
147905	ALAN FELIPE ALVES BARBOSA *	16/03/1999	10,00	2,00	4,00	28,00	44,00	Desc.
146812	AMANDA NOGUEIRA LONGHI	18/02/1992	6,00	8,00	14,00	16,00	44,00	Desc.
147166	GABRIELA PEREZ NOGUEIRA	18/06/1992	12,00	12,00	4,00	16,00	44,00	Desc.
149689	LORAYNE SAHD PRZYTOCKI	26/06/1990	6,00	14,00	12,00	12,00	44,00	Desc.
146541	ROSANA DE JESUS FEREIRA	28/03/1979	8,00	6,00	4,00	24,00	42,00	Desc.
150821	EDIMARA ROCHA LOPES	30/08/1985	12,00	8,00	2,00	20,00	42,00	Desc.
150582	JORDANA CAROLINA ROBLE RIBEIRO	23/07/1993	10,00	12,00	8,00	12,00	42,00	Desc.
149067	ANA PAULA DE AMORIM DOS SANTOS	02/01/1992	10,00	2,00	4,00	24,00	40,00	Desc.
149535	ANDRESSA BATISTA LOPES	21/03/1992	6,00	4,00	6,00	24,00	40,00	Desc.
150306	IVETE RIBEIRO	17/01/1973	4,00	8,00	8,00	20,00	40,00	Desc.
150298	ELISANGELA SIMONE BOM FOGO COUTO	06/04/1977	6,00	4,00	10,00	20,00	40,00	Desc.
150572	SUZY KELLEN TURRA	27/08/1983	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
146574	GRAZIELLA GOMES DE FREITAS	20/03/1985	8,00	6,00	10,00	16,00	40,00	Desc.
150065	ESTER DE LIMA DE FARIAS	03/02/1983	8,00	6,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
146803	CARLOS EDUARDO DE PAULA	03/07/1986	8,00	6,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
149705	CAMILA BASSANI VAREA DE JESUS	14/04/1989	8,00	10,00	4,00	16,00	38,00	Desc.
149824	FRANCIELI BRIZOLA PADILHA	25/06/1990	8,00	8,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
148114	JANICE CORDEIRO	04/07/1968	8,00	10,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
149829	ERENILDA DOS SANTOS CORREA	08/01/1971	12,00	4,00	10,00	12,00	38,00	Desc.
148730	FABIO CRISTIAN KUHN PAZINATO	18/06/1987	12,00	8,00	6,00	12,00	38,00	Desc.
147332	SERGIANI PAULA FELIX DE SOUZA	27/10/1987	10,00	6,00	4,00	16,00	36,00	Desc.
147399	GABRIELA DE SOUZA SEBASTIANI	26/07/1996	6,00	6,00	8,00	16,00	36,00	Desc.
150646	VALDIRENE AP.BOSSONI DA SILVA	11/12/1969	10,00	8,00	6,00	12,00	36,00	Desc.
150375	CAMILA ROSA TENCATI	26/04/1985	8,00	10,00	6,00	12,00	36,00	Desc.
147173	ANDERSON APARECIDO DA SILVA WILCZAK	02/08/1988	8,00	14,00	2,00	12,00	36,00	Desc.
146615	TAYNA ANDRIELLY DE OLIVEIRA	05/11/1996	8,00	10,00	10,00	8,00	36,00	Desc.
150831	MARCELA OLIVEIRA LEITE	07/02/1982	2,00	4,00	8,00	20,00	34,00	Desc.
147216	PABRIANE SANTOS DE OLIVEIRA *	04/09/1985	10,00	6,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
149064	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	11/02/1987	6,00	6,00	10,00	12,00	34,00	Desc.
149819	JAQUELINE GOMES DO AMARAL	09/01/1990	4,00	2,00	10,00	16,00	32,00	Desc.
150046	ROSELI PAULINO ALVES DA SILVA **	01/07/1981	4,00	8,00	8,00	12,00	32,00	Desc.
149370	DAYANE CRISTINA LOPES DA SILVA	04/04/1991	8,00	8,00	4,00	12,00	32,00	Desc.
148827	LARISSA HELOISA VIEIRA	08/12/1977	8,00	10,00	6,00	8,00	32,00	Desc.
149777	FRANCIELLE ZAPONI GARCIA DE ALMEIDA	18/05/1981	10,00	6,00	8,00	8,00	32,00	Desc.
150903	APARECIDA DE ANDRADE ARAUJO	10/01/1976	6,00	6,00	6,00	12,00	30,00	Desc.
149474	JESSICA LOHANA DA SILVEIRA ALMEIDA NUNES	18/03/1995	10,00	6,00	2,00	12,00	30,00	Desc.
149820	FERNANDA RODRIGUES DE O. CHICONATTO	31/12/1997	6,00	6,00	6,00	12,00	30,00	Desc.
149839	BRUNA THAIS DA ROCHA HAYASHI MONTEIRO	14/09/1990	6,00	4,00	2,00	16,00	28,00	Desc.
150837	PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	03/04/1999	12,00	4,00	8,00	4,00	28,00	Desc.
147797	CRISTIANE ARANALDES DA SILVA MOURA	05/01/1984	2,00	6,00	6,00	12,00	26,00	Desc.
147276	FABIO LOURENCO DE OLIVEIRA	04/12/1981	6,00	6,00	6,00	8,00	26,00	Desc.
150530	HARIADINI VALQUIRIA DIAS DE OLIVEIRA	25/08/1994	6,00	8,00	4,00	8,00	26,00	Desc.
148294	GRAZIELLY SMOLIAK BIESZCZAD	09/08/1999	8,00	2,00	8,00	8,00	26,00	Desc.
150071	ROSILENE APARECIDA MARTINS PANIZIO	27/01/1981	8,00	4,00	8,00	4,00	24,00	Desc.
147575	CACILDA FERREIRA DE LIMA DA SILVA	09/12/1974					Aus.	Desc.
148198	CRISTIANE DO NASCIMENTO	13/09/1977					Aus.	Desc.
149270	DANIELA DA SILVA DE AZEVEDO	05/12/1994					Aus.	Desc.
147778	ELISA DOS SANTOS RODRIGUES *	18/05/1977					Aus.	Desc.
149667	FRANCIELE ANTUNES CAMARGO	20/01/1988					Aus.	Desc.
147509	GIOVANA RODRIGUES ALVES CREMONEZI	24/03/1994					Aus.	Desc.
147193	GUILHERME JORGE POSSETTI	20/02/1997					Aus.	Desc.
147952	HELITON HENRIQUE DE OLIVEIRA	18/04/1988					Aus.	Desc.
147495	JANE CLAUDIA GUERRINI FRANCISCO *	11/10/1980					Aus.	Desc.
150137	JANETE DOS SANTOS RAMOS DA CRUZ	01/08/1977					Aus.	Desc.
150638	JULIANO FERNANDES LAGE	04/03/1991					Aus.	Desc.
150489	LARISSA MOTA ERLICH	03/04/1994					Aus.	Desc.
147386	LUCIANE CAMPANINI DO AMARAL	16/01/1978					Aus.	Desc.
149210	LUCIANE GONCALES ANTUNES	17/10/1999					Aus.	Desc.
151025	MARIA A DELIA APARECIDA G. BUZATTO	16/01/1956					Aus.	Desc.
150971	MICHELE APARECIDA NOGUEIRA LOPES	28/01/1983					Aus.	Desc.
149429	PATRICIA MENDES PATTARO ANDREASSI	30/06/1992					Aus.	Desc.
150404	SILVANA AGUIAR GUEDES DE MOURA	15/02/1971					Aus.	Desc.
148778	SILVANA APARECIDA SANCHES SOFA	08/11/1981					Aus.	Desc.
148554	TATIANA DE ALMEIDA ROSA VOLTOLINI	15/08/1980					Aus.	Desc.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
147614	GABRIEL GOMES DA SILVA	14/03/1980	14,00	20,00	14,00	24,00	72,00	Classif.
149449	DANIEL APARECIDO PADILHA	23/03/1982	14,00	10,00	14,00	28,00	66,00	Classif.
146870	JOSE BENTO DE OLIVEIRA	03/02/1963	8,00	12,00	14,00	28,00	62,00	Classif.
148379	SEBASTIAO ONORIO DE SOUZA FILHO	09/02/1966	8,00	12,00	14,00	28,00	62,00	Classif.
148671	DAIANE APARECIDA DA SILVA ACCETTE	25/03/1986	12,00	10,00	16,00	24,00	62,00	Classif.
147576	ELAINE LOPES RAVAZZI LOPES	15/04/1981	12,00	16,00	10,00	20,00	58,00	Classif.
147673	ANDREIA DO AMARAL SILVA	04/06/1981	10,00	12,00	14,00	20,00	56,00	Classif.
147674	ALISSON VENANCIO DA ROCHA	23/10/1996	6,00	12,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
150095	RODRIGO DA SILVA	07/05/1991	8,00	8,00	14,00	24,00	54,00	Classif.
148174	KLEZIO EDUARDO LAURINO	21/01/1974	6,00	8,00	14,00	24,00	52,00	Classif.
147690	MARCOS MIRA	24/08/1983	8,00	6,00	18,00	20,00	52,00	Classif.
148650	ANDREY AMARAL SILVA	31/07/2003	6,00	18,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
147419	MARTA MARIA DOS SANTOS	20/08/1986	12,00	2,00	12,00	24,00	50,00	Classif.
148903	PRISCILA BARBOSA DE MELO	18/11/1992	10,00	10,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
149511	KETLEN DA SILVA BERNARDES	11/04/2004	6,00	10,00	14,00	20,00	50,00	Classif.
148572	BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	01/03/1996	8,00	16,00	10,00	16,00	50,00	Classif.
147105	MARINALVA ALVES DE ALMEIDA DA SILVA	18/10/1976	10,00	8,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
146866	IRINEIA CRUZ DA SILVA	23/12/1993	8,00	8,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
149365	THIAGO APARECIDO DOS SANTOS	17/07/2003	10,00	10,00	12,00	16,00	48,00	Desc.
148675	DELAIR APARECIDA DA SILVA	13/06/1984	8,00	14,00	14,00	12,00	48,00	Desc.
146801	ANDREIA APARECIDA MIZAEL DE JESUS	03/06/1979	10,00	4,00	12,00	20,00	46,00	Desc.
147481	ANGELA CABRAL DASILVA	10/03/1987	8,00	6,00	12,00	20,00	46,00	Desc.
147255	JESSICA RAMOS FARIA	20/07/1992	6,00	10,00	8,00	20,00	44,00	Desc.
147353	VALDIRENE HERMINIO CAYRES DA SILVA	22/09/1970	12,00	14,00	14,00	4,00	44,00	Desc.
148837	AMANDA GOMES DA SILVA	02/06/2000	4,00	12,00	10,00	16,00	42,00	Desc.
148566	SUELEN DE SOUSA VENANCIO	22/02/1995	2,00	10,00	6,00	20,00	38,00	Desc.
148153	VERA LUCIA PERRUD	08/04/1971	4,00	2,00	14,00	16,00	36,00	Desc.
150776	MARIA ELIDIA LOPES DA SILVA	20/11/1973	4,00	8,00	8,00	16,00	36,00	Desc.
147018	EVALDO TOME GOMES	13/02/1978	2,00	8,00	10,00	16,00	36,00	Desc.
149232	KARINA NEGRETTI FURTADO	27/02/1985	6,00	6,00	8,00	16,00	36,00	Desc.
147810	THAYNA GOMES STABELINI	19/05/1997	6,00	12,00	6,00	12,00	36,00	Desc.
147801	ANTONIA TEIXEIRA DOS SANTOS NASCIMENTO *	03/02/1980	10,00	12,00	6,00	8,00	36,00	Desc.
149242	MARCELO JOSE DOS REIS	06/07/1976	2,00	6,00	10,00	16,00	34,00	Desc.
149154	ANALICE SOARES VIEIRA	28/04/1980	4,00	6,00	12,00	12,00	34,00	Desc.
149583	MICHELE DE SOUSA VENANCIO	16/03/1992	10,00	6,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
148136	JEFERSON DA SILVA FERREIRA	23/12/1993	8,00	10,00	4,00	12,00	34,00	Desc.
147589	NAYARA GOMES DOS SANTOS	29/12/1993	8,00	6,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
147725	LUZIA IZAIS COUTO DA SILVA	21/02/1973	8,00	6,00	2,00	16,00	32,00	Desc.
149723	ROSIMERE PEREIRA DA SILVA	10/08/1975	6,00	4,00	6,00	16,00	32,00	Desc.
149816	JOAO EUDIS LOPES	07/04/1973	8,00	2,00	8,00	12,00	30,00	Desc.
148757	GONCALO RAMOS REDUCINO	08/04/1966	10,00	10,00	6,00	4,00	30,00	Desc.
149768	CARINE MIRA SOUZA	25/08/2000	6,00	6,00	8,00	8,00	28,00	Desc.
147946	JOSE MESSIAS DE OLIVEIRA	10/11/1973	0,00	4,00	10,00	12,00	26,00	Desc.
148270	SIMONE HENRIQUE DE SOUZA ALEXANDRINO	04/11/1976	4,00	6,00	12,00	4,00	26,00	Desc.
147309	MARCOS DE ALMEIDA SILVA	15/10/1994	10,00	4,00	8,00	4,00	26,00	Desc.
148421	IZAIAS DE JESUS FERNANDES	07/08/1984	4,00	4,00	8,00	8,00	24,00	Desc.
149063	THIAGO DE LIMA CASTRIANI	25/11/1989	10,00	4,00	6,00	4,00	24,00	Desc.
147768	ALEX SANDRO TEIXEIRA DA SILVA	09/06/1995	2,00	6,00	2,00	12,00	22,00	Desc.
147960	NIVALDO DE SOUZA	23/10/1970	2,00	4,00	8,00	8,00	22,00	Desc.
149510	JORGE FARIAS DE OLIVEIRA FILHO	16/11/1974	4,00	2,00	8,00	8,00	22,00	Desc.
146832	ANDRE DE SOUZA BERNARDO	17/07/1986	6,00	2,00	6,00	8,00	22,00	Desc.
147128	JESSICA CAROLINA ALVES DE ALMEIDA	17/09/1992	6,00	4,00	8,00	4,00	22,00	Desc.
149684	MARINALVA DE ARAUJO	19/06/1972	10,00	2,00	10,00	0,00	22,00	Desc.
149419	ANDRE GONCALVES DE OLIVEIRA	03/08/1985	2,00	8,00	2,00	8,00	20,00	Desc.
149190	ADAO DE OLIVEIRA	13/07/1969	8,00	4,00	4,00	4,00	20,00	Desc.
146871	ROBERTO CARLOS CASTILHO	05/08/1972	10,00	2,00	4,00	4,00	20,00	Desc.
147738	MILENA EDUARDA DA SILVA	06/09/1999	8,00	4,00	4,00	4,00	20,00	Desc.
146742	EDNA DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA	04/01/1983	4,00	2,00	2,00	8,00	16,00	Desc.
146570	VALDIR CORDEIRO DE SOUZA	01/05/1969	8,00	2,00	2,00	4,00	16,00	Desc.
148149	CICERO ROSENO DA SILVA	20/10/1961	0,00	0,00	4,00	8,00	12,00	Desc.
147480	MARTA DE ALMEIDA SILVA	21/07/1993	4,00	2,00	6,00	0,00	12,00	Desc.
147754	PAULO EDUARDO DE OLIVEIRA	06/06/1967	2,00	4,00	2,00	0,00	8,00	Desc.
149172	ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	02/09/1975					Aus.	Desc.
148104	ANANIAS CARLOS DOS SANTOS	16/01/1969					Aus.	Desc.
147262	APARECIDA BUENO GONCALVES	17/04/1979					Aus.	Desc.
147377	CLAUDIA ROCHA DA COSTA MACHADO	16/08/1993					Aus.	Desc.
150862	ELIZEU ROMAO DA SILVA	07/04/1975					Aus.	Desc.
149828	EVA RENIR NASCIMENTO SILVA	27/07/1977					Aus.	Desc.
147760	FABIANA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/06/1988					Aus.	Desc.
146637	JOSAFA BORGES DE SOUZA	11/05/1966					Aus.	Desc.
150532	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	14/01/1963					Aus.	Desc.
148726	JOSE MARCOS ALVES CABRAL	22/08/1972					Aus.	Desc.
147380	LUZINETE BEATRIZ ROCHA	16/12/1972					Aus.	Desc.
148230	MARCILENE APARECIDA DE CARVALHO	01/12/1977					Aus.	Desc.
150010	MARIA JOSE LATORRE PINTO	17/01/1975					Aus.	Desc.
149536	MARIA MARCIA DE MELO	19/10/1970					Aus.	Desc.
148571	MARILENE VESPHAL	08/10/1984					Aus.	Desc.
147749	PETERSON DIAS NEVES	01/02/1999					Aus.	Desc.
147558	ROSA MARILSA RIBEIRO ANDRADE	25/02/1972					Aus.	Desc.
149082	ROSANA GOMES SANTANA	08/01/2002					Aus.	Desc.
150480	SILVANA MATEUS	29/07/1983					Aus.	Desc.
149921	SUZIANE DA SILVA COSTA VIEIRA	21/02/1985					Aus.	Desc.
150198	TATIANE APARECIDA SOUZA	25/09/1989					Aus.	Desc.
147569	THAIS CRISTINA BEKER	06/07/1996					Aus.	Desc.
146632	WENDEN PAULO ALVES	01/01/1989					Aus.	Desc.

BIOQUIMICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
149125	EDSON LUIZ DELIMA	19/11/1975	12,00	16,00	6,00	28,00	62,00	Classif.
150129	AMANDA BATISTA VIEIRA DE MATTOS	22/11/1989	12,00	14,00	6,00	28,00	60,00	Classif.
147282	ALICE MITSUE WAKAMATSU	26/03/1990	10,00	12,00	8,00	28,00	58,00	Classif.
150236	THAIS FERNANDES KURIKI	26/10/1998	12,00	20,00	4,00	20,00	56,00	Classif.
149940	JULIANA KELY ALTIMARI ZANQUETTI	24/03/1994	12,00	14,00	12,00	16,00	54,00	Classif.
150324	REGINA MELQUIADES	06/12/1981	10,00	10,00	8,00	16,00	44,00	Desc.
147280	LORENA ARAUJO LELIS BONALDO	03/12/1984	10,00	12,00	6,00	16,00	44,00	Desc.
148238	TALITA RIBEIRO BRUMATTI	07/02/1994	12,00	6,00	10,00	16,00	44,00	Desc.
150560	CELINA APARECIDA DA SILVA G. GONCALVES	24/01/1990	12,00	12,00	6,00	12,00	42,00	Desc.
150322	ANDRESSA CAROLINA MORRI	20/08/1990	10,00	6,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
150275	SOLANGE APARECIDA ARENSO ARAUJO	13/02/1981	10,00	4,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
150787	EVERTON MERLIN	27/05/1982	8,00	8,00	8,00	12,00	36,00	Desc.
149767	WILLIAN YUJI YOSHIURA	22/08/1999	10,00	8,00	6,00	12,00	36,00	Desc.
149692	DANIELA CARLOS DE AQUINO	07/06/1993	8,00	12,00	6,00	8,00	34,00	Desc.
151006	MARIA JOSE DOS SANTOS	09/11/1981	8,00	8,00	4,00	12,00	32,00	Desc.
150880	ANA BEATRIZ MARTINS PEREIRA	12/09/1996	6,00	4,00	8,00	12,00	30,00	Desc.
150276	THALIA ARENSO CAPICHE DE ARAUJO	05/04/1999	12,00	6,00	6,00	4,00	28,00	Desc.
148068	ALAN FERNANDO NONATO SILVA	16/05/1993					Aus.	Desc.
147493	ANDRE LUIZ DA SILVA	21/03/1994					Aus.	Desc.
149275	BRUNA THAIS BELTRAME	16/01/1997					Aus.	Desc.
147902	CARLOS LUIZ DE ALMEIDA JR	30/09/1980					Aus.	Desc.
148611	HELOISA CONRADO ANDRADE PREDIGER	03/12/1987					Aus.	Desc.
146860	LUCAS HENRIQUE DE MORAES DOS SANTOS	04/07/2001					Aus.	Desc.
150005	MAYCON SANTOS ARMAZCUK	12/02/1995					Aus.	Desc.
148247	THAISA RIBEIRO BRUMATTI	08/08/2003					Aus.	Desc.

COLETOR DE LIXO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
147640	CLAUDIO FRANCISCO DE ANDRADE	05/08/1971	12,00	16,00	16,00	36,00	80,00	Classif.
149280	ANDERSON BATISTA DIAS	28/05/1978	8,00	12,00	20,00	36,00	76,00	Classif.
147680	ALEXANDRE MODKOWSKI RANUCCI	15/07/1988	8,00	8,00	14,00	24,00	54,00	Classif.
148589	DIEGO ALVES DOS SANTOS	16/05/1999	2,00	8,00	10,00	28,00	48,00	Desc.
146917	JHON LENNON DE SOUZA VELASCO	04/06/1995	8,00	12,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
147048	JEAN MIRANDA DA SILVA	14/10/1992	6,00	8,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
147776	ANDER PAULO NUNES BARBOSA DOS SANTOS	25/02/1995	4,00	4,00	8,00	4,00	20,00	Desc.
146676	RENAN LUCAS CHAGAS SANTOS	05/03/1997	4,00	4,00	8,00	4,00	20,00	Desc.
146976	PAULO DIAS BATISTA	22/04/1958	0,00	8,00	8,00	0,00	16,00	Desc.
150529	ADRIANO DA SILVA	13/05/1972					Aus.	Desc.
149071	JHONNATAN HENRIQUE SOUZA SANTOS	09/11/2002					Aus.	Desc.
150972	MATHEUS FELIPE VITRIO CORREA	22/04/2002					Aus.	Desc.
147044	MAYCON EDUARDO DOS SANTOSLUCHTENBERG	16/09/1998					Aus.	Desc.
148110	ROGERIO INACIO DA SILVA	19/02/1982					Aus.	Desc.

EDUCADOR SOCIAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
150643	RAFAELLA FRANCISCHINI	10/08/1998	16,00	14,00	6,00	24,00	60,00	Classif.
148093	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE SOUZA	11/03/1985	18,00	16,00	4,00	20,00	58,00	Classif.
150924	LUANA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	05/07/1991	16,00	14,00	2,00	20,00	52,00	Classif.
149378	ELISANGELA DOS SANTOS PEREIRA *	01/08/1992	10,00	10,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
150849	FABIO FRANCA RIBEIRO	03/12/1976	14,00	16,00	4,00	16,00	50,00	Classif.
148410	LUANA BATISTA AFONSO	02/12/1991	14,00	16,00	8,00	12,00	50,00	Classif.
149588	ROSANGELA FEITOSA SANTOS	21/11/1982	8,00	8,00	12,00	20,00	48,00	Desc.
147468	TAISA CAROLINA PAVAN	20/01/1991	10,00	10,00	2,00	24,00	46,00	Desc.
150204	REGIANE CRISTINA DA SILVA DE SOUZA	16/02/1982	8,00	12,00	6,00	20,00	46,00	Desc.
147839	JOSE FRANCISCO XISTO VILELA	24/07/1979	10,00	14,00	6,00	16,00	46,00	Desc.
150648	ANA APARECIDA CAMBUI DE SOUZA	26/02/2000	8,00	16,00	6,00	16,00	46,00	Desc.
148868	THAYANI TEODORO	16/07/2001	12,00	6,00	2,00	24,00	44,00	Desc.
148094	RUTH DE LUCENA SOUZA	11/03/1987	12,00	8,00	4,00	20,00	44,00	Desc.
150309	BEATRIZ FERMINO PRIETO	05/06/2000	14,00	6,00	4,00	20,00	44,00	Desc.
149747	LARISSA PEREIRA DA COSTA	26/04/1996	14,00	14,00	0,00	16,00	44,00	Desc.
149213	IGOR MATEUS MARIANO DUTRA	11/11/1997	8,00	16,00	4,00	16,00	44,00	Desc.
150282	EVELAINE DAIANE MARQUES DE SOUZA	24/09/1993	12,00	14,00	6,00	12,00	44,00	Desc.
150867	LORRAYNE LOPES DE OLIVEIRA	27/01/2003	14,00	14,00	4,00	12,00	44,00	Desc.
150042	ROSANGELA DINIZ RIBEIRO DO PRADO	05/07/1976	4,00	8,00	6,00	24,00	42,00	Desc.
150068	IZABEL MARIANO PEREIRA	09/05/1973	8,00	6,00	2,00	24,00	40,00	Desc.
150135	MARINA YARA RIBEIRO CRUZ DOS SANTOS	07/08/1989	6,00	8,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
146813	GUERINO MENDONCA DOS SANTOS	18/10/1972	8,00	10,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
149896	IRINETE APARECIDA DA SILVA FERRAREZI	15/01/1985	6,00	8,00	4,00	20,00	38,00	Desc.
148816	PRISCILA OLLMANN	24/04/1985	8,00	8,00	2,00	20,00	38,00	Desc.
147182	MILENA APARECIDA COSTA	08/07/1997	4,00	10,00	4,00	20,00	38,00	Desc.
150022	GABRIELY ROCHA ALMEIDA	26/06/1998	6,00	10,00	2,00	20,00	38,00	Desc.
148366	EDJALMA RAMOS FREIRE	28/06/1968	6,00	8,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
147375	AMANDA GABRIELA DE SA MARIO	27/08/2004	4,00	10,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
146873	SANDRA REGINA BUSCHINI DA SILVA	05/04/1979	8,00	12,00	6,00	12,00	38,00	Desc.
148934	GISLAINE MARTINE MACHADO DA SILVA	04/05/1979	14,00	10,00	6,00	8,00	38,00	Desc.
147699	ERICA MELEGARI CAVALCANTI	06/04/1990	6,00	12,00	12,00	8,00	38,00	Desc.
148898	LEONARDO ARAUJO CAMBUI	28/06/1998	4,00	10,00	2,00	20,00	36,00	Desc.
150579	FRANCIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	25/12/1988	10,00	6,00	4,00	16,00	36,00	Desc.
146916	DILCEIA CAMARGO SOARES	26/08/1990	4,00	10,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
151008	THAIS FERNANDA DE SOUZA DIAS GERONIMO	04/01/1994	8,00	6,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
146533	POLIANA FERREIRA EUGENIO	24/03/1997	6,00	12,00	2,00	16,00	36,00	Desc.
150038	ERICA ELLER PRIETO FRANZOIA	22/04/1998	6,00	6,00	8,00	16,00	36,00	Desc.
147385	STEFANI CARDOZO ZINHANI	24/12/1999	2,00	12,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
150251	THAMIRIS COSTA DA SILVA	08/11/2000	12,00	6,00	2,00	16,00	36,00	Desc.
147710	TALIA MAFRA DOS SANTOS	30/10/2003	8,00	8,00	4,00	16,00	36,00	Desc.
148254	VANESSA NICOLAU DAROLT	17/02/1985	14,00	10,00	0,00	12,00	36,00	Desc.
149342	ALINE MARCHI HENRIQUE	26/09/1997	8,00	12,00	4,00	12,00	36,00	Desc.
148048	ELOANNA BARIZON SOUZA	03/12/2002	8,00	8,00	8,00	12,00	36,00	Desc.
149364	JULIANA APARECIDA RODRIGUES LUIZ	07/02/1999	0,00	10,00	0,00	24,00	34,00	Desc.
148615	GORETI CACHONI DOS SANTOS	15/06/1967	4,00	6,00	4,00	20,00	34,00	Desc.
149460	GABRIELA RENATA BORGES DIAS	10/07/1993	4,00	6,00	4,00	20,00	34,00	Desc.
149887	NAYANE SOYARA DE SOUZA MELO	08/09/1995	4,00	10,00	0,00	20,00	34,00	Desc.
147865	MARIA RAPHAELLA JUNQUEIRA DE ARAUJO	01/03/2002	4,00	10,00	0,00	20,00	34,00	Desc.
149205	CARLA PATRICIA DE FIGUEIREDO	27/10/1993	0,00	12,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
149462	MARIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	06/02/1968	4,00	10,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
149729	ALINE PAULA ARAUJO DA SILVA MILITAO	21/06/1988	8,00	8,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
150641	ELIANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	17/07/1976	6,00	12,00	8,00	8,00	34,00	Desc.
150780	ANGELICA SILVA DE OLIVEIRA MOURA	27/10/1990	8,00	12,00	6,00	8,00	34,00	Desc.
150228	MARIA JOSE DA SILVA ARAUJO	01/10/1965	8,00	6,00	2,00	16,00	32,00	Desc.
148450	IZABEL CRISTINA BEGO	05/12/1981	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00	Desc.
150496	ROSELAINE LEMES DA SILVA	02/10/1983	6,00	8,00	2,00	16,00	32,00	Desc.
148761	IGOR GABRIEL DOS SANTOS FARIAS DE MEIRA	27/11/1998	6,00	4,00	6,00	16,00	32,00	Desc.
149500	PAULA VITORIA PEREIRA COUTO	21/02/2000	10,00	6,00	0,00	16,00	32,00	Desc.
148902	MARIA EDUARDA BUENO MAZUR	16/11/2002	2,00	10,00	4,00	16,00	32,00	Desc.
148451	DENISE DE LIRA BAIA *	09/06/1969	4,00	10,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
147238	FERNANDA DOMINGOS DE ANDRADE DA SILVA	22/07/1988	10,00	6,00	4,00	12,00	32,00	Desc.
146962	ANDRIELY LIMA	04/02/1996	10,00	6,00	4,00	12,00	32,00	Desc.
150164	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	30/01/1997	4,00	10,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
147307	JEAN APARECIDO DOS SANTOS	30/11/1997	6,00	8,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
146761	ANA CLARA FARIAS SILVA	05/06/2000	10,00	12,00	2,00	8,00	32,00	Desc.
150482	ADRIANA REGINA CAMPOS MACHADO	17/03/1974	4,00	12,00	2,00	12,00	30,00	Desc.
149784	JAQUELINE PEREIRA GOBI	15/07/1983	4,00	12,00	2,00	12,00	30,00	Desc.
150694	TANIA DOS SANTOS LIMA	14/09/1984	4,00	6,00	8,00	12,00	30,00	Desc.
148705	JACIARA TEIXEIRA DA SILVA	27/11/1991	10,00	8,00	0,00	12,00	30,00	Desc.
149860	ROSELI VIEIRA ALEXANDRE	09/12/1977	4,00	10,00	2,00	12,00	28,00	Desc.
148788	BEATRIZ PEREIRA SANCHES	21/12/1993	2,00	6,00	8,00	12,00	28,00	Desc.
148682	ROZELI RODRIGUES PRADO	22/06/1968	4,00	10,00	6,00	8,00	28,00	Desc.
146750	KIMBERLY LALESCA OLIVEIRA MORAES	15/11/1993	6,00	4,00	10,00	8,00	28,00	Desc.
147873	RENATA GIACOMETTI DE OLIVEIRA	19/12/1994	4,00	12,00	4,00	8,00	28,00	Desc.
147741	GLEICIELI BEATRIZ PACCO	12/08/2003	8,00	10,00	6,00	4,00	28,00	Desc.
147567	VIVIANA PEREIRA MENDES	12/05/1994	0,00	6,00	4,00	16,00	26,00	Desc.
146539	GICELIA FERREIRA DE SOUZA LEME	20/10/1998	2,00	4,00	4,00	16,00	26,00	Desc.
150912	ANDREIA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES	05/01/1980	4,00	6,00	4,00	12,00	26,00	Desc.
150691	TATIANE DOS SANTOS LIMA	03/08/1981	6,00	2,00	6,00	12,00	26,00	Desc.
150132	ALINE ANICETO DE SOUZA CHAVES *	03/01/1985	4,00	10,00	0,00	12,00	26,00	Desc.
148926	EWERSON FERMINO PEREIRA	21/10/1992	8,00	6,00	0,00	12,00	26,00	Desc.
149726	MAGNO CLEITON DA SILVA	21/12/1982	4,00	14,00	4,00	4,00	26,00	Desc.
149722	LARISSA LUCIA FERREIRA	16/03/1994	4,00	6,00	2,00	12,00	24,00	Desc.
150794	JOAO VITOR CORDEIRO DE SOUZA	01/07/1998	4,00	6,00	2,00	12,00	24,00	Desc.
149353	MARCIA ANTUNES DOS SANTOS	05/07/1984	6,00	8,00	2,00	8,00	24,00	Desc.
149366	JANE CRUZ	25/03/1985	6,00	4,00	6,00	8,00	24,00	Desc.
147895	FERNANDA FERREIRA MOCO	29/06/1993	8,00	4,00	4,00	8,00	24,00	Desc.
150431	LUIZA BATISTA FERREIRA	08/10/1986	4,00	6,00	10,00	4,00	24,00	Desc.
148465	ROZELI DOS SANTOS SOUZA	22/06/1979	2,00	8,00	0,00	12,00	22,00	Desc.
148528	JEANCLYTER CARVALHO	30/05/1977	6,00	6,00	2,00	8,00	22,00	Desc.
147373	JOZIANE CRISTINA SOUZA SANTOS	02/04/1980	4,00	2,00	8,00	8,00	22,00	Desc.
149764	EDINEIA DOS SANTOS	18/06/1984	4,00	8,00	2,00	8,00	22,00	Desc.
150763	MONICA ALMEIDA DOS SANTOS	02/12/1986	4,00	6,00	4,00	8,00	22,00	Desc.
149732	TIAGO COIMBRA SILVA	28/12/1993	0,00	10,00	4,00	8,00	22,00	Desc.
147366	LUCIANA LOURDES DA SILVA	06/09/2001	4,00	8,00	2,00	8,00	22,00	Desc.
149305	ARIANA REZENDE DE SOUZA	20/11/1988	6,00	8,00	4,00	4,00	22,00	Desc.
148441	LUANA CUNHA LIMA	29/03/1998	6,00	4,00	2,00	8,00	20,00	Desc.
146540	WLIANA DA SILVA SANTOS DOMINGOS	17/09/1996	2,00	10,00	4,00	4,00	20,00	Desc.
148008	MAJORIE JULIANE DE ALENCAR DE SOUZA	12/04/1998	8,00	4,00	4,00	4,00	20,00	Desc.
146693	JEFFERSON SILVA FERREIRA	22/02/1980	0,00	4,00	2,00	12,00	18,00	Desc.
147341	BRUNA TENORIO DA SILVA	19/02/1999	0,00	4,00	2,00	12,00	18,00	Desc.
147372	SOLANGE LEITE NATAL DE SOUZA	15/07/1973	2,00	6,00	2,00	8,00	18,00	Desc.
149470	LUAN BRAZ LIFANTI	06/09/1998	2,00	6,00	2,00	8,00	18,00	Desc.
150682	ANDRESSA CARVALHO TEZA	12/03/1994	4,00	6,00	4,00	4,00	18,00	Desc.
150908	MARIA JOSE CAVALINI DOS SANTOS LIMA	13/05/1975	2,00	2,00	0,00	12,00	16,00	Desc.
146948	FRANCIELE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	10/06/1999	4,00	4,00	2,00	4,00	14,00	Desc.
150931	TAIS SILVA TORQUATO	29/08/1994	0,00	4,00	4,00	0,00	8,00	Desc.
150041	AMANDA SOARES TREVISAN WILL	03/11/1983					Aus.	Desc.
147736	ANA CAROLINA PEREIRA GOMES	06/01/2003					Aus.	Desc.
148321	ANA PAULA DA SILVA FERNANDES	24/11/1998					Aus.	Desc.
149844	ANA PAULA HONORATTO DA SILVA	12/01/1988					Aus.	Desc.
149714	CAROLAINE DE OLIVEIRA LOPES	11/09/2000					Aus.	Desc.
150162	CECILIA APARECIDA IGNACIO BARAVIERA	02/01/1962					Aus.	Desc.
147090	CLAUDINEIA ALVES BARROS	06/11/1990					Aus.	Desc.
149731	ELIZABETH MARIA DE OLIVEIRA LESBAO	21/12/1966					Aus.	Desc.
149238	GEOVANA CAROLINA DA SILVA COSTA	25/07/1997					Aus.	Desc.
146814	INGRYD MAYARA LOPES DA COSTA	28/09/1994					Aus.	Desc.
146797	JACKELINE CREMONESI BERTASSO	18/07/1989					Aus.	Desc.
150312	JULIANA PINHEIRO DOS SANTOS COSTA	12/07/1987					Aus.	Desc.
147878	LUCELIA MAFRA DE PAULA	19/07/1975					Aus.	Desc.
149355	MARCELAINE DOS SANTOS TEIXEIRA	14/04/2000					Aus.	Desc.
147514	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	21/12/1997					Aus.	Desc.
148759	MARIA GABRIELA FREITAS BOGO	21/09/2000					Aus.	Desc.
150014	MARIVALDO JOSE DO NASCIMENTO *	29/09/1984					Aus.	Desc.
149384	MAYARA ROBERTA S. GALLES CAMARGO	14/09/1987					Aus.	Desc.
148173	MAYZA PEREIRA ARAU DA SILVA	08/07/2002					Aus.	Desc.
147518	NAIARA PESSOA SANTOS	08/09/1998					Aus.	Desc.
149233	OSMAR DE JESUS SELLER	01/04/2002					Aus.	Desc.
150888	ROBSON ALVES CRESPO	02/08/1968					Aus.	Desc.

ELETRICISTA DE AUTO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
148904	CRISTIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	23/05/1994	10,00	8,00	8,00	40,00	66,00	Classif.
146900	JONAS MELO DE OLIVEIRA	02/11/1974	6,00	14,00	12,00	28,00	60,00	Classif.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
146552	PAULO SERGIO DOS SANTOS	08/02/1971	12,00	16,00	12,00	32,00	72,00	Classif.
148517	RODRIGO HORST	28/11/1984	12,00	16,00	12,00	28,00	68,00	Classif.
147131	GABRIEL GEREMIAS DA SILVA	25/01/2001	10,00	12,00	12,00	32,00	66,00	Classif.
148323	RAFAEL FOGACA DA SILVA	29/01/1994	12,00	18,00	6,00	28,00	64,00	Classif.
147982	BERNARDO STUTZ	16/02/1965	14,00	14,00	6,00	28,00	62,00	Classif.
146907	MILENA APARECIDA PETRIS DA SILVA	20/12/1991	14,00	8,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
150076	BRUNO RAIMUNDO CAMPANER	28/05/1986	16,00	10,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
148768	RENATO ALEXANDRE MALFATO	11/07/1990	10,00	16,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
147642	MICHAEL ALEXSANDER DA SILVA	10/02/1994	14,00	14,00	12,00	16,00	56,00	Classif.
149312	CESAR EDUARDO BARAVIERA	04/06/1993	12,00	12,00	10,00	20,00	54,00	Classif.
148812	LEONARDO ARRUDA PEREIRA	14/03/1997	10,00	4,00	10,00	28,00	52,00	Classif.
150580	RAFAEL CORRADINI	22/10/1999	10,00	10,00	12,00	20,00	52,00	Classif.
150789	KAREN FRANCINE SPACKI	30/07/1994	12,00	8,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
147658	ANDREY ARAUJO DOS SANTOS *	20/06/1995	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
148860	GUSTAVO SALLA ZAGULSKI	07/08/1998	6,00	14,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
149326	FELIPE DOS SANTOS BARDELA	03/10/1987	8,00	12,00	8,00	20,00	48,00	Desc.
149813	GIOVANA MAISE PENASSO FAQUINELLI	03/07/1996	12,00	10,00	10,00	16,00	48,00	Desc.
146876	LUIS EDUARDO PEDRINI DE SOUZA	13/09/1999	12,00	12,00	12,00	12,00	48,00	Desc.
149790	ANDRE FELIPE BARION ALVES ANDREAN	10/07/1988	10,00	10,00	6,00	20,00	46,00	Desc.
148509	KARYM MAYARA DE OLIVEIRA	22/03/1995	6,00	10,00	10,00	20,00	46,00	Desc.
146611	RAFAEL MOIRINHO CANDIDO	06/06/1995	8,00	10,00	12,00	16,00	46,00	Desc.
149730	ADRIELY VECHIATO BORDIN	21/07/1999	16,00	6,00	8,00	16,00	46,00	Desc.
146996	GUSTAVO DA SILVA PIERINI	23/10/2000	10,00	6,00	14,00	16,00	46,00	Desc.
150839	JULIA VOYTENA CORRADINI	17/11/2001	14,00	14,00	6,00	12,00	46,00	Desc.
148033	LUIZ FELIPE MIRANDA SCHWERZ	14/03/1988	8,00	12,00	8,00	16,00	44,00	Desc.
147183	BRUNO MARTINES PERES	24/02/1989	12,00	10,00	6,00	16,00	44,00	Desc.
149105	JEFFERSON ALAN TEIXEIRA	28/04/1995	8,00	12,00	8,00	16,00	44,00	Desc.
149758	GUSTAVO BRAYAN FOGACA DE OLIVEIRA	29/01/2001	12,00	14,00	10,00	8,00	44,00	Desc.
147892	ANDRE LUIZ GREGO	14/04/1987	6,00	8,00	4,00	24,00	42,00	Desc.
147828	GUILHERME TARINI	10/12/1997	8,00	12,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
149523	WILLIAN SOUZA VIEIRA	26/02/1989	6,00	12,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
147601	DANIEL RIBEIRO TENORIO LUNA	19/01/2000	10,00	12,00	6,00	12,00	40,00	Desc.
149076	BRUNA SANFELICE GALI	25/06/2004	8,00	12,00	8,00	12,00	40,00	Desc.
147137	BENEDITO NUNES DA SILVA JUNIOR	24/03/1992	6,00	6,00	10,00	16,00	38,00	Desc.
148236	EDUARDO DE SOUZA MALDONADO	16/04/1994	10,00	6,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
147547	YNGRID DIOHANI CONDOLUCI FREGADOLLI	25/02/1998	6,00	8,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
149310	ADAO IZIDORO JUNIOR	07/04/1995	16,00	6,00	4,00	12,00	38,00	Desc.
146706	PAULO CESAR THEODORO MOREIRA	20/12/1999	6,00	10,00	10,00	12,00	38,00	Desc.
150291	LOURENCO NICOLAU LAWRYNIUK	12/01/2000	6,00	8,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
148147	MARCELO CECCON MERCON VIEIRA	21/11/1998	8,00	6,00	10,00	12,00	36,00	Desc.
149672	SERGIO LEONARDO IGNACIO COSTA	06/08/1996	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
149854	EMILY GAMARRA RODRIGUES	10/09/1998	10,00	14,00	6,00	4,00	34,00	Desc.
147900	ROBERTO RUAN SANTOS DE SOUZA	24/01/2004	10,00	4,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
149926	YANARA DOS SANTOS RIBEIRO *	02/10/1983	12,00	12,00	4,00	4,00	32,00	Desc.
149292	JOAO MARCOS JACOMINI PETITA	11/06/1993	4,00	4,00	8,00	12,00	28,00	Desc.
150578	LEONARDO HENRIQUE TOZZI DA SILVA	26/12/1993	4,00	8,00	8,00	8,00	28,00	Desc.
147666	VINICIUS JOSE RESENDE	18/02/1995	8,00	2,00	4,00	12,00	26,00	Desc.
148647	MAURO GOMES DA SILVA JUNIOR	16/01/1996	4,00	4,00	6,00	12,00	26,00	Desc.
148947	JOAO CARLOS SANCHES BONETI	14/05/1992	4,00	4,00	10,00	8,00	26,00	Desc.
150677	MARIO BAZZANELLA NETO	11/09/1996	4,00	6,00	8,00	8,00	26,00	Desc.
148285	BEATRIZ MARIOT JORDANO	13/07/1998	6,00	2,00	6,00	4,00	18,00	Desc.
147354	ADRIANE DE OLIVEIRA	23/01/1995					Aus.	Desc.
149778	ALAN CESAR ZANCO	09/08/1986					Aus.	Desc.
149834	ANDRE GUSTAVO LIGUENZE ROSSI	03/04/1995					Aus.	Desc.
149073	CAIO CESAR LEVORATO	17/02/1999					Aus.	Desc.
150840	CRISTIANO ALVES MOREIRA	18/01/1988					Aus.	Desc.
147833	DAIANE ALMEIDA GENARI	20/02/1997					Aus.	Desc.
147660	DANILLO HENRIQUE LEME GOMES	11/12/1999					Aus.	Desc.
149206	DEONILCE RETKA ARTUSO	22/08/1984					Aus.	Desc.
150759	DIEGO AUGUSTO DE SOUZA	16/08/1993					Aus.	Desc.
149345	DYOVANNA PALIN	04/12/1998					Aus.	Desc.
150051	FRANCO DA SILVA MARCELINO	05/01/1984					Aus.	Desc.
149710	GUILHERME ADOLFO SCHOEN JUNIOR	30/03/1950					Aus.	Desc.
147384	IGOR REVELLES GOMES LUNA	25/03/1996					Aus.	Desc.
147563	LARISSA PEIXOTO TEIXEIRA	02/01/2000					Aus.	Desc.
147584	LEIDI ELAINE CARDOSO DE SA	14/05/1990					Aus.	Desc.
146867	MAIARA DOS SANTOS SOUSA *	08/12/1992					Aus.	Desc.
147383	MAYARA SANTOS SCUZZIATTO	09/12/1994					Aus.	Desc.
150596	RAFAEL FRANCISCO DA SILVA	03/04/1990					Aus.	Desc.
147449	RENATO RIBEIRO MACHADO	01/06/1994					Aus.	Desc.
149960	TIAGO DO NASCIMENTO LESNIOWSKI	16/01/1986					Aus.	Desc.
148861	WALDEMAR BINOTTO NETO	12/01/1994					Aus.	Desc.
147100	WILLIAN LUCRECIO	06/09/1985					Aus.	Desc.

ENGENHEIRO CIVIL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
146528	RAISSA DALOSSE ALVES	21/09/1993	18,00	18,00	16,00	36,00	88,00	Classif.
149997	CARLOS ALBERTO CALDEIRA BRANT	12/05/1993	18,00	18,00	14,00	32,00	82,00	Classif.
149719	LUCAS BANDEIRA GOBO	09/10/1995	16,00	20,00	12,00	32,00	80,00	Classif.
149639	GUILHERME FELIPE DA SILVA MIERZWINSKI	11/11/1999	14,00	16,00	12,00	36,00	78,00	Classif.
149463	BRUNO SCARDELATO TERTULINO	17/01/1996	12,00	18,00	12,00	32,00	74,00	Classif.
150823	GUILHERME CORRADINI	01/09/1995	16,00	20,00	4,00	32,00	72,00	Classif.
147822	JOAO VICTOR NAVES LUCIO	26/04/1999	12,00	16,00	10,00	32,00	70,00	Classif.
150825	JOAO RICARDO STEVANATO ARAUJO	24/08/1998	14,00	16,00	10,00	28,00	68,00	Classif.
146684	MATEUS MISTRELI	16/01/1999	16,00	18,00	4,00	28,00	66,00	Classif.
150827	GUILHERME STEVANATO ARAUJO	11/06/1992	8,00	18,00	6,00	32,00	64,00	Classif.
149284	AFONSO JOSE PEREIRA	09/01/1997	16,00	18,00	6,00	24,00	64,00	Classif.
147775	ALLINE MORO DE OLIVEIRA	30/03/1993	10,00	16,00	8,00	24,00	58,00	Classif.
149995	THALITA VIANA ANDREATO	03/07/1997	6,00	12,00	6,00	32,00	56,00	Classif.
150832	LUIZ CARLOS ALVES DOS ANJOS	22/03/1986	8,00	10,00	10,00	28,00	56,00	Classif.
149993	LAYSA SAMARA DA SILVA	03/07/2000	8,00	16,00	4,00	28,00	56,00	Classif.
147371	HUGO SACCOMAN KLINKOWSKI	24/05/1986	10,00	16,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
150336	SARA ANDRESSA CONSANI	20/04/1993	16,00	14,00	6,00	20,00	56,00	Classif.
147288	LUCAS EDUARDO FERREIRA	29/06/1994	12,00	14,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
146847	RAFAEL MARQUES DA SILVA	31/07/1989	8,00	8,00	10,00	28,00	54,00	Classif.
148106	GEOVANE FRANCISCO CASTILHOS DE BARROS	31/10/1999	8,00	10,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
148282	ALEXANDRE BENEDETTI ALBUQUERQUE	20/11/1997	4,00	10,00	10,00	28,00	52,00	Classif.
147466	PEDRO HENRIQUE FELICIANO DA SILVA	15/04/1991	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
148870	LUDMYLLA RODRIGUES MACHADO	21/08/1997	12,00	12,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
150159	JAMES PAULO ANDRADE DA SILVA	17/07/1982	8,00	10,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
149166	FABIO DINATO	26/02/1996	2,00	14,00	14,00	20,00	50,00	Classif.
148495	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS SILVA	10/09/1996	12,00	10,00	6,00	20,00	48,00	Desc.
147301	ALINE DA SILVA SERRANO SANTANA	19/01/1994	6,00	10,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
150152	THALES MAYCOM REGINI	30/03/1993	8,00	12,00	10,00	16,00	46,00	Desc.
148739	SABRINA OLIVEIRA DOS SANTOS	03/02/1994	6,00	10,00	14,00	16,00	46,00	Desc.
149864	BRUNO HENRIQUE LEVORATO	18/03/1994	10,00	8,00	10,00	16,00	44,00	Desc.
149014	JOSIMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	05/06/1997	6,00	4,00	6,00	24,00	40,00	Desc.
146544	KEYLA NAYARA DE OLIVEIRA	30/12/1992	10,00	4,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
148702	KEMILY SESTAK GOES	27/09/1994	8,00	6,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
150626	LUANA DINIZ DE LIMA	08/11/1999	6,00	8,00	8,00	16,00	38,00	Desc.
150469	GISELE ZANELA	07/01/1990	6,00	8,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
149273	FERNANDO BATISTA DA SILVA	27/03/1985	8,00	2,00	8,00	8,00	26,00	Desc.
146583	JOAO VITOR AGUIAR	21/01/1998	2,00	6,00	4,00	12,00	24,00	Desc.
150842	ALBERSON DA SILVA NASCIMENTO	07/08/1990					Aus.	Desc.
149883	ANA MARIA FREIRE SATO	23/02/1999					Aus.	Desc.
150791	EDUARDO FERNANDES DE SOUZA	12/05/1988					Aus.	Desc.
150528	IURY NOGUEIRA PALOZI FARIA	20/02/1986					Aus.	Desc.
148090	JOSE CARLOS BUENO PEREIIRA	14/12/1965					Aus.	Desc.
149143	LUCAS DA SILVA GONCALVES BAIA	06/04/1993					Aus.	Desc.
149635	RAFAEL OLIVEIRA AGNHOLETO	24/06/1991					Aus.	Desc.
149599	RAPHAEL QUADROS DA SILVA	01/04/1989					Aus.	Desc.
148031	SERGIO JACINTO	12/02/1972					Aus.	Desc.
148585	WILLIAN GABRIEL CARDOSO C. DE FRANCA	03/10/1999					Aus.	Desc.

FISIOTERAPEUTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
147679	HELLEN PATRICIA DA SILVA	12/11/1994	14,00	12,00	10,00	36,00	72,00	Classif.
147429	CAROLINE RODRIGUES LYRA	03/03/1999	14,00	8,00	10,00	32,00	64,00	Classif.
150097	ANNI JAQUELINI DE MARTINS	25/09/1983	10,00	12,00	14,00	28,00	64,00	Classif.
148055	MARIA EDUARDA BAZANELA MISTRELLO	06/08/2000	6,00	8,00	10,00	36,00	60,00	Classif.
150918	CAIO DE MELO SILVA	12/05/1994	10,00	10,00	12,00	28,00	60,00	Classif.
150766	CLAUDINEI DOS SANTOS	01/09/1979	10,00	10,00	6,00	32,00	58,00	Classif.
150576	GABRIELA GASPAROTTO SANGIROLAMO	27/07/1998	6,00	4,00	10,00	32,00	52,00	Classif.
148325	KARINA SUELLEN NOLASCO BENTO	29/08/1997	4,00	8,00	12,00	28,00	52,00	Classif.
150433	LUIZ GUILHERME AGUIAR	13/07/1998	10,00	6,00	8,00	28,00	52,00	Classif.
150893	JESSICA GIOVANA TERASSANI	04/05/1999	6,00	8,00	8,00	28,00	50,00	Classif.
148873	TIAGO FELICIANO DA SILVA	21/03/1987	10,00	6,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
149539	ELLEN CRISTINA VENANCIO	20/11/1992	4,00	8,00	12,00	24,00	48,00	Desc.
147454	BRUNA CARDOSO DE MELO	11/07/1993	8,00	8,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
150550	SILVANA CAPELINI ROSA	29/03/1981	6,00	6,00	10,00	20,00	42,00	Desc.
148862	JOAO BATISTA COSTA FILHO	10/12/1995	4,00	14,00	4,00	20,00	42,00	Desc.
148613	MILENA PEREIRA SILVA	28/07/1999	12,00	4,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
149852	VIVIANE GELINI	21/03/1984	2,00	4,00	6,00	28,00	40,00	Desc.
148024	ANA BEATRIZ PEREIRA LEITE DA SILVA	21/10/2000	8,00	6,00	2,00	24,00	40,00	Desc.
149389	KAMILA DA SILVA RIBEIRO	27/12/1999	10,00	2,00	8,00	20,00	40,00	Desc.
148907	JONATAN R. DO NASCIMENTO	13/02/1992	8,00	12,00	8,00	12,00	40,00	Desc.
149274	LARISSA CAROLINE BARBOSA	10/08/1999	2,00	6,00	6,00	24,00	38,00	Desc.
147415	SUELLEN CHRISTINE PEREIRA	25/02/2002	6,00	6,00	4,00	20,00	36,00	Desc.
150452	CAMILA BASTOS DO PRADO	30/03/1995	4,00	8,00	8,00	12,00	32,00	Desc.
150860	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA	08/06/2001					Aus.	Desc.
151004	MAYARA BERNARDIM DOS ANJOS	17/10/1993					Aus.	Desc.
150871	THALITA CRISTINA DE SOUZA FUNAYAMA	28/05/1990					Aus.	Desc.
149207	VALDILENE APARECIDA LUIZ HEITELE	03/06/1978					Aus.	Desc.
150561	VANESSA AUGUSTA DUARTE	25/02/1980					Aus.	Desc.

FONOAUDIÓLOGO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
149802	MARCIA REGINA VARANDAS	27/03/1973	10,00	2,00	8,00	28,00	48,00	Desc.
150379	MARIANA MONTEIRO LOBO	03/06/1997	12,00	6,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
147864	ROSANA EUGENIA DE MORAIS JUNQUEIRA	27/04/1981	6,00	6,00	12,00	20,00	44,00	Desc.
149895	FABIANE PEREIRA ORTIZ	18/10/1982					Aus.	Desc.
148634	NAYARA DE CARVALHO LOPES	08/10/1995					Aus.	Desc.

INSEMINADOR DE ANIMAIS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
148833	GIEZI ALVES DO NASCIMENTO	17/07/1997	6,00	14,00	6,00	32,00	58,00	Classif.
149311	ALAN JUNIOR BOVI	28/12/1993	8,00	18,00	4,00	28,00	58,00	Classif.
146784	PAULO SERGIO VILAS BOAS	11/09/1968	8,00	10,00	6,00	32,00	56,00	Classif.
150449	LEONARDO DE OLIVEIRA SETTE	09/09/1995	2,00	8,00	8,00	32,00	50,00	Classif.
148353	FELIPE EMANUEL PAIO DE LIMA	01/04/1987	4,00	14,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
148829	IDINE DO CARMO FIGUEIREDO VAZ	27/11/1976	10,00	14,00	4,00	20,00	48,00	Desc.
149252	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	06/09/1991	2,00	8,00	4,00	32,00	46,00	Desc.
148770	RAFAEL NOVELLO DE BRITO	21/04/1994	4,00	10,00	4,00	28,00	46,00	Desc.
147652	WILHAM ANTONIO MAFRA DOS SANTOS	21/06/1994	6,00	8,00	4,00	24,00	42,00	Desc.
150057	JOAO MATHEUS DOS SANTOS	26/02/1997	2,00	12,00	4,00	24,00	42,00	Desc.
148756	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	18/07/1969	4,00	6,00	2,00	28,00	40,00	Desc.
147082	VICTOR WESLLEY BERNARDO	01/01/1999	0,00	10,00	0,00	24,00	34,00	Desc.
149302	MILTON DE PAULA JUNIOR	13/08/1993	8,00	10,00	2,00	12,00	32,00	Desc.
147450	JUNIOR CAVALINI DOS SANTOS	07/01/1985	4,00	4,00	4,00	16,00	28,00	Desc.
149664	JOAO PEDRO VILAS BOAS ZANOTTO	20/09/2002	2,00	10,00	2,00	8,00	22,00	Desc.
148377	EVANDRO POTRATZ DE ALMEIDA	18/08/1985					Aus.	Desc.
148160	JOAO PAULO ORSI	09/08/1982					Aus.	Desc.
149372	JULIA LOPES	27/06/1997					Aus.	Desc.
149938	LUIZ CARLOS MISTRELLO	26/04/1970					Aus.	Desc.

INSTRUTOR DE OFÍCIO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
148222	FABIANO PEREIRA DA SILVA	19/05/1977	10,00	10,00	10,00	32,00	62,00	Classif.
149683	EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA *	04/10/2002	10,00	10,00	10,00	28,00	58,00	Classif.
151010	ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO	16/12/1992	12,00	12,00	10,00	24,00	58,00	Classif.
150675	FERNANDA HELENA CESAR DE CARVALHO	19/07/1985	8,00	16,00	6,00	16,00	46,00	Desc.
150604	DENISE DE LIMA SANTOS	28/08/1979	8,00	6,00	4,00	16,00	34,00	Desc.
147070	JULIANY ALMEIDA FERMINO FERREIRA	24/07/1988	4,00	14,00	4,00	12,00	34,00	Desc.
149334	VANESSA MEDINA MOREIRA REDUCINO	27/01/1993	4,00	4,00	8,00	16,00	32,00	Desc.
147735	JOSE ORLANDO SILVA DE MATOS	11/07/1993	6,00	10,00	4,00	12,00	32,00	Desc.
146905	SAMARA PARENTES DA SILVA TESSARO	13/03/1982	2,00	4,00	0,00	8,00	14,00	Desc.
146861	STEFANY LAIZ RIBEIRO DA SILVA	29/04/1999					Aus.	Desc.

INSTRUTOR DESPORTIVO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
148319	GILMAR VIEIRA ALVES	26/03/1982	14,00	14,00	8,00	36,00	72,00	Classif.
148504	FERNANDO ANTONIO DOS SANTOS	12/06/1984	12,00	12,00	10,00	36,00	70,00	Classif.
146885	RUBENS MESSIAS DE ARAGAO	20/03/1967	12,00	12,00	12,00	32,00	68,00	Classif.
146604	MARCIEL DE SOUZA	09/10/1976	14,00	14,00	10,00	28,00	66,00	Classif.
148584	JARDEL CARVALHO ROSSA	28/04/1977	14,00	14,00	8,00	28,00	64,00	Classif.
147463	ANDERSON GASPARETTO	13/04/1974	12,00	14,00	8,00	28,00	62,00	Classif.
150586	RENAN GALEGO ALVES	17/01/1992	6,00	10,00	10,00	32,00	58,00	Classif.
150024	LUIZ VINICIUS MARTINS	16/01/1990	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	Classif.
148426	VITOR HUGO BRITO	16/08/1999	8,00	6,00	14,00	20,00	48,00	Desc.
146623	RODRIGO DE CARVALHO	31/05/1988	14,00	14,00	4,00	16,00	48,00	Desc.
148900	CARLOS GABRIEL FREDIANI DE SOUZA	12/02/2001	14,00	10,00	2,00	20,00	46,00	Desc.
147783	JOSE PEDRO PAES DALAZOANA	05/06/1997	6,00	6,00	6,00	24,00	42,00	Desc.
150287	CELIO VICENTE DA SILVA	06/06/1977	6,00	10,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
149623	SILVIO FERNANDO FLORIANO FERREIRA	26/08/1973	12,00	6,00	8,00	16,00	42,00	Desc.
146768	JOFRAN RODRIGO DE SOUZA CAMPOS	11/07/1996	10,00	10,00	6,00	16,00	42,00	Desc.
149994	FAGNER JOSE FAXINA PEREIRA	20/11/1982	8,00	4,00	8,00	20,00	40,00	Desc.
149765	CLAUDIA MARIA DA SILVA	15/04/1971	10,00	10,00	8,00	12,00	40,00	Desc.
150398	RAONE FAVAR DE ARAGAO	28/06/2000	8,00	4,00	2,00	24,00	38,00	Desc.
148176	FLAVIANE RONCHOLETA DOS SANTOS HATUM	13/02/1992	8,00	6,00	10,00	12,00	36,00	Desc.
148694	DAIANE DA SILVA MOREIRA	02/03/1985	8,00	4,00	8,00	12,00	32,00	Desc.
149069	JOAO PEDRO RENOSTRO GALI	18/11/2004	8,00	6,00	4,00	12,00	30,00	Desc.
147458	ITAMAR BAGATELI DOS SANTOS	05/07/1983	10,00	8,00	8,00	4,00	30,00	Desc.
150859	SILVANA BORGES OLIVEIRA SANTOS	11/06/1985	6,00	6,00	8,00	8,00	28,00	Desc.
149165	DAYANE COUTO SOARES	12/02/1995	10,00	8,00	2,00	8,00	28,00	Desc.
146614	IANE CAROLINE DA SILVA	19/05/1995	8,00	8,00	4,00	8,00	28,00	Desc.
146662	OLIVIA GOMES ROCHA DA SILVA	28/10/1979	10,00	8,00	8,00	0,00	26,00	Desc.
150925	FELIPE MARTINS PACHECO	14/12/1993					Aus.	Desc.
149367	GILSILBERTO CIRILO DE LIMA	13/08/1986					Aus.	Desc.
150148	LUCAS HENRIQUE DA CUNHA	13/07/1995					Aus.	Desc.
146987	LUIS FERNANDO RI SANTOS	26/02/1997					Aus.	Desc.
148500	NAIARA SANTANA GRACIANO	31/01/1992					Aus.	Desc.
148387	SILVESTER ALVES DE LIMA	19/05/1993					Aus.	Desc.
150997	TAMIRES DE LIMA VARGAS	22/11/1990					Aus.	Desc.
147494	VALDIRENE FEITOSA DA SILVA	08/08/1980					Aus.	Desc.

LAVADOR/LUBRIFICADOR

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
146672	ROGERIO RODRIGUES	14/02/1979	10,00	14,00	10,00	24,00	58,00	Classif.
148935	RONALDO EUGENIO DA SILVA	06/11/1980	10,00	14,00	10,00	16,00	50,00	Classif.
150199	EDUARDO HENRIQUE B. DA SILVA PEREIRA	01/12/1995	12,00	14,00	8,00	16,00	50,00	Classif.
150202	FERNANDO VIEIRA DE ASSIS	30/04/1995	4,00	14,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
147271	EVANDRO BUSCHINI	03/09/1995	4,00	6,00	6,00	20,00	36,00	Desc.
149497	SEBASTIAO LIDIO XAVIER	04/11/1967	4,00	10,00	12,00	8,00	34,00	Desc.
147136	CESAR GOLDOFREDO MARQUES	19/07/1991	4,00	4,00	8,00	12,00	28,00	Desc.
149192	FERNANDO OLIVEIRA CHICONATTO	07/05/1995					Aus.	Desc.
147364	JHONATTAN CAVALCANTE BARBOSA	07/10/1989					Aus.	Desc.
147179	KAIQUE DE ALMEIDA ANDRADE	02/03/2004					Aus.	Desc.
147597	MARCUS ALEXANDRE SILVA	26/02/1976					Aus.	Desc.

MECÂNICO GERAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
149026	LEANDRO GONCALVES CAVALCANTE	23/11/1984	10,00	14,00	10,00	36,00	70,00	Classif.
147220	GILIARDI CREMONESI BERTASSO	19/05/1987	4,00	20,00	12,00	32,00	68,00	Classif.
146619	SULIVAM ALVES DA SILVA	26/12/1995	12,00	10,00	18,00	28,00	68,00	Classif.
146931	JEAN CARLO ROQUE MONTEIRO	11/12/1996	10,00	18,00	12,00	28,00	68,00	Classif.
148146	VALDECI DA MATA ABREU	12/04/1970	12,00	16,00	14,00	24,00	66,00	Classif.
150485	RAMON MACHADO DA SILVA	13/08/1997	14,00	14,00	12,00	24,00	64,00	Classif.
146559	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA AGUSTINI	13/08/1986	6,00	16,00	12,00	24,00	58,00	Classif.
149198	MAURILIO APARECIDO ALEIXO	26/03/1977	8,00	8,00	14,00	24,00	54,00	Classif.
146845	MARCOS ANTONIO CHAVES	30/08/1982	6,00	12,00	10,00	20,00	48,00	Desc.
148315	PAULO CESAR RAMOS DA CRUZ	24/10/1981	8,00	8,00	8,00	12,00	36,00	Desc.
150138	FABIANO SANTOS DE AMORIM	18/12/1984	2,00	4,00	8,00	20,00	34,00	Desc.
146671	CARLOS NASCIMENTO DAS CHAGAS	03/10/1975					Aus.	Desc.
149810	LUCAS AUGUSTO DE SOUZA	15/02/1985					Aus.	Desc.
149707	MATEUS DA SILVA BERTASSO	29/11/2003					Aus.	Desc.
146971	RAILTON RODRIGUES DA SILVA	21/02/1983					Aus.	Desc.

MÉDICO VETERINÁRIO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
146597	LETICIA POTRATZ RODRIGUES	20/03/1995	12,00	14,00	14,00	36,00	76,00	Classif.
149569	GIOVANA MILENA FERRARINI	13/06/1998	10,00	8,00	16,00	40,00	74,00	Classif.
150555	JOSIANE SANTOS DE SOUZA	23/11/1988	14,00	10,00	14,00	32,00	70,00	Classif.
147259	RAFAELA ROSA MAIOCHI	31/12/1991	16,00	10,00	6,00	36,00	68,00	Classif.
149036	KATIANE RODRIGUES DE SOUZA	21/07/1989	16,00	12,00	14,00	24,00	66,00	Classif.
148172	DANIELE CRISTINA PEREIRA PRESENDO	27/08/1992	8,00	12,00	12,00	32,00	64,00	Classif.
150525	MARIA EDUARDA CANASSA	21/09/1999	8,00	16,00	12,00	28,00	64,00	Classif.
147701	IRIS DE FATIMA MARIOTTO	27/01/1981	14,00	6,00	12,00	28,00	60,00	Classif.
150219	JACQUELINE MIDORI ONO	31/07/1989	12,00	14,00	8,00	24,00	58,00	Classif.
149249	JOHANN EVERS	10/06/1997	16,00	10,00	8,00	24,00	58,00	Classif.
149642	GABRIELY AMARO DE OLIVEIRA BORGES	22/08/1999	14,00	10,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
146769	VINICIUS AUGUSTO SILVA DIAS	19/11/2001	10,00	10,00	6,00	28,00	54,00	Classif.
149822	LEILA DIANE DE SOUZA TOLOMEOTTI	11/05/1979	8,00	6,00	6,00	32,00	52,00	Classif.
147244	GISLAINE TONETTE	15/03/1992	8,00	10,00	6,00	28,00	52,00	Classif.
147672	ISABELA CARDOSO FONSECA VIEIRA	31/12/1997	14,00	6,00	12,00	20,00	52,00	Classif.
149504	GABRIELA DE ALMEIDA	01/06/1999	14,00	10,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
149871	MARIA DAMARIS RIBEIRO CAVALCANTE	22/08/1996	12,00	6,00	4,00	28,00	50,00	Classif.
146995	CAROLINE SESTITO FRANCISCATO	28/04/1998	12,00	4,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
149427	ISABELLA DE FATIMA LIMA MARCHETTI	05/11/1996	4,00	10,00	6,00	28,00	48,00	Desc.
150296	RICCARDO LUIS TONON	02/12/1988	4,00	12,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
149412	CIRO AMARAL BITTENCOURT	22/05/1992	6,00	14,00	8,00	20,00	48,00	Desc.
150481	SAHRA GADIA TRELHA	22/08/1991	6,00	4,00	12,00	24,00	46,00	Desc.
148938	GABRIEL DA SILVA PAIVA	01/06/1999	6,00	12,00	4,00	24,00	46,00	Desc.
150399	FABIOLA GABRIEL DA SILVA	02/08/2001	10,00	6,00	10,00	20,00	46,00	Desc.
147457	JOSILAINE PEREIRA DA SILVA	18/07/1977	10,00	8,00	12,00	16,00	46,00	Desc.
147187	NATALIA GOMES ESTEVAM	19/09/1997	4,00	10,00	10,00	20,00	44,00	Desc.
150059	FERNANDA ZANDONA DE OLIVEIRA	10/08/1997	12,00	6,00	8,00	16,00	42,00	Desc.
148322	RAPHAELA BARBAROTO DA SILVA HOLANDA	21/07/1999	14,00	2,00	10,00	16,00	42,00	Desc.
146517	VIVIAN AMARO DA SILVA	19/07/1986	6,00	6,00	4,00	24,00	40,00	Desc.
149914	JOAO LUIS DOMINGUES FERREIRA	04/06/1999	12,00	4,00	4,00	20,00	40,00	Desc.
148576	AURELIO CARDOZO BONILHA	19/01/1998	10,00	6,00	2,00	20,00	38,00	Desc.
149693	CARLOS ALBERTO DA SILVA PESSANHA	12/05/1991	6,00	4,00	6,00	20,00	36,00	Desc.
149235	FABIANO CUNHA CESCHINI	03/09/1976	8,00	10,00	6,00	12,00	36,00	Desc.
146675	MATHEUS GUILHERME KUDO DE SOUZA	23/07/1999	4,00	4,00	2,00	20,00	30,00	Desc.
147243	CAROLINE SALVI FERREIRA SANTAROZA	28/02/1987					Aus.	Desc.
150060	GEOVANA CRISTINA SARTORI ANDRE	18/04/2001					Aus.	Desc.
148202	GEOVANNA BARRETO DE MACEDO SILVA	06/11/1997					Aus.	Desc.
149779	GUSTAVO LOURENCO MENECHINI	10/01/1995					Aus.	Desc.
150907	JESSICA PRISCILA DA PAZ	20/03/1998					Aus.	Desc.
148573	JOAO CARLOS RODRIGUES FILHO	30/11/1992					Aus.	Desc.
148002	LUAN VINICIUS TEZZEI MAIA	03/06/1998					Aus.	Desc.
149794	MARCO ANTONIO TODERO GALLI	29/04/1985					Aus.	Desc.
148386	MARIANA DA SILVA NEVES	13/07/1995					Aus.	Desc.
147586	MARIANE PINHEIRO MARTINS	09/05/1997					Aus.	Desc.
150326	NATALIA ROSA SILVA DA SILVA	13/01/1993					Aus.	Desc.
148164	NESTOR PEDRO FURLANETTO	11/04/1983					Aus.	Desc.
150861	PAULO VICTOR BUCK MELLO	25/11/1990					Aus.	Desc.
150850	SHARON KARLA LUDERS MEZA	12/01/1981					Aus.	Desc.

MERENDEIRA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
147745	NAIRMA GIACOMETTI MARTINS	05/08/1978	10,00	16,00	16,00	36,00	78,00	Classif.
146897	ROSANGELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	04/02/1968	10,00	16,00	14,00	36,00	76,00	Classif.
149223	ELIANE DA SILVA	15/01/1981	10,00	16,00	16,00	32,00	74,00	Classif.
150629	ANDREIA DOS SANTOS VELOZO DA SILVA	01/03/1977	12,00	12,00	12,00	36,00	72,00	Classif.
147065	ROSEMARI LUQUE DA SILVA	19/09/1986	10,00	16,00	16,00	28,00	70,00	Classif.
147356	SANDRA LUCIA MIRAVETE	04/05/1965	16,00	18,00	14,00	20,00	68,00	Classif.
148856	GERLANE ALVES DOS SANTOS	31/05/1985	14,00	10,00	16,00	24,00	64,00	Classif.
148208	GESSICA TALITA DE SANTANA PARDINHO	14/08/1989	10,00	12,00	12,00	28,00	62,00	Classif.
148965	LUCILEIA GONCALVES RIBEIRO DE OLIVEIRA	13/03/1985	10,00	14,00	14,00	20,00	58,00	Classif.
149962	ELISANGELA TEODORO DA SILVA BALESTEIRO	25/03/1975	12,00	16,00	14,00	16,00	58,00	Classif.
149283	LUCIANA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	24/02/1977	14,00	8,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
147742	ELIANE MARTINS DE CARVALHO	15/08/1979	8,00	8,00	12,00	24,00	52,00	Classif.
148988	PATRICIA GOMES EUGENIO	26/11/1986	10,00	12,00	6,00	24,00	52,00	Classif.
149681	RITA DE CASSIA PADOVANI MARTINS	17/12/1980	10,00	10,00	12,00	20,00	52,00	Classif.
147125	KATIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	05/05/1991	6,00	10,00	16,00	20,00	52,00	Classif.
146978	SUELI DE OLIVEIRA	15/10/1982	12,00	6,00	16,00	16,00	50,00	Classif.
148027	DAIANE DA SILVA SANTOS LEMOS	23/11/1986	8,00	14,00	12,00	16,00	50,00	Classif.
149952	MARIA APARECIDA MOREIRA	06/01/1968	14,00	14,00	10,00	12,00	50,00	Classif.
147142	ALEXIA GALDINO DA SILVA	12/06/1998	8,00	12,00	8,00	20,00	48,00	Desc.
146941	SIMONE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	27/10/1986	8,00	10,00	14,00	16,00	48,00	Desc.
149970	VICENTINA MARIA MADALENA RODRIGUES	22/01/1971	4,00	6,00	12,00	24,00	46,00	Desc.
148612	JULIA SOUZA DA SILVA	09/03/1999	6,00	8,00	8,00	24,00	46,00	Desc.
148396	ANA PAULA ALVES NOGUEIRA TINTE	19/12/2000	6,00	8,00	12,00	20,00	46,00	Desc.
149392	ANDRIELE MENEZES DE OLIVEIRA MATIN	09/04/1995	10,00	14,00	6,00	16,00	46,00	Desc.
146906	ALEXSANDRA MARQUES DA COSTA DE ARAUJO	22/01/1998	10,00	10,00	12,00	12,00	44,00	Desc.
147164	BEATRIZ BARBOSA DA SILVA COSTA	02/01/1995	4,00	6,00	12,00	20,00	42,00	Desc.
147846	JOANA SOARES DA SILVA	30/12/1964	6,00	6,00	16,00	12,00	40,00	Desc.
148467	GEOVANA SABRINA RAMOS DE LIMA	09/01/2002	14,00	8,00	6,00	12,00	40,00	Desc.
148869	SUELLEN DOS SANTOS SILVA FERREIRA	21/05/1996	12,00	6,00	8,00	12,00	38,00	Desc.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

149560	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	11/04/1976	6,00	8,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
150406	ADRIANA MARIA BARBOSA DA SILVA	30/10/1972	4,00	6,00	12,00	12,00	34,00	Desc.
149161	RUTH SOUZA GASPAR	17/12/2003	10,00	6,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
148436	HELIDA FERNANDA GOUVEA DOS SANTOS	18/08/1988	16,00	6,00	8,00	4,00	34,00	Desc.
148685	VANUZA ALVES DE BRITO	21/05/1985	8,00	8,00	8,00	8,00	32,00	Desc.
149418	IVANILDA MONTEIRO DA ROCHA	11/10/1971	4,00	4,00	10,00	12,00	30,00	Desc.
147625	SANDRA APARECIDA MARQUES B. TEIXEIRA	23/05/1970	4,00	6,00	12,00	8,00	30,00	Desc.
148916	BRENDA PAULA ANGELICA DE OLIVEIRA	24/10/1992	4,00	8,00	10,00	8,00	30,00	Desc.
147728	LIDIANE FERNANDA CORDEIRO ARAUJO	26/01/1987	10,00	6,00	10,00	4,00	30,00	Desc.
147859	ALANA GALDINO DA SILVA	14/05/1994	10,00	8,00	8,00	4,00	30,00	Desc.
150173	ALINE TRINDADE ARRUDA SOARES	11/01/1989	6,00	4,00	6,00	12,00	28,00	Desc.
147223	LUZINETE DUTRA CREPALDI	06/09/1966	4,00	4,00	12,00	8,00	28,00	Desc.
148565	ROSANGELA APARECIDA CARTONI SENA	29/01/1967	8,00	4,00	12,00	4,00	28,00	Desc.
147245	EUNICE CLARINDO DE OLIVEIRA CAMARGO	16/09/1976	4,00	2,00	8,00	12,00	26,00	Desc.
147808	MARCELA BOTURA PINHEIRO	21/02/1982	14,00	4,00	2,00	4,00	24,00	Desc.
149480	MARIA JOSIETE GOMES DOS SANTOS	22/07/1978	6,00	2,00	0,00	12,00	20,00	Desc.
147464	MAIULSA SOARES DA CONCEICAO	06/08/1977	2,00	6,00	4,00	8,00	20,00	Desc.
147838	ELISANGELA BEZERRA MIGUEL	01/11/1981	2,00	2,00	8,00	8,00	20,00	Desc.
147767	VALDECIRA JOSE DOS SANTOS	05/06/1976	4,00	0,00	10,00	4,00	18,00	Desc.
150295	ILZA DO CARMO SANTOS	18/03/1970	0,00	0,00	8,00	8,00	16,00	Desc.
148937	MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS SILVA	08/06/1968	6,00	0,00	6,00	4,00	16,00	Desc.
147802	MARTA TEIXEIRA DOS SANTOS FERREIRA	16/01/1976	4,00	2,00	4,00	0,00	10,00	Desc.
146558	ALANA ARAGAO DE SOUZA	13/07/1989					Aus.	Desc.
147649	APARECIDA FRANCISCA DA SILVA	29/10/1976					Aus.	Desc.
149040	DEBORA KEILA DA SILVA	05/07/1985					Aus.	Desc.
147682	EDNA DE SOUZA PRUDENTE DA SILVA	03/01/1977					Aus.	Desc.
150617	LENICE ROMAO DA SILVA *	07/04/1975					Aus.	Desc.
147651	LOURDES MAFRA PAULA	05/07/1970					Aus.	Desc.
147970	MARCELA DA SILVA PEREIRA	03/02/1983					Aus.	Desc.
149395	MAURA PEREIRA DOS SANTOS PINHO	31/10/1973					Aus.	Desc.
149865	RITA ALBERTO MILAGRES PEDRINI	26/04/1975					Aus.	Desc.
148772	ROSANGELA AP. SANTOS DE OLIVEIRA GOBBI	27/09/1972					Aus.	Desc.
147993	VANUSA APARECIDA DE OLIVEIRA	09/03/1976					Aus.	Desc.
146853	VASTI MENDONCA BETORET DE SOUZA	24/09/1966					Aus.	Desc.

MOTORISTA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
146683	CARLOS VIEIRA DOS SANTOS	26/06/1972	16,00	18,00	18,00	40,00	92,00	100,00	96,80	Classif.
148790	VILSON MARQUES RODRIGURS	10/05/1973	16,00	18,00	18,00	40,00	92,00	100,00	96,80	Classif.
146775	MARCELO RODRIGUES	18/08/1974	18,00	18,00	18,00	36,00	90,00	100,00	96,00	Classif.
149199	JADER RODRIGO CAMPOS	26/08/1990	16,00	20,00	20,00	32,00	88,00	100,00	95,20	Classif.
147627	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	10/07/1982	16,00	16,00	16,00	40,00	88,00	100,00	95,20	Classif.
149455	MILLER PAVAN VIEIRA	29/10/1986	18,00	18,00	18,00	40,00	94,00	95,00	94,60	Classif.
146656	MARCOS BARAVIERA	09/11/1972	14,00	16,00	16,00	40,00	86,00	100,00	94,40	Classif.
147289	VALDIRO MARQUES RODRIGUES	05/12/1975	14,00	14,00	16,00	36,00	80,00	100,00	92,00	Classif.
147214	ANDERSON MARTINS DA SILVA	14/01/1991	14,00	14,00	16,00	36,00	80,00	100,00	92,00	Classif.
147102	SELMO SERGIO DE LIMA	04/05/1977	14,00	20,00	16,00	32,00	82,00	95,00	89,80	Classif.
149503	RODRIGO JOSE DE SOUZA	24/04/1987	10,00	16,00	16,00	32,00	74,00	100,00	89,60	Classif.
147049	ADRIANO PEREIRA GUIMARAES	08/08/1984	10,00	18,00	14,00	28,00	70,00	100,00	88,00	Classif.

147209	DIOGENES DE PAULA CHAVES	21/09/1966	16,00	18,00	18,00	40,00	92,00	85,00	87,80	Classif.
148714	PAULO RICARDO PERSEGUINI	09/08/1988	12,00	14,00	14,00	28,00	68,00	100,00	87,20	Classif.
149229	EDER DOS SANTOS FERNANDES	28/10/1983	8,00	16,00	12,00	32,00	68,00	100,00	87,20	Classif.
149690	ARI TEIXEIRA NETO	18/08/1996	8,00	20,00	12,00	28,00	68,00	100,00	87,20	Classif.
149663	ASCOR GIORGE CORSATO	06/10/1989	12,00	18,00	16,00	28,00	74,00	95,00	86,60	Classif.
148239	ANDERSON LOPES PENTEADO	29/10/1981	10,00	16,00	12,00	28,00	66,00	100,00	86,40	Classif.
150531	MATEUS HENRIQUE PERRUD BORTOLI	22/01/1993	8,00	18,00	12,00	28,00	66,00	100,00	86,40	Classif.
147350	ELIO MARTINS	12/11/1958	10,00	16,00	16,00	20,00	62,00	100,00	84,80	Classif.
148175	VINICIUS RAMON PEIXOTO DE OLIVEIRA	01/12/1997	10,00	12,00	12,00	28,00	62,00	100,00	84,80	Classif.
146760	ALEX ALVES BARBOZA BLASQUE	08/11/1995	6,00	18,00	18,00	20,00	62,00	100,00	84,80	Classif.
149841	ALESSANDRO JUNIOR MARCCHESINI	26/03/1993	10,00	18,00	18,00	16,00	62,00	100,00	84,80	Classif.
149423	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	18/10/1960	12,00	16,00	12,00	28,00	68,00	95,00	84,20	Classif.
146571	JOAO CARLOS DAVELLI	15/05/1987	16,00	20,00	16,00	16,00	68,00	95,00	84,20	Classif.
146738	ANDRES FERNANDO MURER	20/06/1985	10,00	18,00	18,00	28,00	74,00	90,00	83,60	Classif.
149644	NOELI CRISTINA RAMOS	15/04/1992	12,00	20,00	18,00	24,00	74,00	90,00	83,60	Classif.
146787	BRENO RICARDO BRITO FERENANDES	17/01/2001	8,00	18,00	14,00	32,00	72,00	90,00	82,80	Classif.
148300	NILSON MARQUES RODRIGUES	09/09/1967	10,00	18,00	12,00	24,00	64,00	95,00	82,60	Classif.
147251	PAULO HENRIQUE NOVAIS	27/09/1996	4,00	12,00	16,00	24,00	56,00	100,00	82,40	Classif.
148312	EDMILSON DA SILVA	18/09/1974	4,00	16,00	18,00	24,00	62,00	95,00	81,80	Classif.
149381	CLAUDINEI CUSTODIO DA SILVA	06/10/1980	10,00	12,00	16,00	24,00	62,00	95,00	81,80	Classif.
146762	CARLOS HENRIQUE SMERMAN	28/04/1992	4,00	12,00	14,00	24,00	54,00	100,00	81,60	Classif.
149482	ANDRE PEREIRA DA SILVA	03/07/1980	12,00	12,00	10,00	20,00	54,00	100,00	81,60	Classif.
146754	ROSA CRISTINA NICOLINO LOCATELLI	22/04/1981	10,00	16,00	12,00	16,00	54,00	100,00	81,60	Classif.
150131	DOUGLAS MOREIRA DA COSTA	03/07/1995	4,00	12,00	16,00	28,00	60,00	95,00	81,00	Classif.
147875	RONIE CAMPOS DE MORAIS	18/08/1981	12,00	16,00	12,00	12,00	52,00	100,00	80,80	Classif.
146980	WELLINTON REIS DE MORAIS	26/09/1994	8,00	12,00	14,00	32,00	66,00	90,00	80,40	Classif.
149881	EVERALDO DELLALO	21/07/1986	8,00	16,00	10,00	24,00	58,00	95,00	80,20	Classif.
149016	ELISANGELA PEREZ DE ANDRADE GONCALVES	15/07/1986	12,00	10,00	16,00	20,00	58,00	95,00	80,20	Classif.
146875	FRANCISCO MALAQUIAS DE SOUZA	03/10/1969	14,00	16,00	14,00	20,00	64,00	90,00	79,60	Classif.
148434	THALES AUGUSTO DE SOUZA	08/10/1983	6,00	14,00	12,00	24,00	56,00	95,00	79,40	Classif.
149400	LUCAS PARREIRA RIBEIRO	27/05/1993	6,00	16,00	14,00	20,00	56,00	95,00	79,40	Classif.
146511	EDSON NOGUEIRA DOS SANTOS	23/08/1975	14,00	12,00	16,00	28,00	70,00	85,00	79,00	Classif.
147526	ALLAN JUNIOR CARVALHO	30/07/1995	12,00	16,00	10,00	16,00	54,00	95,00	78,60	Classif.
146805	PAULO ROGERIO PIZAIA	08/12/1970	8,00	16,00	16,00	20,00	60,00	90,00	78,00	Classif.
148373	ANDRE LUIZ CORSO MOURA	07/08/1988	16,00	18,00	12,00	28,00	74,00	80,00	77,60	Classif.
149643	FERNANDO APARECIDO TORELLI	31/03/1984	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	95,00	77,00	Classif.
149571	JESSICA CREMONESI BERTASSO	30/04/1991	6,00	18,00	10,00	16,00	50,00	95,00	77,00	Classif.
149234	GEDIELSON ROSENDO DA SILVA	24/11/1991	12,00	14,00	8,00	16,00	50,00	95,00	77,00	Classif.
148688	DENIVERSON ANTONIO LUQUES	05/08/1985	12,00	16,00	14,00	28,00	70,00	80,00	76,00	Classif.
147826	LUIZ CARLOS DA SILVA	08/02/1972	4,00	12,00	14,00	24,00	54,00	90,00	75,60	Classif.
150447	SELMO MARCIO FRANCO SETTE	21/04/1974	10,00	18,00	14,00	24,00	66,00	80,00	74,40	Classif.
147890	WAGNER BARBOSA DE SANTANA FRANCA	24/09/1992	6,00	10,00	14,00	20,00	50,00	90,00	74,00	Classif.
147996	ROBERTO DA SILVA SOUZA	24/10/1987	10,00	12,00	16,00	12,00	50,00	90,00	74,00	Classif.
150857	FRANCISCO DA SILVA ALVES	06/06/1987	10,00	20,00	14,00	24,00	68,00	75,00	72,20	Classif.
146909	LEONARDO CASTILHO NEVES	17/02/1988	8,00	12,00	12,00	28,00	60,00	80,00	72,00	Classif.
147978	ENERILDO DA SILVA	07/07/1985	8,00	14,00	16,00	28,00	66,00	75,00	71,40	Classif.
150158	JHONATAN TEODORO DA SILVA	25/02/1994	10,00	4,00	10,00	28,00	52,00	80,00	68,80	Classif.
147731	ELISANGELA FERREIRA	21/03/1980	10,00	14,00	10,00	24,00	58,00	75,00	68,20	Classif.
148051	VALDIR CARLO VIEIRA	13/11/1974	8,00	14,00	14,00	20,00	56,00	70,00	64,40	Classif.
149123	ERNANI DOS SANTOS PEREIRA *	07/03/1980	12,00	12,00	14,00	16,00	54,00	70,00	63,60	Classif.

150232	VALTER MARTIMIANO DA SILVA	13/04/1987	12,00	14,00	14,00	16,00	56,00	65,00	61,40	Classif.
150764	DANILO DOS SANTOS MENDONCA DE FREITAS	06/07/1993	8,00	16,00	12,00	24,00	60,00	60,00	60,00	Classif.
149748	MAICOL HENRIQUE DA SILVA	04/04/1993	6,00	14,00	12,00	20,00	52,00	60,00	56,80	Classif.
147930	JESUS PASCHOINO MOTTA	10/11/1967	6,00	14,00	14,00	20,00	54,00	50,00	51,60	Classif.
147061	HELIO GOMES DA SILVA	03/05/1982	8,00	10,00	14,00	24,00	56,00	20,00	34,40	Desc.
150619	ROBSON ALVAREZ GASTALDIN	05/06/1976	14,00	14,00	18,00	28,00	74,00	Aus.		Desc.
147242	LUCAS HENRIQUE DA SILVA	09/04/2000	16,00	18,00	16,00	24,00	74,00	Aus.		Desc.
148154	BRUNO APARECIDO BARBOSA ALVES	11/11/1997	8,00	10,00	14,00	20,00	52,00	Aus.		Desc.
146521	LUIZ FELIPE FRANCA ACACIO	14/12/1994	6,00	0,00	14,00	28,00	48,00			Desc.
147357	MARCOS PEREIRA DE MOURA	10/06/1975	4,00	12,00	12,00	20,00	48,00			Desc.
147151	LEANDRO APARECIDO NEVES	11/08/1983	2,00	12,00	14,00	20,00	48,00			Desc.
148124	RENATO VIEIRA DA SILVA	17/08/1985	6,00	10,00	12,00	20,00	48,00			Desc.
146561	ERIK RICARDO FERREIRA	24/04/1987	6,00	10,00	12,00	20,00	48,00			Desc.
147156	ALLAN DOS SANTOS PEREIRA	14/09/1992	4,00	14,00	10,00	20,00	48,00			Desc.
149537	RONEI APARECIDO DA SILVA	10/09/1977	8,00	8,00	16,00	16,00	48,00			Desc.
149919	REGINALDO RODRIGUES LEMES	28/07/1974	8,00	20,00	8,00	12,00	48,00			Desc.
150407	IVAN JOSE DA SILVA	29/10/1977	4,00	10,00	8,00	24,00	46,00			Desc.
146843	GENIVALDO APARECIDO DA SILVA	06/01/1964	6,00	10,00	10,00	20,00	46,00			Desc.
147825	JHONATAN FERNANDES GUERRA	26/09/1988	8,00	8,00	10,00	20,00	46,00			Desc.
147055	JEFERSON PEREIRA DA SILVA	04/02/1991	8,00	12,00	10,00	16,00	46,00			Desc.
149646	VITOR PEREIRA DA SILVA LIMA	15/08/2000	10,00	14,00	6,00	16,00	46,00			Desc.
150192	HENRIQUE BORGES DA SILVA NETO	04/06/1993	8,00	4,00	8,00	24,00	44,00			Desc.
146838	DIRCE CALOI	08/01/1967	8,00	6,00	10,00	20,00	44,00			Desc.
149573	ELIAS APARECIDO GONCALVES	10/04/1969	8,00	10,00	6,00	20,00	44,00			Desc.
146663	ROGERIO JOSE TIBERIO	28/07/1985	4,00	8,00	12,00	20,00	44,00			Desc.
147856	ALESSANDRA GUISELIM FERRETI	08/10/1987	12,00	10,00	6,00	16,00	44,00			Desc.
150979	VANDERLEI ROSA GONCALVES	12/06/1993	6,00	10,00	12,00	16,00	44,00			Desc.
147315	MARCOS GUILHERME DE SOUZA MOURA	17/08/1999	4,00	12,00	12,00	16,00	44,00			Desc.
148537	LARISSA FERREIRA DA CRUZ	28/02/1984	10,00	12,00	14,00	8,00	44,00			Desc.
147918	CESAR GONCALVES GOMES	08/04/1976	4,00	10,00	8,00	20,00	42,00			Desc.
148529	LUCAS ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	01/06/1994	6,00	6,00	14,00	16,00	42,00			Desc.
146657	VANDERLEI TRINDADE JUNIOR	08/09/1976	8,00	10,00	12,00	12,00	42,00			Desc.
149443	LUCAS HENRIQUE ALVES MACEDO	14/02/2000	2,00	4,00	14,00	20,00	40,00			Desc.
147638	ORISVALDO GERONIMO PEREIRA	13/12/1977	10,00	0,00	14,00	16,00	40,00			Desc.
149843	MARIO MASSAO TANAKA	17/04/1983	4,00	8,00	12,00	16,00	40,00			Desc.
147052	ROBERTO MOREIRA GOMES	19/04/1974	6,00	8,00	14,00	12,00	40,00			Desc.
149225	JOSE AUGUSTO MORETI	28/11/1976	8,00	12,00	8,00	12,00	40,00			Desc.
148223	ANDERSON RICARDO VENANCIO LOPES	08/02/1993	2,00	10,00	16,00	12,00	40,00			Desc.
148711	MOACIR BARBOSA DOS SANTOS	17/07/1982	8,00	14,00	10,00	8,00	40,00			Desc.
150844	ALCIDES VIEIRA DOS SANTOS	30/11/1963	4,00	8,00	6,00	20,00	38,00			Desc.
146515	GESSICA EVELIN DRIGO PEREIRA	03/02/1991	8,00	4,00	6,00	20,00	38,00			Desc.
147167	LEANDRO ALVES DOS SANTOS	22/12/1982	10,00	6,00	6,00	16,00	38,00			Desc.
150249	EDUARDO PEREIRA	03/02/1984	6,00	6,00	10,00	16,00	38,00			Desc.
150226	WESLLEY FERNANDO MOSTESCHIO DA COSTA	29/08/1987	4,00	8,00	10,00	16,00	38,00			Desc.
148915	PAULO HENRIQUE DE SOUZA	24/02/1992	6,00	10,00	6,00	16,00	38,00			Desc.
149520	JOAO PEDRO NOVAES	25/04/1994	4,00	4,00	14,00	16,00	38,00			Desc.
148881	REGINALDO BRANDAO BARRETO	29/01/1975	6,00	12,00	8,00	12,00	38,00			Desc.
149438	ZAQUEU DOS SANTOS LIMA	09/05/1997	10,00	8,00	8,00	12,00	38,00			Desc.
150875	CLAUDINEI MARTINE MAGALHAES	28/02/1976	6,00	10,00	14,00	8,00	38,00			Desc.
147855	AILTON DOS SANTOS	09/08/1976	6,00	6,00	8,00	16,00	36,00			Desc.

148214	ADRIANO DE LIMA CARVALHO	25/05/1983	10,00	2,00	8,00	16,00	36,00			Desc.
148737	ANTONIO FERNANDES RIBEIRO NETO	03/12/1966	10,00	6,00	8,00	12,00	36,00			Desc.
147782	ALEXANDRE PEREIRA	11/10/1981	8,00	8,00	8,00	12,00	36,00			Desc.
146782	ANDRE SILVA DE ALMEIDA	14/07/1987	6,00	10,00	8,00	12,00	36,00			Desc.
150197	JOSE CARLOS LACERDA PEREIRA	11/12/1965	4,00	6,00	8,00	16,00	34,00			Desc.
146880	ISAC CRISPIM PEREIRA	03/07/1973	4,00	4,00	10,00	16,00	34,00			Desc.
146965	JOAO PAULO ALVES DOS SANTOS	05/09/1980	2,00	8,00	8,00	16,00	34,00			Desc.
147693	MARCOS FERNANDO DE SOUZA MENA	18/08/1969	4,00	10,00	16,00	4,00	34,00			Desc.
147662	VANILDO LUIZ MONTEIRO LOPES	19/07/1970	2,00	8,00	10,00	12,00	32,00			Desc.
149185	ANTONIO MARCOS DA SILVA LONTIARTI	29/05/1984	6,00	4,00	10,00	12,00	32,00			Desc.
146850	ELIAS GASPARETTO	15/03/1986	4,00	8,00	8,00	12,00	32,00			Desc.
147355	REINALDO NOVAIS DOS SANTOS	08/11/1957	4,00	10,00	8,00	8,00	30,00			Desc.
147002	VALDECI GENIVALDO DE OLIVEIRA	27/10/1976	4,00	2,00	12,00	12,00	30,00			Desc.
149889	DANIEL PEREIRA DA SILVA SOARES	19/03/1998	2,00	6,00	10,00	12,00	30,00			Desc.
147869	GILMAR APARECIDO CAZUZA ALVES	05/11/1972	6,00	4,00	6,00	12,00	28,00			Desc.
149959	GILBERTO ALVES MACEDO	17/01/1974	4,00	6,00	6,00	12,00	28,00			Desc.
148158	VALTER FERREIRA DA SILVA	15/07/1966	4,00	10,00	10,00	4,00	28,00			Desc.
150493	APARECIDO HONORIO DE SOUZA	08/05/1973	6,00	6,00	2,00	12,00	26,00			Desc.
149797	REGINALDO DE LIMA	09/10/1978	2,00	6,00	6,00	12,00	26,00			Desc.
147947	VALDEIR JOSE OLIVEIRA	10/08/1985	6,00	6,00	10,00	4,00	26,00			Desc.
147722	JOSE RODRIGUES DA CRUZ	05/03/1971	4,00	6,00	6,00	8,00	24,00			Desc.
149197	CICERO SERAFIM SOARES	20/05/1974	4,00	4,00	8,00	8,00	24,00			Desc.
147949	GENIVAL BERTOLDO DOS SANTOS	22/11/1983	8,00	0,00	8,00	8,00	24,00			Desc.
148838	THALITA ALVES MACEDO GONCALVES	10/08/1994	4,00	2,00	4,00	12,00	22,00			Desc.
148487	ELIAS RAMOS DA SILVA	15/12/1975	2,00	10,00	6,00	4,00	22,00			Desc.
147421	MARCIO ALVES DOS SANTOS	14/10/1979	8,00	4,00	0,00	8,00	20,00			Desc.
147554	MOACIR FRANCISCO DA SILVA	04/02/1991	6,00	2,00	6,00	4,00	18,00			Desc.
146834	VALMIR APARECIDO MONTEIRO LOPES	26/07/1975	4,00	0,00	8,00	4,00	16,00			Desc.
149582	ADEMIR ANTONIO DA SILVA	26/12/1970					Aus.			Desc.
147557	ADRIANO DE ASSIS QUARESMA	05/06/1976					Aus.			Desc.
150384	ADRIANO LEONELLO	26/07/1983					Aus.			Desc.
149586	ADRIEL FARIA DOS SANTOS	04/01/1972					Aus.			Desc.
148305	AGNALDO NUNES PESTANA	25/11/1987					Aus.			Desc.
149411	ALESSANDRO JERONIMO LUIZ	12/09/1988					Aus.			Desc.
146975	ALEX JOSE AZUMI	17/04/1983					Aus.			Desc.
147912	ALISSON RODRIGO DE BRITO GONCALVES	16/11/1999					Aus.			Desc.
150303	ARI RUFINO DA TRINDADE	22/12/1978					Aus.			Desc.
151030	AVELINO MORAIS DE LIMA	14/06/1963					Aus.			Desc.
148567	CESAR CANDIDO REZENDE	18/09/1979					Aus.			Desc.
148478	CLAUDINEI DAS GRACAS MOTTA	05/11/1978					Aus.			Desc.
150468	CLEVERSON DA CONCEICAO KECHNER	23/10/1994					Aus.			Desc.
149316	CLODOALDO ALEXANDRE COCENSA	19/09/1981					Aus.			Desc.
150745	DOMINGOS SANT'ANA DE SOUZA	07/10/1975					Aus.			Desc.
149742	EDIVANDO PEREIRA DOS SANTOS	23/03/1977					Aus.			Desc.
146928	EDUARDO VINICIUS BAGESTERO	11/06/1992					Aus.			Desc.
150347	EVARISTO JOSE DE OLIVEIRA CAMARGO	25/02/1985					Aus.			Desc.
150087	FABIO JUNIOR DA SILVA	18/10/1980					Aus.			Desc.
146687	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	23/08/1994					Aus.			Desc.
148912	GENECI FAVERO LIRA DA SILVA	18/01/1983					Aus.			Desc.
148047	GILIARD ANDRE BORTOLI	01/04/1988					Aus.			Desc.

148041	HELIO SALVIATO JUNIOR	26/08/1978					Aus.			Desc.
146522	IVAN WILSON DOS SANTOS	27/02/1988					Aus.			Desc.
150864	LUIZ HENRIQUE GARCIA	10/03/1987					Aus.			Desc.
149618	MAICOL ISAIAS ANDRADE	24/04/1990					Aus.			Desc.
147561	MARINETE ALECIA DUTRA TOMAZ	14/12/1982					Aus.			Desc.
149917	MARLON BRAULINO SILVA	15/03/1986					Aus.			Desc.
146682	OTAVIO HENRIQUE CANDIDO DOS SANTOS	25/07/1992					Aus.			Desc.
147916	PAULO SERGIO REIS DE OLIVEIRA	26/07/1987					Aus.			Desc.
148681	PEDRO XAVIER ROMAO	12/09/1965					Aus.			Desc.
148687	SERGIO RUAS DE OLIVEIRA	07/09/1966					Aus.			Desc.
147607	SIDNEY DA SILVA SENA	19/06/1985					Aus.			Desc.
149574	VALDECIR VENANCIO DA ROCHA	03/02/1968					Aus.			Desc.
149598	VANESSA ESMERALDA DE SOUZA	16/03/1982					Aus.			Desc.
149401	WILLIAN CARLOS CLARO	03/05/1991					Aus.			Desc.

NUTRICIONISTA - 20 H

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
146518	CARLA CRISTINA ZARAMELLO G. DOS SANTOS	04/09/1983	10,00	10,00	6,00	32,00	58,00	Classif.
149217	DANIELLE CABREIRA SCHRAMM	30/01/1999	14,00	16,00	4,00	20,00	54,00	Classif.
149751	FABIANI SOLER MEIRA	20/07/1987	6,00	10,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
148365	NATHALIA RORIZ DOS SANTOS MOREIRA	31/12/1999	12,00	10,00	14,00	12,00	48,00	Desc.
149079	THAIS FAVARO GASPARELI	05/10/1992	8,00	10,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
150007	LUCAS FELIPE DE AVILA LAVAGNIN	11/06/1998	14,00	10,00	10,00	12,00	46,00	Desc.
150163	ERICA VALENTINI COLAUTO OLIVEIRA	24/02/1988	14,00	8,00	10,00	12,00	44,00	Desc.
150674	ADRIELLE PERRUT KELER	15/02/1995	8,00	6,00	10,00	12,00	36,00	Desc.
148269	HELOISA MOREIRA PESTANA DE MEDEIROS	08/10/1997	8,00	12,00	4,00	12,00	36,00	Desc.
147921	MARIA LETICIA BONIFACIO DOS SANTOS	19/06/2000	8,00	6,00	4,00	12,00	30,00	Desc.
147581	ANA PAULA DE ALMEIDA PORTELA COLONELLI	29/10/1992					Aus.	Desc.
149023	LUANA BRAZ LIFANTI	29/09/1996					Aus.	Desc.

NUTRICIONISTA - 40 H

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
150186	LILIANE CINTRA LUZIA KONELL	01/10/1988	18,00	18,00	14,00	40,00	90,00	Classif.
147054	ALINE CORREA DA SILVA	04/12/1990	16,00	12,00	8,00	32,00	68,00	Classif.
148905	RONALDO MARASCA NIERO	30/09/1998	16,00	12,00	6,00	32,00	66,00	Classif.
148368	FRANCIELE APARECIDA DE OLIVEIRA CAMARA	11/06/1985	10,00	6,00	4,00	36,00	56,00	Classif.
149422	JHULIANA MATOCHEC PINTO	12/09/1995	12,00	12,00	12,00	20,00	56,00	Classif.
148477	GIOVANA VANESSA ANTONIO	31/05/1994	14,00	8,00	12,00	20,00	54,00	Classif.
148178	MELINA VILAR DALL AGNOL	12/12/1985	16,00	8,00	8,00	20,00	52,00	Classif.
150133	VANIA APARECIDA DOS SANTOS	15/12/1992	10,00	4,00	8,00	28,00	50,00	Classif.
146704	VANESSA CRISTINA DI RENZO VALLOTO	06/02/1984	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
149425	SILVIA EDITH PEDROZO AMARILLA	24/03/1987	8,00	16,00	6,00	20,00	50,00	Classif.
150502	GABRIEL ALTINO VESTE	18/01/1998	8,00	8,00	14,00	20,00	50,00	Classif.
148125	DEBORA TIEMI IGARASHI DOS SANTOS	04/01/2000	14,00	6,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
147321	ELIANE CESAR DELGADO OLIVEIRA	03/11/1984	14,00	14,00	10,00	12,00	50,00	Classif.
147207	MAIRA GRACIELLI DOS PRAZERES VALIM	05/12/1979	6,00	8,00	6,00	28,00	48,00	Desc.
150740	NAYARA DE MELO SILVA	23/12/1991	10,00	10,00	8,00	20,00	48,00	Desc.
148865	ANA CARLA FURTADO	09/01/1996	8,00	10,00	10,00	20,00	48,00	Desc.

149696	KARINE MORAIS DE PAULA	18/07/1992	10,00	8,00	4,00	24,00	46,00	Desc.
149524	THIMIELIFER REGIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/08/1993	4,00	12,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
150048	LAIS FERNANDA FERREIRA MEDINA	12/03/2000	14,00	8,00	4,00	16,00	42,00	Desc.
146679	LEONARDO ANGELO	30/06/2000	6,00	10,00	8,00	16,00	40,00	Desc.
147062	PATRICIA DA SILVA BANDEIRA	29/03/1995	8,00	12,00	8,00	12,00	40,00	Desc.
150171	CAMILA MEIRA CELESTE	15/09/1998	12,00	6,00	10,00	12,00	40,00	Desc.
150942	ANDREIA PASSAGLIA NOVAIS	05/10/1979	8,00	6,00	4,00	20,00	38,00	Desc.
147671	JULIANA ARAUJO FERREIRA TOMAZI	19/05/1984	6,00	6,00	10,00	16,00	38,00	Desc.
148082	TAINA GABRIELA DA SILVA	30/06/1997	4,00	8,00	10,00	16,00	38,00	Desc.
149134	GLEICIANE SANTOS AGUIAR	19/08/1998	10,00	6,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
148548	GIOVANNA MORAIS NOVO	10/01/2000	14,00	10,00	4,00	8,00	36,00	Desc.
146711	ROSANGELA DE MOURA LEITE .	28/02/1975	8,00	6,00	8,00	12,00	34,00	Desc.
149909	JOCIELLE CRISTINA ZAMPIERI RIBEIRO	19/05/1981	4,00	6,00	6,00	16,00	32,00	Desc.
147746	ELOANA NOVAES DE JESUS	07/05/1993	10,00	6,00	2,00	12,00	30,00	Desc.
147374	CAROLINA ZANCANI GONCALVES	17/06/1999	8,00	4,00	6,00	12,00	30,00	Desc.
149533	RAQUEL CORANO FARIAS	01/11/1982	6,00	6,00	6,00	8,00	26,00	Desc.
150462	AMANDA MARTINEZ DA SILVA	28/10/1996					Aus.	Desc.
149964	ANDREA PAULA SANTANA	26/08/1996					Aus.	Desc.
149396	ELIANDRA MORTTARI	10/02/1999					Aus.	Desc.
149493	GABRIEL RIBEIRO BERNARDINO	26/01/2000					Aus.	Desc.
146983	MARIANA FORMICOLI DE PAULA	12/10/1998					Aus.	Desc.
147016	THAISSA FERNANDA SANTOS DOMINGUES	11/06/1996					Aus.	Desc.
149833	THALITA RAYANA DE BORTOLI FURLAN	29/07/1997					Aus.	Desc.

OPERADOR DE MAQUINAS

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	PP	NF	CLASSIF.
146550	DIVINO CESAR FARIA	08/10/1983	8,00	14,00	14,00	40,00	76,00	100,00	90,40	Classif.
146554	CELIO FRANCISCO DOS SANTOS	03/08/1978	10,00	12,00	12,00	40,00	74,00	100,00	89,60	Classif.
149339	JOAREZ JUNIOR PARDIM	21/05/1989	10,00	20,00	16,00	28,00	74,00	100,00	89,60	Classif.
150547	EMERSON CARLOS DELLALO	22/04/1990	16,00	20,00	16,00	24,00	76,00	95,00	87,40	Classif.
150396	ADRIANO ROSSI	20/08/1991	12,00	18,00	18,00	32,00	80,00	90,00	86,00	Classif.
148030	VALDECIR DE OLIVEIRA SANCHES	29/07/1974	8,00	14,00	14,00	24,00	60,00	100,00	84,00	Classif.
148367	LAERCIO MONTEIRO PINTO	29/10/1972	16,00	8,00	18,00	12,00	54,00	100,00	81,60	Classif.
148261	HELIO CALDERON NETO	06/07/1979	10,00	8,00	16,00	24,00	58,00	95,00	80,20	Classif.
146732	ANDRE MARTINS DOS SANTOS	26/06/1983	4,00	12,00	14,00	20,00	50,00	100,00	80,00	Classif.
149728	CLAUDIO CARMAZIN DE OLIVEIRA	02/10/1974	8,00	12,00	14,00	24,00	58,00	75,00	68,20	Classif.
150114	SERGIO ROBERTO DA SILVA	14/02/1973	12,00	18,00	16,00	28,00	74,00	Aus.		Desc.
147750	JOAO CARLOS DA CUNHA	02/03/1968	4,00	6,00	14,00	24,00	48,00			Desc.
147169	UILDO JOSE TRINDADE	09/04/1978	8,00	12,00	12,00	16,00	48,00			Desc.
146562	ADEMAR DA SILVA	18/08/1968	8,00	4,00	12,00	20,00	44,00			Desc.
147322	DIEGO ALDO DE OLIVEIRA	01/03/1992	2,00	14,00	12,00	12,00	40,00			Desc.
150554	FABIO LOPES MARTINS	09/08/1985	8,00	12,00	12,00	8,00	40,00			Desc.
147204	CLAUDIO JOSE COSTA	14/11/1972	2,00	6,00	12,00	4,00	24,00			Desc.
148539	ADRIANO APARECIDO PADILHA	11/08/1983					Aus.			Desc.
147841	JOSE APARECIDO ROSA DA SILVA	07/11/1968					Aus.			Desc.
147324	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	04/07/1991					Aus.			Desc.
146670	JOSE ROBERTO TEIXEIRA	12/05/1988					Aus.			Desc.
147110	MAIKE HENRIQUE DECOSIMO	08/10/1983					Aus.			Desc.
149294	RICARDO BALDIM	23/06/1977					Aus.			Desc.

149362	SANDRO APARECIDO BATAGLIA	23/07/1980					Aus.			Desc.
149863	VALDEMIR GOMES DOS SANTOS *	18/03/1973					Aus.			Desc.

OPERADOR DE RAIO X

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
148452	AMOCACHI STEFANO DOS SANTOS SILVA	08/07/1996	10,00	10,00	4,00	28,00	52,00	Classif.
150050	CLAUDIO VINICIUS TINTE	29/08/1998	12,00	2,00	4,00	20,00	38,00	Desc.
146603	MARCIO GREGORIO GUEDES	16/08/1979	4,00	12,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
149347	RODRIGO JUSTINO DE SOUZA	02/12/1994	4,00	14,00	8,00	12,00	38,00	Desc.
150499	PATRICIA PAULESKI VIEGAS	16/01/1993	2,00	6,00	10,00	16,00	34,00	Desc.
147382	MAYSE TAYNA FERREIRA DA SILVA	27/01/2000	6,00	10,00	4,00	12,00	32,00	Desc.
147388	LUCIO RICARDO DE OLIVEIRA	19/04/1985	8,00	10,00	6,00	8,00	32,00	Desc.
149373	PEDRO CELSO WOLFF MENDES	16/08/1991	6,00	8,00	4,00	12,00	30,00	Desc.
149884	VALDOMIRO APARECIDO BOSSA	02/02/1974	10,00	8,00	8,00	4,00	30,00	Desc.
149388	AMANDA COSTA DA SILVA	12/06/1994	4,00	4,00	2,00	16,00	26,00	Desc.
148266	JHONATAN HENRIQUE GALLINA CASSUCCE	14/01/1991	2,00	4,00	6,00	12,00	24,00	Desc.
147442	ANNE FRANCIELLI VIERO	28/05/1982	6,00	4,00	6,00	8,00	24,00	Desc.
151000	CLAUDINEI PEREIRA	17/12/1981					Aus.	Desc.
147706	FRANCISCO FIRMINO DA ROCHA JUNIOR	22/01/2000					Aus.	Desc.
146537	GIAN ANDRADE RECHINSKI	16/12/1993					Aus.	Desc.
147501	MARIA LUIZA GUERRINI FRANCISCO *	18/10/2003					Aus.	Desc.
149360	SERGIO DE OLIVEIRA DIAS	11/09/1972					Aus.	Desc.
149261	VANESSA FANTI DE MORAIS	21/12/1992					Aus.	Desc.

PSICÓLOGO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
147479	FRANCIELLY CAROLINE MANZANI ALONSO	27/10/1986	20,00	10,00	12,00	40,00	82,00	Classif.
146577	KAWANA CHRISTINA BEVILAQUA QUARESMA	26/12/1994	16,00	12,00	12,00	40,00	80,00	Classif.
146723	ANA CLAUDIA GRACIA MENA	04/02/1973	16,00	14,00	8,00	40,00	78,00	Classif.
148280	SUSY DE OLIVEIRA PEREIRA	11/10/1993	16,00	10,00	16,00	36,00	78,00	Classif.
149446	GABRIELLA MARCONDES DO AMARAL	28/05/1996	12,00	12,00	12,00	36,00	72,00	Classif.
146508	BRUNA CARDOSO ZINHANI	19/09/1995	12,00	12,00	10,00	36,00	70,00	Classif.
148793	WESLEY DAVID MACEDO	06/07/1994	16,00	12,00	10,00	32,00	70,00	Classif.
149977	TATIANE CIOTTA CORDEIRO	18/09/1996	20,00	8,00	18,00	24,00	70,00	Classif.
151001	AMANDA SOARES DE OLIVEIRA	19/10/1985	16,00	14,00	10,00	28,00	68,00	Classif.
147180	JOSIMAR SANCHES ILARIO	10/09/1992	16,00	14,00	10,00	28,00	68,00	Classif.
148075	ANA CARLA JORENTE MARTINS	10/01/2001	14,00	18,00	8,00	28,00	68,00	Classif.
148603	ANA KIARA FRANZAO SCHUMACHER	29/06/1989	14,00	8,00	8,00	36,00	66,00	Classif.
148911	MIGUEL VICTOR DA SILVA	10/01/1996	16,00	8,00	6,00	36,00	66,00	Classif.
147104	VITHORIA DE PAULA LUCAS	19/07/2000	16,00	12,00	10,00	28,00	66,00	Classif.
147577	MARIANA GUILHERME GONCALVES	22/10/1998	10,00	10,00	10,00	32,00	62,00	Classif.
150805	ANA PAULA DE SOUZA PULSIDES	29/07/1983	10,00	14,00	10,00	28,00	62,00	Classif.
149947	DAISY NEUFELDT DE ALMEIDA	17/12/1983	12,00	12,00	10,00	28,00	62,00	Classif.
150587	GABRIELA GOMES LUIZ	28/09/2001	12,00	14,00	8,00	28,00	62,00	Classif.
150036	LAIANY MAIARA QUIRINO DE PAULA	29/06/1998	12,00	12,00	14,00	24,00	62,00	Classif.
150490	RAFAELA GOMES LUIZ	02/06/1998	12,00	12,00	8,00	28,00	60,00	Classif.
150988	GRACIELLI CRISTIANE RADECKI DE OLIVEIRA	20/03/1994	8,00	14,00	14,00	24,00	60,00	Classif.
148159	GABRIELA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	19/09/1997	12,00	10,00	14,00	24,00	60,00	Classif.

147076	AMANDA VIEIRA CARNIATO	27/09/1999	10,00	12,00	4,00	32,00	58,00	Classif.
149492	AMANDA CORDEIRO ANGELO	28/04/2000	12,00	10,00	4,00	32,00	58,00	Classif.
148290	JOSE JEFFERSON MAIA ALVES	19/07/1991	8,00	10,00	12,00	28,00	58,00	Classif.
147882	ELISMARA PEREIRA GAJOZO	20/08/1998	10,00	6,00	14,00	28,00	58,00	Classif.
150099	BIANCA DA CRUZ LADEIA	14/05/1996	12,00	10,00	12,00	24,00	58,00	Classif.
149804	MARIA DANIELA BARBARA DE CASTRO	17/12/1999	10,00	12,00	12,00	24,00	58,00	Classif.
150136	MARIA EDUARDA VALINO PEGORARO	03/07/2001	12,00	10,00	12,00	24,00	58,00	Classif.
146713	IZABELY BIMBATO NERI	29/01/1999	10,00	12,00	2,00	32,00	56,00	Classif.
150621	NATHIELY ARAUJO CABRAL CIPRIANO	28/12/1994	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	Classif.
147714	LUCAS ABREU CRUZ	13/06/1981	8,00	14,00	10,00	24,00	56,00	Classif.
150757	ANA BEATRIZ NASCIMENTO MOLENA	12/05/1994	14,00	10,00	8,00	24,00	56,00	Classif.
146820	THAIS DA SILVA SOUZA	29/03/1996	12,00	6,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
150920	JULIANA FUZARO ARAUJO SILVA	03/10/1985	12,00	8,00	10,00	24,00	54,00	Classif.
147229	DANIELLE ARAUJO DE SOUZA AMARAL *	21/10/1989	10,00	10,00	10,00	24,00	54,00	Classif.
147999	BILANIA CAMILA DE CARVALHO	01/01/1999	12,00	8,00	10,00	24,00	54,00	Classif.
150969	FABIOLA FERREIRA BUCK BARROSO	30/07/1999	16,00	8,00	6,00	24,00	54,00	Classif.
150749	JESSICA CAROLINA CARDOSO NUNES	13/11/1999	12,00	10,00	8,00	24,00	54,00	Classif.
150891	GIOVANA LABIAK PEREIRA	24/11/2001	12,00	12,00	10,00	20,00	54,00	Classif.
148492	JESSICA DOS SANTOS MARCONI	17/03/1999	10,00	6,00	4,00	32,00	52,00	Classif.
151003	SAMARA SUELLEN RODRIGUES	12/11/1990	10,00	8,00	6,00	28,00	52,00	Classif.
150830	KARINE NATHALY ZANATTO	22/09/1994	8,00	6,00	10,00	28,00	52,00	Classif.
149118	TALIA FLAVIANE DOS SANTOS PEREIRA	25/05/1997	8,00	12,00	4,00	28,00	52,00	Classif.
150889	CLEBER BASTOS DE OLIVEIRA	20/03/1976	8,00	12,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
147595	APARECIDA PERCILIA SILVA DE BARROS SILVA	01/05/1979	12,00	6,00	10,00	24,00	52,00	Classif.
149509	FABIULA MARQUES ALMEIDA PACHECO	15/08/1987	10,00	8,00	4,00	28,00	50,00	Classif.
148530	JEFFERSON APARECIDO CALDEIRA GOMES	01/10/1973	14,00	2,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
148211	LUCILENE MIRANDA DE REZENDE	18/06/1984	10,00	8,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
149266	MARIANE MARTIRE BOSSONI	12/08/1994	12,00	6,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
147334	LEIDIANE AGUIAR MARCELINO	26/06/1998	12,00	4,00	10,00	24,00	50,00	Classif.
151012	SILVANO MARLON LUCENA DOMANSKI	02/06/1975	6,00	6,00	12,00	24,00	48,00	Desc.
150904	ANA CLARA DOS SANTOS OLIVEIRA	11/12/1998	12,00	4,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
150120	MARIANA DUARTE MILANI DE HOLANDA	30/07/1999	8,00	8,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
147800	ANA PAULA NUNES BORGES	15/09/1994	6,00	10,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
150618	ANA FLAVIA BARROS VIEIRA	31/05/1999	10,00	6,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
149068	GABRIELLI BIAZOTTO REBECHI	20/03/2002	12,00	8,00	2,00	24,00	46,00	Desc.
147219	ROSELI NUNES FENNER	04/01/1982	8,00	10,00	8,00	20,00	46,00	Desc.
150634	KAROLINNE DE CASTRO SILVA	11/02/1995	8,00	8,00	10,00	20,00	46,00	Desc.
150151	BEATRIZ PASCUTTI MARTINS	31/08/2000	12,00	4,00	10,00	20,00	46,00	Desc.
148304	GABRIELI CARLA DOS SANTOS	03/10/2001	12,00	8,00	6,00	20,00	46,00	Desc.
148824	JULIANA VERONICA FERRETTE	04/07/1992	12,00	6,00	12,00	16,00	46,00	Desc.
150248	LAURIANE NOVAIS DA ROCHA	22/09/1997	12,00	8,00	10,00	16,00	46,00	Desc.
146942	DHULIA AMANDA COSTA	17/10/1994	10,00	8,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
150200	CAROLINE DE OLIVEIRA BARBOSA	12/02/1993	8,00	8,00	12,00	16,00	44,00	Desc.
150817	AMANDA FERREIRA COSTA	09/01/1998	8,00	10,00	10,00	16,00	44,00	Desc.
148570	RAFAELA VARANDAS SILVA	12/10/2000	12,00	8,00	8,00	16,00	44,00	Desc.
150878	CASSIA GISELE DA SILVA	23/09/1986	10,00	4,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
146901	MAURICIO PINHEIRO DE JESUS JUNIOR	18/04/1989	10,00	2,00	10,00	20,00	42,00	Desc.
150892	KAMILA MOREIRA SCACO	04/06/1996	12,00	8,00	2,00	20,00	42,00	Desc.
148569	THAYS ALVES MACEDO	16/09/1999	12,00	6,00	4,00	20,00	42,00	Desc.
149168	MARIANA ALONSO CICERI	30/03/1997	12,00	8,00	6,00	16,00	42,00	Desc.

150970	CARLA RAIANE TOMAZINI	08/09/1999	6,00	8,00	12,00	16,00	42,00	Desc.
146889	ALINE DOS SANTOS ARAUJO	29/09/1993	10,00	2,00	2,00	24,00	38,00	Desc.
150180	IZAIAS CAETANO DA MOTA	19/07/1968	4,00	8,00	10,00	16,00	38,00	Desc.
150863	MONICA CRISTINA MANIEZO	19/02/1990	10,00	2,00	10,00	16,00	38,00	Desc.
149387	RAFAEL LEITE SEMCHECHEM	30/03/1994	2,00	10,00	10,00	16,00	38,00	Desc.
146516	LETICIA LUQUE FUNAYAMA	25/01/1993	8,00	12,00	6,00	12,00	38,00	Desc.
150588	RENATA BUSQUINI VAS ESTERO	26/05/1997	10,00	10,00	6,00	12,00	38,00	Desc.
148064	ISABELA BRANDANI CRUZ	21/07/2000	12,00	8,00	6,00	12,00	38,00	Desc.
150801	LIVIA RAATZ MARCHI	21/12/2001	8,00	8,00	10,00	12,00	38,00	Desc.
150305	LUCIANO GOMES LOPES	19/08/1982	6,00	6,00	10,00	8,00	30,00	Desc.
150063	AMANDA AST TIBERIO	24/08/1995					Aus.	Desc.
147942	ANA CRISTINA DA SILVA ARAUJO	28/12/1961					Aus.	Desc.
148835	ANDRE LUIZ RIBEIRO DEL PINTOR	22/10/1997					Aus.	Desc.
150984	BARBARA UHLMANN MENEGASSI	05/03/1997					Aus.	Desc.
148291	CELIA CRISTINA SILVESTRE	13/03/1973					Aus.	Desc.
147444	CLAUDIO RAFAEL TEIXEIRA MARTINS	28/08/1991					Aus.	Desc.
150977	DANIELA ANDREIA DE SOUZA	19/10/1975					Aus.	Desc.
150695	DEISE VAGLIERI PREVITAL	24/06/1992					Aus.	Desc.
148259	EDIANA CARLA DE JESUS BOMFIM	01/05/1994					Aus.	Desc.
146764	GABRIELA JANKE	05/12/2000					Aus.	Desc.
150313	GIOVANA WENTLAND DIAS	03/02/1998					Aus.	Desc.
150774	GUSTAVO FIGUEIREDO PIRES CORREA	08/10/1980					Aus.	Desc.
150573	JANAINA FRANCIELE PEZZOTI GUERRER	26/12/1984					Aus.	Desc.
149770	JESSICA CAROLINA DA COSTA	05/07/1995					Aus.	Desc.
150523	JULIO CEZAR HATTORI GEROLA	09/07/1975					Aus.	Desc.
149489	KETHYNER RENATA RAMOS LESSE	07/01/1998					Aus.	Desc.
147138	LEONARDO COMAR BRAVO	28/02/1994					Aus.	Desc.
148942	LETICIA COLEONI MARQUES	23/01/1993					Aus.	Desc.
148496	MAIARA AGOSTINI	29/10/1995					Aus.	Desc.
146708	MARCIA ALMAGRO MENON	28/12/1994					Aus.	Desc.
149979	MARIA LUIZA NOGUEIRA FARTO	18/04/1997					Aus.	Desc.
149686	MATHEUS SANTOS TEIXEIRA	30/08/1996					Aus.	Desc.
147791	MYLENA JACINTY	20/02/1998					Aus.	Desc.
148192	PATRICIA YURI WAKAMATSU DE ASSIS	25/02/1977					Aus.	Desc.
147317	PRISCILA HELENA LEMOS CRUZ	11/04/1983					Aus.	Desc.
149885	RAQUEL BALEEIRO MANTOVANI	05/03/1998					Aus.	Desc.
149973	RAQUEL CARVALHO LISBOA	21/07/1995					Aus.	Desc.
149832	RONALDO PEREIRA BARBOZA	06/01/1990					Aus.	Desc.
149453	ROSA MARIA DA SILVA	23/07/1977					Aus.	Desc.
150269	SERGIO BEZERRA PINTO JUNIOR	13/12/1995					Aus.	Desc.
148609	STEFANI QUEZIA DA SILVA	27/06/1999					Aus.	Desc.
148137	THIAGO SITONI GONCALVES	18/01/1999					Aus.	Desc.
147298	VANESSA FERNANDES KRUGER	04/10/1997					Aus.	Desc.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
147553	LIANE ANTONIA DA SILVA FERNANDES	21/05/1984	10,00	14,00	8,00	36,00	68,00	Classif.
146743	TAIZ CRISTINA FERREIRA DA CRUZ DE LIMA	02/01/1994	10,00	12,00	8,00	36,00	66,00	Classif.
146505	MIRIAM CARNEIRO	26/05/1988	10,00	12,00	10,00	32,00	64,00	Classif.

148843	ROSEMEIRE DO CARMO CARDOSO SPRICIDO	15/07/1974	8,00	8,00	10,00	36,00	62,00	Classif.
150545	DANUBIA FERNANDA DE SOUZA A. DELLALO	28/04/1990	10,00	14,00	6,00	32,00	62,00	Classif.
149483	MARLY GOMES DA SILVA	01/03/1979	10,00	12,00	2,00	36,00	60,00	Classif.
146617	APARECIDA BLASQUI COSTA DE ARAUJO	04/11/1983	6,00	12,00	6,00	36,00	60,00	Classif.
148288	DAYANE ORTIGARA OZELAME	05/11/1988	10,00	14,00	4,00	32,00	60,00	Classif.
149200	CRISTIANE DE LIMA FERREIRA	27/11/1982	10,00	14,00	4,00	28,00	56,00	Classif.
146625	CLEDJA PATRICIA DUARTE	08/06/1980	8,00	10,00	4,00	28,00	50,00	Classif.
149278	LUANA MARTINS SANTOS	22/04/1998	8,00	12,00	6,00	24,00	50,00	Classif.
149908	TAYNA OBINGER LOPES MELO	01/02/1997	6,00	6,00	4,00	32,00	48,00	Desc.
150770	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	24/10/1982	8,00	12,00	4,00	24,00	48,00	Desc.
149018	LAIS ALINE REGINATO ALVES FERNANDES	18/08/1989	10,00	10,00	4,00	24,00	48,00	Desc.
146510	KARINA DE LIMA LEAL	08/12/1997	10,00	10,00	4,00	24,00	48,00	Desc.
150843	LUCIANA PIVA ARBOLEYA	29/12/1984	8,00	8,00	6,00	24,00	46,00	Desc.
149521	FELIPE AUGUSTO LIRA	14/06/1998	8,00	12,00	2,00	24,00	46,00	Desc.
150250	SIDNEI BARBOSA CASSIMIRO	09/12/1977	6,00	4,00	6,00	28,00	44,00	Desc.
146695	DANIELLI CRISTINA VITRIO SOARES	13/06/1984	8,00	6,00	2,00	28,00	44,00	Desc.
146772	SARA JUSTINO DOS SANTOS FERREIRA	30/04/1976	8,00	10,00	2,00	24,00	44,00	Desc.
146641	ALDIRLEI APARECIDO MUSSOLIN	08/02/1983	6,00	10,00	4,00	24,00	44,00	Desc.
148831	SHIRLAINE RIBEIRO DA SILVA	19/05/2000	6,00	8,00	6,00	24,00	44,00	Desc.
149473	DABLYENY CASSIA BRAZIL MACHADO	27/09/2001	6,00	6,00	2,00	28,00	42,00	Desc.
150668	CAROLINA MARQUES DA SILVA	15/10/1998	4,00	12,00	2,00	24,00	42,00	Desc.
147842	THASSYA GABRIELA MARTINS SILVA	31/07/1990	10,00	8,00	4,00	20,00	42,00	Desc.
148374	KARINA LEITE DA SILVA	17/11/2000	4,00	0,00	8,00	28,00	40,00	Desc.
147508	CARLA LUANA DOS SANTOS PEREIRA	31/12/1992	6,00	4,00	6,00	24,00	40,00	Desc.
146608	GLEYCE KEILA DA SILVA OLIVEIRA	28/08/1994	4,00	8,00	4,00	24,00	40,00	Desc.
148070	MARTA APARECIDA DE SALLES	11/10/1979	2,00	12,00	6,00	20,00	40,00	Desc.
150177	REGIANE OLGADO PROCOPIO	12/03/1980	4,00	12,00	4,00	20,00	40,00	Desc.
147234	JOISE FERREIRA SAMPAIO	21/02/1989	2,00	10,00	8,00	20,00	40,00	Desc.
147230	STEFANY DOS SANTOS SILVA	02/05/2001	8,00	10,00	2,00	20,00	40,00	Desc.
147304	DANIELLE WAGNER	23/04/1980	6,00	12,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
148657	VANIA CANDIDO SOARES	20/01/1984	6,00	12,00	6,00	16,00	40,00	Desc.
146534	ADRIANA APARECIDA FRANCISCHINI	23/04/1982	2,00	8,00	8,00	20,00	38,00	Desc.
150723	FRANCIELLI FERREIRA DOS SANTOS	25/04/1997	4,00	10,00	4,00	20,00	38,00	Desc.
147974	ANATIELLE DA SILVA	29/12/1992	6,00	12,00	4,00	16,00	38,00	Desc.
149568	JHONATAN ALCANTARA DA SILVA	27/07/2001	12,00	8,00	2,00	16,00	38,00	Desc.
149403	EDUARDO PEREIRA REIS	14/03/1983	4,00	6,00	2,00	24,00	36,00	Desc.
148718	ELISANGELA DOS SANTOS PEREIRA	25/05/1982	2,00	12,00	2,00	20,00	36,00	Desc.
149299	JULIANA TORELLI	08/10/1983	4,00	8,00	4,00	20,00	36,00	Desc.
149178	JULIANA JOSE RODRIGUES	26/05/1984	10,00	4,00	2,00	20,00	36,00	Desc.
146902	ERICA SIMONE DA CRUZ BARBOSA	15/07/1987	4,00	6,00	6,00	20,00	36,00	Desc.
146746	LIANE APARECIDA NEVES	04/01/1991	4,00	8,00	4,00	20,00	36,00	Desc.
149788	CAMILA ZANETI GERHARDT DA SILVA	30/08/1995	4,00	8,00	4,00	20,00	36,00	Desc.
148503	ALEXANDRA BENEDETTI	27/06/1977	2,00	14,00	4,00	16,00	36,00	Desc.
147425	ADILSON MORAES DE OLIVEIRA	02/08/1979	6,00	14,00	4,00	12,00	36,00	Desc.
146506	MARCIA MARIA DE SOUZA MORAES	05/03/1976	4,00	8,00	2,00	20,00	34,00	Desc.
146503	GLACIANO AFONSO CARVALHO	20/05/1985	4,00	10,00	4,00	16,00	34,00	Desc.
147436	IVONE RODRIGUES CARLOS FREDIANI	01/03/1962	4,00	10,00	2,00	16,00	32,00	Desc.
146766	ANDRESSA ALVES DE OLIVEIRA	12/03/2001	8,00	6,00	2,00	16,00	32,00	Desc.
150813	SILMARA DA SILVA BEZERRA	22/04/1995	10,00	8,00	2,00	12,00	32,00	Desc.
150762	THALITA BORGES WOLL	31/01/1997	8,00	14,00	2,00	8,00	32,00	Desc.

148307	LUCELIA DE SOUZA	05/07/1987	6,00	6,00	2,00	16,00	30,00	Desc.
150616	ANA CAROLINA DOS SANTOS MACABEU	10/09/2002	6,00	8,00	4,00	12,00	30,00	Desc.
150858	JOELMA CORTEZ MARQUES DOS SANTOS	21/03/1993	4,00	0,00	4,00	20,00	28,00	Desc.
148674	ANA LUCIA TIVIROLI BRITO DE OLIVEIRA	06/07/1993	2,00	2,00	8,00	16,00	28,00	Desc.
147367	JHENYFFER AYLLA PUTORAK DONASSAN	14/08/2000	6,00	4,00	2,00	16,00	28,00	Desc.
150567	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA HORA	18/12/1965	4,00	6,00	6,00	12,00	28,00	Desc.
148525	CRISTIANI MAINA DA SILVA	09/04/1971	4,00	4,00	2,00	16,00	26,00	Desc.
146600	NATALIA PESSOA SANTOS RIBEIRO	13/06/1995	2,00	4,00	4,00	16,00	26,00	Desc.
150676	DANELI CRISTINA CALDEIRA	02/04/1988	8,00	6,00	0,00	12,00	26,00	Desc.
146943	MARIA SIRLEIDE DE PAIVA BISPO	08/07/1994	8,00	2,00	4,00	12,00	26,00	Desc.
148152	NADIR MARIA DE OLIVEIIRA	02/10/1973	10,00	8,00	4,00	4,00	26,00	Desc.
146826	ISAIAS PEREIRA DE LIMA	06/11/1986	0,00	6,00	2,00	16,00	24,00	Desc.
148299	ELIZANGELA FERRANTE DE MIRA	21/04/1985	0,00	10,00	2,00	12,00	24,00	Desc.
149898	DAYANE CRISTINA DE OLIVEIRA F. DE ARAUJO	28/10/1987	4,00	4,00	4,00	12,00	24,00	Desc.
147320	ERICA ALVES DA SILVA	05/09/1987	0,00	0,00	2,00	20,00	22,00	Desc.
147336	MARIA DE FATIMA TENORIO	28/08/1979	4,00	4,00	2,00	12,00	22,00	Desc.
146824	LUCIMARA MODESTO DOS SANTOS	11/07/1990	2,00	4,00	4,00	12,00	22,00	Desc.
148608	FLAVIO DOS SANTOS	08/10/1980	2,00	10,00	2,00	8,00	22,00	Desc.
149441	CRISTIELLI FERREIRA GOMES	05/07/1994	4,00	2,00	2,00	12,00	20,00	Desc.
148596	SAMUEL PEREIRA MACHADO NAITZHE	06/01/1977	2,00	4,00	0,00	12,00	18,00	Desc.
147962	CLAUDINEI TOLOI DE SOUZA	04/04/1996	2,00	2,00	2,00	12,00	18,00	Desc.
148849	LARISSA CIPRIANO DE SOUZA	28/02/1996	4,00	4,00	0,00	8,00	16,00	Desc.
146935	ADRIANA RAMALHO	13/11/1982					Aus.	Desc.
147005	ADRIANO DO AMARAL SILVA	01/08/1987					Aus.	Desc.
150402	ADRIANO PANARO OLIVEIRA	14/06/1988					Aus.	Desc.
147605	ANA CAROLINA MECIAS	30/11/2002					Aus.	Desc.
146734	ANDREIA FORTUNATTI	21/07/1977					Aus.	Desc.
146532	BARBARA LETICIA BORTOLINI	04/12/1986					Aus.	Desc.
149596	BRYAN VICTOR DA SILVA OLIVEIRA	21/09/1995					Aus.	Desc.
147252	CARLA PRISCILA ARAGON BENHOSSI	22/11/1988					Aus.	Desc.
148063	DAIANE REGINA LEIVA PEREIRA	01/11/1990					Aus.	Desc.
150188	EVELIN TAMIRES TINTE	25/03/2000					Aus.	Desc.
150106	FABIANA XAVIER RIBEIRO DE LIMA	12/02/1985					Aus.	Desc.
147074	FELYPE BRAYAN DA COSTA	23/07/1998					Aus.	Desc.
150086	FERNANDA APARECIDA MOREIRA	23/04/1991					Aus.	Desc.
148067	GLEICY KELLY SILVA PAIVA	21/11/1996					Aus.	Desc.
150182	JOSY ELIANE DIAS CRUZ	08/04/1982					Aus.	Desc.
146756	KARINA DOS SANTOS GONCALVES	04/11/1991					Aus.	Desc.
147270	KESSIA ESTEFANY DOS SANTOS FELIX	05/03/1995					Aus.	Desc.
147522	MARIA APARECIDA LOURDES DE LIRA	19/09/1991					Aus.	Desc.
146937	PRISCILA TEIXEIRA CAVALCANTE	02/09/1985					Aus.	Desc.
150818	SANDY MARLA MACHADO	08/05/1998					Aus.	Desc.
146712	SUELI GARUTI BARBOSA	09/06/1974					Aus.	Desc.
149053	VILMA RODRIGUES SOARES	10/05/1982					Aus.	Desc.

TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
146922	DHIONATA CARVALHO FARIA	11/06/1983	10,00	10,00	2,00	32,00	54,00	Classif.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
151018	RAFAEL GARCIA	26/11/1982	14,00	14,00	6,00	40,00	74,00	Classif.
149941	FERNANDO MARCELINO V. DOS SANTOS	28/09/1982	8,00	18,00	10,00	36,00	72,00	Classif.
150037	EDILSON MAXIMO DE SOUZA	31/05/1974	12,00	16,00	8,00	32,00	68,00	Classif.
147359	JOAO ANTONIO DANTAS ALARCAO	09/06/1997	10,00	12,00	8,00	36,00	66,00	Classif.
148930	EDSON FERREIRA LIDORIO	21/02/1977	6,00	10,00	8,00	40,00	64,00	Classif.
146669	VICTOR HUGO KUDO DE SOUZA	22/09/1997	10,00	16,00	6,00	32,00	64,00	Classif.
148665	RUBENS NERI GARCIA	12/12/1983	12,00	10,00	4,00	36,00	62,00	Classif.
149879	ISABELLA MELO DE OLIVEIRA ARAUJO	20/04/1996	8,00	16,00	6,00	32,00	62,00	Classif.
149490	ANGELICA APARECIDA MARIO	01/12/1992	8,00	20,00	6,00	28,00	62,00	Classif.
148081	SERGIO AUGUSTO DE CARVALHO	03/02/1992	6,00	10,00	4,00	40,00	60,00	Classif.
149517	DIEGO BARBOSA SERANTE	16/11/1982	8,00	14,00	6,00	32,00	60,00	Classif.
148798	JOSUE MARCELO SCHWENGBER	02/11/1983	10,00	14,00	4,00	32,00	60,00	Classif.
149878	LEONARDO ANTONIO ARAUJO	28/12/1995	10,00	12,00	6,00	32,00	60,00	Classif.
149673	LUIS GUSTAVO IGNACIO COSTA	17/02/2004	8,00	16,00	4,00	32,00	60,00	Classif.
148598	IGOR PAVONI LOCATELLI	17/10/1987	14,00	20,00	6,00	20,00	60,00	Classif.
149786	HUGO HENRIQUE GENARO	07/07/1995	6,00	10,00	6,00	36,00	58,00	Classif.
147081	GUILHERME TIZON SILVA	12/01/2000	4,00	18,00	4,00	32,00	58,00	Classif.
148364	VALDIR DONATI CORREA JUNIOR	18/10/1985	6,00	16,00	8,00	28,00	58,00	Classif.
148773	SERGIO MELATO	27/06/1983	12,00	16,00	6,00	24,00	58,00	Classif.
150566	ELIAS JUNIOR DA HORA	24/10/1990	6,00	12,00	6,00	32,00	56,00	Classif.
148168	JOUGLAS ELOY BRAUN	20/02/1968	12,00	12,00	4,00	28,00	56,00	Classif.
148320	ALECIO IMS	28/12/1986	16,00	8,00	4,00	28,00	56,00	Classif.
149836	GABRIEL BUENO PEREIRA DE ARAUJO	24/04/2003	12,00	14,00	2,00	28,00	56,00	Classif.
150512	GUSTAVO COLOMBO	28/07/1996	4,00	14,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
147866	DIEGO MATEUS RIBEIRO DA SILVA	05/09/1997	10,00	8,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
149739	ALEXANDRE AUGUSTO PITON NASSAR	10/10/1990	8,00	16,00	0,00	28,00	52,00	Classif.
148776	AMANDA NAPOLITANO DIAS	21/04/1983	10,00	16,00	6,00	20,00	52,00	Classif.
150742	TOMAS DOS SANTOS	01/10/1990	6,00	12,00	4,00	28,00	50,00	Classif.
146582	JEAN LEAL DOS SANTOS	13/03/1996	8,00	18,00	4,00	20,00	50,00	Classif.
149697	ANSELMO BANDEIRA NETO	23/01/1976	2,00	8,00	6,00	32,00	48,00	Desc.
150161	ANDRE LUIS BORGES	06/01/1987	6,00	8,00	2,00	32,00	48,00	Desc.
150820	JOAO VITOR DE LIMA MEDICI	09/07/2002	10,00	6,00	0,00	32,00	48,00	Desc.
148515	MAURICIO BENTO	09/03/1982	10,00	8,00	2,00	28,00	48,00	Desc.
147528	REUEL SANTANELI	07/08/1992	4,00	14,00	2,00	28,00	48,00	Desc.
149433	ANDRE GUSTAVO SOUZA DE OLIVEIRA	15/09/1992	4,00	12,00	4,00	28,00	48,00	Desc.
149603	PAULO MATEUS GONCALVES	24/01/1991	6,00	12,00	6,00	24,00	48,00	Desc.
147998	CARLOS EDUARDO NAVARRO DE LIMA	03/09/1999	12,00	8,00	8,00	20,00	48,00	Desc.
148932	JULIO CESAR FERREIRA RAYMUNDO *	22/03/2003	10,00	10,00	8,00	20,00	48,00	Desc.
147544	ROBSON ARAUJO DA SILVA	04/09/1998	2,00	6,00	2,00	36,00	46,00	Desc.
148042	GUSTAVO HENRIQUE SANTOS SALVIATO	02/11/2001	4,00	8,00	2,00	32,00	46,00	Desc.
149840	JORGE FERNANDO ZAGO	12/06/1987	8,00	8,00	2,00	28,00	46,00	Desc.
148841	JULIANA MENDES PATTARO	09/06/1994	14,00	8,00	4,00	20,00	46,00	Desc.
148485	DOUGLAS MARCULINO DA SILVA	11/04/1994	8,00	6,00	4,00	24,00	42,00	Desc.
149033	DOUGLAS MARQUES DOS SANTOS	20/08/1994	6,00	8,00	0,00	24,00	38,00	Desc.
148741	EMERSON AUGUSTO DE SOUZA	03/04/1982	4,00	12,00	2,00	20,00	38,00	Desc.
147019	WILLIAM THIAGO ZANQUETTI DA SILVA	22/12/1988	6,00	8,00	2,00	20,00	36,00	Desc.

148409	EDUARDO SILVA ROCHA	06/02/1998	6,00	6,00	4,00	20,00	36,00	Desc.
148760	GUILHERME HENRIQUE DOS REIS	27/12/2000	8,00	10,00	6,00	12,00	36,00	Desc.
148742	CAMILA APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	05/09/1988	2,00	6,00	6,00	20,00	34,00	Desc.
147927	ADEMIR MISTRELLI JUNIOR	29/04/1987	6,00	4,00	8,00	16,00	34,00	Desc.
149519	HENRIQUE DE MOURA LIDOIRO	13/03/2002	8,00	6,00	4,00	16,00	34,00	Desc.
147237	WANDERSON SOARES DE OLIVEIRA *	10/05/1986	2,00	2,00	4,00	24,00	32,00	Desc.
146778	GILSON SOARES DE OLIVEIRA	08/04/1979	2,00	8,00	2,00	20,00	32,00	Desc.
149699	LUCAS BAEZA PARANZINI	02/10/1995	2,00	14,00	0,00	16,00	32,00	Desc.
147618	NICOLY ISABEL HERNANDES OLIVEIRA	27/08/2004	6,00	8,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
149762	ELIEZER DE OLIVEIRA DA CUNHA	28/12/1999	4,00	8,00	0,00	12,00	24,00	Desc.
150227	KARINE RICARDO DE SOUZA DE PAULA	14/07/1993	8,00	6,00	0,00	8,00	22,00	Desc.
149605	ANDERSON SERGIO OYAMA	27/11/1992					Aus.	Desc.
149760	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA JUNIOR	07/07/1986					Aus.	Desc.
149516	DOUGLAS DE OLIVEIRA RIBEIRO	23/03/2002					Aus.	Desc.
148416	DOUGLAS STANICHESCH	27/01/1987					Aus.	Desc.
146992	EDUARDO GOMES	07/12/1980					Aus.	Desc.
146945	GABRIEL ROMERO SANTOS DOS REIS	22/11/1999					Aus.	Desc.
150123	GUILHERME DOSSO DE OLIVEIRA	20/01/1994					Aus.	Desc.
148345	JOHN EDWARD SENIZ	26/05/1974					Aus.	Desc.
146911	MATEUS APARECIDO DE OLIVEIRA	24/04/2000					Aus.	Desc.
149306	RAFAEL VINICIUS BOIS	08/09/1993					Aus.	Desc.
149259	RANGEL ZANELATO	21/02/1989					Aus.	Desc.
149918	RODRIGO FERNANDO DE ALMEIDA	07/09/1990					Aus.	Desc.
150290	VINICIUS DURAES DO NASCIMENTO	04/12/2002					Aus.	Desc.
149089	WENDRELL POSSATO OLIVEIRA	22/07/2003					Aus.	Desc.

TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
146924	LETICIA ALBUNIO SILVA	20/02/1986	14,00	16,00	8,00	28,00	66,00	Classif.
147588	RAFAEL LUIS SCROCCARO	27/03/1979	12,00	16,00	6,00	24,00	58,00	Classif.
149056	ROBSON DE MELO SOUZA	03/01/1987	10,00	16,00	8,00	24,00	58,00	Classif.
147596	VERA LUCIA SILVA MOTA *	07/10/1977	12,00	8,00	8,00	24,00	52,00	Classif.
149870	VALDIRENE DOS SANTOS MONTEIRO	26/12/1990	14,00	14,00	4,00	20,00	52,00	Classif.
150534	YESLEI LEITE DE SOUZA	26/08/1989	10,00	12,00	4,00	24,00	50,00	Classif.
147041	JESSICA ALVES DA SILVA	23/01/1995	4,00	12,00	4,00	28,00	48,00	Desc.
149531	JOSE ANTONIO DE SOUZA	27/01/1975	8,00	12,00	4,00	24,00	48,00	Desc.
148825	MASILIO SOARES NETO	11/05/1990	10,00	6,00	4,00	24,00	44,00	Desc.
149806	WELLINGTON BATISTA DE AQUINO	15/07/1993	2,00	14,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
147622	NIVALDO HENRIQUE FANTI	12/01/1994	10,00	14,00	2,00	12,00	38,00	Desc.
150688	CAROLAINE ARAUJO DA COSTA	08/09/1999	2,00	4,00	2,00	24,00	32,00	Desc.
149226	THIAGO ELIEZER SOUZA	16/08/1991	4,00	6,00	6,00	12,00	28,00	Desc.
146923	JESSICA CRISTINA O. FERREIRA SOARES	27/07/1995	0,00	10,00	4,00	12,00	26,00	Desc.
148648	ALEX APARECIDO MARTINHAO	09/03/1978					Aus.	Desc.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
147546	IVANILZA LISBOA SANTANA FERREIRA	17/07/1970	8,00	10,00	8,00	32,00	58,00	Classif.
147785	ARISSA AYUMI OKABAYASHI	03/05/2002	8,00	14,00	4,00	28,00	54,00	Classif.

146699	LEILA APARECIDA TIBERIO	23/10/1985	4,00	10,00	6,00	28,00	48,00	Desc.

TESOUREIRO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
147297	RAMIRO CANDIDO DE SOUZA JUNIOR	20/01/1994	10,00	12,00	12,00	36,00	70,00	Classif.
149946	JOHNATHAN CEZAR CASASA	15/05/1985	10,00	16,00	10,00	32,00	68,00	Classif.
150334	HUGO BARROS DA SILVA	22/02/1989	16,00	20,00	4,00	28,00	68,00	Classif.
148249	EDILSON HENRIQUE FILHO	07/05/2000	12,00	18,00	8,00	28,00	66,00	Classif.
150983	LIVIA MATIUSSI PERANDRE	04/11/2002	10,00	18,00	6,00	28,00	62,00	Classif.
147863	HELTON RODRIGO SALVIATO	08/01/1990	10,00	16,00	8,00	24,00	58,00	Classif.
149987	GUILHERME TARELHO DE SOUZA	31/05/1996	12,00	14,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
150800	LETICIA RUMAO DOS SANTOS	03/06/1995	16,00	16,00	8,00	16,00	56,00	Classif.
148830	DERLEI DE LARA VAZ	12/06/1977	6,00	14,00	6,00	28,00	54,00	Classif.
148531	SANDER MARCOS DA SILVA	14/12/1976	14,00	14,00	6,00	20,00	54,00	Classif.
150835	TANIA DE OLIVEIRA BARRETO	11/01/1993	12,00	16,00	4,00	20,00	52,00	Classif.
150081	SIMONE CRISTINA DA COSTA RICEZI	05/09/1982	12,00	12,00	6,00	20,00	50,00	Classif.
150445	GABRIEL LUCAS PERCEGUINO	21/09/1998	6,00	18,00	6,00	20,00	50,00	Classif.
149291	ARIANA APARECIDA RODRIGUES	23/10/1980	14,00	12,00	0,00	20,00	46,00	Desc.
150810	ANDRE ANGELO BENEDITO	07/06/1994	6,00	14,00	6,00	20,00	46,00	Desc.
150458	ROBSON ALAN SILVEIRA	29/09/1986	4,00	12,00	4,00	24,00	44,00	Desc.
149653	ROSILENE BARCELOS DO AMARAL	14/01/1992	10,00	10,00	8,00	16,00	44,00	Desc.
147975	DAIANE CRISTINA D. FRANCISCHINI DA SILVA	29/03/1991	6,00	10,00	6,00	20,00	42,00	Desc.
150637	ERICA BORGES DE OLIVEIRA	13/11/1996	8,00	10,00	4,00	20,00	42,00	Desc.
150581	TAMIRIS DE OLIVEIRA BARRETO	23/12/1999	8,00	10,00	4,00	20,00	42,00	Desc.
146696	ALEXSANDER GUINDANI PADILHA	01/05/1994	10,00	12,00	4,00	16,00	42,00	Desc.
146758	JEAN CARLOS BERTI	18/08/1998	8,00	14,00	4,00	16,00	42,00	Desc.
146581	FERNANDA EVELINE MARQUES DE SOUZA	07/09/2001	8,00	16,00	2,00	16,00	42,00	Desc.
148769	BRUNA DA SILVA ARAUJO	07/01/1999	8,00	12,00	0,00	20,00	40,00	Desc.
149499	MARIO MARCIO C. WATANABE JUNIOR	26/08/2000	8,00	18,00	6,00	8,00	40,00	Desc.
149491	MARILZA MARGARETE SANTIAGO	13/07/1984	6,00	6,00	6,00	20,00	38,00	Desc.
150307	BRUNA LETICIA PRESTUPA	22/03/1998	10,00	8,00	4,00	16,00	38,00	Desc.
148370	VINICIUS DE ALMEIDA CARDOSO	18/09/1998	6,00	14,00	2,00	16,00	38,00	Desc.
150062	UESLEI DE SA MACIEL	23/04/1999	6,00	12,00	4,00	16,00	38,00	Desc.
147303	MARIA EDUARDA VIEIRA	19/03/2000	6,00	10,00	6,00	16,00	38,00	Desc.
149344	WILIAN LOIOLA FIGUEIREDO	05/06/2000	4,00	8,00	10,00	16,00	38,00	Desc.
147139	ELIVELTON DE ARAUJO PEREIRA	03/01/1991	4,00	8,00	4,00	20,00	36,00	Desc.
147724	EDNEIA MARIA DOS SANTOS	28/01/1991	8,00	10,00	6,00	12,00	36,00	Desc.
149265	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS MORAIS	08/10/2002	12,00	14,00	2,00	8,00	36,00	Desc.
148163	ALYNE ALONSO DE MORAIS	27/02/1990	6,00	6,00	6,00	16,00	34,00	Desc.
147004	HALIM ARCANJO DA SILVA	04/12/1990	6,00	10,00	6,00	12,00	34,00	Desc.
148706	LARISSA NAMIE FUJIWARA	09/07/1999	4,00	14,00	4,00	12,00	34,00	Desc.
147799	WAGNER FERNANDO SOUZA GOTARDI	13/11/1990	6,00	6,00	4,00	16,00	32,00	Desc.
146938	NATALIA CAROLINA DE MELO	19/09/1995	4,00	6,00	6,00	16,00	32,00	Desc.
148724	NATALIA REGIS DE ARAUJO	03/02/2001	10,00	12,00	2,00	8,00	32,00	Desc.
147133	LEONARDO ROCHA DA SILVA	22/01/1999	4,00	6,00	0,00	20,00	30,00	Desc.
150513	ANA LUIZA CAMPAGNA COUTINHO	03/04/2001	4,00	4,00	2,00	20,00	30,00	Desc.
149414	HUGO DE ALENCAR IPOLITO	17/10/2000	6,00	12,00	0,00	12,00	30,00	Desc.
149506	RONALDO DE ALMEIDA	26/09/1979	6,00	10,00	6,00	8,00	30,00	Desc.
148165	ISABELA LOIOLA POMPOLO	25/08/1999	10,00	8,00	4,00	8,00	30,00	Desc.

150361	JEAN APARECIDO MARQUES	12/03/2000	4,00	8,00	0,00	16,00	28,00	Desc.
149685	WILSON CARLOS WOLFF MENDES	23/09/1989	4,00	10,00	2,00	12,00	28,00	Desc.
149236	PAULA HELOISA BIASOTTO BARBOSA	09/12/1998	6,00	6,00	2,00	12,00	26,00	Desc.
149620	FABIO DA SILVA LEMES	21/05/1990	2,00	12,00	2,00	8,00	24,00	Desc.
149698	MURIEL CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	15/11/2001	8,00	6,00	4,00	4,00	22,00	Desc.
150160	LUDMILLA FRASQUETTE ALVES	18/04/1989	4,00	4,00	4,00	8,00	20,00	Desc.
147818	JHENY RODRIGUES BARBOSA	24/04/1998	4,00	4,00	0,00	4,00	12,00	Desc.
148287	AMANDA GIANDELLI AGOSTINHO	13/05/2002					Aus.	Desc.
147633	ANDRESSA DE OLIVEIRA	01/04/1992					Aus.	Desc.
148696	BRUNA SCALCO SIMAO	30/07/1997					Aus.	Desc.
147824	CAIQUE SOUZA SANTOS	06/06/1993					Aus.	Desc.
147040	CARLA SOUZA DE OLIVEIRA	14/06/2002					Aus.	Desc.
149513	CELLY CAROLINE CARDOSO HECKERT	22/01/1988					Aus.	Desc.
148180	DIOGO FRANCISCO DOS SANTOS	02/06/1995					Aus.	Desc.
147874	DJALMA MARTINS DE OLIVEIRA	04/09/1975					Aus.	Desc.
148923	FRANCIELHY CORREIA GABELONI DOS SANTOS	25/08/1988					Aus.	Desc.
148350	GRAZIELI ACETTI	10/06/1996					Aus.	Desc.
149386	HUGO PEREIRA GOMES	02/07/1975					Aus.	Desc.
148719	ISRAEL BELO DA SILVA	22/12/1991					Aus.	Desc.
147330	JEAN CARLOS FUGIMOTO DE MOURA	09/04/2001					Aus.	Desc.
149847	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	24/03/1970					Aus.	Desc.
151032	JUCINEI PAULINHO MALINOSKI	22/08/1986					Aus.	Desc.
147519	LUCAS LUAN BORTOLI	04/07/1995					Aus.	Desc.
149194	MARCIO RONALDO DE OLIVEIRA	17/03/1973					Aus.	Desc.
149809	MATEHUS BARCELOS MOURA	05/01/2002					Aus.	Desc.
147758	RAFAELA DE ALMEIDA DOS SANTOS	17/07/2000					Aus.	Desc.
149645	RICARDO JOSE CEBULLA	07/01/1984					Aus.	Desc.
149169	RODRIGO SALMAZO MAZZARAO	15/04/1986					Aus.	Desc.
147158	TIAGO BATISTA ROCHA	25/07/1996					Aus.	Desc.
148340	WILIAN PAULO TIVIROLI	28/07/1986					Aus.	Desc.

TORNEIRO MECÂNICO

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
148555	JOAQUIM HENRIQUE ZAHLFELD ANTUNES	30/10/1991	4,00	4,00	2,00	32,00	42,00	Desc.
149561	JOSE EDUARDO DALOSSE BUSQUINI	03/10/1988	4,00	10,00	2,00	20,00	36,00	Desc.
146593	LEANDRO DA SILVA RIBEIRO	11/04/1995	8,00	6,00	4,00	16,00	34,00	Desc.
150244	EDERROBSON DOS SANTOS	16/07/1976					Aus.	Desc.
149894	NATAN DE LIMA ROUXINOL	21/12/1991					Aus.	Desc.

VIGIA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
148461	MAURO ALBERTO BARBATO	13/09/1978	20,00	20,00	18,00	36,00	94,00	Classif.
147224	LUCAS VINICIUS GEACON	27/04/1995	14,00	18,00	18,00	28,00	78,00	Classif.
148707	PAULO HENRIQUE MERCADANTE	04/06/1985	12,00	16,00	16,00	32,00	76,00	Classif.
146504	JOAO KEVIN BATISTA DE SOUZA	27/08/1992	8,00	12,00	18,00	36,00	74,00	Classif.
146827	MARIA JOSE PEREIRA VENCAO	15/08/1986	16,00	10,00	14,00	32,00	72,00	Classif.
149039	CARLOS DANIEL DE SOUZA	04/08/1980	10,00	8,00	14,00	36,00	68,00	Classif.
146968	DANIEL HENRIQUE ROCHA	14/02/2000	12,00	18,00	16,00	20,00	66,00	Classif.

CONTINUA NA PAGINA SEGUINTE

Publicações legais

148534	MARCELO ALEXSANDER DIAS DE OLIVEIRA	26/11/1981	4,00	12,00	16,00	24,00	56,00	Classif.
146513	HELTON VINICIUS DE MOURA	22/06/1989	6,00	4,00	12,00	32,00	54,00	Classif.
149565	LUAN DOS SANTOS SILVA	13/06/2004	8,00	12,00	10,00	16,00	46,00	Desc.
147837	EDISON PEREIRA DA SILVA	19/07/1969	6,00	8,00	12,00	16,00	42,00	Desc.
147129	GEOVANE ALVES DE ALMEIDA	16/08/1991	6,00	12,00	12,00	12,00	42,00	Desc.
148839	JOAO THEODORO	08/06/1965	6,00	10,00	10,00	8,00	34,00	Desc.
147484	ILDEFONSO LACERDA PEREIRA	27/03/1964	4,00	10,00	10,00	8,00	32,00	Desc.
149566	LUIZ CARLOS PINTO	18/11/1959	4,00	6,00	12,00	8,00	30,00	Desc.
147181	RAFAEL OLIVEIRA ROMUALDO	17/07/1994	6,00	6,00	6,00	12,00	30,00	Desc.
149437	LUAN RODRIGUES FERRAZ	29/01/1999	2,00	2,00	8,00	16,00	28,00	Desc.
146984	ALEXSON VIEIRA SAMPAIO	04/03/1986	4,00	6,00	10,00	8,00	28,00	Desc.
148806	ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS	13/05/1985	2,00	6,00	8,00	4,00	20,00	Desc.
146714	CLAUDIO XAVIER DE BARROS	15/06/1962	4,00	2,00	8,00	4,00	18,00	Desc.
146542	FERNANDO JOSE DA COSTA	17/05/1996	6,00	6,00	2,00	4,00	18,00	Desc.
149209	ADELSON BORGES RIBEIRO	19/07/1976					Aus.	Desc.
147475	ALAN KELLER MARQUES	12/10/1981					Aus.	Desc.
148099	BRUNO RICARDO DA SILVA	11/11/1990					Aus.	Desc.
147779	DOUGLAS DOS SANTOS CAMBUY	09/09/1998					Aus.	Desc.
151031	LISLEI MARIA DE LIMA GONCALVES	31/07/1992					Aus.	Desc.
147249	MARIO MASSAO SUZUKI	04/01/1967					Aus.	Desc.
149301	RAIMUNDO LIONATO	31/08/1962					Aus.	Desc.
147757	SEBASTIAO DOS REIS	20/07/1965					Aus.	Desc.
148601	SERGIO JOSE CRUZ	10/08/1975					Aus.	Desc.
148541	VALDECIR SOUZA SANTOS	23/11/1967					Aus.	Desc.

ZELADORA

INSC.	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE	CLASSIF.
147919	KARINA FRANCO SETTE MARTINEZ BARBOSA	29/11/1986	12,00	18,00	18,00	28,00	76,00	Classif.
146819	LUCIANE ESTEVAO DIAS DE OLIVEIRA *	09/09/1981	12,00	12,00	14,00	36,00	74,00	Classif.
146658	FERNANDA DO CARMO XAVIER	08/10/1983	12,00	12,00	14,00	36,00	74,00	Classif.
146546	CLEUSA CANDIDA DA SILVA	15/04/1964	12,00	12,00	12,00	36,00	72,00	Classif.
147572	EVA CRISTINA DOS SANTOS	17/02/1984	12,00	12,00	14,00	32,00	70,00	Classif.
149935	DENISE GOMES DO NASCIMENTO	28/09/1988	14,00	8,00	12,00	28,00	62,00	Classif.
147876	CRISTINA CORREIA RODRIGUES DE ARAUJO	11/02/1989	18,00	8,00	12,00	24,00	62,00	Classif.
148026	LUZIA DIRCE MIRANDA DA SILVA	18/02/1970	8,00	10,00	18,00	24,00	60,00	Classif.
149202	SINARA APARECIDA DOS SANTOS	24/11/1983	8,00	6,00	16,00	28,00	58,00	Classif.
149544	VALDINEIA APARECIDA ALVES	24/12/1987	10,00	10,00	8,00	28,00	56,00	Classif.
146702	RAYNARA SOARES PEREIRA	27/03/2002	10,00	8,00	10,00	28,00	56,00	Classif.
147267	APARECIDA DE OLIVEIRA SOUZA	01/01/1977	10,00	14,00	12,00	20,00	56,00	Classif.
146856	APARECIDA ELISANGELA L. DE BARROS ROSA	20/02/1985	12,00	14,00	10,00	20,00	56,00	Classif.
148131	GISLAINE VELASCO DA SILVA FERREIRA	02/07/1996	10,00	8,00	8,00	28,00	54,00	Classif.
148679	LUCIANE APARECIDA BERTOLETTI	12/02/1979	12,00	4,00	12,00	24,00	52,00	Classif.
147248	ELISA MIRAVETE PASSOS	28/02/2004	12,00	10,00	6,00	24,00	52,00	Classif.
147762	FERNANDA CAROLINA OLIVEIRA PAIVA	02/08/1996	10,00	16,00	10,00	16,00	52,00	Classif.
147069	GESSICA KELEN DA SILVA BERNARDO	21/02/1999	6,00	8,00	8,00	28,00	50,00	Classif.
147696	DANIELE DEFFENDE MIRA	01/12/1983	6,00	6,00	14,00	24,00	50,00	Classif.
149590	VALERIA E SILVA BRAGA	19/09/1999	12,00	6,00	8,00	24,00	50,00	Classif.
150624	SUELI DE ARAUJO CABRAL	03/06/1975	10,00	6,00	14,00	20,00	50,00	Classif.
147744	LUCIANA SANCHES DE CARVALHO OLIVEIRA	08/08/1986	12,00	8,00	10,00	20,00	50,00	Classif.
147531	CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA DE LIMA	16/07/1990	8,00	8,00	14,00	20,00	50,00	Classif.
148167	IVONETE TERTO DE ARAUJO	07/09/1975	10,00	10,00	14,00	16,00	50,00	Classif.
147491	CRISTIELLY DOS SANTOS	02/11/1991	6,00	10,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
149318	JESSICA CRISTINA LUCHTENBERG	31/05/1999	8,00	8,00	8,00	24,00	48,00	Desc.
147923	DAIANA CRISTINA RODRIGUES ROSSI PACOR	02/01/1984	8,00	8,00	12,00	20,00	48,00	Desc.
149567	RAQUEL PEREZ DE PAULA	17/04/2004	12,00	12,00	8,00	16,00	48,00	Desc.
150150	SELMA TEIXEIRA	21/11/1969	10,00	8,00	12,00	16,00	46,00	Desc.
146519	MICHELEN MARTINS KANEDA	24/04/1981	10,00	6,00	14,00	16,00	46,00	Desc.
147265	MEURY CAYRES ALVES DA SILVA	29/04/1989	10,00	4,00	6,00	24,00	44,00	Desc.
147872	SIMONE DOS SANTOS MOTTA COSTA	26/03/1990	6,00	12,00	6,00	20,00	44,00	Desc.
147141	RENATA DE ARAUJO PEREIRA SOUZA	26/10/1985	8,00	8,00	12,00	16,00	44,00	Desc.
148969	LUCIMAR BARAVIERA URBANO	08/04/1977	4,00	4,00	10,00	24,00	42,00	Desc.
149454	MARIA EDUARDA CARDOSO	08/03/2001	4,00	8,00	6,00	24,00	42,00	Desc.
151027	DANILA CAETANO DE LIMA NASCIMENTO	28/04/1988	6,00	8,00	8,00	20,00	42,00	Desc.
147293	MARCIA REGINA DO NASCIMENTO GOMES	25/04/1972	8,00	8,00	10,00	16,00	42,00	Desc.
147718	JOCELANE VITORINO DE SOUZA	14/08/1985	6,00	10,00	10,00	16,00	42,00	Desc.
146879	MARI SUELEN DA SILVA CAPOTE	28/10/1994	10,00	8,00	8,00	16,00	42,00	Desc.
150475	SIMONE DE AGUIAR SILVA MACHADO	02/08/1989	6,00	14,00	10,00	12,00	42,00	Desc.
148218	REGIANA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	30/05/1981	6,00	8,00	14,00	12,00	40,00	Desc.
149323	FLAVIA AUGUSTINHO DE OLIVEIRA CORCO	08/06/1990	4,00	6,00	4,00	24,00	38,00	Desc.
147195	CRISTINA DA SILVA	27/03/1987	6,00	2,00	10,00	20,00	38,00	Desc.
147525	ROSINEIDE DA SILVA	02/03/1977	6,00	4,00	12,00	16,00	38,00	Desc.
150659	ANGELICA DA SILVA FELICIO	15/03/1993	10,00	6,00	10,00	12,00	38,00	Desc.
150100	JAQUELINE DE OLIVEIRA SOUSA	12/04/1994	4,00	4,00	4,00	24,00	36,00	Desc.
146851	ROSIMEIRE BATISTA DE SOUZA RIBEIRO	27/05/1976	8,00	6,00	6,00	16,00	36,00	Desc.
146557	SANDRA SOARES REZENDE *	09/12/1981	2,00	8,00	8,00	16,00	34,00	Desc.
147771	ROSIMEIRE HERMINIO CAYRES PEREIRA	05/07/1967	14,00	6,00	6,00	8,00	34,00	Desc.
148059	JAQUELINE QUERINO DOS SANTOS	31/05/1999	8,00	6,00	6,00	12,00	32,00	Desc.
149247	JENNIFFER CAROLINE SOUZA SANTOS	06/06/2000	8,00	4,00	8,00	12,00	32,00	Desc.
149317	CRISTINA DE SOUZA MEDEIROS	22/06/1978	10,00	2,00	12,00	8,00	32,00	Desc.
147032	SUELI DOS SANTOS	07/01/1973	6,00	6,00	10,00	8,00	30,00	Desc.
149077	VALDINEIA PEREIRA MACHADO	03/04/1979	6,00	4,00	12,00	8,00	30,00	Desc.
147370	ALEXANDRA DA SILVA	14/10/1980	10,00	4,00	8,00	8,00	30,00	Desc.
149020	BEATRIZ STEFANY DOS SANTOS SILVA	09/12/1988	6,00	10,00	6,00	8,00	30,00	Desc.
149815	ANGELA LOPES CANALE DOS SANTOS	04/05/1980	4,00	4,00	8,00	12,00	28,00	Desc.
147177	LUCIANA SILVA VICENTE MONTES	15/09/1981	6,00	6,00	4,00	12,00	28,00	Desc.
150476	FERNANDA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	09/09/1989	6,00	4,00	6,00	12,00	28,00	Desc.
148799	CLAUDIA DA COSTA SILVA	26/10/1980	6,00	4,00	10,00	8,00	28,00	Desc.
148244	ANGELITA DE JESUS PEREIRA DA SILVA	28/08/1973	2,00	4,00	8,00	12,00	26,00	Desc.
147305	JUCIANE RIBEIRO LEITE	16/02/1988	2,00	4,00	8,00	12,00	26,00	Desc.
151013	FRANCIELE STABELINI CLEMENTE	07/10/1980	10,00	2,00	6,00	8,00	26,00	Desc.
149315	MARLENE DOS REIS DE CARVALHO	24/11/1986	6,00	6,00	6,00	8,00	26,00	Desc.
146855	TAIS MACIEL DE LIMA	10/04/2000	4,00	4,00	4,00	12,00	24,00	Desc.
146863	TANIA RIBEIRO LEITE	01/01/1981	10,00	4,00	6,00	4,00	24,00	Desc.
147460	SARA SANTOS BARRETO	27/04/1987	10,00	2,00	12,00	0,00	24,00	Desc.
147983	ROSIMARA CASTILHO REGINA	01/08/1972	8,00	4,00	4,00	4,00	20,00	Desc.
147486	LUCINEIDE DA SILVA	23/08/1975	6,00	2,00	8,00	4,00	20,00	Desc.
148690	VANIA DA SILVA FERREIRA GOTARDI	10/10/1986	4,00	6,00	6,00	4,00	20,00	Desc.
147917	LUZIA DOS SANTOS	31/08/1981	4,00	2,00	6,00	4,00	16,00	Desc.
149248	MARLI ALVES DE CARVALHO	24/07/1985	4,00	6,00	6,00	0,00	16,00	Desc.
149525	CLAUDETE DA SILVA	01/01/1969	0,00	2,00	2,00	0,00	4,00	Desc.
148470	SOLANGE JOSE DOS SANTOS	28/11/1971	0,00	2,00	0,00	0,00	2,00	Desc.
148704	MARIA DA LUZ CARDOSO RIBAS	02/12/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Desc.
146934	AMANDA DENISE DOS SANTOS FAZOLIN	04/03/1995					Aus.	Desc.
149114	ANA PAULA DA SILVA	29/03/1985					Aus.	Desc.
146718	ANA PAULA DOS SANTOS	05/09/1985					Aus.	Desc.
148234	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	01/07/1985					Aus.	Desc.
147066	CICERA LIMA DOS SANTOS	03/07/1973					Aus.	Desc.
149581	DEBORA FERNANDA DIAS COELHO *	22/09/1998					Aus.	Desc.
148792	DIANA RIBASPEREIRA FERREIRA	01/07/2000					Aus.	Desc.
149262	DIVANI ZENI	31/12/1982					Aus.	Desc.
149485	EUNICE GOUVEIA PEREIRA DE OLIVEIRA	15/06/1979					Aus.	Desc.
146716	FABIANA DE SOUZA	03/05/1993					Aus.	Desc.
149549	FRANCIELY CARLA DE OLIVEIRA CABRAL	22/06/1992					Aus.	Desc.
147668	JULIANA RAMOS MARTINS	25/03/1991					Aus.	Desc.
149377	KELLI CRISTINA SILVA MARTINS DO AMARAL	19/11/1982					Aus.	Desc.
147670	LUCIANA DE PAULA TOLEDO MASURA	30/03/1979					Aus.	Desc.
148148	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	28/05/1980					Aus.	Desc.
148250	MARYA EDUARDA SOUZA MACHADO	26/07/2004					Aus.	Desc.
150535	MICAELE DOS SANTOS DA SILVA	10/02/2003					Aus.	Desc.
147331	PATRICIA DA CONCEICAO CONSTANTINO	10/07/1980					Aus.	Desc.
146811	PATRICIA PERROD	25/07/1988					Aus.	Desc.
147368	ROSELY PERROD	27/07/1984					Aus.	Desc.
146939	SHIRLEY GREICI DE OLIVEIRA FERREIRA	10/02/1991					Aus.	Desc.
147194	SIRLENE DIAS DA SILVA OLIVEIRA	17/08/1976					Aus.	Desc.
146698	SIRLENE RODRIGUES LEMES GARUTI	01/10/1982					Aus.	Desc.
149300	SUZANA APARECIDA PEREIRA FERREIRA	01/06/1975					Aus.	Desc.

* candidato auto declarado AFRODESCENDENTE.
** candidato portador de deficiência.

Legenda:
LP – Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT – Nota obtida em Matemática
CG – Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE – Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE – Nota da Prova Escrita
PP – Nota da Prova Prática
NF – Nota Final

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data de publicação do resultado e classificação deste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003).
b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
c) persistindo o empate, terá preferência o candidato com mais idade (exceto os enquadrados na alínea "a" deste subitem).

2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara/PR, 16 de novembro de 2022.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito de Tapejara - PR

MARCIO LUIZ BONADIO
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Tapejara - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
LEI Nº 2.440, de 11 de novembro de 2022.
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo a fazer repasse financeiro para a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Xambrê e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer repasse financeiro mensal para "Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Xambrê", pessoa jurídica, de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 31.377.077/0001-09, com sede na Rod. PR-489, km 21,7, Saída para Pérola, nesta cidade de Xambrê/PR, CEP: 87.535-000.
Art. 2º - O valor do repasse anual será de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) os quais serão pagos com recursos próprios do Município e iniciarão após a assinatura do Termo de Fomento.
§ 1º - A entidade ficará sujeita ao regramento da Lei n.º 13.019/14 e suas alterações, bem como vinculada ao processo de prestação de contas das despesas através do Sistema Integrado de Transferências - SIT, do Tribunal de Contas do Paraná.
§ 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 3.3.50.43 - Subvenções Sociais.
Art. 3º - A subvenção de que trata o artigo segundo tem por finalidade viabilizar o custeio e a manutenção das atividades a serem desenvolvidas pela entidade, na triagem de materiais recicláveis coletados no município.
Art. 4º - O Poder Executivo Municipal reserva-se no direito de cancelar o Termo de Fomento caso haja redução ou supressão na origem dos recursos ou mediante qualquer irregularidade na aplicação dos mesmos pela beneficiária.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Xambrê, 11 de novembro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
LEI Nº 2.441, de 11 de novembro de 2022.
SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Xambrê, e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Organização Não Governamental – ONG "Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Xambrê", pessoa jurídica, de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 31.377.077/0001-09, com sede na Rod. PR-489, km 21,7, Saída para Pérola, nesta cidade de Xambrê/PR, CEP: 87.535-000.
Art. 2º. A Entidade deverá apresentar ao chefe do Poder Executivo Municipal, até o dia 30 (trinta) de maio de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano precedente.
Parágrafo único. O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, num prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de seu recebimento, cópia do relatório circunstanciado.
Art. 3º. Será objeto de Lei revogando os efeitos da declaração de Utilidade Pública concedida à entidade, quando:
I – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços nestes compreendidos ou quando solicitados pela municipalidade, salvo este último por justo motivo;
II – alterar sua denominação e dentro de 30 (trinta) dias contados da averbação no Registro Público, deixar de enviar a mesma à Câmara Municipal para tornar-se objeto de nova lei.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Xambrê, 11 de novembro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 1376 de 07/10/2022)
ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITEM EXCLUSIVO, COM COTA RESERVADA PARA MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de 500 (quinhentas) toneladas de Rejeito Asfáltico.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 13/12/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 13/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do 13/12/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 86.000,00 (Oitenta e seis mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 08 de novembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
GLEISON ALVES DE ANDRADE
Secretário Interino de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 056/2022

Pelo presente Termo de Homologação, o Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, nos termos do art. 38, VII, e 43, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, do art. 4º, XXI da Lei Federal nº 10.520/02, do art. 90, I da Lei Estadual nº 15.608/07 e o do art. 8º, VI do Decreto Municipal nº 123/18, faz saber que após análise dos atos praticados e observância do cumprimento das formalidades legais, e considerando o Parecer Jurídico exarado, HOMOLOGA a licitação acima descrita, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, E PARA COMPOSIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE PR, em favor do(s) seguinte(s) vencedor(es):

Fornecedor: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/CPF: 34.479.558/0001-13

Ordem	Descrição	Código BR	Unidade	Saldo Atualizado	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
04	ACETILCISTEÍNA 600MG PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE 5G	274806	ENV	12.000	0,98	11.760,00
10	AMINOFILINA 24 MG INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	292402	AMP	600	2,85	1.710,00
26	CEFALEXINA 500 MG	267625	CPR	2.000	0,59	1.180,00
52	ENALAPRIL 10 MG	267651	CPR	3.000	0,07	210,00
111	SINVASTATINA 20 MG	267747	CPR	2.000	0,12	240,00

Valor Total Homologado – R$15.100,00

Publique-se, e após encaminhe-se ao Pregoeiro para as providências cabíveis.

Tuneiras do Oeste, 16 de novembro de 2022.

Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador da CI/RG nº 1.642.664-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.629.279-72, doravante denominado simplesmente de RESCINDENTE, e a empresa LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.170.314/0001-05, com estabelecimento à Avenida Marília, n° 838, centro, na cidade de Mariluz, Estado do Paraná, CEP 87.470-000, com telefone de contato (44)99989-1843, representada neste ato por Vinicius Dinel Silveira, brasileiro, empresário, portador(a) da CI/RG nº 3.972.181-51 SSP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 347.920.548-85, doravante denominada RESCINDIDA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO DE RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022), considerando o disposto na Cláusula Nona do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022, considerando o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/93, que fazem de acordo com as seguintes condições:

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL PARCIAL AMIGÁVEL:
1.1 Pelo presente Termo de Rescisão Amigável, pactuam as partes, de comum acordo, em rescindir o CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022, oriundo da oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022), que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, E PARA COMPOSIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE PR, em razão da impossibilidade da RESCINDIDA em dar continuidade ao contrato, conforme justificativa apresentada no requerimento e fundamentação em parecer jurídico exarado nos autos do processo licitatório, referente apenas aos itens constantes na tabela abaixo:

Ordem	Descrição	Código BR	Unidade	Valor Unitário (R$)
04	ACETILCISTEÍNA 600MG PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL ENVELOPE 5G	274806	ENV	0,97
10	AMINOFILINA 24 MG INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	292402	AMP	2,84
15	ATROPINA 0,25 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 1 ML	268214	AMP	1,78
26	CEFALEXINA 500 MG	267625	CPR	0,59
46	DIMENIDRINATO ASSOCIADO PIRIDOXINA, GLICOSE E FRUTOSE, 3 MG + 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 10 ML	272336	AMP	2,87
50	DOMPERIDONA 10 MG	269962	CPR	0,11
52	ENALAPRIL 10 MG	267651	CPR	0,06
59	FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML	396471	FRS	4,64
60	FENTANILA SAL CITRATO 0,05 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA 5 ML	271950	AMP	3,38
67	GLICEROL 12% CLISTER FRASCO 500 ML	269622	FRS	9,28
109	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ COMPOSTO POR CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9 G	268390	ENV	0,66
110	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES	294887	FRS	8,85
111	SINVASTATINA 20 MG	267747	CPR	0,11
112	SINVASTATINA 40 MG	267745	CPR	0,19

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
2.1 O presente Termo de Rescisão Parcial Amigável tem como fundamento, além dos motivos expostos e registrados no Processo Licitatório referido, a Cláusula Nona do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022 e artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
2.2 Verificada a conveniência para a RESCINDENTE, bem como a ausência de prejuízos à RESCINDIDA, as partes exoneram-se de qualquer reclamação futura, administrativa ou judicial, decorrente do presente Termo de Rescisão Amigável.

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO:
3.1 Fica eleito o foro da Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo de Rescisão Amigável, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja, onde as partes dão como título executivo o presente instrumento.

Tuneiras do Oeste, 10 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
Rescindente

LIDER DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
Vinicius Dinel Silveira
Rescindida

Testemunhas:

1. ______________________________
Nome: Carolini Mendes Miranda
R.G. : 10.719.792-3 SSP/PR

2. ______________________________
Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G. : 9.205.965-0 SSP/PR

ACESF

ACESF - ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
CNPJ.: 80.897.101/0001-46 | I.E.: ISENTA
Av. Gov. Parigot de Souza, nº 2710 – Centro – CEP 87503-410
Umuarama - Paraná
Fone/fax: (44) 3622-5878 – E-mail: acesf@umuarama.pr.gov.br

EDITAL DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO Nº 004/2022

A **ACESF – Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Umuarama**, com fundamento no **artigo nº 30 do decreto municipal nº 340/2019**, em conformidade com a **lei municipal nº 1466/90 (art. nº 2 parágrafo IV)**, revoga a concessão de uso da sepultura abaixo relacionada, localizada na atual quadra "11" do **Cemitério Municipal de Umuarama-PR**, que foi julgada em **estado de abandono e/ou ruína**, constatada por auto, concedido o prazo legal de **90 (noventa) dias** para a devida regularização a partir do dia 13/08/2022 conforme Edital de Convocação e Notificação publicados no Diário Oficial do Município de Umuarama na mesma data e com final em 11/11/2022, o que não foi providenciado pelo concessionário, deste modo, impõe-se a reversão da referida sepultura em favor do Município de Umuarama-PR.

Título de Concessão	Concessionário	Antiga		Atual	
		Quadra	Lote	Quadra	Lote
*	Não Identificado	N	152	11	54

*** Não identificado ou não localizado com base nos livros de registros de óbitos e títulos.**

Umuarama-PR, 16 de novembro de 2022.

ÉDIPO D' CARLOS TURISCO
DIRETOR-PRESIDENTE DA ACESF

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Umuarama convida todos os munícipes para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no Anfiteatro Haruyo Setogutte, localizado à Av. Rio Branco, 3717 - Centro Cívico, Umuarama - PR. CEP: 87501-130, no dia 25 de novembro de 2022 às 10h00min, que tratará do seguinte:
• Delimitação da APA do Rio Piava.
PAÇO MUNICIPAL, 10 de novembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR N.º 09 de 11 de novembro de 2022 .

SÚMULA: Altera o Anexo I da Lei n.º 2050/2016, que trata da estrutura dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Xambrê.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRÊ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve propor a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica alterado o Anexo I da Lei n.º 2050/2016, que trata da estrutura dos cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Xambrê.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Xambrê, 11 de novembro de 2022.

DECIO JARDIM
Prefeito

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DE CARGOS, VAGAS E VENCIMENTOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO NOVO [CARGO ANTIGO]	ESCOLARIDADE JORNADA CBO 2002	VAGAS	VENCIMENTO
Advogado	Superior 20 2412-25	2	6.192,58
Assistente Social	Superior 40 2516-05	3	3.008,34
Cirurgião Dentista I [Cirurgião Dentista 20 horas]	Superior 20 2232-08	1	2.009,86
Cirurgião Dentista II [Cirurgião Dentista 40 horas]	Superior 40 2232-08	1	4.026,58
Contador	Superior 40 2522-10	1	4.229,48
Enfermeiro I [Enfermeiro 20 horas]	Superior 20 2235-05	3	2.334,94
Enfermeiro II [Enfermeiro 40 horas]	Superior 40 2235-05	9	4.669,88
Engenheiro Agrônomo	Superior 40 2221-10	1	3.008,34
Engenheiro Civil	Superior 10 2142-15	1	2.283,18
Farmacêutico I [Farmacêutico 20 horas]	Superior 20 2234-05	1	2.427,21
Farmacêutico II [Farmacêutico 40 horas]	Superior 40 2234-05	1	4.556,07
Farmacêutico Bioquímico [Farmacêutico Bioquímico 20 horas]	Superior 20 2234-10	1	2.427,21
Fisioterapeuta I [Fisioterapeuta 20 horas]	Superior 20 2236-05	1	2.256,26
Fisioterapeuta II [Fisioterapeuta 40 horas]	Superior 40 2236-05	3	4.512,51
Médico I [Médico Clínico Geral 20 horas]	Superior 20 2251-25	5	11.415,92
Médico II [Médico Clínico Geral 40 horas]	Superior 40 2251-25	3	15.946,41
Médico Veterinário	Superior 20 2233-05	1	2.446,26
Psicólogo [Psicóloga 40 horas]	Superior 40 2515-10	4	2.715,66
Nutricionista	Superior 40 2237-10	1	3.008,34

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

CORONAVÍRUS (COVID-19) | ACESSO À INFORMAÇÃO | PARTICIPE | LEGISLAÇÃO | ÓRGÃOS DO GOVERNO

Cadastro de Termo de Adesão
Permite a inclusão/manutenção de Termo de Adesão na Plataforma +Brasil

Dados Básicos

Órgão/Ente Repassador: 235880 - Ministério do Desenvolvimento Regional
Fundo Repassador: 03.353.358/0001-96 - MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Ente Recebedor: 76.247.378/0001-56 - MUNICIPIO DE UMUARAMA
Fundo/Vinculado(a):
Código do Plano de Ação: 23588020220001-007216
Número do processo: 59000012894/2022-47'
Situação: Assinado
Objeto: Aporte da assistência financeira destinada a auxiliar o custeio da gratuidade das pessoas idosas no transporte público coletivo urbano, ou os tipos elencados no Art 2 da Portaria 09/2022, instituido pela Emenda Constitucional 123, de 14 de julho de 2022.
Caracteres restantes: 0
Valor Total do Plano de Ação: 2.272.508,24
Inicio da Vigência: 23/09/2022
Data de Assinatura do Termo: 11/10/2022

Publicação
Seção DOU: 1 | Página DOU: 68 | Data de Publicação: 30/08/2022

Dados Bancários

Programa Ágil	Agência	Conta	Data Abertura	Situação	Planos de Ação Vinculados
Gratuidade EC 123/22	645-9	74690-8	28/09/2022	Conta Ativa	23588020220001-007216

Exportar no formato TXT, CSV, XLS, PDF ou XML
« Anterior 1 Próxima »
Exibir: 5

Anexos

Descrição do Arquivo	Nome do Arquivo	Ações
Nenhum item encontrado		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2022 – PMU
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, para o seguinte:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação (cesta básica), na forma de cartão magnético - "Cartão Benefício Eventual", com processamento e carga de créditos eletrônicos para aquisição de gêneros alimentícios, higiene pessoal e limpeza, destinados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes nas áreas de abrangência dos CRAS existentes no Município, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL – ATRAVÉS DA MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:30 horas do dia 12/12/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:30 às 14:30 horas do dia 12/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:30 horas do dia 12/12/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA, 08 DE NOVEMBRO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Município de Umuarama
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
ADNETRA VIEIRA DOS PRAZERES SANTANA
Secretária de Assistência Social

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 191/2022
SÚMULA: ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022).
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$27.000,00 (Vinte e sete mil reais) para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
328	10	001	12.361.1400.2026	103	Manut. Ativ de Ensino Fund	3.3.90.39	20.000,00
121	04	001	28.843.1201.0001	000	Amort. Enc. Da Divida Pub	4.6.90.71	7.000,00
TOTAL	27.000,00						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
313	10	001	12.361.1400.2026	104	Manut. Ativ de Ensino Fund	3.3.90.30	27.000,00
TOTAL	27.000,00						

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.
XAMBRÊ, Pr., 11 de Novembro de 2022
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 192/2022
SÚMULA:- ABRE CREDITO ESPECIAL.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2442 de 16 de Novembro de 2022.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Especial no valor de R$ 16.578,02 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos), para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	003	08.244.1702.2025	33846	Manut. das Ativ. de Assist Social	3.3.90.39	R$ 6.000,00
000	09	003	08.244.1702.2025	33846	Manut. das Ativ. de Assist Social	3.3.90.30	R$ 3.944,98
000	09	003	08.244.1702.2025	33850	Manut. das Ativ. de Assist Social	3.3.90.39	R$ 6.633,04
TOTAL	R$ 16.578,02						

Nomenclaturas das Fontes: 33846 – FIA CMDCA – Ex Anterior; 33850 – FEAS – Fdo Estadual de A Social – Ex Anterior.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiro – PJ; 3.3.90.39 – Material de consumo
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 16 de Novembro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 193/2022
SÚMULA:- ABRE CREDITO ESPECIAL.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2443 de 16 de Novembro de 2022.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um Crédito Especial no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	003	08.244.1702.2025	850	Manut. das Ativ. de Assist Social	3.3.90.32	R$ 22.000,00
TOTAL	R$ 22.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 850 – FEAS – Fdo Estadual de A Social.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.32 – Material para distribuição gratuita.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 16 de Novembro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 194/2022
SÚMULA:- ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.
O Prefeito Municipal de Xambrê – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei nº 2444 de 16 de Novembro de 2022.
DECRETA
Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para 2022 um CREDITO SUPLEMENTAR no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), para suporte de dotação orçamentária vigentes:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
58	03	001	04.122.1104.2006	000	Manut. Ativ. de Adm. Geral	3.3.91.97	80.000,00
241	09	001	08.241.1700.2035	000	Manut. Ativ. do Idoso	3.3.90.39	10.000,00
TOTAL	90.000,00						

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
61	03	001	04.122.1104.2006	000	Manut. Ativ. de Adm Geral	9.9.99.99	33.000,00
293	09	003	08.244.1702.2025	000	Manut. Ativ de A. Social	4.4.90.52	7.000,00
233	08	001	10.301.1500.2022	000	Transferencias ao CISA	3.3.72.39	30.000,00
146	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut. Ativ de Obras, Urb P	3.1.90.11	20.000,00
TOTAL	90.000,00						

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 16 de Novembro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

LEI Nº 2442/2022
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R$ 16.578,02 (Dezesseis mil, quinhentos e setenta e oito reais e dois centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	003	08.244.1702.2025	33846	Manut. das Ativ. de Assist Social	3.3.90.39	R$ 6.000,00
000	09	003	08.244.1702.2025	33846	Manut. das Ativ. de Assist Social	3.3.90.30	R$ 3.944,98
000	09	003	08.244.1702.2025	33850	Manut. das Ativ. de Assist Social	3.3.90.39	R$ 6.633,04
TOTAL	R$ 16.578,02						

Nomenclaturas das Fontes: 33846 – FIA CMDCA – Ex Anterior; 33850 – FEAS – Fdo Estadual de A Social – Ex Anterior.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiro – PJ; 3.3.90.39 – Material de consumo
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 09 de Novembro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

LEI Nº 2443/2022
SÚMULA: - AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
000	09	003	08.244.1702.2025	850	Manut. das Ativ. de Assist Social	3.3.90.32	R$ 22.000,00
TOTAL	R$ 22.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 850 – FEAS – Fdo Estadual de A Social.
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.90.32 – Material para distribuição gratuita.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos de Excesso de Arrecadação verificados nestas Fontes de Receita.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 16 de Novembro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

LEI Nº 2444/2022
SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R$ 90.000,00 (Noventa mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
58	03	001	04.122.1104.2006	000	Manut. Ativ. de Adm. Geral	3.3.91.97	80.000,00
241	09	001	08.241.1700.2035	000	Manut. Ativ. do Idoso	3.3.90.39	10.000,00
TOTAL	90.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Ordinários (Livres).
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.3.91.97 – Aporte para Cobertura de Deficit Atuarial; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – PJ.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
61	03	001	04.122.1104.2006	000	Manut. Ativ. de Adm Geral	9.9.99.99	33.000,00
293	09	003	08.244.1702.2025	000	Manut. Ativ de A. Social	4.4.90.52	7.000,00
233	08	001	10.301.1500.2022	000	Transferencias ao CISA	3.3.72.39	30.000,00
146	06	001	15.451.1303.2015	000	Manut. Ativ de Obras, Urb P	3.1.90.11	20.000,00
TOTAL	90.000,00						

Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Ordinários (Livres).
Nomenclatura das Categorias Econômicas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal; 4.4.90.52 – Equipamento e material Permanente.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 09 de Novembro de 2022.
Decio Jardim
Prefeito Municipal

LEI Nº 2445/2022
SÚMULA: Autoriza a abertura de credito adicional suplementar para reforço de dotações orçamentárias do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE XAMBRÊ - PREVIX.
A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021), Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2022), Lei nº. 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
001	11	011	09.272.2000.2100	040	Manut. das Ativ. do PREVIX	3.1.90.01	R$ 500.000,00
TOTAL	R$ 500.000,00						

Nomenclatura das fontes: 040 – Regime Próprio Previdência.
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Excesso de Arrecadação verificados nestas fontes.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.
XAMBRÊ, Pr., 16 de Novembro de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 119/2022
DOS ADMITIDOS NO REGIME ADMINISTRATIVO ESPECIAL– PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 60/2021
Objeto do Edital nº 98 de 25 de outubro de 2022

ENFERMEIRO - 40 HORAS SEMANAIS

Item	Class.	Nome	Lotação	Admissão	CPF	Salário
1	34°	RAFAELA KUHNEN BRASIL DA SILVA	Secretaria Municipal de Saúde	21/11/2022	072.329.199-30	R$ 4.237,95

PAÇO MUNICIPAL, Umuarama, 16 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

ALEXANDRE FAKER RIBEIRO
Diretor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
AVISO DE PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 – PMU
(Processo Administrativo nº 900 de 13/07/2022)
ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS, COM COTAS RESERVADAS PARA
MEI, ME E EPP
O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, encontra-se aberta LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO, NA FORMA ELETRONICA, para o seguinte.
OBJETO: Contratação de empresa, para o fornecimento de ração para cães e gatos adultos e filhotes da Sociedade de Amparo aos Animais de Umuarama.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/12/2022.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 14/12/2022.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 14/12/2022.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 436.802,40 (Quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e dois reais e quarenta centavos).
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 10520/02, Lei 8666/93 e o Decreto Municipal nº 021/2021 e as Leis Complementares nº 123/06 e 147/2014 e Lei Municipal nº. 4.201/17 e Decreto Federal 10.024/2019.
O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717 ou em (www.bll.org.br).
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS, NA AVENIDA RIO BRANCO, 3717, UMUARAMA – PARANÁ, OU ATRAVÉS DO TELEFONE Nº (44) 3621-4141 RAMAL 127 e 129.
UMUARAMA/PR, 09 de novembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração
RUBENS SAMPAIO
Secretário de Meio Ambiente

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ofício nº 170/2022 - SAD, solicita ratificação do ato por mim praticado na autorização concedida SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para contratação da empresa: LAZARI MENDES MONITORAMENTO DE ALARMES EIRELI, em caráter emergencial, para prestação de serviços de instalação de alarmes (em sistema de comodato) e monitoramento 24 (vinte e quatro) horas de sistema de segurança, em atendimento às Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, Merenda Escolar e CMDPE, através da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o artigo 24, inciso IV, da lei 8.666/93, com dispensa de licitação.
DESPACHO/HOMOLOGAÇÃO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento nº 027/2022, anexo. Em 16 de novembro de 2022.
Assina: HERMES PIMENTEL DA SILVA - Prefeito Municipal.
RATIFICO EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 348/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 180/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R$ 118.575,81 (cento e dezoito mil, quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

Art 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 300111 - MDE/Merenda Escolar - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

a) - Programas e Ações;

b) - Demonstrativo por Unidade Executora;

c) - Demonstrativo por Função;

d) - Demonstrativo por Subfunção;

e) - Demonstrativo por Programa;

f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 348 DE 11/11/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	300111	R$ 118.575,81
				TOTAL GERAL	R$ 118.575,81
TOTAL GERAL					118.575,81

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 348 DE 11/11/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO				
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
MDE/Merenda Escolar - exercício anterior	118.575,81	0,00	300111	118.575,81
Valor utilizado pelo Decreto nº 348/2022			300111	118.575,81
Saldo atual			300111	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 344/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 179/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal n° 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R$ 3.650.000,00 (três milhões, seiscentos e cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/Rec.Imp., no valor de R$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

a) - Programas e Ações;

b) - Demonstrativo por Unidade Executora;

c) - Demonstrativo por Função;

d) - Demonstrativo por Subfunção;

e) - Demonstrativo por Programa;

f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 09 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 344 DE 09/11/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	R$ 270.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R$ 800.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R$ 1.500.000,00
10.302.0025.2.195	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena Municípios Referênciados	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	494	R$ 1.000.000,00
10.122.0028.2.060	Manutenção de Materiais do Serviço Social	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R$ 80.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 3.650.000,00
TOTAL GERAL					3.650.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 344 DE 09/11/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	494	R$ 1.900.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Basica	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R$ 600.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 2.500.000,00
TOTAL GERAL					2.500.000,00

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 3.142/2022

Adjudica e homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 015/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica adjudicado e homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada na Concorrência nº 015/2022 – PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso de bem imóvel, a título gratuito, com possibilidade de doação futura, mediante o cumprimento de encargos e possibilidade de reversão do bem ao Município, Lote Urbano: Lote nº 1, da quadra nº 02, localizado no Conjunto Residencial Ouro Preto, situado nesta cidade de Umuarama/PR., com área de 576,00m2, devidamente matriculado sob o n° 26.158, no Cartório de Registro de Imóveis do 2° Ofício de Umuarama/PR., tendo sido declarada vencedora a empresa ATACADÃO DO SOFÁ UMUARAMA LTDA.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

P O R T A R I A Nº 3.143/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 113/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 113/2022 – PMU - que tem por objeto a aquisição de uma câmara frigorifica, para ser utilizada no atendimento a população com deficiência visual do Município de Umuarama, com recurso proveniente de Emenda Parlamentar Especial, baseada no Art. 166 da Constituição Federal de 1988, tendo sido declarada vencedora a empresa BERNARDO SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, para o item 1.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

P O R T A R I A Nº 3.147/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 002/2022 – FUNREBOM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 002/2022 – FUNREBOM - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais diversos (rolo de lona, telhas, capa cumeeira e trena), para atender as necessidades da Defesa Civil de Umuarama, no atendimento ao público, tendo sido declaradas vencedoras as empresas J. B. SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, para o item 01; J. DA SILVA RODRIGUES LTDA., para o item 02; DORIVAL GAMEIRO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para o item 03; TAPAJÓS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para o item 04 e 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 16 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 342/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 177/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 301000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente - exercício anterior, no valor de R$ 663.000,00 (seiscentos e sessenta e três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

a) - Programas e Ações;

b) - Demonstrativo por Unidade Executora;

c) - Demonstrativo por Função;

d) - Demonstrativo por Subfunção;

e) - Demonstrativo por Programa;

f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 07 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 342 DE 07/11/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.243.0013.2182	Manutenção do Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80	R$ 5.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 5.000,00

ÓRGÃO: 06. - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE: 06.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
04.122.0002.1093	Comemorações, Festividades e Recepções	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301000	R$ 498.000,00
04.122.0002.1093	Comemorações, Festividades e Recepções	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	301000	R$ 150.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 648.000,00

ÓRGÃO: 10. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS
UNIDADE: 10.001 - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.R

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
15.452.0006.2207	Manutenção da Secretaria de Serviços Rodoviários	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	301000	R$ 15.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 15.000,00

TOTAL GERAL	668.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 342 DE 07/11/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 15. - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
UNIDADE: 15.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
08.243.0013.1064	F.M.D.C.A - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80	R$ 5.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 5.000,00

TOTAL GERAL	5.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2021

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Recursos	27.832.074,41	4.913.544,04	1.232.700,02	301000	24.151.230,39
			Valor utilizado pelo Projeto de Lei nº 002/2022	301000	3.795.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 017/2022	301000	1.675.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 018/2022	301000	50.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 020/2022	301000	1.170.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 034/2022	301000	152.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 045/2022	301000	70.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 050/2022	301000	403.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2022	301000	10.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022	301000	171.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 060/2022	301000	220.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2022	301000	518.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 090/2022	301000	452.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 091/2022	301000	5.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 093/2022	301000	358.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 099/2022	301000	1.001.130,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 117/2022	301000	656.050,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2022	301000	4.046.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 127/2022	301000	90.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 131/2022	301000	177.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 135/2022	301000	60.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 147/2022	301000	520.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 175/2022	301000	400.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 180/2022	301000	40.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 197/2022	301000	1.388.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 230/2022	301000	350.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 230/2022	301000	4.730.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 306/2022	301000	150.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 334/2022	301000	728.000,00
			Valor utilizado pelo Projeto de Lei/2022	301000	50.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 342/2022	301000	663.000,00
			Saldo atual	**301000**	**53.050,39**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMOS DE TERMOS ADITIVOS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
Termo Aditivo 004 ao Contrato 107/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato, o valor de R$ 40.036,50 (quarenta mil trinta e seis reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor deste termo, conforme descrição abaixo. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 162.603,70 (cento e sessenta e dois mil seiscentos e três reais e sete centavos), para R$ 202.640,20 (duzentos e dois mil seiscentos e quarenta reais e vinte centavos).

Item	Descrição	Qtde	Unid	V. Unit.	Marca	V. Total
2	**ARROZ POLIDO**: tipo 1 - Pacotes de 5 kg - Fardos de 30 kg - Umidade máxima de 15%. Livre de sujidades, parasitos e larvas. (Resolução ANVISA CNNPA n.º 12/78). Com data de **validade mínima de 12 meses**, a partir da data de entrega. **No ato de cada entrega do produto, o fornecedor ganhador deverá apresentar certificado de classificação original ou autenticado. COTA DE ATÉ 25% DO VALOR TOTAL DO ITEM, PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP.**	625	Pct/5kg	R$ 16,18	Tuquinha	R$ 10.112,50
10	**CANJIQUINHA (Quirera):** sub produto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos, não contendo glúten. Embalagem polietileno original do fabricante, de 1 kg cada e com **validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. O produto deverá ser isento de glúten.**	375	Kg	R$ 2,60	Siloti	R$ 975,00
14	**MILHO verde:** embalagens em sachê resistente, com peso mínimo de 170g drenado/cada - acondicionados em caixas resistentes para entrega. As embalagens dos produtos deverão estar intactas, conter data de fabricação e com validade **minima de 18 meses** a contar da data de entrega. Composição do produto em 13g - VCT: 13 kcal; CHOS: mínimo de 2g; Pnt: miníma de 1g; Sódio máximo de 54 mg. Resolução ANVISA CNNPA nº 12/78.	2.125	Und	R$ 2,28	Fugini	R$ 4.845,00
17	**ÓLEO de soja refinado:** pet de 900 mL - caixas com 20 unidades . As embalagens deverão estar íntegras. As características sensoriais compreendem: aspecto límpido e isento de impurezas; cor, odor e sabor característicos. **Com data de validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.**	2.250	Und/900ml	R$ 9,40	Cocamar	R$ 21.150,00
22	**MACARRÃO MINI CONCHA (Kg):** de semola e sem om ovos - deverão ser entregues em embalagens de **500g/cada - Fardos de 10 kg. Fardos bem fechados e intactos.** O produto deverá ter como ingredientes: semola de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais curcuma e urucum. Composição mínima referente a uma porção de 80g (um prato raso): carboidratos 59 g; Proteínas 8,8g; Lipídios totais 0,8g; fibra alimentar de 1,6g. Demais especificações consultar Resolução RDC n.º 93/2000. **Com data de validade mínima de 12 meses**, a partir da data de entrega. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após cozimento de 02 vezes a mais que o peso antes da cocção.	100	Und/500g	R$ 3,99	Galo	R$ 399,00
38	**CANJICA BRANCA**: milho para canjica, produto dos grãos provenientes da espécie (Zea Mays, L.) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual (degerminação). Os grãos devem ser de cor branca, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem polietileno de baixa densidade, original do fabricantede 500g a 1 kg cada e com **validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.**	250	Kg	R$ 7,50	Beija Flor	R$ 1.875,00
43	**DOCE DE FRUTAS cremoso ou em pasta, de goiaba, uva, morango ou abóbora com coco.** O produto é designado doce em pasta ou cremoso seguido da designação da fruta matéria-prima de fabricação. As matérias-primas para fabricação devem ser inócuas isentas de matéria terrosas, parasitas e larvas. As frutas utilizadas para o preparo devem ser frescas. O produto pode ser adicionado de aditivos como goma guar, pectina, acidulantes e corante natural, todos nos níveis permitidos pela legislação específica. Potes de polietileno de 400g - Caixas de 12 potes, devidamente lacrados e com tampa hermeticamente fechadas, contendo rotulagem nutriconal e demais epecificações exigidas pela Lei de Rotulagem da ANVISA. **Com data de validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega.**	200	Pt/400g	R$ 3,40	Italy	R$ 680,00
	VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO 004:					**R$ 40.036,50**

Cláusula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:

19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 1005 – F: 111

19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 1006 – F: 1000

Cláusula Terceira: Prorroga-se o prazo de vigência do presente contrato para até 10 de março de 2023.

Cláusula Quarta: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 31/10/2022

Termo Aditivo 001 ao Contrato 097/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA
Cláusula Primeira: Fica alterado a **Marca/Modelo** do item 20 – Item: **Balança 15Kg** Simples Escala C/ Bateria, do presente contrato:
Onde se lê:

Item	Cód.	Descrição	Qtde	Unid	V.unit.	Marca/ Modelo	Valor Total
20	45395	**Balança 15Kg** Simples Escala C/ Bateria Conteúdo da embalagem: 1 Balança 1 Fonte de Alimentação 1 Manual. Cor: Preto Material da balança: Plástico ABS Material da bandeja: Aço Inox Capacidade de pesagem: 15 Kg / 5 g Visor: Led Vermelho Bateria: Sim Tara: Sim Simples escala: Sim Capacidade da bateria: 20h Alimentação: Bivolt automático Potência: 15W Teclado: 16 Teclas Dimensões aproximadas do produto: 15 x 30 x 40 cm (A x L x C) Garantia de no mínimo 12 meses.	03	Unid.	R$ 590,05	Eletro/ F1976	R$ 1.770,15
		VALOR TOTAL:					**R$ 12.817,65**

Passa-se a ler:

Item	Cód.	Descrição	Qtde	Unid	V.unit.	Marca/ Modelo	Valor Total
20	45395	**Balança 40Kg eletrônica** Escala C/ Bateria Conteúdo da embalagem: 1 Balança 1 Fonte de Alimentação 1 Manual. Cor: Preto Material da balança: Plástico ABS Material da bandeja: Aço Inox Capacidade de pesagem: 15 Kg / 5 g Visor: Led Vermelho Bateria: Sim Tara: Sim Simples escala: Sim Capacidade da bateria: 20h Alimentação: Bivolt automático Potência: 15W Teclado: 16 Teclas Dimensões aproximadas do produto: 15 x 30 x 40 cm (A x L x C) Garantia de no mínimo 12 meses.	03	Unid.	R$ 590,05	Amana Store / BMA-40 (Alta Precisão)	R$ 1.770,15
		VALOR TOTAL:					**R$ 12.817,65**

Cláusula Segunda: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 10/11/2022

Termo Aditivo 008 ao Contrato 066/2022
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: T RONQUI ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao reequilíbrio econômico financeiro, do **itens: 29 e 31**, perfazendo o valor deste termo em **R$ 3.752,38** (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R$ 759.851,10 (setecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinquenta e um reais e dez centavos), para R$ 763.603,48 (setecentos e sessenta e três reais seiscentos e três reais e quarenta e oito centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada as seguintes dotações orçamentárias:
19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 1005 – F: 111
19.001.12.361.0015.2.048. – ED: 3.3.90.32.00.00 – D: 1006 – F: 1000
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 07/11/2022

Umuarama, 16 de novembro de 2022

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3.113/2022

Demitir EDNA MARIA INGLES DOS SANTOS por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir EDNA MARIA INGLES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0.008.303-79 SESP/MT, inscrita no CPF nº 559.998.081-20, admitida em 09 de maio de 2022, ocupante do emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, Regime Administrativo Especial, Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 31/2022 , lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 9 de novembro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 53/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 3.114/2022

Demitir ADEMIR ANTONIO CAPELARI por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir ADEMIR ANTONIO CAPELARI, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.240.735-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 446.697.479-91, admitido em 09 de maio de 2022, ocupante do emprego público de Agente de Controle e Combate a Endemias, Regime Administrativo Especial, Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 31/2022 , lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 09 de novembro de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 53/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.137/2022

Concede Adicional Insalubridade aos Profissionais da Saúde, enquanto perdurar a Pandemia (COVID-19) no Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 383/2022 – Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, no percentual de 40% (quarenta por cento), aos Motoristas II abaixo relacionados, que estão desempenhando suas atribuições junto com suspeitos e positivados (COVID-19), a contar de 08 de novembro de 2022:

ITEM	MATRÍCULA	NOME
1	1080663	ALEXSSANDRO DA SILVA ALCIDES
2	1080660	PAULO SERGIO DANIEL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.138/2022

Concede Adicional Insalubridade ao servidor IVO JOSE TAVARES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 387/2022 – Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor IVO JOSE TAVARES, matrícula 9936992, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.483.876-5-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 012.088.288-43, admitido em 01 de agosto de 2022, para exercer o emprego público de Motorista II, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a partir de 10 de novembro de 2022, por estar desempenhando atividades na linha de frente de enfrentamento a Pandemia (COVID-19).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.139/2022

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor MAURILIO FAVARO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor MAURILIO FAVARO, matrícula 973491, portador da cédula de identidade RG nº 4.275.501-0-SSP/PR, inscrito no CPF nº 668.941.669-00, nomeado em 04 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Mecânico II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2017/2022, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 8457/2022, com fruição no período de 05 de outubro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.145/2022

Promove por conhecimento KATIA AURORA DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Promover por conhecimento KATIA AURORA DA SILVA, matrícula 900261, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 5.375.186-5-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 832.313.239-91, nomeada em 04 de julho de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do inciso "I" – Nível "A", para o inciso "II" – Nível "B", nos termos do Processo n.º 13380/2022, conforme artigo nº 11º e 48º, da Lei Complementar nº 346/2013, a contar de 13 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.148/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora NILDA DO CARMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 387/2022, da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora NILDA DO CARMO, matrícula nº 864792, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.364.831-2-SSP-PR, inscrita no CPF n° 774.779.529-72, admitida em 11 de fevereiro de 2008, para exercer o emprego público de Auxiliar Administrativo, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), sobre o salário mínimo nacional, em consonância com a consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, a partir de 16 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.149/2022

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares do servidor LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria nº 474 de 24 de março de 2021 ao servidor LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.450.342-6-SSP-PR e inscrito no CPF nº 995.386.014-91, nomeado em 14 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme os termos do Processo nº 14469/2022, retornando a sua atividade de origem, a partir de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.150/2022

Transferir o servidor LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Transferir o servidor LUCIANO FELIX RODRIGUES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.450.342-6-SSP-PR e inscrito no CPF nº 995.386.014-91, nomeado em 14 de março de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários – ACESF , com ônus para a mesma, a contar de 17 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 349/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 180/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal n° 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 303 - SAUDE/Percentual Vinc.S/ Rec.Imp., no valor de R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

a) - Programas e Ações;

b) - Demonstrativo por Unidade Executora;

c) - Demonstrativo por Função;

d) - Demonstrativo por Subfunção;

e) - Demonstrativo por Programa;

f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 349 DE 11/11/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.304.0027.1.176	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 8.000,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Fisica Da Saúde	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	303	R$ 57.000,00
10.301.0024.1.008	Construção, Reformas, Reparos, Adequações e Ampliações da Estrutura Fisica Da Saúde	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	303	R$ 38.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 103.000,00
TOTAL GERAL					103.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 349 DE 11/11/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 8.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 8.000,00
TOTAL GERAL					8.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 350/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 180/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Fundação Cultural de Umuarama, aprovado pela Lei Municipal n° 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

a) - Programas e Ações;

b) - Demonstrativo por Unidade Executora;

c) - Demonstrativo por Função;

d) - Demonstrativo por Subfunção;

e) - Demonstrativo por Programa;

f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 11 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 350 DE 11/11/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 50. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
UNIDADE: 50.001. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
13.391.0022.1168	Comemorações e Festividades	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 11.300,00
13.391.0022.1168	Comemorações e Festividades	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	300001	R$ 6.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 17.300,00
TOTAL GERAL					17.300,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 350 DE 11/11/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 50. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA
UNIDADE: 50.001. - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
13.392.0022.2090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R$ 3.200,00
13.392.0022.2090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R$ 900,00
13.392.0022.2090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.1.90.07.00.00	CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	1	R$ 900,00
13.392.0022.2090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300001	R$ 6.000,00
13.392.0022.2090	Manutenção da Fundação Cultural de Umuarama	3.3.90.08.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 3.500,00
13.392.0022.2091	Manutenção da Biblioteca	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.900,00
13.392.0022.2091	Manutenção da Biblioteca	3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	1	R$ 900,00
				TOTAL GERAL	R$ 17.300,00
TOTAL GERAL					17.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
N O T I F I C A Ç Ã O Nº 154/2022
Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS		VALOR
14/11/2022	FUNDEB	R$	123.442,14
16/11/2022	FUNDEB	R$	246.701,12

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de novembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO Nº 345/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 179/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n° 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1° decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), conforme indicado no Anexo II.

II - provável excesso de arrecadação da Fonte 509 - RECURSOS UMUTRANS, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

a) - Programas e Ações;

b) - Demonstrativo por Unidade Executora;

c) - Demonstrativo por Função;

d) - Demonstrativo por Subfunção;

e) - Demonstrativo por Programa;

f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 09 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO N° 345 DE 09/11/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
12.361.0015.2048	Alimentação escolar	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R$ 23.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 23.000,00

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 20.002. - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
26.125.0017.2079	Manutenção da Diretoria de Transito	3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	509	R$ 5.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 5.000,00
TOTAL GERAL					28.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO N° 345 DE 09/11/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal n° 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICIPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTE	VALOR
99.999.9999.9001	Reserva de Contigência	9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	R$ 23.000,00
				TOTAL GERAL	R$ 23.000,00
TOTAL GERAL					23.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1275 / 2022
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0014, Lote: 0008 - PARQUE SAN GAETANO - N.º: 2451 -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

EDINALDO TORCHETI CPF/CNPJ: 03486037978
CADASTRO: 1333000 QUADRA: 0014 LOTE: 0008
ENDEREÇO: AV WALTER LUIZ DA CUNHA, 2451 CEP: 87506360
BAIRRO: PARQUE SAN GAETANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 2 / 1275 / 2022
EDINALDO TORCHETI CPF/CNPJ: 03486037978
ENDEREÇO: RUA BENVENUTO GAZZI, Nº 01 , JARDIM CRUZEIRO, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-4.695

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
P O R T A R I A Nº 3.146/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 112/2022 – PMU.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 112/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para serviço de reforma de 01(uma) carreta prancha e 01(uma) carreta basculante pertencentes a Secretaria de Serviços Rodoviários, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa HIDRAUNORTE JUSSARA LTDA - EPP, para os lotes 01 e 02.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
UMUARAMA, 16 de novembro de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1276 / 2022
SEQUENCIA: 9

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0001, Lote: 0008 - JARDIM PACÍFICO - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

JOSE CERANTO CPF/CNPJ: 35408650987
CADASTRO: 4973700 QUADRA: 0001 LOTE: 0008
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS DE VICENTE, S/Nº CEP: 87509863
BAIRRO: JARDIM PACÍFICO COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 9 / 1276 / 2022
JOSE CERANTO CPF/CNPJ: 35408650987
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS ZAGO, Nº 3051 , JD DOS PRINCIPES, UMUARAMA-PR, CEP: 87502--045

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1277 / 2022
SEQUENCIA: 46

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0005, Lote: 09/10A - JARDIM LAGUNA - N.º: S/Nº - 09/10A**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

CLAUDIO HENRIQUE RAMALHO JUNIOR CPF/CNPJ: 08739909948
CADASTRO: 4012000 QUADRA: 0005 LOTE: 09/10A
ENDEREÇO: RUA ANTONIO EDUARDO GIOVANINI, S/Nº CEP: 87504680
BAIRRO: JARDIM LAGUNA COMPLEMENTO: 09/10A

Atenciosamente — Umuarama, quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 46 / 1277 / 2022
CLAUDIO HENRIQUE RAMALHO JUNIOR CPF/CNPJ: 08739909948
ENDEREÇO: AVENIDA ROTARY, Nº 3395 , JD.DOS PRINCIPES, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-0.000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1277 / 2022
SEQUENCIA: 51

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n°. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0006, Lote: 009B - JARDIM LAGUNA - N.º: S/Nº -**

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

> Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**
> Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**
> Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

JOÃO VITOR BUZUTTI DETONI CPF/CNPJ: 10035030984
CADASTRO: 4013320 QUADRA: 0006 LOTE: 009B
ENDEREÇO: RUA THELMO GALVAO MOREIRA, S/Nº CEP: 87504679
BAIRRO: JARDIM LAGUNA COMPLEMENTO:

Atenciosamente — Umuarama, quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 51 / 1277 / 2022
JOÃO VITOR BUZUTTI DETONI CPF/CNPJ: 10035030984
ENDEREÇO: RUA ARNALDO TUPÃ, Nº 5620 , JARDIM TUPÃ, UMUARAMA/PR-PR, CEP: 87.50-2.435

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1277 / 2022
SEQUENCIA: 57

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0002, Lote: 005B - JARDIM IMIGRANTES - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

DOUGLAS BORTOLETO ORBEN CPF/CNPJ: 03820646906
CADASTRO: 4441520 QUADRA: 0002 LOTE: 005B
ENDEREÇO: RUA MANOEL RODRIGUES DA SILVA, S/Nº CEP: 87504720
BAIRRO: JARDIM IMIGRANTES COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 57 / 1277 / 2022
DOUGLAS BORTOLETO ORBEN CPF/CNPJ: 03820646906
ENDEREÇO: AVENIDA ANGELO MOREIRA DA FONSECA, Nº 6015 CASA, ZONA-01-A, UMUARAMA-PR-PR, CEP: 87.50-4.050

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1298 / 2022
SEQUENCIA: 61

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0011, Lote: 001B - PARQUE ALTO DA PARANA - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

JOSE ANTONIO FABRIS BORBA CPF/CNPJ: 06624297964
CADASTRO: 3824300 QUADRA: 0011 LOTE: 001B
ENDEREÇO: RUA AGNALDO MACKERT BARBOSA, S/Nº CEP: 87504703
BAIRRO: PARQUE ALTO DA PARANA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 61 / 1298 / 2022
JOSE ANTONIO FABRIS BORBA CPF/CNPJ: 06624297964
ENDEREÇO: AVN HERMES VISSOTO, Nº 1137 , CENTRO, ICARAIMA-PR-PR, CEP: 87530-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1360 / 2022
SEQUENCIA: 2

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0003, Lote: 016A - PARQUE ALTO DA PARANA - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

NICOLAS MATEUS DIAS ALVES CPF/CNPJ: 41356134890
CADASTRO: 3804800 QUADRA: 0003 LOTE: 016A
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO BUOSI, S/Nº CEP: 87504700
BAIRRO: PARQUE ALTO DA PARANA COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 2 / 1360 / 2022
NICOLAS MATEUS DIAS ALVES CPF/CNPJ: 41356134890
ENDEREÇO: RUA AGUINALDO MARCKERT BARBOSA, Nº 2100 , PARQUE ALTO DA PARANA, UMUARAMA-PR, CEP: 87504--703

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº /1366 / 2022
SEQUENCIA: 3

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A),** quanto ao imóvel**. Quadra: 0023, Lote: 0013 - PARQUE SAN GAETANO - N.º: S/Nº** -

Com fundamento nos artigos 9, 16 e 20 da Lei Complementar nº 439 de 06 de junho de 2017, para que no prazo de **5 (cinco) dias, REALIZE A LIMPEZA DO IMÓVEL** descrito acima:

Art.9 Os moradores, os proprietários, os comerciantes, os prestadores de serviços e os industriais são responsáveis pela **limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua propriedade ou estabelecimento.**

Art.16 Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a **conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, terreno e edificações.**

Art.20 Ficam os proprietários obrigados a **manter roçados e limpos os terrenos vazios,** localizados na zona urbana, distritos, vilas e povoados do Município.

A limpeza solicitada engloba roçada em caso de vegetação acima dos 30cm e retirada de entulhos, lixos ou qualquer outro tipo de resíduos, tanto do imóvel quanto do passeio fronteiriço ao mesmo, afim de que seja considerado em perfeito estado de asseio.

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias na Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Ressalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

***** O prazo começa a contar a partir do recebimento desta notificação.**

LUIZ FERNANDO RUIZ CPF/CNPJ: 00725144939
CADASTRO: 1336100 QUADRA: 0023 LOTE: 0013
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA, S/Nº CEP: 87506320
BAIRRO: PARQUE SAN GAETANO COMPLEMENTO:

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 16 de novembro de 2022

Karine Juliane Giroto dos Santos
Agente Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h30.

COMUNICADO: 3 / 1366 / 2022
LUIZ FERNANDO RUIZ CPF/CNPJ: 00725144939
ENDEREÇO: RUA QUERO-QUERO, Nº 6653 , JARDIM DOS PÁSSAROS, UMUARAMA-PR, CEP: 87504-517

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1279 / 2022

No dia 15 de junho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1279 / 2022**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

APARECIDA CORDEIRO DE FRANCA VILELA, inscrito(a) no **CPF Nº. 913.046.019-00**, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0010 Lote 0011, PARQUE COLINA VERDE, RUA ADEMAR GOMES SANTANA, nº. ,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 6116500.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 16 de novembro de 2022.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1279 / 2022** CADASTRO: **1-6116500** ZONA: **0009** QUADRA: **0010** LOTE: **0011**

CONTRIBUINTE: APARECIDA CORDEIRO DE FRANCA VILELA - CPF/CNPJ: 913.046.019-00
ENDEREÇO: AV. RIO DE JANEIRO, Nº 4886 - ZONA II, UMUARAMA-PR, CEP: 87501-370

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2022
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 1279 / 2022

No dia 15 de junho de 2022, na função de agente fiscal, dando cumprimento ao **processo administrativo protocolado sob nº. 1279 / 2022**, constatou-se que o sujeito passivo da obrigação acessória, abaixo identificado cometeu a seguinte infração:

Sujeito Passivo:

APARECIDA CORDEIRO DE FRANCA VILELA, inscrito(a) no **CPF Nº. 913.046.019-00**, legítimo(a) proprietário(a), possuidor(a) ou seu sucessor(a) do imóvel, sito **Quadra 0010 Lote 0011, PARQUE COLINA VERDE, RUA ADEMAR GOMES SANTANA, nº. ,** nesta cidade, cadastrado como contribuinte Imobiliário **nº. 6116500.**

Da Infração:

Deixou de agir com presteza nos cumprimentos de seus deveres administrativos, concernentes à limpeza, do imóvel acima identificado, violando assim o disposto nos art. 16, § 1° e art. 20, da Lei Complementar nº 439/2017, culminando na penalidade prevista no art. 21 da mesma Lei Complementar.

Da Penalidade Pecuniária:

Na qualidade de proprietário do imóvel acima identificado, fica o sujeito **AUTUADO,** pela infração cometida, a recolher aos cofres desta municipalidade o valor de **R$ 640,82 (Seiscentos e Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos)**, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº 439/2017

Ante o exposto, fica o infrator notificado de que, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, recolher aos cofres públicos do Município de Umuarama, o valor da respectiva multa pecuniária, ou no prazo de 10 dias, apresentarem defesa, conforme prevê o artigo 225, da mesma Lei Complementar nº 439/2017.

Caso o recolhimento seja efetuado no prazo estipulado no parágrafo anterior o proprietário do imóvel terá direito a desconto de 50% (cinqüenta por cento) no valor a ser cobrado a título de multa. Caso o recolhimento não seja efetuado no prazo estabelecido, a cobrança será feita com os acréscimos legais, inscrita em dívida ativa,conforme art. 21, caput, da Lei Complementar nº 439/2017.

Os dados constantes neste auto de infração têm como base as informações obtidas do Cadastro Imobiliário Municipal atualizado até esta data.

Umuarama, quarta-feira, 16 de novembro de 2022.

Fiscal

GILBERTO TOESCA DE AQUINO
Fiscal
Matricula: 37214

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

AUTO DE INFRAÇÃO: **1279 / 2022** CADASTRO: **1-6116500** ZONA: **0009** QUADRA: **0010** LOTE: **0011**

CONTRIBUINTE: APARECIDA CORDEIRO DE FRANCA VILELA - CPF/CNPJ: 913.046.019-00
ENDEREÇO: AV. RIO DE JANEIRO, Nº 4886 - ZONA II, UMUARAMA-PR, CEP: 87501-370

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o
UMUARAMA Ilustrado
pelo WhatsApp
44-9.9913-0130